





DISCURSOS

PROFERIDOS

NO DEBATE DO VOTO DE GRAÇAS

DE 1868

POR

Jo. de Góes e Vasconcellos



RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA DE JOÃO IGNACIO DA SILVA,

Rua da Assembléa n. 91.

—
1868

A MEU IRMÃO

MANOEL DA CUNHA MENEZES E VASCONCELLOS

INTRODUÇÃO

Apreciando os debates das camaras do Brazil este anno, fez-me, do Rio da Prata, um amigo as seguintes reflexões :

« Io no comprehendo como estan viciando en Rio el sistema parlamentario ; no hay ministros posibles con el modo de discutir que estan empleando los opositores: son discuciones esteriles. Discutir los ministerios es menos util que tratar por medio de leyes y proyectos sus actos y concretar las discuciones. Pero ocupar-se á un mismo tiempo de una universalidad de negocios y de las biografias politicas de las personas que son ministros, no me parece bueno en ningun sentido. »

E' justa a critica, mas para o systema parlamentar no Brazil ha maior mal que o indicado no trecho supra-transcripto.

A opposição de 1867 e de 1868 esquecia com effeito a verdadeira attitude que lhe competia nos negocios do paiz. Ella não tratava de admoestar o poder, e de contê-lo nos limites do que suppunha ser o justo e o honesto : não indicava com verdade o mal que acaso o governo estivesse fazendo, e o bem que faria o seu partido, se fosse ou quando fosse poder.

A opposição, violenta muitas vezes até o insulto, queria derribar para subir, e nada mais.

Se não, vejamos :

A titulo de dictadura censurava medidas, aliás indispensaveis, que o governo transacto praticava fundado em preceito de lei ou com approvação subsequente das camaras, e, subindo ao poder, descartou-se do parlamento, e assumio uma dictadura completa.

O papel-moeda era, no dizer da opposição, um *roubo*, que os seus thaumaturgos financeiros evitarião, e, mudada a situação politica, eis o novo governo *roubando*; porque emite papel-moeda, e mais que *roubando* talvez, se a dura necessidade estrangê-lo, como parece inevitavel, a emittir papel sem o voto das camaras, em que se apoiava o ministerio de 3 de Agosto.

Defendia calorosamente as franquezas provinciaes, e, ao tomar as rédeas da administração, endereça ás presidencias um aviso circular ordenando (o visconde de Uruguay chama a isto, nos seus—Estudos praticos sobre administração—, rodeios, torcicollos improprios de um governo regular) que não sanccionem leis das assembléas provinciaes que tenham por fim crear novas comarcas, embaraçando assim, a pretexto de economia, o exercicio de um direito incontestavel das assembléas provinciaes, á semelhança do selvagem, que, para colher o fructo que appetee, corta a arvore.

Censurava a nomeação, para presidentes de provincias, de pessoas que não tivessem um nome feito no paiz, e, logo na sua primeira leva, esquece a norma inculcada, convidando ás altas posições individuos desconhecidos ou, o que é peor, conhecidamente improprios para as importantes funcões que lhe forão confiadas.

Fallavão *de circulo de ferro* do lado liberal elles

que tinham em mente levantar muros de bronze entre os seus adeptos e os adversarios.

O governo pessoal ou a demasiada interferencia do poder moderador no executivo era um thema especial de declamação, a ponto que nas — Bases da união conservadora —, publicadas em 1867, figurava o solemne empenho « de não aceitar (o lado conservador) o poder senão para exercê-lo na plenitude constitucional, resignando-o ao menor symptoma de compressão. » Quão diferente, porém, é hoje a sua linguagem, o seu comportamento !

A verdade da eleição, a liberdade do voto parecião objecto de seus maiores desvelos. O 3 de Agosto era accusado de ter feito durante a guerra uma eleição inclinándose aos seus amigos. E elles fazem-na antes de acabar a guerra, dissolvida a camara que patrioticamente dera ao governo imposto de dinheiro e de sangue, e tudo quanto ao seu alcance estava para a desaffronta da honra nacional, e, procurando exterminar os seus adversarios, entregão o paiz á uma reacção não só desabrida e violenta, mas de luxo.

Reacção infrene e de luxo, em verdade !

Não só os presidentes são adaptados á consulta armada que se vai fazer ás urnas, mas adoptão um expediente, que se não é totalmente novo, foi aperfeiçoado de modo que parece nunca visto.

Alludo ao engenhoso recurso dos vice-presidentes *desbravadores*, os quaes precedêrão os proprietarios do cargo com a missão de derribar as matas, e destocar os terrenos de sorte que aos *plantadores* se tornasse facil o resto da tarefa.

IV

E se o derribamento se fizesse sentir só na esphera de empregos de confiança, nada haveria que estranhar, porque é direito imprescriptível de todo o governo cercar-se de agentes que, inteirados de seu pensamento, com lealdade o executem. Mas não: os *desbravadores* abusarão de sua autoridade para d'envolta com empregados de confiança, demittirem muitos que o não erão.

E ainda se os nomeados fossem todos pessoas idoneas, bem! Mas não, ha entre os escolhidos nomes de *reputação feita* na historia dos excessos e abusos, bastando dizer que é delegado de policia quem não ha muito arrembára uma cadêa para tirar presos, e puzera em risco a tranquillidade publica em uma grande provincia!

O exemplo é funesto, e se prevalecerem as normas que os homens da ordem, os que se dizem predestinados a reger o Imperio, estão pondo em pratica, não sei que paradeiro terão as reacções.

Taes excessos expõem, á vehemente censura especialmente o chefe do gabinete de 16 de Julho, de cuja lealdade esperava-se que as palavras — moderação e respeito ao direito de todos — contidas em seu programma não fossem um escarneo.

Tudo isso é um mal; porém ha mal muito maior.

Essas incoherencias e contradicções dos partidos o que revelão é atraso em nossa educação constitucional, que o tempo irá corrigindo.

O mal grave está n'outra parte: está em que a vida dos ministerios e das situações que os apoião, é fragil e precaria como a vida do homem.

O homem, por mais robusta que seja a sua organização, não conta com o dia de amanhã, não sabe se verá o fim da hora em que se acha. Elle póde instantaneamente desaparecer da face da terra.

Assim são os ministerios no Brazil. Cahem muitas vezes inesperadamente e, o que mais é, por motivos alheios de todo á influencia das camaras. Ha fóra do parlamento e, portanto, fóra da apreciação do paiz uma ordem de motivos que póde, de um momento para outro, determinar a quéda dos gabinetes.

Essa ordem de motivos se prende ao exercicio do poder moderador.

Uma escola politica do Imperio considera o poder moderador delegação de tal modo *privativa* do Imperador que o exercicio das respectivas funcções *não admite consenso e discussão entre os ministros*, tocando a estes apenas authenticar com a sua referenda a imperial assignatura.

Aos politicos dessa escola são por certo indifferentes as rapidas e inesperadas mutações ministeriaes, desde que ellas procedem do direito de livre nomeação e demissão de ministros, ou do exercicio de qualquer outra faculdade do poder moderador.

Ha, porém, outra escola que desconhece acto da realza que não tenha referenda ministerial, e referenda ministerial, que não importe responsabilidade do ministro e, consequentemente, uma certa interferencia no mesmo acto.

Para os politicos, a que acabo de referir-me, a mudança de ministerios e de situações, independentemente de influencia das camaras e só por effeito da vontade ir-

responsavel não resguardada efficazmente pela garantia da responsabilidade dos ministros, é um acontecimento que, reproduzindo-se, tende a aniquilar o governo parlamentar no Brazil.

Se a primeira escola interpretasse fielmente a constituição do Imperio, o pensamento daquelles que, para assegurar o governo do paiz pelo paiz, propõe a reforma da lei fundamental na parte concernente ao poder moderador, fortificar-se-hia cada vez mais.

Felizmente, a outra escola — a da responsabilidade ministerial em todos os actos da realza —, segue uma doutrina que dispensa reformas sempre temerosas, dando á constituição a sua genuina intelligencia, e na pratica ainda aquelles que contestão essa doutrina, rendem-lhe de certo modo homenagem.

Dous factos recentes, que exercêrão decisiva influencia na politica do paiz, explicarão a idéa que acabo de enunciar.

Foi dissolvida a camara temporaria, isto é: praticou-se um acto do poder moderador, *privativamente* delegado ao Imperador, segundo o art. 101 § 5º da constituição.

Pois bem! Como se realizou essa medida? Quem a lembrou? Com a responsabilidade de quem foi posta em pratica?

Todos o sabem.

O chefe do partido conservador, actual presidente do conselho de ministros, não havendo conseguido da camara temporaria os recursos que lhe pedira para administrar o Estado, teria de retirar-se, se continuasse a funcionar a camara que assim o repellira.

VII

A dissolução da camara tornou-se para o gabinete de 16 de Julho um meio de governo indispensavel, e, pois, o presidente do conselho e seus collegas propuzerão, e conseguirão da corôa a medida, de que dependia a nova ordem de cousas.

A dissolução, longe de ter sido pensamento espontaneo da corôa, a respeito do qual não pudesse haver *consenso nem discussão entre ministros*, foi portanto medida solicitada pelo ministerio, discutida pelo ministerio, e toda da responsabilidade do ministerio.

Onde se acha ahi o vigôr da doutrina conservadora que, atada ao adverbio — *privativamente* — do art. 98 da constituição, arreda o ministerio de discutir com o chefe do Estado um acto do poder moderador, e de responsabilisar-se por elle?

Pensará acaso o Sr. visconde de Itaborahy que, se da dissolução da camara resultarem as graves consequencias e os perigos para as nossas instituições que S. Ex. previo ao exhibir o seu programma, será de outrem a responsabilidade que não do gabinete, que fez desse acto condição da propria existencia?

Agora o outro facto.

O gabinete de 3 de Agosto retirou-se em razão da escolha do senador pela provincia do Rio Grande do Norte, allegando que — *não era acertada a escolha do candidato preferido pela corôa, e por isso não podia tomar a sua responsabilidade.*

Grande celeuma hão levantado os conservadores contra essa allegação que aliás é perfeitamente constitucional.

VIII

O ministerio de 3 de Agosto, dizem, não tinha que ver na escolha de senadores, porque era uma função do poder moderador. Mas vós, responde-se-lhes, tivestes que ver no acto do poder moderador, que dissolveu a camara temporaria, sem offensa da lei, sem inconveniente algum !

Assim como o 16 de Julho, a despeito do *privativamente* do art. 98 fez da dissolução uma condição essencial, um meio indispensavel de governo, podia muito bem o 3 de Agosto, sem usurpar a minima parcella do poder delegado *privativamente* ao chefe do Estado, recusar a sua referenda á uma nomeação de senador em seu conceito *desacertada*.

Desacertada ! Aqui mais se apura o clamor da orthodoxia conservadora. Dest'arte, observão elles, revelastes um simples designio da corôa, e a exposestes á censura publica, da qual nenhuma responsabilidade então a resguardava.

Afim de que, porém, se torne mais clara a polemica, vou citar textualmente os *valentes* argumentos com que, julgando já ler algum *libello famoso*, descobrirão os publicistas conservadores na exposição de motivos da retirada do 3 de Agosto não só audacia senão crime d'alta traição !

Diz o *Diario do Rio de Janeiro* de 27 de Julho ultimo :

« A escolha de senadores é *privativa* do Imperador : a constituição a confere a elle só, *sem consenno e discussão entre os ministros*. A doutrina contraria importaria a confusão dos poderes executivo e moderador. »

Eis a regra absoluta, categorica, como é tudo quanto

sahe das officinas do seu partido, que aprouve ao *Diario do Rio* em artigo edictorial estabelecer sobre o assumpto. Mas lá vem no mesmissimo artigo uma excepção, que dá com a regra em terra, e reduz a zero as declamações da imprensa conservadora.

Attenda-se á excepção :

«Só comprehendemos crise por um tal motivo (tratava-se da escolha de senador pelo Rio Grande do Norte) ou outro semelhante, se se desse a *hypothese de ter um ministerio no senado uma diminuta maioria e de ficar esta inutilisada com a escolha dos novos senadores*. Neste caso, sim, porque a escolha traria *embaraços d marcha politica e administrativa do ministerio ; e este tinha o direito de representar respeitosamente á corôa este grande inconveniente*. »

Fica assim reconhecido que o ministerio que tiver no senado pequena maioria, e vir que da escolha de novos senadores do lado contrario resultará ficar o seu partido sem maioria naquella camara, tem o *direito de respeitosamente representar á corôa esse grave inconveniente*, sem embargo do mysterioso adverbio do art. 98 da lei fundamental !

Exemplo : o ministerio conservador, reflectindo que no quinquennio liberal findo a maioria do senado ia attenuando-se de modo que em breve poderia alli tornar-se minoria, com a entrada de novos senadores eleitos sob o dominio da situação que acabou em 16 de Julho, tem o direito de *representar respeitosamente á corôa o grave inconveniente de ficar o seu partido sem aquelle importante ponto de apoio*, empenhando todo o esforço para não perde-lo.

Tal é a doutrina conservadora : raciocinemos.

O ministerio de 3 de Agosto não tinha, é verdade, maioria na camara vitalicia ; mas por isso mesmo a escolha de um conservador para membro do senado, indo reforçar a phalange adversaria, e consequentemente tornar alli mais fraca e precaria a situação do partido liberal, não podia ser indifferente ao ministerio transacto.

E, pois, assim como um gabinete conservador prevenindo a perda de sua maioria no senado, tem o direito de *representar respeitosa-mente* á corôa, e fazer crise para que de uma lista triplice submittida á sua consideração escolha antes um conservador que um liberal, um ministerio liberal, como o 3 de Agosto, razão teria para *respeitosamente representar* á corôa a impossibilidade de prestar a sua referenda, e assumir a responsabilidade de um acto que ia dar força á politica adversaria.

Se o *Diario do Rio* não tem para si que ao partido conservador pertence *privativamente* o direito de representar á corôa as conveniencias de seu lado politico, ha de reconhecer, creio eu, que igual direito pertence ao lado liberal.

A razão que autorisa um partido, que receia perder a sua maioria no senado, a representar á corôa o inconveniente de qualquer nomeação de senadores que produza esse resultado, milita, e até com mais força, para que um partido que já está em minoria, não assista impassivel ao enfraquecimento de seu lado politico ; porquanto pedir para ser mais forte não póde ter aos olhos da sabedoria politica o mesmo valor que pedir para não ser aniquilado, excepto se o principio liberal em minoria no senado, não tendo a

mesma razão de ser, as mesmas prerogativas que a parcialidade opposta, deve ser exterminado.

E', logo, evidente que o ministerio de 3 de Agosto podia, nos termos da propria doutrina conservadora, negar a sua referenda á escolha de senador pelo Rio Grande do Norte.

Por outro lado, além da razão politica acima expendida, occorre que, convencido como estava o ministerio de que o candidato preferido não figurava na lista triplice em virtude de legitima votação, era de todo o ponto impossivel ao 3 de Agosto referendar a escolha de que se trata.

Se nos outros governos monarchico—constitucionaes a entrada de novos membros para a camara alta é sempre um auxilio ao governo que na occasião dirige os destinos do paiz, não se comprehende porque aberração só no Brazil possa ser cousa indifferente a um ministerio o ser escolhido sobre uma lista triplice, que encerra dous nomes de amigos politicos, o terceiro que é seu declarado inimigo !

Mas, observa o *Diario* no citado artigo, é arrojo, é atrevimento, é desrespeito ás maximas do regimen constitucional e á pessoa do monarcha dizer um ministro que não era *acertada* uma escolha do Imperador !

A esse rasgo de *cesarismo* classico responde cabalmente, sem o querer, o *Correio Mercantil* de 29 do referido mez, em artigo edictorial :

« O partido liberal glorifica tão singular procedimento (falla do motivo da retirada do 3 de Agosto) asseverando que a corôa é autor do mal, como se o *facto alludido já estivesse consummado*, como se o *gabinete actual não fosse competente para assumir a responsabilidade*

de actos consummados durante sua gerencia nos negocios publicos. »

Segue-se :

1º, que a nomeação de senador pelo Rio Grande do Norte não era facto consummado sob a administração do 3 de Agosto.

2º, que foi porém facto consummado sob o dominio e responsabilidade do 16 de Julho.

Logo, quando o ministerio transacto declarava ás camaras em 17 de Julho que pedira exoneração, porque *não era acertada* a pretendida escolha de senador pelo Rio Grande do Norte, e assim repugnava-lhe tomar a sua responsabilidade, não descobria a corôa nem a expunha á censura, porque já estava alli, resguardando a inviolabilidade do Imperador, um ministerio de cuja subida era principal motivo o julgar *acertada* aquella escolha.

Era um *desacerto* para o 3 de Agosto a mencionada escolha, e por isso elle não se prestou a que fôsse o facto consummado com a sua referenda : era um *acerto* para o 16 de Julho, e, pois, consummou-se sob a sua gerencia a nomeação de senador pelo Rio Grande do Norte.

À censura, pois, em caso nenhum vai á corôa, se não a um dos dous ministerios : ao 3 de Agosto se realmente não lhe assistia fundamento plausivel para deixar o poder, se não tem os ministros nada absolutamente que ver nos actos do poder moderador ; ao 16 de Julho se as normas constitucionaes da elevação dos gabinetes não forão por elle attendidas.

Havia, porém, oito annos que eu sustentava uma dou-

XIII

trina que não me era possível sacrificar á consideração alguma, escrevendo :

« Releva não perder de vista que o direito de aconselhar a corôa sobre a escolha de senadores e a responsabilidade ministerial nessa materia, não são titulos para o ministerio impôr sua vontade ao Imperador. A este fica sempre livre a faculdade não só de afastar-se do voto do gabinete, mas até de demitti-lo, chamando ao poder quem não tenha o plano sinistro de fazer do senado um *castello* de seu partido, sendo, porém, certo que, em todo o caso, ou o ministerio se conserve ou se retire, aquelle ministro que referendar a carta imperial do senador, esse assumirá a responsabilidade do acto. »

Ora, pedia a coherencia que eu em Julho ultimo me lembrasse desse trecho, e folgo com ter deixado o poder, não defendendo o plano de fazer do senado o *castello* de um partido, mas pugnando por idéa inteiramente diversa.

Em artigo edictorial de 29 de Agosto, o *Correio Mercantil*, sempre disposto a explorar a *mina*, profere ainda a respeito do *desacerto* a seguinte sentença :

« Um estadista reflectido que professasse os mesmos principios do Sr. Zacarias sobre as attribuições do poder moderador, procederia de uma maneira mais conveniente. Dado o conflicto, iria ao parlamento declarar que uma *divergencia entre a corôa e o ministerio* tornava indeclinavel a retirada deste. Assim ficaria resguardado de toda a censura a resolução imperial, que só viria a manifestar-se quando já coberta pelo novo ministerio. »

Que conselho!

Os motivos da retirada ou da elevação dos ministerios devem ser expostos com verdade e franqueza, e não com dissimulação e mentira.

Nem o respeito devido ao parlamento consente, nem a propria dignidade de homens que deixão o poder ou que entrão para elle permite que se alleguem motivos fingidos occultando os reaes, em conjunctura tão solemne. O mysterio, no que não excede a humana comprehensão, faz ordinariamente antes mal do que bem, e um *desacerto* deve chamar-se sempre um *desacerto*.

Suppõe o escriptor ministerial que, não existindo em 17 de Julho se não a intenção de escolher sobre a lista triplíce do Rio Grande do Norte o candidato preferido, e sendo certo que só lavrou-se decreto tornando effectiva a escólha alguns dias depois, o novo ministerio não resguardava ainda a inviolabilidade imperial ao tempo em que o transacto, explicando as causas de sua retirada, alludira áquella intenção.

Manifesto engano!

Qualquer intenção da corôa, desde que, não encontrando aquiescencia do ministerio, produz a queda de um e a subida de outro gabinete, não póde mais ser objecto de segredo para o paiz.

Nesse caso o ministerio que sobe, dá previamente, de um modo expresso ou tacito, o seu assenso á intenção da corôa, porque seria incomprehensivel que um novo gabinete se organisasse para fazer precisamente a mesma cousa que a corôa negára ao que sahira.

E, pois, o gabinete de 16 de Julho no dia da exhibição do seu programma, defendia já, com a sua responsabilidade, a intenção do Imperador sobre a lista triplice do Rio Grande do Norte, intenção que o dever de dar conta ao parlamento da mudança politica fizera revelar, como veio a resalvar depois a inviolabilidade da coròea referendando o decreto que reduzio a acto a intenção imperial.

Em que peze aos mantenedôres do 16 de Julho, o ministerio de 3 de Agosto de 1866 cahio portanto inesperada, mas honrosa e dignamente.

Cahio por uma questão de prerogativa, em que lhe parecia defender a verdadeira doutrina.

Em uma reunião politica, que teve lugar logo depois da dissolução da camara, proferi, entre outras, as seguintes proposições, de cuja verdade estou cada vez mais convencido :

« Houvesse desde que o partido liberal subio ao poder no passado quinquennio, a mesma harmonia que se revelou nas manifestações parlamentares dos ultimos dias da camara, e estou que seria quasi impossivel a mutação politica recentemente effectuada.

« A reconciliação dos liberaes, se veio tarde para prolongar a sua estada no poder, veio muito a tempo para oppôr todos os meios de legal, mas efficaz resistencia á torrente ameaçadora da dictadura que vai pesar sobre o paiz.

« Essa reconciliação, que a presença do perigo commum suscitou, deve ser e espero seja duradoura ; com ella o futuro pertence ao partido liberal, sem ella a estada do nosso partido no poder será sempre rapida, transitoria.

XVI

« Reconheça o partido liberal a indeclinavel necessidade da disciplina. Obedeça a seus chefes : eu me contento com ser soldado raso do partido. »

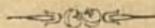
Terminarei referindo as palavras de um amigo sincero que, em data de 24 de Julho, escrevia-me de minha provincia :

« As folhas, diz elle, derão-me noticia da retirada do 3 de Agosto. Quasi dous annos lutou com uma opposição acintosa, e sustentou o peso enorme de uma guerra longinqua. Tinha, pois, V. pago, em circumstancias bem difficeis, o seu tributo de homem politico. »

E' verdade : foi um tributo, uma divida sagrada que procurei satisfazer na medida de minhas debeis forças, quando outros pagavão o tributo de sangue, expondo a vida em desaffronta da patria ultrajada.

Rio, 4 de Setembro de 1868.

L. de Góes e Vasconcellos.



26 de Maio de 1868.

O Sr. Zacarias (*presidente do Conselho. Movimento geral de attenção, silencio*):— O ministerio é um só homem, disse hontem o nobre deputado pela provincia do Maranhão, querendo aggre-dir, mas tecendo na realidade o maior elogio ao gabinete.

Sim, Sr. presidente, o gabinete é um só homem. Os ministros, ligados pelo nexó da mais perfeita solidariedade e respeitosa estima (*muitos apoiados*), estão resolutos a manter-se nos seus postos, emquanto as normas constitucionaes lhes aconselharem que podem conservar-se na administração.

Em presença de uma guerra estrangeira, é costume de outros paizes não travarem os partidos luta extrema para derrocar o adversario que está no poder. E' o que se vê em Estados cultos; disto eu citaria exemplos, se fossem necessarios.

Mas já que em nossa terra outros são os precedentes, curvemo-nos a elles, Sr. presidente, e vejamos se a opposição nos discursos proferidos apresentou razões pelas quaes justamente exija a retirada do gabinete.

O nobre deputado pela provincia do Maranhão, que hontem rompeu o debate, elevou-se a considerações de politica exterior, e depois desceu a alguns factos de politica interna, isto é: em seu discurso houve uma parte alta e outra que o não foi.

O nobre deputado pela provincia de Minas, ao contrario, começou pela parte menos alta, e, depois de gastar infinito tempo em incidentes, *per accidens* elevou-se a considerações geraes.

Sr. presidente, o facto mais importante da actualidade é a guerra que sustentamos contra o dictador do Paraguay. E, pois, o nobre deputado pelo Maranhão andou muito avisado quando começou o seu discurso por este ponto.

S. Ex acha que o fim da guerra ainda é objecto de duvida ou, para usar de suas palavras, que a *missão* da guerra não está definida.

Assim, observa o nobre deputado, no Rio da Prata, no Pacifico, na Europa, no mundo finalmente, dizem uns:—a guerra do Brazil contra o governo do Paraguay tem por fim a conquista territorial; dizem outros:—tem por fim combater as fórmulas republicanas. Ha tambem quem diga:—a guerra do Brazil contra o governo do Paraguay é uma guerra de regeneração ou de civilização daquella republica.

E quando ha opiniões tão divergentes, acredita o nobre deputado pelo Maranhão que o governo tem faltado ao seu dever, deixando de dar as convenientes explicações, consentindo que sobre a guerra que sustenta paire duvida em ponto tão importante!

Sr. presidente, a primeira consideração que occorre contra o nobre deputado é que tarde enxergou elle essas nevoas (*apoiados*) que obscurecem o fim ou *missão* da guerra. Pois o anno passado o nobre deputado não auxiliou o governo, não votou sempre a seu favor? E todavia o fim da guerra estava então mais claro do que hoje?

A guerra faz-se nos termos de um tratado que os alliados celebrarão. Pois bem: se esse tratado deixou em claro o fim da guerra, a omissão não é de hoje, e o nobre deputado que ora tanto se mostra apaixonado pelas liberdades publicas, pelos principios constitucionaes, prestou apoio ao governo, deu-lhe todos os recursos que pediu para uma guerra que não tinha fim certo e determinado, que não tinha *missão* conhecida! (*Apoiados.*)

Mas será exacto, que o fim da guerra que temos no Paraguay não seja certo e conhecido? Como póde o nobre deputado affirma-lo?

Sr. presidente, uma guerra não merece a sancção do direito internacional senão quando é destinada a reparar uma injuria ou desviar uma ameaça constante á segurança da nação que a declara. A guerra contra o governo do Paraguay tem esses dous fins. Sofremos ou não uma grave injuria, quando um vapor nosso que levava a seu bordo um presidente de provincia, foi aprisionado pelo presidente do

Paraguay, que até se apoderou do dinheiro que nesse vapor era remettido para as despesas do Imperio na provincia de Mato-Grosso? Não é certo que o dictador do Paraguay invadio, e infelizmente ainda hoje occupa, uma parte do territorio da provincia de Mato-Grosso? Haverá, pois, quem negue ser a vingança dessas injurias o primeiro fim da guerra contra o governo do Paraguay?

Por outro lado ninguem ignora que a permanencia de Lopez naquelle governo é uma constante ameaça aos alliados, á vista do seu ultimo procedimento para com a republica Argentina, a Banda Oriental e o Imperio.

Senhores, nós haviamos pedido á republica Argentina faculdade para as nossas forças que se dirigião ao Paraguay atravessarem o territorio argentino; a republica Argentina, allegando neutralidade, negou-a. Logo depois o Paraguay pedio-lhe identico favor, a republica Argentina, pela mesma razão que allegára para no-lo recusar, recusou-o tambem ao Paraguay, o qual por isso invadio immediatamente o territorio daquella republica.

Não era isso uma injuria, uma ameaça constante á republica Argentina? Não era para nós uma injuria, uma ameaça, o procedimento do Paraguay, que, sem a menor offensa da nossa parte, sob o pretexto de ser o equilibrista das nacionalidades do Prata, invadio o nosso territorio, apossou-se de um vapor nosso e do nosso dinheiro, e conserva em suas prisões, sabe V'cos em que estado e com que destino, um cidadão brasileiro distincto que foi membro desta camara, e era delegado do governo imperial?

Taes erão, pois, Sr. presidente, taes são ainda os dous fins da guerra: não ha outro.

Isto tem sido declarado ás diversas potencias com quem temos relações, áquellas principalmente que hão-nos offerecido sua mediação.

Crê o nobre deputado pelo Maranhão que sobre negocio tão importante o governo não explicasse opportunamente os verdadeiros fundamentos por que pegou em armas contra o dictador do Paraguay? Isto não faria um governo que mereceu por tanto tempo o apoio do nobre deputado!

O governo do Brazil não quer da republica do Paraguay um só palmo de terra. A idéa de conquista está longe de seu pensamento.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—E do pensamento de todos os Brasileiros.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Quando fallo aqui de governo fallo da nação (*apoiados*), porque neste caso o governo representa a nação. (*Apoiados.*)

Senhores, não ha na America nem na Europa quem ignore em boa fé que o governo brasileiro não quer conquistar territorio de nenhum de seus vizinhos. Isto quanto ao primeiro ponto.

Agora quanto ao segundo, caberia no possivel que o Imperio se alliasse com a republica Argentina e com a Banda Oriental para destruir as fórmas republicanas?

Pois essas nacionalidades, tão ciosas de sua fórma de governo, quererão sujeitar-se a uma alliança com o Imperio no intuito de supplantar no Paraguay as fórmas republicanas?

Isto, senhores, não era possivel. Cabe na cabeça de Lopez, cabe na penna dos assalariados de Lopez, que são muitos, porque por toda a parte tem penetrado a influencia do seu ouro; porém na cabeça de um brasileiro uma tal idéa não póde achar acolhimento, e muito menos na cabeça do nobre deputado; porquanto o nobre deputado leu nesta casa, ou pôdia ter lido, em sessão secreta, o tratado de 1 de Maio de 1865.

Que algum escriptor de revistas da Europa, sob a impressão dos esclarecimentos que lhe dá Lopez, diga que o governo brasileiro attenta contra as fórmas republicanas, bem, porque desconhece o tratado; mas o nobre deputado leu o tratado, que lhe não é suspeito, porque foi celebrado pela parte do partido liberal, hoje denominada historica, a que o nobre deputado começa a adherir com tanta vehemencia....

Ainda observa S. Ex. que a guerra contra o governo do Paraguay é de regeneração, de redempção. Não, senhores, o nobre deputado não tem razão; a guerra que o Imperio

faz é uma guerra justa, de direito, de desaffronta. Da desaffronta, entretanto, pôde seguir-se um passo para a civilisação (*apoiados*). Aquelle que vindica com energia as injurias soffridas, e tira ao poder do offensor os meios de continuar sua carreira de tropelias, concorre para a regeneração: derrubar um desposta é prestar serviço á civilisação. Nestê sentido o nobre deputado pôde dizer que a guerra contra Lopez é de regeneração ou de civilisação.

Mas nem por isso é nosso fim regenerar o Paraguay, cu influir para que adopte esta ou aquella fórma de governo, para que colloque á sua frente taes ou taes individuos. Se como resultado da guerra o Paraguay conseguir a sua liberdade opprimida hoje pelo presidente Lopez, se por esse meio pôder ser feliz, a consequencia da guerra será regenera-lo, dar-lhe civilisação; mas a missão do Brazil não é essa. Tomára o Brazil tratar da sua propria felicidade, do seu progressivo desenvolvimento!

E' muito para notar, Sr. presidente, que o nobre deputado, que por tão longos mezes foi um sustentaculo do governo em commissões de primeira ordem na casa, fosse agora *desencovar* um argumento sem réplica a respeito da guerra de regeneração no relatorio do meu illustre collega o Sr. ministro da marinha.

Senhores, eu disse de proposito — *desencovar*. Quando o nobre deputado hontem referia-se ao relatorio de S. Ex. o Sr. ministro da marinha, pensárão todos que era o relatorio deste anno, o que, emfim, teria um *passe*, porque seria um documento posterior, ou do tempo da separação do nobre deputado. Mas não! O relatorio em que o nobre deputado achou motivo para pensar que a guerra contra Lopez é uma guerra de regeneração é o relatorio da marinha do anno de 1867!

Foi no relatorio do anno passado que o Sr. ministro da marinha, tratando da parte que a esquadra teve na tomada de Curuzú, enunciou-se assim:

« A's 8 horas da manhã de 3 de Setembro fluctuava o pavilhão auri-verde sobre um montão de destroços, em que a Providencia quiz que sobresahissem 800 cadaveres das desventuradas victimas da tyrannia de Lopez; sendo

não menos de 130 os Brasileiros que ahí derão a vida pela a redempção do Paraguay. »

Eis ahí, Sr. presidente, a prova inconcussa de como a guerra que se faz ao governo do Paraguay é uma guerra de redempção!

Salta aos olhos que o pensamento do governo em assumptos de maxima gravidade não se ha de derivar de um periodo de relatorio, e quando assim não fôsse, deveria recorrer-se, visto que se trata de guerra, ao relatorio da pasta encarregada especialmente da guerra. Ora, no relatorio da repartição da guerra, o nobre opposicionista o disse, não encontrou S. Ex. termo que autorisasse a crença de ser a regeneração o fim da guerra actual.

Foi em um periodo do relatorio do anno passado do Sr. ministro da marinha que o nobre deputado, que até então parece não tinha lido esse documento, achou motivo para tomar-se de susto pelas liberdades paraguayas ameaçadas, attribuindo ao governo do Brazil o intuito de regenerar os povos do Paraguay, mediante a guerra que sustenta contra seu presidente.

E, senhores, só depois de durar annos a guerra em que nos achamos empenhados, é que seria definido no relatorio do Sr. ministro da marinha de 1867 o objecto della?

Se, portanto, o nobre deputado allega como razão preponderante para separar-se de nós a dubiedade, a incerteza do fim da guerra que o Brazil mantém contra o governo do Paraguay, essa razão desvanece-se completamente, e assim póde S. Ex. voltar a seus arraiaes. (*Muito bem*).

Observou o nobre deputado, continuando em sua expozição: « O mysterio prejudica a conclusão da guerra, por que mata o enthusiasmo do povo. »

Não ha, Sr presidente, um só homem no Imperio, desde o habitante da córte até o da mais humilde aldêa, ainda desses incultos habitantes dos sertões, que deixão familia e bens, alguns em idade avançada, para empunhar as armas contra o governo do Paraguay, não ha ninguem que pense existir mysterio a respeito dos fins da guerra; todos sabem que trata-se da desaffronta nacional, e, pois, não é razoavel dizer-se que está extincto o enthusiasmo, por effeito do mysterio de que falla o nobre deputado.

Se o nobre deputado, repito, attribue o arrefecimento do entusiasmo ao mysterio dos fins da guerra, está completamente illudido. Os fins da guerra são transparentes, conhecidos de todo o mundo, e no Imperio não ha pessoa alguma que os ponha em duvida.

Mas porque razão, perguntou o nobre deputado, não tem o governo acabado a guerra? Esta pergunta é importante, e não menos importante a resposta que o nobre deputado mesmo lhe deu. Não tem o governo acabado a guerra, disse S. Ex., porque não pôde.

Agradeço ao nobre deputado a sua resposta, comquanto desarrazoada, porque poderia ser peor, visto como não ha faltado quem diga que o governo quer a procrastinação da guerra para, arrimado a ella, continuar a governar. O nobre deputado, ao menos, não acha na má vontade do governo o motivo da continuação da guerra, sim na sua impotencia desculpas para não termina-la.

Mas, senhores, não poderá o gabinete acabar a guerra? Estamos acaso estacionarios? De certo que não. As nossas forças têm marchado de progresso em progresso, de acção gloriosa em acção gloriosa, nunca recuando (*muitos apoiados*). E por conseguinte a conclusão da guerra antolha-se proxima!

Impotencia! Pois todos esses factos gloriosos que têm excitado o louvor até de estrangeiros, até de estrangeiros nossos adversarios, do *Standart* de Buenos-Ayres, por exemplo, significão acaso impotencia? Só o nobre deputado o dirá! (*Apoiados*).

Para acabar a guerra, asseverou o nobre deputado, é necessario mandar de chofre um grande numero de soldados, um importante contingente, e essa condição o ministerio actual não a pôde preencher.

Sr. presidente, comprimento em primeiro lugar o nobre deputado como um *mariscal* que se revela. Deu o seu alvitre, e está dito que a guerra não acaba emquanto de uma vez se não mandar uma grande porção de soldados, cujo numero S. Ex. não determinou. Ora, isto não tem exigido os marechaes de lá!

Os marechaes de lá, Sr. presidente, seja dito em abono

da verdade, não cessão de reconhecer da parte do governo promptidão e providencia em fornecer materiaes e homens para a guerra.

Se no juizo dos generaes um certo numero de soldados fosse determinado como indispensavel para a conclusão da guerra, e o ministerio conhecesse que não podia fornecê-lo, desde esse dia o ministerio retirar-se-hia, porque, digão o que quizerem os nossos adversarios, o governo não está agarrado ás pastas como ostra a rochedo. Não, senhores; o gabinete está na direcção dos negocios do paiz convencido de poder acabar a guerra, e se não a pudesse acabar, deixaria a administração áquelles que, tendo mais apoio da nação, satisfizessem tão importante necessidade, que não é de partido e sim de todos nós (*apoiados*), porque a nossa questão com o presidente do Paraguay é de honra; se não sabirmos airoosamente, vencendo-o, a nossa nacionalidade soffrerá muito. (*Apoiados.*) Deve-se concluir a guerra honrosamente, e ai! do ministro que se quizesse conservar no poder quando visse que não podia satisfazer esta necessidade suprema da nação. (*Apoiados.*)

Mas, se ha necessidade de se mandar um grande numero de soldados de chofre para se acabar a guerra, pergunto eu: é o lado do nobre deputado que ha de poder remetter esse grande contingente de força? Não, o lado historico já esteve encarnado no poder com o ministerio de 31 de Agosto, e não mandou maior numero de soldados do que nós, nem venceu mais difficuldades. Este louvor não o teço eu ao gabinete, tecem-lh'o todos, e os algarismos ahi estão. Combine-se a força que temos remettido com a que remetteu o ministerio de 31 de Agosto, e ver-se-ha que temos mandado muita mais.

E com isto não quero desairar o ministerio de 31 de Agosto, não, senhores; nós somos os continuadores daquelle ministerio; d'elle recebemos o tratado da alliança, que para nós é uma lei como qualquer lei do Imperio, e que havemos de cumprir religiosa e rigorosamente (*Apoiados.*)

Eu, pois, não sou infenso ao ministerio de 31 de Agosto; ao contrario confesso que foi um ministerio patriotico, que teve felizes idéas, e não poupou sacrificios a bem da causa

nacional; mas deixou o poder, e, á vista dos factos conhecidos, não se póde suppôr que fizesse mais que o 3 de Agosto tem feito.

O gabinete de 3 de Agosto tem cumprido o seu dever tão bem, pelo menos, como o de 31 de Agosto.

(Ha diversos apartes.)

E depois, Sr. presidente, nada ha mais mesquinho do que, quando se trata de aquilatar os esforços do Imperio em prol da vingança de seus direitos ultrajados, estabelecer-se questão sobre quem deu mais e quem deu menos. *(Muito bem.)*

O SR. SOUZA ANDRADE: — Foi V. Ex. quem fez o paralelo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eu disse que o ministério de 31 de Agosto fez quanto pôde; porém se houver necessidade de se mandar para a guerra esse grande reforço de praças, que suppôz necessario no seu discurso o nobre deputado pela provincia do Maranhão, não será o lado historico, que teve durante a guerra a sua vez de governar, o mais apto para fazer tal remessa.

Nesse caso fallemos com franqueza, o lado mais apto seria o conservador, pela razão que vou expender.

Os conservadores dizem que a guerra é obra dos ministerios de 15 de Janeiro, de 31 de Agosto, de 12 de Maio e de 3 de Agosto, ou, por outros termos, que a guerra é obra da situação dominante; e accrescentão que, desde que a situação predomina e as necessidades da guerra se fizerão sentir, não se tem remettido para o sul senão conservadores; que de preferencia têm sido elles os designados; que as fazendas dos conservadores hão sido as primeiras, se não unicas, varejadas; que os protegidos dos conservadores em summa têm sido os unicos remettidos para a guerra.

E, pois, se é esse o lado que, segundo a respectiva imprensa, já está exaustão de homens para a guerra, naturalmente subindo ao poder, teria bastantes soldados, muita força para mandar, porque cahiria sobre os liberaes, e assim teriamos tambem nós de pagar o imposto de sangue.

(Apoiados e hilaridade.)

Eis, Sr. presidente, quanto em relação aos negocios externos aprouve ao nobre deputado pela provincia do Maranhão dizer hontem: depois passou aos negocios internos, e ahí fallou do que occorreu nas Alagôas, no Amazonas e em

Minas-Geraes ; tratou da guarda nacional, da lei de 3 Dezembro, da lei eleitoral, do elemento servil, pontos de que principalmente se occupou o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes.

Por consequente, deixo agora esses topicos para, de envolta com o que tenha de responder ao nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, tocar nelles.

Tambem fallou o nobre deputado pelo Maranhão da questão da filha do conde de Fé; mas esta questão creio que está afastada do debate, e, pois, o nobre deputado pela provincia do Maranhão me peſmittirá que não trate do assumpto.

Concluindo disse o nobre deputado que os ministros estão reduzidos a si, a alguns protectores e aos tolerantes. Peço licença ao nobre deputado para responder-lhe que o governo só tem contra si os soffregos e os intolerantes. (*Apoiados e não apoiados.*)

O SR. C. OTTONI dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Eu não classifiquei o nobre deputado pela provincia de Minas em nenhuma dessas categorias; fallo em geral.

Digo que o governo só os tem contra si, com o mesmo direito com que o nobre deputado julgou conveniente asseverar que estamos reduzidos a nós mesmos, a protectores e a tolerantes: pois bem, digo-vos, como represalia: e vós estaes reduzidos aos intolerantes e soffregos. (*Apoiados e não apoiados.*)

Pois nas lutas da tribuna não é licito o recurso da represalia que na guerra se emprega?

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Está no seu direito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Os opposicionistas em grande parte são intolerantes. São estes os que entendem que o governo lhes pertence por direito de herança e de conquista (*muitos apoiados*), e não podem supportar que nas ameias do poder tremule outra bandeira que não seja a sua.

Ha outros, porém, que são soffregos, e esses são em regra sabidos do nosso lado. São pessoas que, sem a precisa paciencia de esperar que lhes chegue a vez, convencidas dos seus grandes talentos, querem por assim dizer devorar o es-

paço saltando ás cadeiras ministeriaes, não sabendo os espinhos que as aguardão, não sabendo que de pouco vale a consolação que lhes deu o nobre deputado pela provincia do Maranhão hontem, quando, ao concluir o seu discurso, disse: a corôa de espinhos da verdade dóe, mas consola. (*Hilaridade.*)

Eu declaro aos soffregos que a consolação não supera a dôr dos espinhos; sinto-a todos os dias. (*Riso.*)

Não analysarei esta proposição: que o governo está reduzido a si, a protectores e tolerantes.....

O SR. CESARIO ALVIM:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...isso não vale a pena: nas lutas politicas todos são, todos devem ser tolerantes uns para com os outros, todos devem ser protectores uns dos outros. (*Apoiados.*)

A solidariedade, senhores, não se exige só dos gabinetes; ella tambem quer-se nos partidos. (*Muitos apoiados.*)

E' causa de morte inevitavel dos ministerios a falta de solidariedade, falta que debalde os adversarios do 3 de Agosto desejarião notar-lhe. (*Apoiados.*)

A morte dos partidos tambem procede da sua falta de solidariedade. (*Apoiados.*)

Eu consinto que os meus amigos me tolerem, como eu os tolero: a tolerancia neste sentido é uma condição da existencia dos partidos. Aquelle que quizer fazer vingar por força os seus intuitos, os seus pensamentos, sem attender ás idéas dos outros, ás necessidades geraes do partido, esse não é um homem politico, é um intolerante insupportavel.

(*Ha um aparte*)

Não é o nobre deputado pelas Alagôas membro da minoria quem pôde neste momento exprimir a opinião de um partido (*apoiados*), mas o ministerio, que é a expressão da câmara, como a camara exprime os sentimentos da nação (*muitos apoiados*). O ministerio conta com o apoio da nação, porque tem o apoio da camara.

Estas são as regras do systema; o governo não deixou ainda de ter maioria consideravel. E' verdade que alguns amigos retirárão-se; mas esses cidadãos não podem allegar

contra o governo motivo que lhe seja desairoso, nem o governo o allegará contra elles.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Ainda ha pouco allegou, até os intitidou de soffregos. (*Apoiados e não apoiados.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Senhores, o anno passado, um nobre deputado de elevado talento, cuja ausencia a camara hoje sente, o Sr. Tavares Bastos...

O SR. MACEDO:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...applicando-lhe eu expressão igual, não se offendeu; antes declarou abertamente que queria o poder; usou de franqueza. O nobre deputado pelas Alagôas não tem essa franqueza?

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Sou franco, desejo o poder, e não me envergonho. (*Hilaridade.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia do Maranhão, a quem estou respondendo, disse:—O presidente do conselho é um homem teimoso (*riso*), tenaz a ponto de que sustenta o ministerio até que, identificando-se com elle a situação, caia o ministerio e a situação tambem;—e foi aqui que o nobre deputado pensou fazer-me um elogio digno de agradecimento. (*Hilaridade.*) Ora, eu hontem declarei logo, para evitar duvidas, que tal elogio não lh'o agradecia.

O SR. FONTENELLE:—De certo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Pense o nobre deputado o que quizer de mim: não posso ter a velleidade de suppôr que, retirando-me do poder, a situação caia, não; retirei-me do poder em 1864, e a situação não cahio. E' natural, pois, que, retirando-me agora, a situação não caia.

Mas tambem não quero entrar nessa questão, Sr. presidente; entendo que é obrigação constitucional de qualquer governo não retirar-se senão por motivos razoaveis, e até se fôr possivel previstos pelo seu partido. (*Muitos apoiados.*)

Se eu me retirasse com os meus collegas, porque o nobre deputado pelo Maranhão achou n'um canto do relatorio da repartição da marinha do anno passado as palavras —redempção do Paraguay—, seria uma inconsequencia (*apoiados*); prejudicaríamos altamente o partido, porque não é digno de

governar um ministerio que se retira por motivos pueris (*muitos apoiados*), nem o partido que faz por taes motivos cahir um gabinete. (*Muitos apoiados.*)

Do que se passa em corredores, na liberdade da conversação, nunca curei, nem curo....

O SR. BAPTISTA PEREIRA:—Em 1864 dizia-se a mesma cousa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Em 1850, quando estava no auge do poder um ministerio fortissimo, compacto, com maioria, não digo bem, com unanimidade nesta camara, quantas cousas pelos côrrelores se não dizião dos ministros, os quaes entretanto proseguião desembaraçadamente na sua carreira? Quantas?!....

Aquelle ministro, pois, que se puzer infantilmente a indagar o que dizem em sua casa os amigos, o que se passa nos clubs e reuniões, está perdido: eu declaro que não tenho tempo para taes averiguações, e só acho importancia no que a tribuna diz, e nos motivos que á tribuna se confião. (*Muitos apoiados.*)

Quando quizerem, têm os nobres deputados, Sr. presidente, os meios de derribar-nos ou de nos obrigarem a empregar contra elles as medidas constitucionaes, mas não daremos credito ao que se diz em conversações particulaes nas quaes toda a expansão é permittida.

Houve no discurso do nobre deputado uma proposição que não pude entender. Disse S. Ex. que o ministerio *queria construir sobre a confusão uma Babel.*

Tomei todo esse trecho do seu discurso: mas não comprehendí, não sei como é que sobre a confusão se construe uma torre de Babel.

A confusão foi pela Sabedoria Divina empregada como um meio de impedir a construcção da torre, porém o nobre deputado, por novas regras de architectura politica, entendeu que o governo quer construir uma Babel sobre a confusão das linguas.

Passo, Sr. presidente, a responder ao nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes. O nobre deputado declarou logo no principio de seu discurso que se não inspriava

nos sustos da velha de Syracuse, isto é, que não prestava apoio ao gabinete com receio de que viesse outro peor.

Eu acredito piamente na asseveração do nobre deputado por Minas-Geraes: o nobre deputado não pensa como a velha de Syracuse; e, pois, se após a retirada do gabinete actual resurgir o 12 de Maio, tendo á sua frente o seu duende—o nobre marquez de Olinda,—o nobre deputado dirá: « saia o 3 de Agosto »; se após a retirada do gabinete 3 de Agosto vier... (o nobre deputado deu-lhe um nome, que me esquece agora) o partido conservador, « deixe retirar-se o 3 de Agosto, venhão os conservadores. »

O SR. C. OTTONI:—Não foi isso o que eu disse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Se fôr a consequencia da retirada do gabinete actual subirem os conservadores, venhão antes os conservadores.

O SR. C. OTTONI dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Pois então não é o que eu dizia? Se, *fatalmente*, houver de subir o partido conservador, retirando-se o gabinete de 3 de Agosto, retire-se o gabinete de 3 de Agosto, cumprão-se os fados.

Sr. presidente, comprehendo o sentimento de desaffeição do nobre deputado, se bem não possa avaliar que alcance tenha nas questões de nossa politica, que influencia possa ter na balança politica do paiz esse sentimento de desaffeição. E' muito natural que o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes prefira a ascensão do partido conservador á permanencia do estado actual das cousas.

Os philosophos têm tratado de estudar a indole, a natureza do odio e da amizade, e concluem: que muitas vezes o odio está na razão directa da estima e amizade anterior. Assim é que, sendo as pessoas mais estreitamente relacionadas os pais e os filhos, o marido e a mulher, se por desgraça um dia o demonio da zizania penetra na familia, não ha inimizade mais feia do que a do pai para com o filho, a do filho para com o pai, a do marido para com a mulher e a da mulher para com o marido. E' que, tendo sido a amizade intima, o odio superveniente conhece todos os segredos, todas as fraquezas individuaes, e converte em desprezo aquillo que antes era amizade e amor.

Assim é, Sr. presidente, que em materia de guerra não ha comparação entre a guerra civil e a guerra de potencia a potencia.

O SR. C. OTTONI:—V. Ex. não tem odio, eu sou que tenho. (*Riso.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não estou dizendo isto, nem digo que V. Ex. tem odio; estou por ora conversando com os philosophos. (*Hilaridade.*)

Exemplo: a guerra dos sulistas e nortistas da America do Norte. Onde a historia nos apresenta odio mais entranhado, mais fidalgo, do que entre esses concidadãos? Porque? Porque tratava-se de uma guerra civil. E nós, senhores, estamos em uma guerra civil: entre mim e o nobre deputado ha guerra civil; nós somos liberaes, assim o reconhece o paiz, assim o reconhecem os nossos compatriotas. (*Apoiados e não apoiados.*)

Nós em maioria e vós em minoria somos o partido liberal. (*Apoiados.*) Como a guerra intestina de 1853 manifestada no seio do partido conservador não alterou a qualificação de uns e outros, continuando a chamar-se conservadores os parlamentares, um dos quaes estou vendo á minha frente, entre nós agora se dá a mesma cousa; a dissidencia não importa mudança de denominação no partido liberal.

O nobre deputado, portanto, e geralmente os dissidentes, em face da razão dada pelos philosophos, como separarão-se de nós, como suppõem-se offendidos em interesses caros, preferem a subida de adversarios á nossa conservação (*muito bem.*); com isso não faço offensa ao character do nobre deputado, fallo com as leis do coração humano.

O SR. C. OTTONI:—De certo, porque fazia ao seu, se fizesse ao meu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sim, senhor, disse só que somos correligionarios.

O SR. C. OTTONI:—Se a theoria tem applicação a mim, tem tambem a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—De certo, não expendo uma theoria para os outros, e não para mim!

O SR. C. OTTONI:—E' bom que fique claro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Está bem claro. Logo,

o motivo pelo qual o nobre deputado prefere, em caso *fatal*, a ascensão dos conservadores é um motivo que se deriva de razões geraes. Forão e são inimigos, por assim dizer, externos; tiverão e hão de ter questões; mas dessas lutas, depois, não ficarão os azedumes que ficão entre amigos intimos, que passão a hostilizar-se. Aquelles são companheiros entre os quaes não houve segredos, porque depois esperarão combater em arraiaes diversos. Eis-aqui a razão pela qual o nobre deputado, dado o caso *fatal*, preferia ver á testa dos negocios os conservadores e não os liberaes progressistas.

O SR. C. OTTONI dá uma aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Mais clara do que esta parece que não ha, e não é offensiva ao character do nobre deputado.

Talvez o nobre deputado tenha outra razão, talvez não seja susceptivel de estima, nem odio, como eu, e, portanto, não aproveite a lição dos philosophos.

O SR. C. OTTONI:—Talvez o nobre presidente do conselho seja o unico capaz de não se inspirar nos seus odios, quando se trata da causa publica, e, portanto, tem o direito de atirar sarcasmos a todos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Estou vendo que V. Ex. se agasta com o que digo.

O SR. C. OTTONI:—Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não parece.

O SR. PRESIDENTE:—Atenção.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O nobre deputado pela provincia de Minas-Geras, entrando na questão de politica geral, magna questão, questão por excellencia da actualidade, a guerra, achou mysterio, não mysterio quanto aos intuitos da guerra, como o nobre deputado pela provincia do Maranhão, porém mysterio quanto ao estado e alcance das operações. O nobre deputado declarou que o governo ha tempo procura embaçar o publico, dizendo: «A guerra vai acabar»....

O SR. C. OTTONI dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... fazendo mysterio, isto é, occultando noticias que publicadas levarião ao animo de todos a convicção de que os boatos de proxima termi-

nação da guerra não tinham fundamento : mysterio improprio de um governo que se estima, mysterio que equivale á mentira !

Ora, esta accusação da parte do nobre deputado é injustissima. O governo publica os documentos officiaes que recebe; na guerra actual não ha segredo : infelizmente o plano ainda está em principio de execução, já todo o Rio da Prata sabe, já a noticia corre pelo mundo. Nada póde tolher que a verdade appareça : o pensamento da guerra é devassado por toda a imprensa, é conhecido por todo o mundo.

No Rio da Prata politicos e militares, todos, á proporção que se tem dado um feito importante, annuncião proxima a terminação da guerra ; a imprensa da cõrte deduz d'ahi motivo de grandes esperanças. Logo, o governo não faz mysterio algum do estado das operações, do alcance dellas ; publica as informações que tem, e o publico fórma o juizo que quer, e lhe parece. E' isto o que acontece.

Agora, Sr. presidente, a incerteza dos juizos relativamente ao alcance dos triumphos alcançados e ao fim da guerra, tem outra causa que não uma causa desairosa a quem quer que seja : é que ao passo que nos exercitos alliados tudo transpira, tudo se sabe, no Paraguay tudo é occulto, tudo é mysterio. O terreno paraguayno nunca foi pisado por estrangeiros, não ha delle um mappa, não ha quem o conheça, e pois nossos generaes, sem nenhuma offensa para sua pericia, são obrigados a ater-se a informações vagas ás vezes de *passados*, e não podem annunciar com precisão os acontecimentos.

O nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes tambem acreditou que a regeneração era o fim da guerra, observando, porém, que a regeneração no principio podia razoavelmente assignar-se como o fim da guerra, hoje não. Podia assignar-se no principio a regeneração como fim da guerra, porque o ministerio de então suppoz que os Paraguayos detestassem o seu chefe, e contava que, logo que as forças brazileiras pisassem no territorio paraguayno, houvesse muitas manifestações em favor do invasor ; mas hoje não, porque a experiencia ha mostrado a impraticabilidade de tal supposto, e por consequencia a regeneração que era

admissivel a principio agora não se póde tolerar como o fim de guerra.

Mas o nobre deputado sabe que a regeneração dos Paraguayos nunca foi assignada como o fim da guerra que fazemos ao governo do Paraguay, nunca. Se a regeneração tivesse entrado no tratado do 1º de Maio, se o Sr. conselheiro Furtado, presidente do conselho de então, houvesse acolhido tal idéa incluindo-a no tratado, nós não poderíamos agora adoptar idéa opposta, e modificar por nossa propria vontade o mesmo tratado.

A que proposito, vem portanto, o nobre deputado dizer que a principio era desculpavel a idéa de regeneração, mas que hoje é impossivel admittir-se? Se era possivel então, e incluiu-se no tratado, é possivel hoje, e se é impossivel hoje, era imposivel então.

O que é verdade é que tal idéa nunca entrou no tratado, nunca foi affagada pelo governo, e seria insensatez da parte do governo, que tem tanto a fazer a bem do paiz, querer melhorar a sorte do povo do Paraguay, como Lopez quer beneficiar os povos vizinhos, declarando-se o equilibrio das nacionalidades do Rio da Prata. (*Apoiados.*)

E as nações civilisadas permittirão que o Brazil, como D. Quixote, empunhasse as armas para civilisar o Paraguay, o Brazil que ainda tem nas suas matas virgens milhares e milhares de Indios que precisão ser chamados á religião e ao trabalho, o Brazil que tem tanto a fazer para civilisar o seu proprio povo?! Nunca, pois, a idéa de regeneração penetrou no espirito do ministerio que negociou o tratado, nem no de seus successores.

O SR. FONTENELLE: — Essa declaração foi feita, por que o nosso ministro no Perú disse em nota que os governos allia-dos obrigavão-se a operar a regeneração do Paraguay, e essa nota foi confirmada em nota do nosso governo aqui.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — V. Ex., tem uma demonstração mais de casa, o relatorio do nobre ministro da marinha. (*Riso.*)

O SR. FELICIO DOS SANTOS: — Esse falla na redempção do Paraguay.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' um ponto que já expliquei; porém, já que insistem, direi ainda o seguinte:

O fim do governo do Brazil na guerra que sustenta contra o presidente do Paraguay é abater a autoridade que o insultou; quanto á sorte do povo paraguayo, corre por conta deste; isto é o que está no tratado, e é o que se ha de cumprir.

O nobre deputado por Minas-Geraes occupou-se do elemento servil, e asseverou que ha contradicção entre a falla com que se abriu a sessão da assembléa geral o anno passado e a com que se abriu o parlamento este anno, sustentando que o anno passado se disse cousa diversa do que hoje se affirma, e que, portanto, o governo foi precipitado e contradictorio.

O nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes enganou-se; o anno passado dizia a falla do throno: « O elemento servil do Imperio não póde deixar de merecer *opportunamente* a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade actual, e sem abalo profundo em nossa primeira industria—a agricultura—sejão attendidos os altos interesses que se ligão á emancipação. »

Declara a falla do throno este anno:

« O elemento servil tem sido objecto de assiduo estudo, e *opportunamente* submeterá o governo á vossa sabedoria a conveniente proposta. »

— A oportunidade—está n'um e n'outro documento.

E' evidente que, quando o anno passado se redigio a falla do throno, já algum trabalho havia sobre o assumpto; mas tambem é evidente que hoje esse trabalho tem-se adiantado muito mais, porque o exame da materia ha sido assiduo; e, como bem disse o nobre relator da commissão da resposta á falla do throno, referindo-se a um discurso meu, a occasião opportuna é —depois da guerra.

Ponderou o nobre deputado que duas ordens de medidas prévias erão indispensaveis para se poder tratar desse assumpto; precisava-se que em primeiro lugar tratassemos da substituição do braço escravo pelo braço livre; e que em segundo lugar houvesse uma completa estatistica da população escrava.

O SR. C. OTTONI: — E outros estudos praticos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Senhores, quanto á primeira idéa, o governo não se tem descuidado da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre: no meio das nossas difficuldades, ainda não perdeu um só momento de vista a questão da immigração, a qual é objecto de especial cuidado do nobre ministro da agricultura; e póde-se asseverar, sem receio de contestação, nunca se tratou mais do que agora da immigração.

No que toca á estatística, aproveita-se a que se póde obter, e nesse sentido o governo publicou ainda ha pouco um decreto tornando geral a obrigação da matricula dos escravos.

Demais o nobre deputado deve convencer-se de que, segundo a solução que se der ao problema, assim tambem será maior ou menor a necessidade de uma estatística tão completa como S. Ex. deseja.

Se o governo quizer proceder á emancipação, conforme se praticou em alguns paizes, indemnizando aos senhores o valor dos escravos, é de primeira intuição que cumpre antes de tudo tratar de saber exactamente, pela estatística, qual o numero de escravos que deve ser libertado, afim de bem calcular-se a extensão do onus imposto ao thesouro; mas se o governo adoptar o principio da libertação do ventre, sobre os cofres publicos não vem a pesar a indemnisação, e a necessidade da estatística não tem o mesmo character que no caso antecedente.

Ora, como é que o nobre deputado quer agitar semelhantes questões, se ainda não vio a proposta, e nem sabe os elementos que servirão de base á discussão?...

O SR. C. OTTONI: — Nem quiz repetir boatos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E se repetisse-os, perdia o seu tempo, porque perde o tempo aquelle que, em questões desta ordem, se basêa em boatos.

O nobre deputado deve esperar pela palavra do governo, e nem diga que o governo foi precipitado, fallando da emancipação sem ter um trabalho feito.

O SR. C. OTTONI: — Essa é a minha opinião principal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Mas a essa opinião principal respondo com um argumento que me parece valioso.

Senhores, a emancipação é questão de tempo (*apoiados*);

o parlamento, nas duas casas, tinha já manifestado a necessidade de resolver o problema da emancipação, tendo-se apresentado nesse sentido, de modo mais ou menos radical, diversos projectos.

O governo interveio, e disse : « Essa questão é negocio de estado, é questão do governo; o governo ha de usar opportunamente de sua iniciativa. » Depois disso não houve opposicionista nem amigo do ministerio que apresentasse mais projectos sobre emancipação, porque sabem todos que a materia é objecto de estudos de homens muí competentes

Que sofreguidão é, pois, essa de querer saber o modo porque o governo ha de cumprir o seu dever?

O SR. C. OTTONI :— Não tenho sofreguidão nenhuma.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— O nobre deputado censurou o governo.

O SR. C. OTTONI :— Não censurei o governo, censurei o facto de se levantar esta questão antes de tempo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— A iniciativa do governo foi já muí proficua, impedindo a iniciativa individual de cada membro das camaras; mas elle não póde, não deve apresentar o seu trabalho durante a guerra; ha de ter a honra de apresenta-lo em tempo conveniente, e o nobre deputado sabe que ainda não falei a palavra que empenhasse uma vez nesta camara. (*Apoiados.*) A proposta sobre o elemento servil ha de vir á camara, e o nobre deputado poderá então discuti-la, tão certo como é certo que havemos de pôr termo honroso á guerra.

VOZES : — Muito bem !

O SR. C. OTTONI :— Da minha parte não é certo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Por que não é certo da parte do nobre deputado ? quer dizer que a proposta ha de vir tarde, e póde acontecer que S. Ex. não tenha um assento na camara ? Se tal succeder, o que não supponho provavel, direi que um individuo collocado nas circumstancias do nobre deputado, ficando inhibido de tomar parte nas discussões parlamentares, tem a tribuna universal, da qual o nobre deputado é apaixonado.

O SR. MACEDO :— E póde sê-lo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— E tem razão para sê-lo,

como tem razão para o ser também da tribuna parlamentar. Não lhe faltarião, portanto, meios de apreciar e discutir a proposta que ha de ser offerecida pelo governo á camara dos Srs. deputados.

O SR. MACEDO :—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre deputado, Sr. presidente, tanto procurou devassar as intenções do governo, que affirmou haver o governo apresentado a idéa da emancipação do elemento servil pelas glorias da iniciativa....

O SR. C. OTTONI :—Tinha ambição de gloria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Ora, eis-aquí o nobre deputado entrando em um dominio que a tribuna parlamentar não consente se devasse.

Qualquer que possa ser a intenção que tenha quem inicia uma medida, essa intenção é em geral estranha ao merito da proposta apresentada (*apoiados*); supponha-se que nós por ambição de gloria queremos tratar desta questão no parlamento. Que importa isso ao merito, ao valor do trabalho em si mesmo ?

Porém, senhores, não foi o amor de gloria que nós aconselhou essa iniciativa, foi uma consideração de alta politica; entendemos que a emancipação se approxima a passos largos, que a extineção da escravatura é geral no mundo, existindo apenas hoje escravos em Cuba e no Imperio do Brazil, isto é, em uma possessão da Hespanha e no nosso paiz; entendemos que, á vista disso, não póde a escravidão resistir ao impulso da opinião geral e da civilisação moderna. (*Muitos apoiados.*)

Foi, pois, essa necessidade, essa pressão das idéas, porque no mundo das idéas também ha pressão (*apoiados*), que principalmente nos levou a tratar da emancipação, não a vaidade de corresponder ao pedido de uma associação estrangeira, nem a ambição de gloria, como suppõe o nobre deputado por Minas-Geraes. (*Apoiados.*)

O nobre deputado fez uma pergunta que talvez me permita não tomar em consideração: S. Ex. acabou o seu topico concernente ao elemento servil, indagando se a libertação de escravos para a guerra é um principio de execução do plano do governo quanto ao elemento servil....

O SR. C. OTTONI : — Indirecto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : —.... se é um meio indirecto. Ora, esta pergunta podia passar sem resposta.

O SR. C. OTTONI : — Isso me satisfaz.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Mas, enfim, o nobre deputado é um representante da nação por tal modo qualificado, que responderei sempre.

Pois o nobre deputado pôde considerar que o governo reputa como parte do plano de emancipação dos escravos a libertação daquelles que têm sido mandados para a guerra?

O SR. C. OTTONI dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, os escravos que se tem libertado, são enviados para a guerra, e acabada esta, não se libertará mais um se quer; a libertação de escravos que tem havido, é absolutamente estranha ao plano da emancipação do elemento servil.

Agora, senhores, entro em outras explicações, que julgo muito necessarias.

O nobre deputado por Minas-Geraes, auxiliando assim o seu collega que procurou combater o governo nos negocios do Amazonas, disse que o governo tinha exautotornado o ex-presidente daquela provincia, o Sr. Gama Abreu.

Sr. presidente, folgo com a occasião de explicar o que occorreu a esse respeito, e creio que o farei sem offensa nem do governo, nem do ex-presidente do Amazonas.

Quando, Sr. presidente, foi nomeado o Sr. Gama Abreu, persuadio-se o governo de que tinha feito uma excellente escolha, assim como está persuadido de que foi uma perda a sua retirada do serviço publico. (*Apoiados do Sr. ministro da guerra e outros senhores.*)

Tanto é assim, que se foi exonerado da presidencia do Amazonas, deu-se-lhe a de Goyaz: outra qualquer lhe dariamos, se estivesse vaga na occasião.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Mas por que foi exonerado? Vou dizê-lo muito francamente.

Com data de 21 de Outubro de 1867 recebi uma carta do

Sr. Ambrosio Leitão, dizendo-me : « Proceder-se-ha cedo á eleição de um senador pela provincia do Amazonas, á qual pretendo apresentar-me como candidato. Não desejo, porém, porque não devo, tomar deliberação definitiva a semelhante respeito sem saber alguma cousa de positivo ácerca das vistas do gabinete, com relação áquella eleição : minha lealdade para com elle e *sobretudo minhas relações de parentesco e de estreita amizade com o presidente agora nomeado para aquella provincia, me aconselham não crear-lhe embaraço grave constituindo-o juiz entre uma chapa cerrada com exclusão do meu nome e o meu indisputavel direito.* »

Peço á camara que atenda a este topico : « Aconselham-me não crear-lhe embaraço grave, constituindo-o juiz entre uma chapa cerrada com exclusão do meu nome e o meu indisputavel direito. » Erão, pois, taes as relações de parentesco e amizade entre o nobre desembargador Sr. Ambrosio Leitão e o Sr. Gama Abreu, que, na hypothese de ter o governo uma chapa, julgava que seria o Sr. Abreu juiz entre essa chapa e os direitos de seu parente e amigo.

O SR. LEITÃO DA CUNHA.—V. Ex. omittio o topico principal da carta.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Estou no principio.

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—Não é o principal. Peço que leia a carta toda de principio a fim.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Hei de ler toda.

(Lendo.) « Tenho elementos proprios que me dispensarão de soccorrer-me ao auxilio official ; uma eleição com taes elementos será tão honrosa a mim quanto ao governo : entretanto não terei a inconsideração de pôr em jogo semelhantes elementos com qualquer hostilidade ainda latente do gabinete : e os motivos são por demais obvios para que eu procure manifesta-los.

« A perspicacia de V. Ex. e o conhecimento perfeito que tem dos meus sentimentos indicar-lhe-hão sem duvida quaes as vistas com que tomo a liberdade de fazer-lhe estas ponderações : dir-lhe-hão que não podem ser outras senão as de um alliado do gabinete, que como tal quer apresentar-

se áquella eleição, e sem auxilio impertinente da administração : apenas não deseje ser por ella hostilizado. »

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—Isto sim,

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—V. Ex. pensa que eu omitiria algum trecho para prejudica-lo ?

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—A minha correspondencia com V. Ex. é muito honrosa para ambos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Depois dessas palavras o nobre deputado declara que é e continuará a ser meu amigo, como eu sinceramente reconheço.

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—O que ficou bem patente é que eu declarei que não precisava de auxilio da administração, nem o desejava.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A minha resposta foi nestes termos :

« Respondo á prezada carta de V. Ex. de 21 do mez proximo passado, declarando-lhe que o intento do governo é não intervir na eleição do Amazonas.

« Assim nem apoia nem contraria a sua candidatura, e muito recommendará ao Sr. Gama Abreu que não tenha candidatos. »

V. Ex. respondeu-me muito penhorado desta carta.

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—Tenho tudo isto bem guardado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Muito lhe agradeço a fineza ; porém vê que ha reciprocidade. (*Hilaridade.*)

Escrevendo ao presidente da provincia o Sr. Gama Abreu, disse-lhe :

« Pelo vapor do 1.º do corrente respondi já á de V. Ex. de 21 do mez proximo passado, e agora vou responder á que depois dirigio-me.

Sinto, ainda uma vez o digo, que V. Ex. ao entrar na carreira administrativa se achasse logo a braços com uma eleição. Entretanto ha um meio de sahir bem da difficil tarefa, e é guardar a mais estricta neutralidade na luta. V. Ex. não pôde ter, e espero não terá, candidato á lista triplice, quem quer que elle seja, porque o proprio governo o não tem nem pôde ter. »

Na verdade, Sr. presidente, senti profundamente que,

nomeado o nobre deputado para presidente da provincia do Amazonas, o que reputava uma excellente acquisição, occorresse logo a morte do Sr. senador Ferreira Penna, de grata recordação.

Em conselho manifestámos o pezar de que o Sr. Gama Abreu tivesse de começar a sua administração pela parte mais melindrosa.

Disse eu mais nessa carta ao Sr. Gama Abreu :

« O desembargador Ambrosio escreveu-me annunciando que ia apresentar-se candidato, e eu respondi-lhe que não entendesse que o elemento official lhe seria propicio.

« A posição de V. Ex. é embaraçosa, mas cumpre vencê-la á força de imparcialidade.

« O governo não tem candidatos, digo-o para V. Ex. bem dirigir-se. Somos amigos do de Lamare, estimariamos vê-lo na lista triplice, mas isso não quer dizer que apoiamos a sua candidatura, que apresentamos o seu nome.

« Fallando com tal franqueza, espero que V. Ex. se haverá de modo a não desviar-se uma linha sequer da neutralidade que lhe recommendo. »

O Sr. de Lamare, Sr. presidente, dirigio-me uma carta nestes termos :

« Desejando apresentar-me candidato a um dos logares da lista triplice na eleição a que tem de se proceder na provincia do Amazonas, pela vaga que deixou o fallecido senador Herculano Ferreira Penna, tem esta por objecto pedir a valiosa protecção de V. Ex. neste meu intento, para que possa ser nelle bem succedido. »

O SR. LEITÃO DA CUNHA: — Veja-se a differença da apresentação de um e de outro candidato.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — A camara ouvirá a minha resposta: « Em resposta á carta de V. Ex., de 21 do mez proximo passado, na qual pede a protecção do governo para apresentar-se candidato á vaga que deixou no senado o fallecido senador Penna, cabe-me dizer a V. Ex. que o governo, segundo o pensamento assentado a respeito de tal assumpto, abstem-se de intervir na eleição do Amazonas.

« Sirva-lhe de governo a minha declaração.

« Não levamos a mal que, tendo V. Ex. amigos no Ama-

zonas, recommendem e apresentem estes o seu nome. Seria de nossa parte uma intervenção tão condemnavel como a de indicar candidatos.

« A posição de V. Ex. na provincia vizinha aconselha-lhe muita circumspecção, a qual é propria de seu character.

« E a posição do governo central impõe-lhe deveres que de nenhum modo deseja ver arriscados. »

Nestas circumstancias, Sr. presidente, approximando-se a eleição, entendeu o governo que devia exonerar da presidencia da provincia do Amazonas o nobre deputado pela provincia do Pará, e nomea-lo para a de Goyaz : procedemos como amigos. O governo não tinha candidato algum, fôra explicito para com aquelles que haviam recorrido á sua protecção, mas persuadia-se de que a intima amizade e o gráo de parentesco mui chegado do nobre deputado pelo Pará com um dos candidatos, o Sr. Leitão, erão bastantes para que a sua candidatura parecesse ter o apoio official da presidencia, não esse apoio *impertinente* de que fallavaõ digno candidato, porém, o apoio moral, que é efficacissimo, e necessariamente resulta da intima amizade e do parentesco com a primeira autoridade da provincia. Assim tornava-se o Sr. Ambrosio Leitão da Cunha o candidato especial da autoridade, e exonerado o seu parente e amigo, ficava em posição mais digna.

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—Como fiquei, pelo que agradeço a V. Ex., porque a demissão me foi vantajosa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não duvido que o fosse ; porque o nobre deputado, que tem elementos proprios, ficaria acanhado com a influencia moral que resultaria da presença de um amigo e parente na cadeira presidencial. Portanto, attendi aos sentimentos cavalheirosos do nobre deputado pelo Pará, buscando aproveitar os serviços do Sr. Gama Abreu em outra provincia.

O SR. LEITÃO DA CUNHA :—Agradeço mui sinceramente a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' certo que o Sr. Gama Abreu não fez a eleição do Amazonas ; o seu successor teve, entretanto, recommendações muito positivas para deixar livre o campo aos candidatos.

Se houve influencia, quem a podia ter exercido era o nobre

deputado pelo Pará (estou convencido de que não a exerceu), por que quando o seu successor chegou, já a eleição podia dizer-se feita.

UMA VOZ : — V. Ex. está enganado, chegou na vespera da eleição primaria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Mas chegando na vespera ou no dia fez elle a eleição da provincia ? influio em favor de alguém ?

O SR. GAMA ABREU : — Note que retirei-me immediatamente para que não se dissesse nem de longe que eu queria influir.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' mais um motivo de respeito ao nobre deputado.

Eis aqui explicado o procedimento do governo : o ministerio não teve motivo para crer que o nobre deputado do Pará quizesse impôr candidato á provincia.

O SR. GAMA ABREU : — E V. Ex. teve uma prova disso na carta que lhe dirigi.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sim, senhor, tenho-a aqui. Não foi por isso que o governo retirou o Sr. Gama Abreu da administração da provincia do Amazonas.

Os nobres deputados se referirão á provincia das Alagôas dando a entender que o governo tinha sido alli infenso ao partido da situação dominante, apoiando o ex-presidente Sr. Moreira de Barros que a opprimia ; e que depois havia demittido esse presidente, cedendo á pressão da deputação das Alagôas.

Sr presidente, o Sr. Moreira de Barros, nomeado pelo governo para presidente da provincia das Alagôas, é um cidadão honesto, intelligente e moralizado (*apoiado*). O governo reputou-o naquella occasião, como ainda hoje o considera, um bom character.

Quando chegou á provincia das Alagôas o Sr. Moreira de Barros, escreveu-me dizendo que, de accordo com o pensamento do governo, começára a administrar a provincia com toda a imparcialidade. Respondi á sua carta, o seguinte :

« Respondo á presente carta de V. Ex., de 19 de Setembro, declarando-lhe que as intenções com que pre-

tende governar a provincia são as mais louvaveis e puras. Eu o animo quanto em mim cabe a ser fiel ao pensamento de moderação que, segundo a sua carta, vai presidir a todos os actos da primeira auctoridade da provincia.

« Forão-me presentes muitas cartas dessa, dirigidas a amigos desta cidade, levantando queixas contra V. Ex., a quem attribuem o pensamento assentado de aniquilar ahí o partido progressista.

« Acredite, porém, V. Ex. que eu e todos os meus collegas formamos juizo tão seguro da sua lealdade, que lançamos á conta de pura exaggeração todas essas queixas.

« Mantenha-se firme no seu proposito. Espiridião e Sinimbu são nossos amigos. O governo não quer sacrificar aquelle a este, nem este áquelle.

« Proceda nessa conformidade, seja superior ao espirito de partido, para fazer justiça a todos.

« Conte com a minha disposição para servi-lo. »

Escrevia eu isto em Outubro. Immediatamente depois, Sr. presidente, forão renovando-se e aggravando-se as queixas contra o Sr. Moreira de Barros, e eu dizia a alguns amigos que me procuravão para tratar do assumpto: que essas queixas erão de tal quilate que se o ministerio se pudesse persuadir de que o Sr. Moreira de Barros tinha ido para as Alagôas com o proposito firme de contrariar o pensamento politico do governo, certamente o Sr. Moreira de Barros seria digno de uma repressão severa: e que, pois, carecia de provas para alterar o conceito que formava de seu character.

Com effeito, o governo que nomêa um cidadão para presidente de uma provincia, não pôde acolher açodadamente cartas contrarias a esse presidente. E, pois, apresentando-se cartas contra o Sr. Moreira de Barros, cabia ao ministerio dizer:—provem isto, que o governo será severo em relação ao Sr. Moreira de Barros.

Mas, tendo chegado as queixas de parte a parte a um certo ponto, o governo estava disposto a remover o Sr. Moreira de Barros para a administração de outra provincia, e tinha para isso assentimento do mesmo Sr. Moreira de Barros, o qual desde o principio dizia-me:—Já que os ami-

gos do governo põem em duvida a minha lealdade, livre-me V. Ex. do onus que confiou-me.

O SR. OLEGARIO :— Elle não pedia remoção.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Estava pelo que nós quizessemos ; pôz-se á nossa disposição.

O SR. OLEGARIO :— Deixou isto ao arbitrio de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Chegou-se assentar nisto ; mas o jornalismo occupou-se do assumpto, e taes publicações apparecêrão que o governo absteve-se de realizar o que pretendia.

Entretanto vem os acontecimentos da Imperatriz, na presença dos quaes não era licito ao governo, enfraquecendo o principio da autoridade, demittir o presidente da provincia, que aliás desejava com ardor sahir d'alli.

Purante a luta, o governo conservou-se sempre na devida posição de imparcialidade entre o presidente da provincia e os que d'elle se queixavão, não podendo no momento, por falta de provas e pela necessidade de restabelecer a ordem, julgar a questão.

Restabelecida a ordem as cartas do Sr. Moreira de Barros, que lhe fazem honra, forão constantes no sentido de que não podia nem devia mais servir alli, porque os amigos do governo o hostilisavão, e o apoio de adversarios da situação lhe não convinha, sendo, portanto, afflictiva a sua estada na administração.

O governo assentou consequentemente exonera-lo a seu pedido, tanto a seu pedido, como foi a exoneração do Sr. Espiridião da presidencia do Rio de Janeiro.

O Sr. Espiridião achava-se na presidencia da provincia do Rio de Janeiro em uma posição critica.

Amigo do governo, meu especial amigo, ligado ao partido dominante, elle não podia ser insensivel ao estado de seus amigos na provincia das Alagôas, que se dizião contrariados pela primeira autoridade da provincia, e então pediu reiteradamente a sua exoneração, que lhe foi concedida.

O Sr. Espiridião, Sr. presidente, desde a academia é meu amigo, e o é ainda depois da sua exoneração. Não nos temos encontrado depois disso, mas eu conto com a sua lealdade. Demonstre S. Ex. á camara que o Sr. Moreira de Barros fez

isso que se disse na provincia das Alagôas, e o Sr. Moreira de Barros se tornará então merecedor de geral censura.

O SR. ARISTIDES LOBO: — V. Ex. nunca se chegou a convencer de que o Sr. Moreira de Barros effectivamente praticou reacção na provincia?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Nunca me convenci de que elle tivesse tal intento.

O SR. ARISTIDES LOBO: — Elle o realizou.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Se não tivesse apparecido o disturbio da villa da Imperatriz, o governo teria cortado a questão em sua origem removendo-o.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — V. Ex. não respondeu ao aparte do nobre deputado: se o Sr. Moreira de Barros realizou reacção na provincia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não entro, nem posso entrar na individuação de tudo quanto se faz nas provincias. Nunca me convenci de que o Sr. Moreira de Barros fosse desleal ao governo.

UMA VOZ: — Mas disse que se não se tivessem dado os acontecimentos da Imperatriz, ter-lhe-hia dado a demissão logo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Teria cortado a questão na origem removendo-o, eis o que eu disse, e o faria a pedido do Sr. Moreira de Barros, porque em verdade se puzera á disposição do governo.

Mas o ministerio que foi ao Amazonas, observou o nobre deputado por Minas-Geraes, remover escrupulos na eleição senatorial, não querendo que o presidente daquella provincia lutasse entre a obediencia ao governo e os impulsos do sangue e da amizade, não teve a mesma delicadeza em relação á provincia de Minas-Geraes, nomeando para presidente desta provincia o Sr. Machado, que alli tinha que exercer vinganças, porque havia sido derrotado em uma eleição.

O Sr. Machado é um cidadão distincto, o Sr. Machado não era nem parente, nem intimo amigo, que constasse ao governo, de candidatos que se apresentassem á eleição. Nem a provincia de Minas-Geraes, seja dito em honra dessa grande provincia, está no caso da pequena provincia do Amazonas, onde uma companhia de vapores estabelecida no Pará é uma potencia eleitoral, onde a mais leve influ-

encia do presidente importa o triumpho de um candidato. Na provincia de Minas a luta é outra; a mão do presidente não exerce sobre tão rica e importante provincia a influencia que exerce na do Amazonas. Nem o governo teve de Minas cartas de candidato algum, exprimindo-se com a franqueza que se nota nas do Amazonas, por parte dos Srs. Ambrosio Leitão da Cunha e de Lamare.

O que diz o ministerio, perguntou o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, da lei que ultimamente passou na assembléa provincial, lançando imposto sobre o gado que se exporta?

O nobre deputado perguntou-me se eu tinha aconselhado esta medida...

O SR. C. OTTONI:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O governo não tem noticia alguma de tal resolução; por ora sou eu quem está no caso de perguntar ao nobre deputado o que diz ella?

O nobre deputado, que é natural de Minas e por essa provincia sempre candidato, é quem, conhecendo perfeitamente os interesses mineiros e o que ali se passa póde dizer-me que alcance tem lei.

O SR. C. OTTONI:—Perdôe-me, censurei-a.

O SR. CESARIO ALVIM:—Considerada como meio economico.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Mas não tenho noticia dessa lei.

SR. C. OTTONI:—Isso é outra cousa; mas está me dizendo que não dei opinião, quando dei-a expressamente.

O SR. TEIXEIRA GUIMARÃES:—Essa lei é muito antiga, é de 1862.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A casa sabe que os actos legislativos das provincias que vêm ao governo, são examinados pelo conselho de estado, e se o conselho de estado acha que algum ou alguns offendem a constituição, são enviados ás camaras para revoga-los, se assim o entenderem. V. Ex., pois, terá occasião de verificar se a lei mineira de que falla, é ou não offensiva da consttuição.

O nobre deputado tratou do recrutamento, da lei da guarda nacional, da lei de 3 de Dezembro, e de reformas eleito-

raes; porém disse que de tudo isso fallava perfunctoriamente, e nem outra cousa cabia, porque na discussão do voto de graças não é licito descer ao exame circumstanciado de medidas annunciadas na falla do throno, excepto se esta referir de um modo tão característico uma certa medida que se possa saber logo qual é positivamente o pensamento do governo. (*Ha um aparte.*)

Mas este anno a falla do throno exprimio-se em termos geraes, e não admitte exame particular das providencias que lembra.

Senhores, o programma do governo está traçado na falla do throno. Desde que rompeu a guerra com o Paraguay, o programma do governo reduz-se primeiramente, na phrase expressiva do Sr. marquez de Olinda,—a debellar a guerra.

Este é o primeiro dever do governo e das camaras. Obter meios para esse fim, é a suprema necessidade do gabinete e da situação dominante que o apoia.

Não quero com isso dizer, senhores, que os diversos projectos annunciados na camara não se discutão; não, elles devem e hão de ser discutidos; mas primeiro que tudo o que convem é que façamos o orçamento, e votemos meios para fazer a guerra.

O partido liberal ora dominante contrahio para com a nação uma dívida sagrada. Elle dizia que os seus adversarios reduzirão o orçamento a uma mentira; e tomou como base do seu programma—o fazer do orçamento uma verdade.

Ora, o partido liberal está ainda em grande dívida para com a nação, está em grande falta para consigo mesmo: não fez ainda o orçamento.

O anno passado fez-se um orçamento; felizmente a marcha do governo entrou em condições normaes; mas esse orçamento foi feito com summa rapidez; nos ultimos dias da sessão foi mandado para o senado; a discussão na casa não foi pausada, como cumpria que fosse: o tempo não chegava. Appello para o testemunho da camara. (*Signal affirmativo.*)

Pois bem, já que reconhecemos ter um orçamento nas circumstancias que acabo de descrever, o que cumpre a esta camara fazer? O que cumpre á maioria e minoria fazer, á maioria antes de tudo? Organisar um orçamento com profundo

exame. Fazer orçamentos bem meditados é a primeira condição do regimen constitucional ; é a grande missão das camaras legislativas.

E, pois, para que no principio da sessão tratar de questões grammaticaes, de questões pequeninas, de questões de substituir uma palavra a outra a respeito da guarda nacional, do recrutamento, de reformas eleitoraes, etc. ? (*Apoiados.*)

E', portanto, do nosso brio, Sr. presidente, entrar, logo que se vote a falla do throno, na discussão do orçamento : é preciso que a camara convença o publico de que a coragem que teve o anno passado, reproduz-se este anno, sem a pressão da urgencia das circumstancias, discutindo-se verba por verba, applicando-se o escalpello a cada uma, cerceando-se toda a despeza que se possa dispensar, pondo-se de parte o patronato e a benevolencia, qualquer que seja a sua origem, seja do governo, seja dos representantes da nação, de maneira que o orçamento fique sendo uma verdade. (*Muitos apoiados.*)

E a par com o orçamento é preciso tratar-se dos meios para as despezas extraordinarias. (*Apoiados.*) Como é que o governo á vista de uma guerra, que não acabou ainda, e que, segundo disse o nobre deputado por Minas-Geraes, ainda depois de concluida ha de exigir tão graves sacrificios, póde ter assumpto mais grave do que a mesma guerra ?

Como é que a maioria e minoria poderião preoccupar-se de questões secundarias antes que da questão por assim dizer de vida e de morte que ha para resolver ?

O SR. C. OTTONI :—Peço a palavra para responder.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Senhores, a guerra continúa ; são necessarias grandes despezas. Na confrontação da despeza e receita extraordinaria da guerra ha um *deficit* de milhares de contos de réis, já annuciado.

Se a guerra é um mal escusado, derribe-se o governo que a sustenta e proclame-se a paz. Mas não, exclamão todos : a guerra é uma questão de honra. (*Muitos apoiados.*) Pois bem ! A primeira necessidade da camara é consequentemente dar meios ao governo para que a guerra se acabe honrosamente. (*Apoiados.*)

Não vejo nas camaras questão mais importante do que

essa, e é em tal ponto que eu quizera ver travada a luta entre a opposição e o gabinete. (*Muitos apoiados.*)

Podem os ministros estar illudidos; podem suppôr uma cousa e a verdade ser outra.

Eia, resolvamos a questão. Se é um erro continuar a guerra, derribem o governo; se a guerra é questão de honra nacional, que não pôde acabar senão honrosamente, tratemos antes de tudo dos meios de acaba-la. (*Muitos apoiados.*)

UM SR. DEPUTADO:—A falla do throno limita-se a isso, e nem mais uma palavra.

O SR. FELICIO DOS SANTOS:—Falta de logica da falla do throno.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Talvez haja falta de logica da parte do nobre deputado neste aparte que me dá.

O SR. FELICIO DOS SANTOS:— Foi V. Ex. quem condemnou a falla do throno ainda ha pouco.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Em que condemnei eu a falla do throno? O que estou dizendo é que a primeira questão, a questão indeclinavel do momento, é o orçamento; são os meios para acabar a guerra. Tratemos quanto antes dessas medidas, as outras venhão por sua vez.

Uma cousa ha muito tempo se não faz; tenhamos nós essa gloria — a de fazer com que o orçamento seja mandado desta casa para o senado até os fins de Junho, e depois fique-nos tempo para tratarmos de outras medidas indicadas na falla do throno.

Portanto, não condemnei a falla do throno: tratei das diversas necessidades por ella mencionadas, sendo a primeira o orçamento e os meios para sustentar e concluir honrosamente a guerra, se a nobre opposição não entende que o ministro da fazenda pôde fazer milagres, e sustentar com maná as forças que estão no Paraguay. (*Apoiados.*)

Parece-me, Sr. presidente, que estão preenchidas as duas horas que, pelo regimento, me cabem para o meu discurso....

O SR. PRESIDENTE:— Faltão ainda tres minutos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Pois desses minutos consagrarei alguns instantes a agradecer a V. Ex. e á camara a bondade com que ouvirão-me. (*Muito bem! muito bem!*)



27 DE MAIO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho. Movimento geral de attenção*): Sr. presidente, o honrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que occupou hontem em ultimo lugar a attenção da casa, começou o seu discurso com estas palavras: « A guerra exige indubitavelmente um ministerio que tenha a confiança nacional e grande capacidade. » Dir-se-hia que o nobre deputado, depois de tal preambulo, passava a expôr uma série de factos ou de motivos para mostrar com relação á guerra, deficiencia, quer de apoio nacional, quer de capacidade do governo. A logica assim o pedia. (*Apoiados.*)

Se a necessidade suprema da situação é a guerra, a confiança nacional e a capacidade dos ministros devião ser apreciadas com relação á guerra. (*Apoiados.*)

Mas o nobre deputado não tocou nessa ordem de idéas, nem podia tocar, porque o nobre deputado está obrigado a reconhecer excellentemente a direcção da guerra (*muitos apoiados*); e nessa direcção uma parte, aquella que designa a constituição, compete ao ministerio. (*Muitos apoiados.*)

Que aquelles que procurão para a guerra um ponto objectivo *socratico* accusam o ministerio, accusando os generaes, comprehende-se (*muitos apoiados, muito bem*); mas aquelles que só achão palavras de louvor para a direcção da guerra, esses não podem atacar o ministerio com relação a tão grave assumpto.

VOZES:—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O governo e os generaes estão, no tocante á guerra, na mais perfeita harmonia; não ha palavras dos generaes que não revelem reconhecimento do modo porque o governo tem cumprido seus deveres; nem ha da parte do ministerio palavras ou intenções que não sejam em favor dos generaes.

O nobre deputado, portanto, partio de um principio exacto, isto é : reconheceu que devia tratar da guerra, mas immediatamente abandonou o terreno alto em que estava e precipitou-se.... em que, senhores ? O nobre deputado passou a (demonstrar uma thése só, e essa thése é que o governo.... não digo bem, neste momento peço aos meus nobres collegas que separem-se de mim um pouco) que o ministro da fazenda é um *verdugo*, digno de todas as penas de que são dignos os verdugos ; *verdugo* para o paiz ainda peor (o nobre deputado proferio estas palavras) do que Lopez !

Separando-me neste momento de meus collegas, quero tomar sobre minha cabeça a responsabilidade, porque o nobre deputado só de mim fallou, só factos adduzio com respeito ao ministro da fazenda.

Sr. presidente, o ministro da fazenda é um *verdugo*, é fraco e vacillante, não se póde sustentar na conjunctura presente, e todavia disse o nobre deputado—o presidente do conselho procura aparentemente mostrar-se arrojado e forte, e tanto que tomou parte em um acto que pela constituição do Imperio pertence exclusivamente á corôa.

O nobre deputado fez-se nesta casa écho de artigos muito mal inspirados dos dous orgãos do partido conservador na imprensa da côrte. E' necessario que eu diga á camara todo o meu pensamento para cortar pela raiz essa funesta intriga.

Senhores, o nobre deputado pensa, com os alludidos artigos da imprensa, que tendo eu ha tempos sustentado a idéa de que cabe responsabilidade dos ministros em actos do poder moderador, a minha opinião é que o deposito sagrado do poder moderador reparte-se com os ministros ; e desta falsa opinião que me attribue, e que eu nunca emitti, tirou o nobre deputado a consequencia que lhe aprouve : que n'uma escolha dada fizera eu valer a doutrina que sustento.

Sr. presidente, o que eu sustentei e sustento é que, seja muito embora, como reconheço, o complexo de attribuições do poder moderador um deposito sagrado que a constituição confiou ás mãos imperiaes, a referenda do ministro nunca é um simples acto de tabellião que verifica a identidade da

imperial assignatura (*muitos apoiados*), mas um acto que tem valor juridico. (*Muitos apoiados.*)

De sorte que na doutrina assim expendida ha dous direitos harmonicos. Um é o direito da corôa que não recebe inspirações na escolha dos senadores. E' liberrima nessa escolha, nem haverá ministro que ouse infiuir em tal acto. Eu era incapaz de fazê-lo....

VOZES :—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—.... não tenho amigos nem afillhados perante a corôa, e, tratando-se da escolha de senadores, muito menos. Em harmonia com o direito da corôa está, porém, o direito incontestavel que tem o ministro de, em uma occasião dada, negar respeitosaente a sua referenda á escolha, e retirar-se....

VOZES :—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—.... se entender em sua consciencia que deve fazê-lo.

Deste modo a doutrina da constituição é a mais sensata, não ha ministro que se atreva a insinuar á corôa que Pedro é melhor que Paulo, no caso da escolha de senadores : mas tambem o ministro, que é uma entidade politica de ordem elevada, e não um tabellião, póde alguma vez dizer — seja isso feito, mas não com a minha referenda.

Eis o que me parece a sã doutrina constitucional. (*Muitos apoiados.*) E, pois, o deposito do poder moderador fica intacto nas mãos imperiaes, sendo consequentemente falsa a opinião levantada pela imprensa, da qual se fazêcho o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, a saber : que um individuo achando-se no ministerio não póde ser escolhido senador, porque importaria isso ser nomeado por si mesmo.

O nobre deputado tem, talvez, em vista exemplos de ministros haverem sido nomeados desembargadores. (*Apoiados.*) Actos des. es, sim, realmente offendem a decencia : são actos dos agentes do poder executivo em favor de si mesmos. Mas na escolha dos senadores o caso é diverso : a nomeação não parte dos ministros como na hypothese do poder executivo.

A nomeação desenador não é acto ministerial. (*Apoiados.*)

O SR. SALDANHA MARINHO :—E eu confirmo nesta occasião

tudo que escrevi a este respeito no *Diario do Rio de Janeiro*.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sem duvida ; porque a nobre deputado, que me dá o aparte, foi quem aventou o questão da responsabilidade dos ministros em actos do poder moderador, no *Diario do Rio de Janeiro*.

A doutrina que então defendi, é que a referenda exprime um valor juri-lico; ainda estou convencido de que é essa a verdade (*apoiados*), e farei sempre o que me dictar a consciencia para que sustenta-la. (*Apoiados, muito bem.*)

Passemos a outras proposições com que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro pretendeu mostrar que o ministro da fazenda é um *verdugo*.

O gabinete, disse S. Ex., não possui imprensa, e todos sabem o papel immenso que a imprensa representa no regimen parlamentar. O ministerio sem imprensa é realmente um ministerio fraco, e tal é o de 3 de Agosto.

O nobre deputado está illudido. O governo dispõe de quanta imprensa lhe basta razoavelmente. Para os seus actos officiaes ha um órgão official, feliz idéa do finado visconde de Albuquerque, que mereceu sempre a minha adhesão e que sustento com todo o esforço.

Além do órgão official onde todos os actos do governo são publicados, servem subsidiariamente todas as folhas da côrte, inclusive os dous órgãos da opposição conservadora; porque todos, sem excepção, recorrem ao *Diario Official*, primeiro alimento de suas publicações. O governo em taes circumstancias pôde-se dizer que possui tantos órgãos de publicidade, quantas são as folhas de grande circulação da côrte.

O governo acha, demais, na primeira folha do imperio, o *Jornal do Commercio*, que por sua missão de imparcialidade não se envolve activamente no rodoinho das paixões politicas, accesso franco para defender-se, quando julga necessario, ou esclarecer a opinião publica (como praticão os governos de muitos paizes civilizados, os quaes, além do que fazem publicar em folha meramente official, mandão n'outras fazer as publicações que julgão convenientes), sem que por isso o *Jornal do Commercio* seja, segundo dizem os

adversarios do governo, conseguintemente, de tudo quanto de qualquer modo lhe presta apoio, folha de inspirações ministeriaes e confidencias intimas.

O SR. C. OTTONI:—Então os *communicados* são pagos pelo thesouro?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Certamente. Quando o nobre deputado vir artigos do *Jornal do Commercio* com o titulo de *communicados*, fique certo de que forão escriptos com assentimento do governo, e são pagos por elle.

Eis o modo como o governo procede com relação á imprensa. Nunca ministerio algum foi mais parco no que toca á imprensa do que o actual; não subsidiamos folhas; dos cofres publicos não sahe dinheiro para sustenta-las.

Vê, pois, V. Ex. que o governo tem no *Diario Official* um órgão de publicidade, que poderia, no momento em que quizesse, receber o desenvolvimento que julgasse necessario; tem as columnas do primeiro jornal do paiz em circulação, e poderião os amigos do governo publicar na côrte, quando entendessem preciso, um jornal como os liberaes dissidentes publicão o seu *Diario do Povo*.

O SR. C. OTTONI:—Não sancione o silencio a palavra *dissidentes*.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Se não são dissidentes são separados.

O SR. C. OTTONI:—São aquelles de quem outros se separarão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Senhores, do lado historico (para comprazer ao nobre deputado) não é o *Diario do Povo* um órgão conveniente? Nós os ministros, e os amigos dos ministros poderíamos estabelecer tambem um jornal sendo necessario. Pensa porventura o nobre deputado que, visto contar dous órgãos de opinião, está mais adiantado o seu partido nas condições do systema que nos rege, do que o lado dissidente? Não está.

Senhores, o nobre deputado que tomou ao serio a posse de dous órgãos de publicidade de seu lado na côrte, como prova de riqueza e abundancia, julga estar hoje duas vezes mais forte do que no tempo em que só tinha um. Eu penso, ao contrario, que essa opulencia é pobreza: os dous jornaes

são écho um do outro, um dá hoje em artigo de fundo o que o outro publicou do mesmo modo na vespera. (*Hilaridade.*)
Esses dous jornaes precisão de fundir-se : separados, mal podem subsistir.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI :— A situação tem jornaes que a sustentão em todas as provincias do Imperio. (*Apoiados.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Por occasião de fallar da imprensa, o nobre deputado cahio em uma flagrante contradicção ; porquanto, ao passo que disse que não era capaz de imputar a nenhum dos ministros a menor connivencia nos negocios da questão Navarro, (e assim nos fez justiça, que lhe agradeço, porque entre os impetos do nobre deputado convém distinguir o que lhe sahe do coração e o que é puro resultado de seu arrebatamento), ao passo que o nobre deputado dizia que aos ministros não cabe a menor pecha em semelhante incidente, asseverou que os ministros, dóidos na consciencia, procurarão por um acto violento e estrondoso inculcar que nada temião, mandando excluir um cidadão, de cujo nome os jornaes se occuparão, das audiencias das secretarias de estado !

As duas proposições do nobre deputado são contradictorias. Se o governo não tem pecha no incidente, a exclusão do cidadão de que se trata não podia ser effeito de dôr na consciencia dos ministros.

Sr. presidente, o orgão, unico então, de publicidade do partido do nobre deputado, dizia que esse cidadão, a quem o ex-redactor do *Diario* attribuia proposições temerarias, qual a de promessas de empregos publicos para certos e determinados fins, mantinha estreitas relações com o ministerio, e era visto muitas vezes subindo as escadas do thesouro de braço com o ministro da fazenda ! Senhores, é uma calunnia revoltante : não ha quem me visse jámais subir escadas do thesouro de braço com quem quer que seja.

O SR. CANDIDO TORRES FILHO :— Podia subir de braço com pessoa que lhe fosse igual : não haveria rebaixamento.

VOZES :— Não é essa a questão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Nunca subi as escadas do thesouro dando o braço a quem quer que seja. Mas

dizia a imprensa opposicionista que o governo vivia na maior intimidade com aquelle individuo. Pergunto a V. Ex.: se, não obstante toda essa balela, o cidadão a quem me refiro, continuasse a ir ás audiencias, o que se diria? Que continuavão as estreitas relações denunciadas pela imprensa.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — De sorte que por isso V. Ex. fez uma injustiça!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não fiz injustiça. Conheciámos a intenção dos nossos adversarios: era levar-nos a um terreno lodoso onde nossos pés jámais pisarão. Tomámos, pois, a resolução que o caso pedia, determinando que não fosse mais esse individuo admittido nas audiencias; porque se o que se dizia delle era que, sahindo das audiencias, inculcava privança e promettia empregos, cumpria fazer uma de duas cousas: ou recebê-lo com testemunhas á vista, ou prohibir-lhe a entrada nas secretarias. Foi adoptado como efficaz o ultimo expediente, não ficando com isto prejudicados os direitos do excluido.

Os factos justificarão immediatamente o acerto da providencia tomada.

No dia seguinte ao da exclusão de que se trata, o *Diario do Rio de Janeiro*, que estava sob a direcção desse individuo, passava a outras mãos, ás mãos dos amigos do nobre deputado. Devião os amigos do nobre deputado, ora de posse do *Diario do Rio de Janeiro*, achar os rastilhos, se rastilhos havia, de todas essas transacções e conluíos tão censurados!

Nada achárão. O *Diario do Rio* vivia então, como vive hoje, sem auxilio do governo. Talvez haja uma differença: o *Diario* naquelle tempo procurava agradar ao governo esperando favores que nunca obtinha; o *Diario* hoje tem suas esperanças postas em um governo futuro, que alguns favores lhe fará. (*Hilaridade.*)

O SR. SOUZA ANDRADE: — Sempre houve favor: a impressão de alguns relatorios.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não houve favor.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Por preços excessivos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pelos preços da tabella.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Por que não mandou imprimir na typographia nacional?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A typographia nacional não podia apromptar em tempo os relatorios de todas as secretarias de estado.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE :—Deu nos ministerios passados.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Nunca deu.

Sr. presidente, a constituição garante o direito de petição. O direito de petição ficou em toda a plenitude franco ao cidadão a quem me tenho referido. Requeira elle o que quizer e lhe parecer, e conte com a justiça do governo ; mas nada me obriga, nem a meus collegas, a receber em audiencia oral o individuo de quem se diz, bem ou mal, que do facto da audiencia se prevalecia para fazer promessas.

O SR. C. OTTONI —Então porque se dizia —bem ou mal—, ficou punido, privado do direito de audiencia !

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA :—O direito de prohibir a entrada nas repartições publicas está escripto nos regulamentos fiscaes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sr. presidente, o negociante vive do seu commercio, e, todavia, se ha razões para suppôr-se que abusa da sua entrada na alfandega, manda-se-lhe prohibir a entrada.

O SR. SOUZA ANDRADE :—Isto é cousa differente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Pois a alfandega não é uma repartição publica ?

Ainda o anno passado entrava no thesouro certo individuo, agente de uma companhia brazileira, o qual veio a saber-se que lançava nas contas da companhia uma verba de charutos e outros presentes para empregados. Descoberta a traficança, mandei prohibir-lhe a entrada no thesouro, e não houve quem reclamasse.

Pois agora trata-se de um individuo de quem se dizia que, prevalecendo-se de ir ás audiencias procurar negocios seus, fazia promessas de empregos publicos. Esse individuo com mais razão do que o negociante e agente a quem se prohibio a entrada na alfandega ou no thesouro, está no caso de ser excluido das audiencias. A moralidade do governo deve ser livre de quaesquer suspeitas.

O SR. C. OTTONI :—Estaria intacta tambem recebendo-o nas audiencias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Prohibindo a entrada do individuo em questão, marchámos perfeitamente. (*Apoiados.*)

Depois do capitulo das audiencias, Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro foi buscar na reforma novissima do thesouro e das thesourarias uma prova efficaz, evidente, de que o ministro da fazenda é um *ver.lugo*: o ministro da fazenda, disse S. Ex., autorizado por lei para reformar as repartições de fazenda, introduzio nelas o principio da mobilidade dos empregos, isto é: o direito de demittir o governo os empregados, quando o exigir o serviço publico, qualquer que seja o numero de annos de serviço que teuhão.

O ministro com isso, prosegue o nobre deputado, tornou a classe dos funcionarios de fazenda dependente dos caprichos ministeriaes; accrescentando que de facto tenho rebaixado de categoria varios empregados, passando-os de lugares superiores a lugares inferiores.

O SR. SOUZA ANDRADE :—Apoiado; como aconteceu aos Srs. Rosario e Sergio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A mais ninguem?

O SR. SOUZA ANDRADE :—São os de que me lembro no momento.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Pois a minha memoria não precisa do auxilio do nobre deputado.

O SR. SOUZA ANDRADE :—Estou dizendo apenas o que sei, e não para auxilia-lo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sr. presidente, ha aqui uma questão preliminar: qual é o meu ponto de partida, e qual o ponto de partida do nobre deputado pelo Rio de Janeiro? O nobre deputado entende que os empregados publicos são *os guias da opinião publica do paiz*, por ser a classe mais interessada na politica do Estado, aquella que mais tempo tem do que o lavrador, do que o negociante, para cogitar dos negocios publicos. Ora, este ponto de partida do nobre deputado é falsissimo, e não póde deixar de influir na doutrina que o nobre deputa-lo sustenta em materia de empregos publicos.

Se os empregados publicos são *os guias da opinião*

do paiz, não é muito que se occupem tanto da politica até nashoras do trabalho: elles poderiam ter nas proprias repartições a sua typographia para não perderem momentos que fosse possivel aproveitar na *especialidade* de dirigir a opinião publica.

A proposição do nobre deputado é falsa. Os empregados publicos são *servidores* do Estado, e *servidores* do Estado não são *directores da opinião publica*.

Ai da nação onde os empregados publicos fossem os *directores da opinião publica!* Nessa nação o orçamento tomaria um desenvolvimento immenso no sentido de vantagens aos empregados publicos, o imposto iria em continuo augmento para favorecer os *directores, os guias da opinião do paiz*.

Não, senhores, assim não se entende o funcionalismo em parte alguma. Os empregados publicos que servem ao Estado, podem, na qualidade de cidadãos, ter uma opinião a respeito dos negocios publicos, têm direitos como qualquer cidadão; mas não são os *guias da opinião publica*. (*Apia-dos.*)

Eis ahi a differença entre o ponto de partida do nobre deputado e o meu. S. Ex. eleva o funcionalismo ao gráo de *orgão da opinião publica*. Eu attribuo-lhe uma posição mais modesta. Eu fui e sou empregado publico, e portanto não posso ser suspeito de rebaixar uma classe a que pertenco. Na classe numerosa dos empregados ha uns que são de pura confiança; e sobem ou descem, conforme as necessidades da politica; outros, alheios á politica, são conservados nos seus cargos emquanto bem servem e fórmão a maioria dos funcionarios.

Na Inglaterra os empregados chamados politicos acompanhão os movimentos da politica, subindo ou descendo com os gabinetes que os nomeão. Os empregados *permanentes*, porém, dependem do seu comportamento e resistem aos vaivens da politica, uma vez que servem ao governo, embora de seus adversarios, com o mesmo zelo, com a mesma fidelidade com que servirão sob a direcção de seus amigos politicos, e são, portanto, verdadeiramente amoviveis.

Na reforma das repartições, ultimamente decretada, o governo seguiu em geral esse principio do regimen inglez, que lhe parece essencialmente liberal.

Mas, Sr. presidente, a amovibilidade de que se queixa o nobre deputado como introduzida por mim na legislação do thesouro, já nelle existia ha muitos annos, e não é, portanto, innovação minha. O nobre deputado engana-se pensando o contrario.

De certo tempo a esta parte, nas secretarias de estado é que se introduzio o principio de estabilidade e garantia para não ser o empregado publico demittido depois de passado certo numero de annos de serviço, sem que hajão commettido faltas e crimes determinados. No thesouro nunca tão anomalo e funesto principio foi admittido. Graças ao bom senso do Sr. Visconde de Itaborahy, essa denominada garantia não foi alli admittida, de sorte que o governo nas novissimas reformas não fez mais do que manter a doutrina do Sr. Itaborahy nas repartições da fazenda, e amplia-la ás demais repartições publicas.

Senhores, está na memoria de todos que em principios de 1857 o Sr. conselheiro Torres-Homem, que servia de director geral das rendas publicas, altercou no tribunal do thesouro com o ministro da fazenda, que então era o Sr. João Mauricio Wanderley, hoje barão de Cotegipe, em termos taes que o Sr. barão de Cotegipe immediatamente o demittio.

Como é, pois, que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro vem dizer que eu estabeleci o principio da mobilidade até em relação ás classes superiores de empregados do thesouro? O nobre deputado esquece-se dos factos, do direito, das tradições do seu proprio partido para dizer: —o gabinete actual quer a mobilidade até nas categorias mais elevadas do thesouro!

Apezar da mobilidade dos empregos de fazenda, pergunto á V. Ex., pergunto á camara: —houve jámais reclamações contra abusos do principio de mobilidade nos empregos de fazenda? Ha muitos exemplos de demissões acintosas, arbitrarías?

Não; o que prova que, não, obstante as vicissitudes da

nossa politica, o bom senso dos ministros aconselhou-lhes sempre que não fizessem politica nas repartições de fazenda, nomeando ou demittindo empregados por meras exigencias politicas.

O SR. C. OTTONI:—Essa regra tem tido algumas excepções.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Que confirmão a mesma regra.

Accusou-me o nobre deputado de haver desrespeitado categorias, e o nobre deputado pela provincia do Ceará ha pouco disse, em aparte, que rebaixei dous empregados, cujos nomes mencionou, sendo um o 1º escriptuario do thesouro, que mandei para 1º escriptuario da alfandega do Rio Grande do Sul, e o outro o 2º escriptuario, que nomeei 2º escriptuario da alfandega do Ceará, ambos com vencimentos inferiores aos que percebão na côrte.

O SR. SOUZA ANDRADE:— Rebaixamento de categorias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Senhores, o motivo por que o governo assim procedeu, consta dos jornaes.

O SR. SOUZA ANDRADE:— E' improcedente!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Improcedente! Vejo agora que o nobre deputado não quer auxiliar-me, mas confundir-me.

O SR. SOUZA ANDRADE:— Quem é capaz de confundir a V. Ex.?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Apartes tão estrepitosos podem confundir a qualquer.

Sr. presidente, estes empregados estavam na seguinte alternativa: ou devião ser demittidos, ou mandados para fóra da côrte e para lugares differentes.

Não podião mais voltar ao thesouro, porque, mantendo ha tempos uma polemica violenta pela imprensa, em que lançavão-se reciprocamente grosseiros improperios, chegarão por fim á vias de facto.

Antes de chegarem a esse extremo, um delles procurou-me, e alludio áquella polemica, dando-me a entender que não tinha mais parte nella.

Chamei o director da tomada de contas, o Sr. conselheiro de Bem, sob cujas ordens servião elles, e pedi-lhe

que os congraçasse, ou, se tanto não fosse possível, que os resolvesse a pôr termo a essa luta indecente.

O Sr. conselheiro de Bem entendeu-se com os dous empregados, e communicou-me que um delles lhe dissera : « Eu serei o ultimo ; se o outro cessar, cessarei. » Ficarão nisso as cousas.

Não havia, porém, decorrido muito tempo, quando, proximo á porta do thesouro, esses empregados rolárão pelas pedras ; um armado de instrumento aviltante, com que maltratava o contrario, e este defendendo-se com unhas e dentes.

O SR. SOUZA ANDRADE : — Longe da repartição, na rua.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Ião sahindo do thesouro, e nas proximidades atracarão-se.

Entendi, portanto, que esses empregados não devião mais voltar ao thesouro. E, com effeito, fiz o que na occasião podia fazer : mandei um para o Rio-Grande do Sul e outro para o Ceará ; um para o norte, outro para o sul.

O SR. C. OTTONI : — V. Ex. me permite uma observação, que não é de censura ao governo ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Marquei-lhes um prazo para sua partida. Um delles, que é homem naturalmente brioso, e que comprehendia bellamente a situação que as circumstancias lhe havião traçado, tanto que nunca, directa nem indirectamente, por si nem por amigos, procurou demover-me de qualquer providencia que eu quizesse tomar, nada reclamou, nem partio para o seu destino.

Pergunto eu : esse procedimento o que pedia ? A exoneração : ella estava implicitamente solicitada, e deuse-lh'a.

O outro, no dia em que findava o prazo para a sua partida, appareceu-me allegando certas considerações...

O SR. SOUZA ANDRADE : — E provando molestias com attestados dos medicos mais distinctos do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : --- ... a que attendi concedendo-lhe ainda um pequeno prazo, depois do qual foi exonerado.

O SR. SOUZA ANDRADE : — V. Ex. é inexoravel.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Fui e sou inexorave com todo aquelle que não é bom empregado publico.

O SR. C. OTTONI : — V. Ex. dá licença que lhe faça uma só pergunta ? Não quero incommoda-lo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Se não quer incommodar-me, deixe-me continuar, porque só tenho duas horas para fallar.

O SR. C. OTTONI : — Não lhe vou fazer censura ; quero fallar em nome da justiça, sem fallar do governo. A camara aprecie e o paiz este procedimento.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — V. Ex. depois me dirá o que quizer.

O SR. C. OTTONI : — Persisto ainda que não hei de accusa-lo ; nada direi por esse motivo. Infelizmente, não tenho mais a vez de fallar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Declinou-se aqui ainda o nome de um empregado que demitti...

Um SR. DEPUTADO : — O inspector da thesouraria do Ceará, o Sr. João Severiano Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' verdade. O nobre deputado disse que demitti esse empregado, conhecendo a sua probidade. Reconheço, e folgo com dar testemunho perante a camara (*muitos apoiados*) da probidade do Sr. Severiano.

Elle veio á côrte, e procurou-me em uma audiencia, querendo saber de mim se eu duvidava de sua probidade. Respondi-lhe em poucas palavras : « Não era preciso vir á côrte saber dos verdadeiros motivos de sua exoneração ; quando outros não ha senão os que dei em aviso, e forão publicados. »

Senhores, o inspector da thesouraria do Ceará havia sido deleixado, muito deleixado. Em officio do 1º de Julho elle dizia ao governo que tinha dado balanço na repartição, e verificado a exactidão e existencia dos saldos indicados pela escripturação nas especies e valores constantes dos balanços, no emtanto que uma declaração feita posteriormente pelo ex-thesoureiro, ao tempo do roubo dos cofres na importancia de 159:000\$, veio demonstrar o contrario.

Com effeito passados alguns dias depois do roubo, o thesoureiro, recolhido á cadêa, enviou da prisão ao inspector um officio dizendo que existião em uma gaveta, na thesouraria, diversos bilhetes e recibos de empregados, de onde constavão adiantamentos que lhes fizera em Fevereiro, Maio, Abril e Junho.

Este só facto mostra que o balanço não tinha sido exacto: nesse balanço o inspector, segundo confessa, verificou os valores existentes em notas pelo numero de maços e indicação, que continhão, das respectivas importancias!

O SR. BEZERRA — Não mostra tal; na occasião o havia, e o inspector provou-o categoricamente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não o provou categoricamente.

O SR. BEZERRA: — Hei de mostra-lo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Um empregado assim negligente, assim descuidado...

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Nunca o foi durante toda a sua vida de empregado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — não podia continuar no emprego.

Senhores, é necessario algum exemplo de severidade. Na Bahia 150:000\$ tinhão sido, em Dezembro de 1866, desviados, para seus negocios, pelo thesoureiro allí altamente protegido e relacionado (*muitos apoiados*); eu o demitti, e foi processado. Dahi a pouco, em Julho de 1867, 159:000\$ erão roubados dos cofres do Ceará!

Era necessario um exemplo, e entendi que bem procedia exonerando esse empregado, e o procurador fiscal, a cuja desidia o governo devia com razão attribuir tão deploravel acontecimento na thesouraria de fazenda do Ceará.

UMA VOZ: — E que fez para a Bahia?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O thesoureiro da Bahia foi exonerado e mettido em processo, e o mesmo se fez com o thesoureiro do Ceará. Quanto aos inspectores, não ha comparação entre o do Ceará e o da Bahia. Este não foi apanhado em flagrante deleixo, como aquelle.

Foi-me estranhado que me demorasse algum tempo em resolver a demissão do Sr. Severiano.

O SR. BEZERRA — Mostrando que estava satisfeito com o procedimento deste.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : ---Perdê-me, nunca estive satisfeito com o seu procedimento. Aguardava os últimos esclarecimentos, aguardava a decisão do processo instaurado a respeito do roubo do cofre.

O SR. BEZERRA : — Hei de responder ao nobre ministro ; em apartes não posso.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE : — Era um empregado que tinha 35 annos de serviço.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Tivesse 40 , havia de perdê-los ; sirva isto de exemplo.

Até se disse que, sendo o lugar de thesoureiro cobigado por alguem, havia sido exonerado o thesoureiro para ser aquelle sujeito accommodado !

Accrescentava-se que o proprio lugar do inspector o ministro o desejava para da-lo a certo pretendente. E' falso ; não ha nenhuma relação entre o que se fez a respeito de negocios de fazenda do Ceará e a politica da provincia ou do Imperio.

O nobre deputado, depois de affirmar que sou *verdugo* dos empregados publicos, propoz-se mostrar que o sou do commercio ; porquanto, para não dar outras razões, sou amigo da emissão de papel-moeda ; fiz descer o cambio extraordinariamente ; e, como se tudo isso não bastasse, venho justificar agora a emissão de papel moeda com os resultados praticos !

Na memoria da camara deve conservar-se o que a respeito da autorisação para emittir papel-moeda occorreu nesta casa (*apoiados*) ; todos se lembrarão de como o nobre deputado, o anno passado, se enunciou no debate relativo a este assumpto : dizia que a só autorisação para emittir papel-moeda faria descer extraordinariamente o cambio, e que a sua realizção faria ainda mais extraordinariamente descer o mesmo cambio.

O que eu disse no relatorio, o que mostrei com os factos, é o seguinte (*lendo*) : « A autorisação conferida

ao governo não influio, pois, sobre a taxa do cambio, e muito menos o uso dessa authorisação, visto que até fins de Dezembro o thesouro não emittio por conta do credito senão a somma indispensavel para o pagamento do ouro comprado ao banco do Brazil, o que não augmentou a massa do papel circulante, por se ter deixado de fazer a emissão permittida pela lei de 12 de Setembro de 1866, conforme explicarei no artigo competente.

« E a prova mais irrefragavel de que a emissão de papel-moeda não actuou sobre a situação monetaria pelo modo extraordinario que a todos surpreendeu, é que o governo começou a realiza-la definitivamente na occasião da queda precipitada do cambio e da alça de preço dos metaes, e não obstante, a crise mais tarde diminuiu de intensidade, e hoje, apesar de termos em circulação mais 25,000:000\$ do que em fins do anno passado, o cambio reassumio a cotação que tinha antes da crise, e o preço dos metaes baixou na mesma proporção, porque algumas operações cambias já effectuarão-se a 20, e os metaes forão vendidos a 12\$000. »

Eu, portanto, não disse no relatorio, Sr. presidente, que a emissão do papel moeda não havia influído na baixa do cambio e na alça dos preços dos metaes : o que disse e sustento é que não influio pelo modo *extraordinario* que o anno passado se annunciava. A verdadeira causa da baixa do cambio e elevação do preço dos soberanos tem sido a demora da conclusão da guerra, os falsos boatos que os agiotas fazem correr, tanto assim que com a passagem de Humaitá mudárão de face as cousas, notando-se que o cambio ia subindo precisamente quando se fazia uso da authorisação dos 50,000:000\$000 de papel moeda.

O SR. CANDIDO TORRES FILHO : — Isto é questão de algarismo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Mas V. Ex. a esse tempo passeava na Europa.

O SR. CANDIDO TORRES FILHO : — Por isso é que lá senti os effeitos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Pois aqui não se sentem ?

O SR. CANDIDO TORRES FILHO: — Mas lá sentem-se mais.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Em summa, é inexacta a asseveração que me attribue o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, de que a emissão de papel é recurso isento de inconvenientes na pratica. A necessidade, só a dura necessidade, autorisa semelhante expediente.

Proseguindo o nobre deputado, observou que a lavoura está gravemente alcançada, que só no municipio de Cantagallo ha hypothecas para cima de 30,000:000\$. Mas o nobre deputado achará razões com que nos convença de que isso é obra da situação dominante, do gabinete actual? Acaso o alcance da lavoura, o seu abatimento datão de tres ou quatro annos para cá? De certo que não.

E nem, Sr. presidente, a lavoura é a industria que mais sente o effeito da depressão do cambio. (*Apoiados.*)

Tendo pagamentos fixos a fazer, de certo modo interessa-lhe a descida do cambio, porque solve com menos do que devia realmente os seus empenhos. Esta é que é a verdade.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI:—E vende os seus generos por mais.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E vende os seus generos por mais. E' um interesse ephemero, mas não ha duvida que a lavoura não está no caso do commercio a respeito dos effeitos immediatos da baixa do cambio.

O nobre deputado, Sr. presidente, que este anno não fez mais do que reproduzir os seus discursos do anno passado quasi litteralmente, não podia deixar de fallar do elemento servil com a sua conhecida vehemencia; ahi veio a subserviencia do governo ao aceno de uma associação estrangeira, a ambição de gloria, e tudo o mais que se tem tornado o chavão dos opposicionistas neste objecto.

« O governo, brada o nobre deputado, é inimigo da lavoura, cava-lhe ruina inevitavel, porque promove a extincção da escravidão, sem tratar de haver para a lavoura os braços que ella ha mister. »

Senhores, assim argumentava-se, não ha muito tempo, contra o lado politico do nobre deputado por motivo da suppressão do trafico.

E' sabido que o senador Vasconcellos, Sr. presidente, sustentava que a riqueza e a civilisação do Brazil erão producto do suor africano, e devião continuar a sê-lo; reconhecendo todos esse estadista como o primeiro athleta do trafico, da escravidão. E todavia um cidadão illustre, o Sr. Eusebio de Queiroz, de saudosa memoria, arcou com a convicção da lavoura, e arcando com a grande massa de interesses envolvidos no trafico, conseguiu supprimi-lo.

Desde esse dia, Sr. presidente, a escravidão está por assim dizer extincta. (*Apoiados.*)

O SR. SOUTO:—E as rendas não diminuirão com isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Em um tempo dado a escravidão desaparecerá, desde que o trafico não fornece mais braços á lavoura, porque o numero de obitos excede muito o de nascimento dos escravos.

Assim, Sr. presidente, a extincção da escravatura é obra do lado politico do nobre deputado, que não merece por isso senão os maiores louvores.

O que o governo hoje procura fazer, é a segunda parte, é o complemento dessa obra meritoria, que tem por objecto acabar com a escravatura no Brazil. A escravidão está condemnada em todo o mundo: mantinha-se pelo trafico; o trafico cessou: mantem-se pelo ventre; o ventre ha de se libertar.

Sr. presidente, o nobre deputado fallou da guarda nacional, dizendo que nas mãos do meu collega o Sr. ministro da justiça era ella um joguete, um instrumento de oppressão e de cabala. Esta discussão, porque me tomaria algum tempo, deixo-a para os orçamentos; e fique certo o nobre deputado de que o dito meu collega lhe responderá completamente; elle fará as precisas confrontações, e veremos quem mais violento, se o ministro da justiça do gabinete de 2 de Março, se o do ministerio actual; se este que o que tem feito na guarda nacional é pela necessidade da defesa de nossa honra no Paraguay (*apoiados*), se aquelle que no seu tempo, tempo de socego, não obedecia senão aos sentimentos do partido, suspendendo grande numero de officiaes de um só jacto. (*Apoiados.*)

Mas, Sr. presidente, ainda não estava concluido o quadro com que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro pretendia

mostrar que sou um *verdugo*. O nobre deputado, pois, accrescentou que eu tinha desrespeitado as camaras, e principalmente offendido os brios desta augusta camara.

Fiquei confuso e receioso, confesso-o! Um ministro que não póde viver sem as camaras, offendê-las, maltrata-las?! Aguardei a demonstração, até que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro pôz termo á minha inquietação, dizendo que eu tinha alliviado do imposto de 3 % sobre os vencimentos os subsidios dos senadores e deputados.

E' uma offensa ao bom senso tal argumento. Pois, senhores, a interpretação com que a circular de 14 de Fevereiro ultimo decidio que os subsidios não estavam incluídos no artigo do orçamento que creou o imposto de 3 % sobre os vencimentos, póde-se considerar uma injuria ás camaras? E porventura a demonstração em contrario contida no discurso proferido por mim, ha dias, nesta casa, não foi completa? (*Apoiados.*) E demais, insisti eu em que se adoptasse a minha opinião? Longe disso, declarei que me era absolutamente indifferente o sentido que o Sr. Pereira da Silva dêsse ao seu projecto, e que até esperava que, sem votação de lei, em Junho todos nós, senadores e deputados, concorressemos com a nossa quota. Não fiz questão da rejeição do projecto em si de nenhuma importancia; mas apenas tratei de mostrar os erros que lhe derão origem.

O SR. C. OTTONI dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, eu tinha dito, e repito com profunda convicção, que, se os subsidios dos senadores e deputados devem considerar-se incluídos na disposição dos 3 %, sobre os vencimentos, então a dotação imperial devia tambem reputar-se incluída. Mas o nobre deputado gritou: «Aqui d'el-rei! As instituições do Imperio estão abaladas em seus fundamentos: a dotação não póde sem perigo equiparar-se ao subsidio dos deputados e senadores! E porque não, senhores. porque não, se são equiparados para o fim que estamos apreciando, subsidios e dotação?»

Sr. presidente, o titulo da dotação é um artigo da lei fundamental, o titulo do subsidio é tambem um artigo da constituição.

A constituição, previdente, ordenou que, ao subir ao throno o Imperante, marque-se-lhe uma dotação, que não seja augmentada nem diminuida; quanto ao subsidio, determinou que os deputados na ultima sessão da legislatura o marquem para a seguinte. A dotação, pois, e o subsidio têm o mesmo titulo: a mesma lei que estabelece uma, estabelece tambem o outro.

Disse o nobre deputado, e aqui o absurdo chegou ao seu remate: « Se se tratasse por uma disposição legislativa (peço a attenção da camara) de augmentar os vencimentos em geral com 3 %, nesta hypothese de augmento de vencimentos em geral, a dotação, o subsidio, não recebião augmento algum.» Sem duvida, e por que? Porque a dotação e o subsidio são objectos de leis especiaes, que nada têm com a legislação sobre empregados; e, pois, a disposição que augmentasse os vencimentos dos funcionarios não podia beneficiar os subsidios dos deputados e senadores nem a dotação

Entretanto, prosegue o nobre deputado:—uma lei que cercê os vencimentos em geral comprehende os subsidios. De maneira que n'um caso, quando augmentão-se os vencimentos, os subsidios nada lucrão, ao passo que no outro, quando diminuem-se os vencimentos, os subsidios soffrem o desfalque do imposto! — Isto é um absurdo. (*Apoiados.*)

Vou dar mais uma prova de que o governo actual, com a circular de Fevereiro deste anno fez o que tem feito sempre os governos do Brazil. O nobre deputado disse até á sociedade que o senador e o deputado são precisamente empregados publicos. Eu digo que não; que nem o senador, nem o deputado se pôde considerar funcionario publico (*apoiados*), e praticamente assim tem-se entendido.

Sr. presidente, ha em nossa legislação o imposto de direitos novos e velhos, a respeito do qual a lei diz o seguinte: « De qualquer lugar ou emprego que conferir direito de perpetuidade do rendimento de um anno, 30 %.» Os deputados e senadores nunca pagarão esses direitos.

Ha outra disposição relativa a sello, que diz: « Vencimentos de 100% e mais, comprehendidas as gratificações, porcentagens, emolumentos e quaesquer outros attribuidos

ao emprego, e bem assim o melhoramento dos mesmos vencimentos, qualquer que elle seja, 10 %». Nunca, todavia, a carta de senador ou o diploma de deputado pagou o sello.

Ainda mais, ha os emolumentos da secretaria do imperio, e nunca a carta de senador ou diploma de deputado pagou emolumentos.

Por que, senhores? Porque nunca se considerárão empregados publicos o senador e o deputado. Ora, eis aqui uma carta de senador (*mostrando*) de 10 de Fevereiro de 1864, que nenhum direito pagou: não pagou emolumentos, não pagou novos e velhos direitos, nem sello. Quem fez este favor? Era bom saber-se para se agradecer. Quem alliviou dessas imposições o subsidio de senador?

Quer a camara prova mais clara de que a circular de 14 de Fevereiro deste anno não podia fazer senão o que fez? A circular isentou o subsidio dos senadores e deputados do imposto de 3 % sobre os vencimentos pela mesma razão porque não está o subsidio sujeito aos novos e velhos direitos, ao sello e aos emolumentos.

Se a circular decidisse que o subsidio pagasse os 3 % sobre vencimentos então é que se diria que o espirito tacaño de ministro, não sendo o subsidio do senador e do deputado susceptivel de augmento ou diminuição durante o periodo da legislatura, como um simples auxilio que é para as despesas dos legisladores, exigia os 3 %, confundindo os legisladores do paiz com os empregados publicos. (*Muitos apoiados.*)

Isso é que seria desprezitar as camaras, isso é que seria fazer o que a constituição não quiz que se fizesse. (*Muitos apoiados.*)

E porventura a lei de orçamento do anno passado deixou livres de onus os rendimentos dos legisladores? Não deixou: o nobre deputado passou de proposito por esta questão. A lei determina que se mandem cobrar 3 % sobre o valor locativo dos predios em que cada um habita, e, pois, o senador e o deputado, por essa disposição da lei, estão comprehendidos no pagamento dos novos impostos. (*Muitos apoiados.*)

Para mostrar, Sr. presidente, a semrazão com que o

nobre deputado hontem argumentou, para averba-lo tambem, como já fiz, por diverso motivo, a outro nobre deputado, (se S. Ex. me permite o ardimento), de incompetente pela paixão com que falla contra os ministros, vou citar um factó frisante.

Hontem o nobre deputado, tratando da dotação imperial, disse mais de uma vez que os palacios e terrenos nacionaes que forão possuidos por D. Pedro I são propriedade do Imperador. A aqui deu o meu collega Sr. ministro de estrangeiros o seguinte aparte: « Não são propriedade do Imperador », e o nobre deputado replicou: « São propriedade do Imperador, leia o art. 115 da constituição. »

Já prevejo a escusa—é questão de palavras—; porém *questão de palavras* é a tangente a que se soccorrem aquelles que se se vêm completamente batidos em um ponto qualquer. (*Apoiados.*)

Leio, Sr. presidente, o artigo da constituição para o qual remetteu-me hontem o nobre deputado pelo Rio de Janeiro. Eis o que diz o art. 115 da constituição:

« Os palacios e terrenos *nacionaes*, possuidos actualmente pelo Sr. D. Pedro I, ficarão sempre pertencendo a seus successores; e a nação cuidará nas aquisições e construcções convenientes para a decencia e recreio do Imperador e sua familia. »

Logo, os palacios e terrenos são *nacionaes*, não são propriedade, mas apenas usufructo do Imperador (*apoiados*). Entretanto, o nobre deputado, não obstante tão expressa disposição, sustenta com vehemencia que são propriedade do Imperador, não reparando que aquillo que é de todos, não é de ninguem; e que, portanto, os palacios e terrenos de que se trata, pertencendo a todos os successores do Sr. D. Pedro I, não são propriedade de nenhum delles, pois que os deve transmittir ao que lhe succeder. (*Apoiados.*)

Acreditava, Sr. presidente, que não tinha ficado sem resposta ponto algum do discurso do nobre deputado; mas agora vejo que omitti uma explicação que desejava dar. Quando fallei da imprensa, declarei, referindo-me aos orgãos de publicidade do partido conservador, que elles, publicando os actos officiaes, auxiliavão de certo modo o governo;

assim como, em relação aos debates parlamentares, uma dessas folhas presta bom serviço á camara, dando extracto das discussões; não tenho senão motivos para agradecer, e louvar o auxilio que a imprensa presta aos nossos trabalhos; porém devo fazer hoje uma reclamação.

Extractando o discurso que hontem proferi, diz esse jornal:

« Passando o orador a tratar dos negocios das Alagôas, disse que o Sr. Moreira de Barros não fizera alli reacção, e que só fôra demittido pelas instantes solicitações que fazia nesse sentido. »

Não foi isso o que eu disse: o que eu disse foi—que o presidente Moreira de Barros teve recommendação do governo para proceder com toda a imparcialidade; que elle asseverava manter-se na posição de estricta imparcialidade, mas que os amigos da situação arguião-o de não se haver de accordo com as recommendações do gabinete; que dessa luta resultou que o governo quiz, a pedido de uns e de outros, retirar o Sr. Moreira de Barros para outra presidencia, porém que sobreveio a offensa do principio do autoridade, quero referir-me aos negocios da Imperatriz, e o governo assentou suspender qualquer resolução emquanto não visse a autoridade respeitada...

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—V. Ex. está retrahendo-se. (*Susurro.*)

O SR. ARISTIDES LOBO:—Está explicando muito bem suas palavras.

O SR. PRESIDENTE:—Atenção.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Foi isto o que eu disse (*muitos apoiados*), appello para as notas tachygraphicas.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Causa-me indignação um facto como este. (*Susurro.*)

VOZES:—Ordem!

O SR. PRESIDENTE:—Atenção, Srs. deputados!
(*Restabelece-se o silencio.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, o governo tinha declarações positivas do presidente das Alagôas, antes e depois do facto, no sentido de desejar sua retirada da provincia....

O SR. MINISTRO DO IMPERIO E OUTROS SRS. MINISTROS :—
Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO... e os amigos da situação também solicitavão a sua exoneração. Dizia o presidente das Alagôas — não posso manter-me aqui, porque os amigos da situação me hostilisão, e eu não posso unir-me aos seus adversarios....

O SR. MINISTRO DO IMPERIO :—E' a pura verdade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO —.... assim, o governo deixava para os debates desta casa verificar se o Sr. Moreira de Barros fôra ou não reactor, ficando, porém, entendido que, se o ministerio tivesse prova inconcussa de abuso do Sr. Moreira de Barros, seria elle demittido com a severidade que o caso merecesse.

O SR. C. OTTONI :—Logo, não fez reacção.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não pude convencer-me disso, não tive provas sufficientes. Trazidos os factos á camara, o Sr. Aristides Lobo demonstrará, se puder, que houve reacção ; o Sr. Lourenço de Albuquerque o contestará, e então ficará liquidos e o Sr. Moreira de Barros foi ou não reactor.

O SR. C. OTTONI :—O governo neutro nestas questões, é caso novo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O empenho dos nobres deputados das Alagôas honra-os, e o governo, amigo de uns e de outros, mas imparcial, aguarda os debates.

O SR. C. OTTONI :—E' neutro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Perdôe-me o nobre deputado. O governo não pôde julgar logo a questão, porque não teve então os elementos necessarios para isso.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE :—Pois devia julga-la ; mas V. Ex. está em uma posição onde não pôde sustentar-se.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO .—Sustento-me perfeitamente. (*Muitos apriados.*)

VOZES :—Muito bem.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE dá uma aparte.

(*Ha outros apartes e o Sr. presidente reclama attenção.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Como dizia, não tive

provas que me convencessem de que o presidente das Alagoas fez reacção ; mas não julgo a questão, que se apreciará no debate.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE :—Ainda quando V. Ex. não recuasse, eu discutiria a questão.

O SR. C. OTTONI :—O governo é tudo nestas questões.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre deputado pelo Rio de Janeiro acabou por uma synthese o seu discurso, dizendo que duas necessidades predominavão : a necessidade do thesouro e a necessidade de acabar a guerra.

Pois bem, senhores, emprazo o nobre deputado para mostrar como os interesses do thesouro forão sacrificados pelo ministro da fazenda, emprazo-o para demonstrar como a guerra ha soffrido com a direcção que lhe foi dada. Repito o que disse ao principio: o nobre deputado é incapaz de atacar vantajosamente o governo, sobretudo no que toca á direcção da guerra.. .

O SR. SAYÃO LOBATO :—Peço a palavra para responder.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—.... porque para atacar o governo ha de primeiro ferir os generaes do exercito e da armada.

VOZES :—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Senhores, são posições tristes estas. (*Apoiados*). A perspicacia do nobre deputado não póde aqui auxilia-lo. Elle reconhece que a guerra é a grande questão da actualidade, e desejaria ahi bater o governo, porém nos negocios da guerra o governo está ligado aos seus generaes e os generaes ligados ao governo, não ha só liga de interesses como ha perfeita harmonia de vistas ; e, pois, o nobre deputado, que é obrigado a elogiar a direcção da guerra, quer derribar o ministerio não porque tenha commettido erros com relação á guerra e não a possa concluir, mas porque, diz S. Ex., o governo é um *verdugo* que priva das audiencias um cidadão que abusava do direito de ir ás mesmas audiencias e por outros factos pequeninos como esse !

E concluiu o seu discurso dirigindo-se ao meu nobre collega dos negocios estrangeiros, nos seguintes termos: « Precizamos hoje mais do que nunca de capacidade e pratica dos

negocios exteriores, precisamos de uma intelligencia que discuta e faça tratados importantes, para cuja solução seria pouca a cabeça do visconde do Uruguay, e não póde bastar a do nobre deputado pela provincia de Santa Catharina que pela primeira vez é ministro. »

Sr. presidente, não procurou o nobre deputado outra cabeça, uma cabeça viva a quem se referisse! (*Hilaridade.*) Pois um vivo é que o nobre deputado devia apresentar para o paiz saber quem devia ser chamado que correspondesse á tamanhas difficuldades. (*Muitos apoiados.*)

Naturalmente serão aquelles que acompanhárão os factos desde a sua origem, pois é sabido que as difficuldades a que o nobre deputado alludio, não datão de 1864, mas de época muito anterior. (*Apoiados.*) A questão de limites, essa questão encandescente do Paraguay, é porventura nossa? (*Apoiados.*)

Se as difficuldades são taes que entre os vivos não achou de prompto o nobre deputado uma cabeça adaptada á solução dos negocios do sul, mal estamos nós!

O nobre deputado foi ministro em 1861, e de então datão as nossas divergencias, pela opposição que lhe fiz aqui...

VOZES : — O teiró!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — mas quem era collega do nobre ministro nas relações exteriores naquelle anno? Foi o Sr. Sá e Albuquerque, a principio, e depois o Sr. Magalhães Taques. Ora, confronte o nobre deputado as habilitações de cada um delles e verá que o ministerio de 3 de Agosto, no tocante ás relações exteriores, não está áquem do de 2 de Março.

Dirá talvez S. Ex. que era um periodo de bonança o tempo de sua administração : não é assim. Tivemos então questões graves ; foi nas mãos do Sr. Taques que nasceu a questão do Albardão de que tantos desgostos provierão ao paiz. (*Apoiados.*) As difficuldades de que falla o nobre deputado, nem sempre nascem no dia em que se fazem sentir, ellas vêm de tempos anteriores. A culpa é menos desta situação do que de todas as situações, a culpa é mais do modo negligente com que são considerados os publicos negocios do que deste ou daquelle partido. (*Apoiados.*) Eis a pura verdade.

O nobre deputado, que foi distincto membro do gabinete de 2 de Março, não póde vir á tribuna, dizer que os ministros actuaes não têm titulos para assumir o poder. Têm tantos quantos os amigos do nobre deputado, tantos, pelo menos, quantos qualquer dos seus collegas de 1861.

O nobre deputado quer desconhecer um facto patente. Sem duvida no partido conservador e liberal avultavão grandes capacidades, mas onde está Uruguay? falleceu. Onde está Eusebio? falleceu. Onde está Monte-Alegre? falleceu. Onde estão Bernardo Pereira de Vasconcellos, Manoel Felizardo, Alves Branco, Paula Souza e tantos outros homens distinctos de um e outro lado? Pertencem á historia.

Quando a morte assim arrebatou tantas vidas preciosas á politica do paiz, não é para estranhar que se chame um homem novo para a pasta dos negocios estrangeiros. O nobre deputado e o seu partido hão de fazer a mesma cousa, porque, se temos soffrido perdas, vós tambem as haveis experimentado, e mui dolorosas, porque a morte tem cortado com sua habitual igualdade á direita e á esquerda. (*Muitos apoiados.*)

Mas neste momento V. Ex. e a camara, Sr. presidente, hão de permittir-me uma declaração.

Eu ás vezes, no correr do discurso, fallo do partido conservador; mas seria injusto se as proposições que enuncio, se referissem a todo o partido conservador. (*Apoiados.*) Não, senhores, não: distingo uma parte do partido conservador de muitos membros desse partido. As suas preeminencias não são capazes de chamar-me *verdugo*: isto fica para conservadores que não estão na altura delles.

Esta é a verdade que o procedimento dos conservadores está revelando a cada passo. A imprensa conservadora sustenta proposições que a consciencia dos homens sensatos do partido não póde deixar de repellir como altamente inconvenientes.

Dirigião-se os negocios da guerra em ordem a que esse monstro desaparecesse. *O Correio Mercantil* entrára em uma phase de moderação e concordia que ninguem dei-

xava de applaudir. Mas chegando a esta cidade a noticia da passagem de Humaitá, o *Correio Mercantil* rompeu nos excessos que o publico conhece, e intimou ao governo que se retirasse!

Retirar-se por que? Onde se vio um ministerio retirar-se ante a intimação de um ou mais orgãos do partido contrario? Houve porventura algum accordo entre o partido conservador e o partido dominante para retirar-se este em um momento dado? Podia havê-lo?

A imprensa que assim procede, senhores, não representa a consciencia do partido conservador. Eis por que digo que muitos se denominão conservadores, e comtudo não representam o pensamento desse partido. Nem todos os individuos que entrão n'um templo penetrão na parte mais reservada delle. (*Muitos apoiados.*)

Sr. presidente, enganêi-mê: pensava que por muito rapidamente que proferisse meu discurso, não chegaria ao fim nas duas horas do regimento. E, pois, procurando o Sr. C. Ottoni dar-me um aparte e pedindo-me licença para isso, não attendi á S. Ex., receioso de que me viesse a faltar tempo para o que tinha a dizer. Como, porém, assim não aconteceu, se o nobre deputado quizer dar agora o seu aparte, a camara será testemunha de que o ouvirei com prazer.

O SR. C. OTTONI (*levantando-se*):—Agradeço muito a delicadeza de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E eu, á vista disso, agradeço á bondade do nobre deputado, porque poupa-me o trabalho de responder-lhe. (*Muitos apoiados; muito bem, muito bem.*)

27 DE MAIO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho. Silencio*):—Sr. presidente, sinto profundamente o incommodo que com o meu discurso causei ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, cuja larynge, segundo declarou, não lhe permittia hoje occupar convenientemente a tribuna.

O nobre deputado, provocado por mim a entrar na questão da direcção da guerra, provocado mais de uma vez, accrescendo asseverar-lhe eu que S. Ex. não era capaz de atacar o governo sob esse ponto de vista, fallou agora todo o tempo que a camara ouviu e não disse uma palavra sequer sobre a direcção da guerra (*apoiados*)....

VOZES :—Nem podia tocar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—.... sómente fallou dos tratados que depois da guerra se hão de fazer. Esses tratados são, por certo, assumpto de grande importancia; mas outra era a questão.

Foi o nobre deputado quem reconheceu, e mui acertadamente, que no presente debate é a direcção da guerra o ponto culminante. Entretanto, apesar de minhas reiteradas instancias, e da declaração de que elle não era capaz de accusar o governo a tal respeito, levanta-se, falla duas horas inteiras, e senta-se sem tocar na direcção da guerra! Razão tinha eu, pois, quando disse que o nobre deputado não podia accusar o governo com relação á guerra.

O SR. SAYÃO LOBATO :—Todo e qualquer outro ministerio mandaria para a guerra os homens que tivessem prestimo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Se assim é, o que se segue é que, fazendo o governo actual o que qualquer outro faria, não ha motivo para deixarmos a administração (*apoiados*), e o nobre deputado não tem razão para dizer-nos, com respeito á guerra.—retirem-se do poder. (*Apoiados*).

O SR. SAYÃO LOBATO :—Fallei da guerra em relação aos recursos do paiz.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Quer dizer que temos despendido muito com a guerra? Já vejo que o nobre deputado seria capaz de fazê-la sem gastar dinheiro (*apoiados*). Se isto é certo, tem o nobre deputado direito de subir já ao poder.

Mas o nobre deputado, não achando meio nem modo de discutir, á questão, á que era expressamente provocado, o que fez? Cahindo em lugares communs, no que é forte, disse: « O presidente do conselho não é um Palmerston, não é um Peel, que, mudando de partido, fizeram grandes bens ao seu paiz: é um homem voluvel que procura nas mudanças politicas uma posição vantajosa, que corteja as situações que surgem, e despreza as que descem, sem fazer nenhum bem ao paiz, senão muitos males! »

Sr. presidente, sou o primeiro a reconhecer que não sou Peel nem Palmerston; mas o que nego com toda a convieção é que o nobre deputado, ou qualquer outro tão rancoroso como S. Ex., possa attribuir-me a posição que occupo ao desejo de obter vantagens pessoaes (*muitos apoiados*). Ao formar-se a situação dominante era boa a minha posição no paiz (*apoiados*); já havia sido ministro, presidido provincias, e era pelo ministerio de 2 de Março convidado a ir governar a provincia da Bahia, sendo que rejeitei a carta de presidente daquella provincia.

O SR. SAYÃO LOBATO :— Nunca a teve.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO .— Fui convidado, a carta havia de vir, de maneira que teria sido presidente da provincia da Bahia, se não recusasse a commissão.

Senhores, eu tinha, já que o nobre deputado obriga-me a fallar de mim, uma excellente posição no paiz, quando o nobre deputado dirigia a politica nesta camara, e cavava a ruina do partido conservador. (*Muitos apoiados.*)

(*Trocão-se apartes.*)

Quando em 1861 o nobre deputado era a figura preeminente e mais imperiosa do ministerio na camara, eu, na questão de verificação de poderes, afastei-me do partido conservador, concorrendo eficazmente com o voto e com a palavra para dar entrada a illustres liberaes nesta casa. (*Muitos apoiados.*)

Os liberaes então, entendendo que eu era homem de caracter, unirão-se a mim (*apoiados*); a *liga* de 1862, que depois se tornou *fusão*, foi feita aqui na presença do paiz. (*Muitos apoiados.*) O que quiz eu? Fui acaso movido pela vaidade de subir ao poder? Mas eu não era um homem novo, já por experiencia sabia quanto esta posição é espinhosa e incommoda.

Senhores, na opinião dos que me conhecem e no sentido dos que me apoião, sou um homem de lealdade, de honra e de moralidade (*muitos apoiados*); e se o nobre deputado não allega perante os seus correligionarios senão honestidade e intelligencia, reconheça, se a paixão lh'o permite, que, collocado á frente dos negocios publicos, não me tenho deixado levar por considerações pessoaes ou particulares, porém sempre por considerações de interesse publico. (*Muitos apoiados.*) Serei teimoso, serei tenaz, mas sou um homem de bem (*muitos apoiados*)....

VOZES DA OPPOSIÇÃO.—Isto ninguem contesta.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—.... e tenho prestado importantes serviços ao paiz de 3 de Agosto de 1866 até hoje, como havia já prestado em 1864 (*muitos apoiados*), quando concorri para quebrar essa corrente que, qual outra corrente de Humaitá, impedia o acesso ao poder aos que os adversarios chamavão os *liberaes da nossa terra*. (*Muitos apoiados*).

VOZES:—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—*Os liberaes da nossa terra* erão, no dizer de seus adversarios, um bando sem direito de influir nos negocios publicos, porque os conservadores, tendo quebrado a escada, por onde havião subido (*muitos apoiados*), julgavão-se imperturbaveis senhores da governação do Estado, á que não podião aspirar os liberaes. Declarei-me então amigo dos proscriptos (*apoiados*) e sou-o. Ha mais de cinco annos dura a nova situação. Se tem havido males, não sei que haja existido situação desacompanhada delles, nem que esses males sejam consequencia da situação dominante. (*Apoiados.*)

Mas a consciencia me diz que a situação ha produzido beneficios ao paiz; e já não é pequeno bem mostrar praticamente que o governo desta terra não é propriedade exclusiva de ninguem, como pensavão os conservadores...

O SR. CANDIDO TORRES :— Como, se elles é que tnhão dado as mãos aos liberaes ?

(*Ha outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Sou voluvel, diz o nobre deputado pelo Rio de Janeiro ; mas o facto de adherir, nas circumstancias indicadas, ao liberalismo para fins tão convenientes e razoaveis, não é volubilidade. Cortejo o sol ao nascer, continúa o nobre deputado, e o apedrejo no occaso. Nunca, porém, me vio alguém comprimentando os poderosos, nem desprezando os humildes. O nobre deputado nunca me vio nas ante-salas de seus amigos, nem é capaz de indicar pretensão que eu tivesse.

Fui lente da faculdade de Olinda por nomeação de um Andrada, havendo obtido o primeiro lugar na proposta.

Fui nomeado presidente em 1843 pelo visconde de Macahé, servi ainda de presidente em 1848 no ministerio do Sr. visconde de Abaeté, essa gloria do partido liberal que ha dias se vê accusado de ter sido algum tempo dedicado aos conservadores.

VOZES :— Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Entrei pela primeira vez nesta camara quando estava no zenith o partido conservador e a dominava o Sr. conselheiro Eusebio, parente e intimo amigo do nobre deputado pelo Rio de Janeiro. Foi sol que não teve as minhas adorações, e a posição que occupo devo-a á esta tribuna, (*muitos apoiados*), que prezo de coração.

VOZES.— Muito bem !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— O nobre deputado pelo Rio de Janeiro não é voluvel : é um *marco* que alli vejo ha 17 annos sem notar que os tempos passam e com elles modificão-se as idéas...

VOZES.— Muito bem !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— ... sempre maldizendo de todos e de tudo. (*Apoiados*.) Se o nobre deputado fosse um homem de estado, se tivesse o tino que caracteriza o homem politico, não viria de vez em quando fallar nesta tribuna de mudanças de partido. elle que pertence ao partido conservador, cuja seiva hoje consta de liberaes que o

abraçarão de tal sorte que não ha reunião de conservadores, onde não avultem liberaes de outros tempos...

VOZES :—Muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—... e até nos seus banquetes são convidadas, pelo brilho de sua palavra, as vozes liberaes a saudar as glorias dos conservadores. (*Muitos apoiados.*)

Se o nobre deputado comprehendesse melhor a posição do seu partido, não se deixaria arrastar, pela inimizade que me vota, ao excesso de chamar crime o que considera virtude nos liberaes que ornão o partido em que S. Ex ostenta a sua immutabilidade.

Eu não fui conservador do circulo de ferro, nunca fui.

O SR. SAYÃO LOBATO :—Foi o mimoso do partido conservador.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Faz conta ao nobre deputado dizê-lo agora ; mas todo o paiz sabe que é inexacto. Fui nomeado presidente do Paraná pelo marquez do mesmo nome ; porém o marquez do Paraná era o apóstolo da conciliação.

O conservador que me chamou em 1852 ao ministerio foi o Sr. visconde de Itaborahy, não attendendo a cortezias e cumprimentos meus, mas pensando que eu podia auxiliá-lo.

Com effeito auxiliei-o. Ao *parlamentarismo* que então appareceu contra o gabinete, oppuz séria resistencia, tendo tido sempre em favor do governo uma grande maioria.

O gabinete cahio em 6 de Setembro de 1853, não nesta camara e sim por effeito de uma desabrida discussão no senado, entre os Srs. Uruguay e D. Manoel. Voltando dalli para a sua casa o Sr. Uruguay communicou-nos, estando nós em conselho, por um bilhete dirigido ao Sr. Itaborahy, que não era mais ministro.

Não cahio, portanto, o gabinete de 11 de Maio nesta camara : eu tinha cumprido o meu dever.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI :—Sou desse tempo : é a pura verdade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre deputado pelo Rio de Janeiro declarou que queria de uma vez para sempre

resolver a questão que existe entre nós. Já resolvi-a o anno proximo passado, mas estou prompto a resolvê-la quantas vezes quizer, e a repelli-lo incontinentemente.

O nobre deputado, todos o reconhecem, tem a immobilidade do *marco* (*hilaridade*): passam-se as semanas, passam-se os mezes e annos, mudão-se as circumstancias, e S. Ex. é sempre o mesmo homem: ás vezes diz que é liberal, porém a seu geito.

Ainda hoje disse: o meu liberalismo é do futuro, ainda não vi liberdade em paiz algum que me agrada, nem nos Estados-Unidos, porque alli as questões se decidem a *revolver*.

A liberdade, pois, do nobre deputado é do futuro, é dos tempos em que não haja mais *revolver*, tempos de perfeita tranquillidade, de ordem de Varsovia. O liberalismo que o nobre deputado ás vezes deixa sahir dos labios é uma palavra, nunca ha de ser um principio real. (*Apoiados*)

Já disse uma vez, e repito, que a politica do partido do nobre deputado não condemna, antes avalia grandemente as adhesões de homens que forão outr'ora seus adversarios, visto que são hoje reputados distinctos conservadores, homens sahidos do partido liberal. (*Apoiados.*) Não faço com isto uma injuria aos conservadores, porque entendo que todo o partido deve franquear o seu seio ás capacidades do outro lado que abracem suas idéas. Mas se isto é para lá uma pratica sensata e honesta, tambem deve sê-lo para o liberalismo.

O presidente do conselho, asseverou o nobre deputado, não é um homem justo, é um despota que demitte os empregados sem razão, e ainda em cima os injuria; compromette a assignatura imperial em decretos que contém essas injurias.

O nobre deputado está enganado: S. Ex. falla apaixonado e portanto desarrazadamente. Jámais em decreto se deu o motivo da demissão, salvo o de pedido ou bem do serviço. Sómente nos avisos em que communico ás repartições competentes a demissão dos empregados, digo se é por máo comportamento, por ineptidão, etc. Este procedimento é liberal. (*Apoiados.*)

O SR. BEZERRA CAVALCANTI :—Apoiado. Dizer com franqueza, e não em reservado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O governo tem o direito de demittir empregados de fazenda a bem do serviço ; mas é necessario que realmente conste alguma cousa no thesouro contra esses empregados. Ha por exemplo no thesouro informações a respeito de um empregado, e dellas deprehende-se que é relaxado, êbrio, jogador. Neste caso demitto-o, e mando publicar o aviso onde se mencionão os motivos em que o meu acto se basêa.

Des'arte consigo dous resultados. Primeiramente dou importancia aos chefes das repartições, cujas informações ficão tendo influencia sobre a sorte dos seus subordinados. Em segundo lugar esses chefes hão de ser justos nas mesmas informações, temendo que venhão a excitar queixas clamorosas. Assim cumprimos todos os nossos deveres, carregando cada um com a sua responsabilidade.

O procedimento que adoptei é nobre, é franco e sobretudo liberal.

Sr. presidente, o nobre deputado fez uma grande censura na sessão de hontem a uma asserção minha que, por esquecimento, deixei de explicar quando fallei hoje pela primeira vez. Vou agora responder.

O nobre deputado ponderou que eu offendêra os direitos desta camara, quando asseverei que tinha sido quem offerecêra o art. 22 da lei do orçamento, que estabeleceu o imposto de 3 % sobre os vencimentos, porque assim a iniciativa da camara foi atacada.

Sr. presidente, a iniciativa sobre impostos pertence á camara ; mas o ministro não offende essa iniciativa se, entendendo-se com uma commissão da camara, communicalle idéas sobre impostos e a commissão aceita o seu trabalho. Isto se faz todos os dias entre nós : o governo não tem iniciativa em certas materias ; entende-se com a commissão competente, que adopta o pensamento do governo, e apresenta-o á camara, ficando salva a prerogativa desta desde que a idéa não apparece senão com a assignatura da commissão. Julgo inutil insistir neste ponto. (Apoiados.)

O nobre deputado, não podendo attribuir ao governo in-

tervenção indebita na imprensa e dispendio de largas sommas em subvenção a jornaes, no que nos fez justiça, que tanto mais agradeço, quanto é isso raro no nobre deputado, asseverou, entretanto, que o governo gasta com o *Anglo and Brazilian Times* avultada quantia.

Sr. presidente, devo explicar o que ha a este respeito; porque as publicações do *Anglo and Brazilian Times* derão já motivo a muita intriga, fazendo-se suppôr, nesta côrte, que o redactor da folha escrevia sob as inspirações do governo.

O Sr. Paula Souza, no interesse da immigração, deu uma quantia annual ao Sr. Scully como indemnisação do que elle publica em seu jornal, relativamente ao Brazil, e costuma ser transcripto na Europa em folhas importantes, sendo certo que tenho visto repetidas vezes transcriptos no *Times* os seus artigos. O Sr. Paula Souza dava annualmente, no principio do exercicio, a quantia de 16:000\$. Quando entrámos para o ministerio reduzimos a quantia a 14:000\$ que se lhe entregou no principio do corrente exercicio.

O serviço, é preciso dizer, que presta o *Anglo and Brazilian Times* não é inferior á quantia recebida, porque o escriptor tem o talento de apanhar exactamente todos os factos que occorrem no Imperio, e referi-los no seu jornal. O governo que ha gasto sommas tão consideraveis no proposito de orientar a população da Europa a respeito do Brazil, e estabelecer a corrente de immigração, que todos desejamos, não faz um gasto censuravel, auxiliando a publicação do *Anglo and Brazilian Times*.

Mas o Sr. Scully escreve sob suas proprias inspirações, e assim tem feito a respeito da guerra apreciações, a que o governo é completamente alheio e que positivamente reprova, e dirigido ao governo censuras mui fortes como, por exemplo, com referencia á depreciação do cambio. E' crível que o governo subvencionasse uma folha para censurar o seu comportamento? (*Apoiados.*)

A vista disto, cabe ao governo culpa, porque o Sr. Scully, fallando da guerra, tem censurado os nossos generaes? Devia por isso obriga-lo a restituir a quantia recebida?

Não menos injusta foi a apreciação do nobre deputado quan-

do declarou que, por minha confissão, o *Jornal do Commercio* era folha estipendiada, porque não faz ao governo o favor de publicar *gratis* os commnicados que explicão actos do mesmo governo. A qualificação é nova.

Sr. presidente, eu logo presentí que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, irritado com a apreciação que, em justo desforço, fiz do seu ministerio de 2 de Março, não deixaria de trazer por diante os nomes dos Srs. marquez de Caxias e visconde de Inhauma, que pertencerão a esse ministerio. Mas a camara se recordará de que eu não fallei da organização desse gabinete, fallei sómente do ministro de estrangeiros de então, dizendo que o era pela primeira vez, que era um noviço. E com effeito, ninguem dirá que o Sr. Taques não fosse nas relações exteriores um noviço em 1861.

O nobre deputado referindo-se ao Sr. José Maria da Silva Paranhos, teceu-lhe elogios entusiasticos que ninguem contesta; porém o Sr. Paranhos não dirigio no ministerio de 2 de Março os negocios exteriores: foi-lhe confiada a pasta da fazenda, na qual era noviço, porque alli entrava pela primeira vez. Se tinha capacidade tão consummada para os negocios estrangeiros, porque não ficou o Sr. Paranhos na respectiva pasta, na qual, tratando-se de questões antigas ou modernas relativas a limites, era sem duvida competente para resolvê-las, pois que tinha sido nosso plenipotenciario no Rio da Prata? Entretanto, foi nomeado o Sr. Taques, noviço nos negocios estrangeiros, como era noviço na pasta da fazenda o Sr. Paranhos.

O proprio Sr. Sayão era tambem noviço na justiça, e tão noviço que por esse motivo deitou o seu partido abaixo (*hilaridade*); visto que (chamo para este ponto a attenção da camara) o ministerio de 2 de Março cahio por uma emenda de redacção á resposta á falla do throno: a emenda foi minha, e eu declarei-a de pura redacção, quando apresentei-a. Pois bem: sobre essa emenda de redacção o nobre deputado, então ministro da justiça, armou questão de gabinete! E o que aconteceu foi cahir do poder.

Sr. presidente, o nobre deputado, que declarou ter sido ministro com 48 annos de idade, e que por conseguinte

já ha muito dobrou o cabo (*risadas*), quiz ostentar espirito com uma analyse dos diversos membros do gabinete. Ah ! senhores, se eu tivesse tempo de revolver papeis velhos, traria para aqui a analyse que o finado Sr. Antonio Carlos de Andrada fez dos membros de um ministerio de amigos do nobre deputado, expondo-os ás risadas da camara e das galerias, analyse que descrevia orelhas immensas, pés de dimensões extraordinarias, e narizes de uma extensão sem fim. (*Hilaridade.*)

Mas isto, senhores, além de velho, é de máo gosto ! (*Apoiados.*) Fallando uma vez no senado, em resposta a um nobre senador que se ausentára de sua camara por largos annos, eu disse, gracejando com elle, que é zombeteiro de força : — O talento é como o instrumento : em se lhe não chegando o oleo do estudo enferruja-se.

Alludindo a esse incidente, ahi veio o nobre deputado, que em materia de espirito é bem pouco original, chamando ferrugem as cans do meu illustre amigo e collega Sr. ministro do imperio, esse exemplar de verdadeiro liberalismo. (*Apoiados.*)

O SR. CESARIO ALVIM : — E a opposição historica o applaudio naquella occasião.

O SR. MACEDO : — Não é exacto !

O SR. CESARIO ALVIM : — Pois bem, fique consignado que não applaudio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Ha mais do que applauso ; hontem se lhe disse dalli — vá descansar.

O SR. CESARIO ALVIM : — Disse-se.

(*Ha outros apartes ; o Sr. presidente reclama attenção.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro não póde negar ao Sr. ministro de estrangeiros muita intelligencia, muita probidade e applicação (*Apoiados.*) Espere os factos ; toda a discussão anticipada sobre capacidade e intelligencia é inutil, e até impropria de um homem da idade do nobre deputado.

Censurado por moço foi o Sr. ministro da marinha o anno passado, e elle tem feito um brilhante papel na sua repartição. (*Muitos apoiados.*) E' juiz de direito o Sr.

Paranaguá ; mas tem cumprido com toda a dedicação e intelligencia os seus deveres (*muitos apoiados*), e tanto que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro não póde, não é capaz de notar errona direcção da guerra. (*Apoiados.*) Eu podia perguntar que titulos militares tinha o fallecido Sr. José Clemente Pereira para ser ministro da guerra? Os mesmos que teve Palmerston para ser ministro da guerra em seu paiz 14 annos.

UMA VOZ : — E o Sr. Itaborahy para ser ministro da marinha.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Se nos paizes ricos de capacidades, onde o numero de estadistas é maior, faz-se muitas vezes sentir falta de homens superiores, o que no pensar de Stuart Mill, está succedendo na Inglaterra, onde nota a decadencia dos partidos, e onde não se achão agora notabilidades iguaes ás que, em annos anteriores, abrilhantavão a tribuna ingleza, como é que o nobre deputado, em um paiz novo e, demais, eivado do espirito de partido, o nobre deputado, representante da nação, a quem só importão os negocios publicos na parte da censura facil e palavrosa, se mostra tão austero em materia de organização ministerial? (*Apoiados.*) Como exige immutabilidade de opiniões?

UMA VOZ : — O Sr. ministro de estrangeiros o anno passado declarou que nunca tinha sido liberal.

O SR. MINISTRO DE ESTRANGEIROS : — Nunca fui liberal de nome, de idéas sempre o fui. (*Apoiados.*)

O SR. SOUZA ANDRADE : — Quando presidente da provincia do Ceará foi verdugo dos liberaes.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI : — Já temos outro verdugo ! (*Hilaridade.*) E' palavra da moda.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que não admira não fizesse do anno passado para cá progresso algum, porque nunca o fez na sua vida (*apoiados*), visto que nunca estuda, e limita-se a ruminar palavras que ouve, e algumas idéas que lhe têm vindo da experiencia, emittio hontem, e acaba de enunciar hoje as mesmas idéas que o anno passado : nada mais, nada menos.

O anno passado, senhores, o nobre deputado disse que a medida do papel-moeda, que eu apresentára, era um roubo, e que a desgraça publica seria consequencia inevitavel dessa medida desastrosa; que eu, podendo recorrer a melhores expedientes, apresentava-a de preferencia. Agora repete as mesmas exagerações, declarando que só as capacidades conservadoras libertarião o paiz desse mal que o presidente do conselho acarretou, e que teria evitado se aceitasse os alvitres que S. Ex. e alguns collegas seus offerecêrão, alvitres de que, seja dito de passagem, o senado, por honra de suas cans, fez ainda menos conceito do que esta camara, visto que nem mencionados forão nos respectivos debates.

Senhores, não commetto indiscrição alguma, lendo uma carta que aqui tenho. (*Mostra um papel.*)

No fim da sessão do anno passado mandei a um amigo que estava na Europa, um impresso contendo as medidas financeiras que nas camaras havião passado, para que dellas tivesse logo noticia.

Eis a resposta que deu-me :

« Pelo que toca ás medidas financeiras approvadas na ultima sessão legislativa, não me seria licito, se houvera assistido á discussão dellas, nem contrariar o voto que consciosamente dei no conselho de estado a respeito dos novos impostos, nem tão pouco desconhecer que, nas graves e urgentes circumstancias do thesouro, a emissão de papel-moeda, nos limites propostos por V. Ex., era o unico recurso a que podia o governo acudir. »

A data da carta é — 24 de Outubro de 1867, e quem escreveu-a chama-se — Visconde de Itaborahy. — (*Muito bem.*)

Logo, dizia eu com razão : — ha conservadores e conservadores. Ha conservadores altamente qualificados, que aprecião a situação devida e desapaixonadamente; esses não dizem que o actual presidente do conselho é um *verdugo* e aconselha ao Imperio o roubo. (*Apoiados.*) Ha, porém, conservadores...

O SR. BEZERRA CAVALCANTI : — Que querem escalar o poder.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não, o nobre de-

putado pelo Rio de Janeiro não quer escalar o poder, tudo quanto elle disse foi desabafo: nunca pôde perdoar-me o haver eu concorrido para cahir o seu ministerio em 1862. Dahi as iras.

Como o Sr. visconde de Itaborahy existem muitos outros Ha em verdade, senhores, muitos conservadores que sabem apreciar a situação dos negocios imparcialmente, que têm pleno conhecimento della pelas discussões do conselho de estado, que avalião as nossas intenções com justiça. (*Apoiados.*)

Esses conservadores não opinão com o nobre deputado; e a prova é que o nobre deputado o anno passado chamou *roubo* a emissão do papel-moeda, e votou contra o governo em tudo, do mesmo modo que este anno o nobre deputado o Sr. Fontenelle declara votar até contra o projecto de resposta á falla do throno, em vez de modifica-lo ou substitui-lo; e todavia, senhores, qual foi o procedimento da maioria do senado, onde tem assento os mais distinctos conservadores? Votou por todas as medidas que o governo solicitava, inclusivamente a emissão de papel-moeda.

Ha, pois, entre conservadores distincção; ha conservadores da estofa daquelles que me derão no senado o seu voto, e conservadores como o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro.

O voto do nobre deputado pouco me embaraça; já conto com a sua opposição obstinada, *quand même*; mas não espero igual opposição dos conservadores a quem me tenho referido. Se as medidas do governo forem necessarias e justas, como creio que são, a maioria do senado não lh'as recusará.

Não sou obstinado segundo chama-me o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, e se tiver a fortuna de persuadir este anno, conforme fiz na sessão passada, que taes medidas são precisas, a maioria do senado ha de ser favoravel ao governo. (*Apoiados.*)

O nobre deputado, levado pelo gosto de fazer increpações improprias de sua idade e posição, queria descrever todos os meus collegas. Eu já estava descripto: sou o *verdugo*. (*Risadas.*) O nobre deputado ia apreciar todos os membros do

ministerio ; mas estacou na agricultura, observando que contra o nobre ministro da agricultura tinha elle o meu juizo, que era desfavoravel a esse meu collega. Interrompido, porém por numerosas vozes, recuou o nobre deputado, declarando que o que queria dizer era que tanto eu não apreciava o meu collega, Sr. ministro da agricultura, que não o convidei para ministro em 1864.

Por este modo de apreciar seria o nobre deputado o ultimo dos conservadores, porque vivia n'esta côrte ha muitos annos ao lado de ministros influentes, seus amigos, e só tarde lhe chegou a vez de ser ministro.

UMA VOZ:—Quando já não havia mais gente. (*Hilaridade.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Essa tardança denotaria que, no entender dos organisadores de gabinetes conservadores, o nobre deputado não tinha a reputação que era precisa? Penso que não.

Portanto, se em 1864 não convidei o meu collega para fazer parte do ministerio, não é razão para que não o convidasse em 1866, e deixasse jámais de formar de sua capacidade o elevado conceito que merece, e tem justificado. (*Apoiados.*)

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro gyra em uma contradicção eterna. S. Ex., como homem justo que se inculca ser....

UM SR. DEPUTADO :—Conforme, ás vezes faz conta parecer justo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—...ora reconhece a probidade dos ministros, ora os trata como se não a tivessem! Ora reconhece-lhes talentos, ora lh'os nega totalmente!

S. Ex. o que quer é cevar o seu genio : deleita-se com declamações e, com effeito, declama do principio até o fim, declama contra a verdade manifesta!

Assim é que, Sr. presidente, animou-se ainda a voltar á questão da propriedade dos terrenos e palacios nacionaes, que o art. 115 da constituição manda que fiquem sempre pertencendo aos successores do Sr. D. Pedro I.

A letra, o espirito do art. 115 da constituição, o bom senso mais vulgar, estão dizendo que esses palacios e terrenos são dominio directo da nação, e que o usufructo pertence ao Im-

perador. Mas S. Ex., a quem pouco importão a letra e o espirito da lei, e ainda menos o bom senso, continúa obstinadamente a dizer: são propriedade do Imperador. O que prova isso? Prova que o nobre deputado é capaz de duvidar de tudo, até do Deos que tem, comtanto que lhe deixem dizer que o ministerio é um *verdugo*. (*Muito bem, muito bem.*)

28 de Maio de 1868.

O Sr. Zacarias (*presidente do conselho*). —

Sr. presidente, V. Ex. comprehende que não posso deixar de tomar a palavra depois do discurso que a camara acabou de ouvir. Foi elle tão cheio de cortezia e polidez, considerou os negocios de tão grave maneira, que o nobre deputado pelo municipio neutro mais parecia um amigo *livre* do que um opposicionista. (*Apoiados.*)

O nobre deputado, Sr. presidente, com relação á guerra, que reputou, e que é o primeiro assumpto dos nossos debates, observou que não havia divergencia nesta casa nem no paiz ; que todos formavamos um só homem na disposição de abater o governo do Paraguay, e desaffrontar a honra nacional. (*Apoiados.*) E, pois, não posso deixar de agradecer ao nobre deputado a sua manifestação, dizendo-lhe desde já que conto com o seu voto em todas as medidas tendentes á honrosa terminação da guerra.

O SR. MACEDO : — Hei de votar por ellas com o apoio de todos os Brasileiros. (*Apoiados*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Agradeço igualmente, Sr. presidente, a franqueza com que o nobre deputado pelo municipio neutro mostrou-se discordante de membros da opposição, que começárão os seus discursos, pondo em duvida o fim da guerra. A fibra do patriotismo do nobre deputado não consentio que passasse incolume semelhante aberração. (*Apoiados.*) O fim da guerra ha de conseguir-se, ou por-se-ha em duvida a dignidade da nação. (*Apoiados.*) Confessando-me, portanto, ainda uma vez o digo, penhorado pelo modo porque enunciou-se o nobre deputado do municipio neutro, entro em materia.

S. Ex. estranhou que eu asseverasse ser o tratado da triplíce alliança obra do lado historico.

E' verdade, Sr. presidente, que no 1º de Maio de 1865 o lado que hoje se designa historico, ainda não era conhecido por semelhante nome; mas aquelles que então governavão, e fizerão o tratado de alliança, forão os que vierão a tomar depois a denominação de — historicos.

Fui consequentemente muito exacto quando disse que esse tratado era obra do lado historico, isto é, do ministerio de 31 de Agosto de 1864, que só em 12 de Maio de 1865 deixou o poder.

Releva observar, porém, que com semelhante allusão em nada quiz offuscar o merito daquelle ministerio; ao contrario declarei que o gabinete actual estava com elle identificado no intuito de abater a autoridade de Lopez.

Senhores, a respeito ainda desse topico, direi que a divergencia historica data de uma época mais antiga do que suppõe o nobre deputado. A divergencia no seio do nosso partido effeituou-se em Agosto de 1864 com a quéda do ministerio de 15 de Janeiro. Dahi a scisão: não que eu pense que os illustres membros do gabinete de 31 de Agosto tomáram parte nesse facto. Não: o paiz e a camara sabem quaes as causas que determináram a retirada daquelle ministerio; porém é do referido facto que procede a divergencia que os tempos aperfeiçoáram, recebendo a minoria desta camara a designação de historica.

A guerra tem-se prolongado, ponderou o nobre deputado, e todos os interesses do Imperio soffrem com a demora, mas especialmente as finanças.

Sem duvida enunciou o nobre deputado uma verdade. A continuação da guerra, Sr. presidente, determina a baixa do cambio, o alto preço dos metaes; é a causa do uso do papel-moeda, da avultada emissão de bilhetes do thesouro.

O SR. MACEDO: — Não foi esta a minha proposição, eu teria dito uma banalidade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Como ministro da fazenda aprecio exactamente a influencia maligna que sobre o thesouro e sobre o paiz exerce a guerra; e, pois, é

quasi uma banalidade dizer-se que a guerra é um mal. Deixe o nobre deputado ao seu collega, que hontem occupou a attenção da camara, o Sr. Sayão Lobato, a missão de accusar o governo, porque emite papel-moeda, porque lança impostos, perdendo de vista em todo o debate a consideração da guerra, que dura ha annos, guerra cuja origem elle não ousa atacar, cuja direcção respeita, como se o governo emittisse papel-moeda ou cobrasse mais impostos, nas condições normaes da administração; como se tudo isto não fosse o effeito da guerra, que por honra nossa sustentamos contra o governo do Paraguay.

Bem, E', pois, uma banalidade dizer-se que a continuação da guerra é um damno para o paiz. Senhores, quem é o culpado da demora? Eis a questão.

Primeiro que tudo, a camara sabe que a guerra se faz nos termos de um tratado de alliança celebrado entre as tres nacionalidades offendidas por Lopez, e a experiencia dos seculos mostra, appello para os nobres deputados, que em geral toda a guerra de alliança é mais demorada do que a guerra que uma só nação faz por si directamente.

O SR. SOUZA CARVALHO: — Ha exemplos do contrario.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Em segundo lugar, Sr. presidente, sabem todos que a guerra não podia approximar-se ao seu termo sem que a nossa esquadra transpuzesse as correntes de Humaitá, e auxiliasse a acção do exercito depois do seu movimento de flanco. Discutia-se a proposição — se era possivel tentar-se a passagem de Humaitá, se era indispensavel tal passagem á consecução do intuito das nações alliadas. Que era indispensavel a passagem da esquadra á consecução do intuito das tres nações alliadas, não soffria duvida; mas quanto á possibilidade, houve, senhores, grande e renhida discussão.

Não erão só os *marechaes* da rua do Ouvidor, não erão sómente os politicos habituados a se envolverem em planos de guerra, que dizião ser a passagem de Humaitá impossivel; dizião-o officiaes de armadas estrangeiras, espalhando que Humaitá não podia ser forçada, que a nossa esquadra não podia transpor suas correntes fataes.

Estudou-se o problema. Nunca da parte do governo se considerou a passagem de Humaitá como um impossível, senão como uma grande dificuldade.

Em todo o caso, Sr. presidente, era necessario esperar que a enchente do rio Paraguay facilitasse a operação desejada; era necessario deixar-se o tempo fazer o seu officio. Mas no entanto a cholera-morbus, as febres paludosas dizimavão as nossas forças, e cumpria que tivéssemos um exercito respeitavel.

Acha o nobre deputado que era possivel mandar de chofre toda a gente necessaria para grandes committimentos no Rio da Prata? Esses grandes reforços que mandássemos serião adestrados nas armas, serião disciplinados?

Senhores, o nobre deputado, patriota como é, e tão propenso como todos nós a elogiar o valor dos soldados brazileiros, deve comtudo notar que os contingentes enviados não podião tornar-se o que são hoje senão á força de diligencia e de zelo dos generaes.

O SR. MACEDO: — E não ha quem os exceda em bravura.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não contesto; mas esses soldados bisonbos, que aqui nós viamos embarcar, não precisavão de algum tempo para se industriarem na arte da guerra? Queria o nobre deputado que fossem atirados logo ás trincheiras de Lopez, dando lugar a que algum revez viesse perturbar as nossas esperanças? Não sabemos como o simples facto de retirada do passo de Curupaity, um pequeno revez sem importancia na guerra, impressioneu dolorosamente os animos?

Senhores, somos um povo vivaz, patriotico, corajoso, mas é bom que desastres, ainda que pequenos, não venhão dar thema a commentarios; e ahi está o grande merito do marquez de Caxias. O marquez de Caxias tem-se havido de modo que uma só operação não ha emprehendido em que a victoria não tenha sido completa. Será para muitos um pouco demorada a solução, mas se elle a precipitasse, em vez de proceder com a maior reflexão, poderião ser funestos os resultados.

Eu disse hontem, Sr. presidente, e o nobre deputado, se me ouviu, talvez ache procedente a minha observação : o Paraguay é um paiz desconhecido ; o seu territorio nunca foi pisado por pé estrangeiro, não ha desse paiz um mappa, não ha estatistica, não ha esclarecimento algum. Os invasores entrão nos dominios do dictador ás cégas e vão combater que povo, senhores? Não um povo commandado por um cacique, como a principio se suppoz, mas um povo, que parece resolvido a morrer até o ultimo habitante, a obedecer ao *El-Supremo* emquanto o *El-Supremo* existir e lhe der ordens !

A Inglaterra em poucos mezes foi á Abyssinia, e, conforme as ultimas noticias, venceu Theodoro. Mas entre Theodoro e Lopez não ha comparação. Ao primeiro revez aquelle deu um tiro de pistola na cabeça : este não ha de dar tiro de pistola na cabeça ; em ultimo caso, se puder escapar-se, irá viver dos juroes de seus capitaes em lugar seguro.

Trata-se, portanto, de uma guerra feita por tres nações á uma quarta, cujo territorio não se conhece, cujos habitantes são de uma obediencia sem limites e de singular tenacidade, nação defendida pela natureza, com os seus lagos, com as tortuosidades dos seus rios, com a posição admiravel em que assentou a sua fortaleza, feita com o auxilio dos conselhos dos nossos engenheiros !

O SR. MACEDO :—As difficuldades não são superiores, nem talvez iguaes ás da Abyssinia.

O SR. C. OTTONI :—São muito menores.

(*Ha outros apartes.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não são menores ; os factos o mostrão.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado do municipio neutro, segundo o teor do seu discurso, deseja que eu não insista nas apreciações que estou fazendo ; S. Ex. disse que não acompanhava a exaggeração da censura, nem a exaggeração do elogio.

O SR. MACEDO :—Porque não tenho fundamentos seguros.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Ah ! porque não tem fundamentos.

O SR. C. OTTONI :—Porque ha mysterio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre deputado pela provincia de Minas, Sr. presidente, repete o que disse o outro dia : « Ha mysterio. » Não ha mysterio nenhum no sentido do nobre deputado de Minas. O que se pôde dizer é que o proprio Paraguay é um mysterio, e não é muito que nos illuda, quando illude a seus vizinhos paredes-meias. Aquella nacionalidade não era bem conhecida de nenhuma potencia do Rio da Prata, e tanto que alli se reputava facillima empreza a de fazer tremular sobre as torres da Assumpção as bandeiras das nações offendidas.

Mas, disse o nobre deputado : « Prova-se a excessiva procrastinação da guerra com a palavra do general Osorio. »

Este nome, Sr. presidente, acode-me sempre, antes que o titulo com que ha pouco foi agraciado, porque anda ligado ao facto heroico de ter sido a pessoa que elle designa o primeiro brasileiro que, de lança em punho, pisou territorio paraguay.

O SR. MACEDO :—Eu tratei-o pelo titulo que V. Ex. lhe conferio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não quero dizer que o titulo não seja muito bem merecido.

UMA VOZ :—Porque não ha de chamar-se — visconde de Osorio ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Porque taes não são os nossos estylos.

UM SR. DEPUTADO :—Mas porque não hão de ser ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não tem sido até agora senhores: o individuo recebe um titulo, que o poder lhe confere, mas tem um nome que a historia não esquecerá.

Osorio, pois, foi invocado ha pouco pelo nobre deputado, como autorisando com a sua palavra a crença de que havia morosidade excessiva nas operações da guerra.

Antes de tudo, as palavras citadas não são authenticamente de Osorio, são de um correspondente do Rio da Prata, e entre os correspondentes do Rio da Prata ha muitos, Sr. presidente, que têm transviado a opinião publica a respeito da guerra e seus resultados. Mas esse, de quem se trata, referio sómente que Osorio dissera que, fahando o accordo

para a rendição da fortaleza, fosse a mesma immediatamente atacada, sendo que os seus soldados vencerião, ainda que elle ficasse morto nos vallos de Humaitá. Se foi isto o que elle disse, é uma expressão de militar disposto a sacrificar a vida pelo paiz, e da qual não se segue que Osorio argúa de nimia-mente demorada a conclusão da guerra.

Identicas expressões havia enunciado o marquez de Caxias, quando atacou o Estabelecimento, a saber : que uma vez que deu ordem para atacar-se o Estabelecimento, ou este seria tomado, ou elle lá ficaria.

O SR. MACEDO :—Um de nós está enganado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO .—Provavelmente serei eu, e não o nobre deputado ; o nobre deputado tem sobre mim uma vantagem : leu a correspondencia com intenção de cita-la, e naturalmente extractou ou sublinhou a passagem a que alludio, e eu, respondendo ao nobre deputado, exponho apenas o que me ficou da leitura rapida dessa correspondencia.

O SR. MACEDO :—Foi o que eu fiz.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Mas não vale a pena. O que Osorio disse, segundo o correspondente, foi que se esperasse o resultado do accordo, e que, se este não produzisse effeito, se atacasse Humaitá, embora elle ficasse nos seus vallos. As palavras de Osorio, se elle as proferio, servem para mostrar quão pouco o militar preza a vida, quando se trata do cumprimento de seu dever ; e ainda revelão um outro pensamento, e é que se fallecesse Osorio, Humaitá nem por isso deixaria de ser tomada ; porque, senhores, se cahir um general, ainda que esse general seja Osorio, com essa cabeça não cahem os intuitos da guerra ; a guerra ha de proseguir e vencer-se Humaitá. Eis o que teria dito o marechal Osorio, e não que era excessiva a demora da guerra, como se houvera descuido ou deleixo na direcção della. Isto repugna á lealdade de Osorio, á amizade intima que consagra ao marquez de Caxias.

A ida da parte da divisão que transpôz as correntes de Humaitá, á Assumpção, asseverou o nobre deputado, ou foi uma inutilidade ou foi um erro. Eu digo que não foi uma nem outra cousa, com quanto não fosse tambem uma operação importante, á que se ligasse grande consideração.

Transpostas as correntes, mandou-se parte da divisão explorar o rio, e na verdade os nossos encouraçados, subindo sem embaraço o rio, chegarão até Assumpção, e tendo recebido alguns tiros de canhão, responderão pausadamente, e de modo que o palacio de Lopez, segundo alguns prisioneiros nossos que conseguirão evadir-se, ficou arruinado.

Não foi, pois, uma inutilidade, e nem um erro a ida dos encouraçados á Assumpção : reconheceu-se que o rio não offerecia obstaculos, e mostrou-se ao despota que estavamos-lhe no encaço, sendo que o palacio de sua residencia, para onde seus subditos não olhavão senão muito respeitosa-mente, a nossa artilharia reduzira a ruinas.

Se o governo dêsse á subida dos encouraçados até Assumpção grande importancia, se o nobre marquez de Caxias lh'a dêsse por seu lado teria cabimento o reparo do nobre deputado do municipio neutro : ella, porém, não foi considerada senão como um reconhecimento. A falla do throno não tocou na subida dos encouraçados até a capital do Paraguay, porque o governo não lhe deu essa importancia que o nobre deputado suppoz, importancia que os generaes tambem lhe não derão.

O que houve em Fevereiro entre o ministerio e nobre marquez de Caxias com relação a guerra ? pergunta o nobre deputado.

Acho que a pergunta do nobre deputado pelo municipio neutro deve ter uma resposta já ; eu a daria lendo documentos, e com mais individuação, se a deixasse para outro dia. Não devo, porém, consentir que o nobre deputado se retire hoje sem uma explicação satisfactoria.

Não citarei precisamente datas, nem lerei documentos que possuo, mas nem por isso será a minha exposição menos verdadeira e concludente.

Em Fevereiro do corrente anno o nobre marquez de Caxias dirigio ao Sr. ministro da guerra um officio, pedindo a sua exenoração por achar-se enfermo.

O marquez de Caxias não escreveu palavra sobre conservação ou retirada do ministerio; nem o nobre marquez era capaz disso, nem o ministerio seria capaz de curvar-se á menor insinuação....

VOZES :— Muito bem.

SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—e admira que o nobre deputado pelo municipio neutro, que diz conhecer o meu character e as qualidades do Sr. marquez de Caxias, desse acolhimento aos infundados boatos de que o nosso general em vespas de uma grande batalha procurasse insinuar a retirada do ministerio.

Não, senhores, o marquez de Caxias pediu simplesmente em officio a sua exoneração por doente, officio acompanhado de uma carta em que dava as razões do seu procedimento. Allegava elle na carta que, tendo partido para o Paraguay na posse da mais inteira confiança do governo, lhe parecia que essa confiança, que se mantivera até certo tempo completa, como que no ultimo trimestre do anno findo se achava abalada, segundo annunciavão jornaes da côrte, e lhe constava de sua correspondencia particular.

Allegava francamente constar-lhe que um jornal estrangeiro, subvencionado e inspirado pelo governo, o atacava, sendo que o *Diario do Povo* tambem o atacava com vehemencia, e dizia-se igualmente que era inspirado por alguns membros do gabinete.

Faço justiça á lealdade do nobre marquez de Caxias: achando-se no theatro da guerra, onde todo o tempo lhe era pouco para as providencias e ordens, que a sua melindrosa commissão demandava, e recebendo do Rio de Janeiro jornaes e correspondencia particular em que se lhe affirmava que o governo lhe retirava a confiança que nelle depositára, e o mandava aggreddir pela imprensa; o nobre marquez, não podendo verificar todos esses factos, disse comsigo: « Devo pedir ao governo minha demissão. »

De accordo com os meus collegas, entendi que devia dar ao pedido que ao general suggerira o seu melindre, uma resposta não menos delicada, e que vai fulminar os boatos a que se referio o nobre deputado.

Era dia de sessão plena do conselho de estado, só eu me apresentei á sessão, e quando o conselho ia funcionar, pedi a palavra ao Imperador e disse, se bem me recordo, o seguinte:

« Senhor, Vossa Magestade sabe que o marquez de Caxias foi para o Rio da Prata, solicitando como condição unica a mais inteira confiança do governo; que essa confiança não lhe tem faltado, nem os meios de guerra de que o paiz pôde dispôr, conforme tem reconhecido sempre o nobre marquez.

« Agora, porém, inopinadamente, o marquez persuade-se que ha na mesma confiança algum arrefecimento, segundo o que lhe consta dos jornaese de sua correspondencia particular. Em taes circumstancias o governo não usa do direito, que a constituição lhe dá, de propôr a — demissão do general —, faz cousa muito diversa. O gabinete não quer tratar de desvanecer duvidas no espirito do general em tempos tão criticos; prefere solicitar a propria demissão, que em meu nome e no de meus collegas peço a Vossa Magestade, entregando — ler a carta que o nobre marquez de Caxias escreveu ao Sr. ministro da guerra, na qual expõe os motivos pelos quaes deseja retirar-se. »

A carta a que alludo, acha-se transcripta nas actas do conselho de estado.

Feito isso, retirei-me do paço, certo de que não era mais ministro. O gabinete havia cumprido o seu dever. Dizia-se que, para manter a situação e segurar-se no poder, o ministerio procurava desgostar o general, cujas glorias o inquietavão. Pensais assim? Pois bem! respondeu-lhes o governo: ahí vos fica o poder.

VOZES :— Muito bem !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— O assumpto foi de ordem do Imperador incontinentemente apreciado pelo conselho de estado, o qual opinou que não havia motivo para a retirada do gabinete; que a supposição do general não tinha fundamento. Tal foi o pensamento do conselho de estado, onde o nobre marquez tem os seus principaes e melhores amigos politicos.

S. M. o Imperador dignou-se, pois, recusar ao gabinete a exoneração pedida, e proseguio o ministerio em sua marcha, tendo desaparecido o incidente sem desar para ninguem. O marquez de Caxias pedira demissão no presuppote de falta de confiança que o conselho de estado entendeu não existir.

O gabinete continuou no poder em razão de se convencer da boa fé do general, e os amigos do marquez, membros do

conselho de estado, que provavelmente lhe escreverão explicando os factos, fazendo justiça ao amigo e ao gabinete; fornecerão ainda uma vez a mais concludente prova de quão procedente é a distincção que tracei nesta tribuna entre conservadores e *conservadores (apoiados)*, entre conservadores que aprecião com intelligencia superior a situação dos negocios publicos, e aquelles que são conservadores de nome, que combatem com ardor os adversarios só porque são adversarios, mas que não cogitão dos meios de salvar o paiz, e tira-lo do abysmo a que dizem-o arrastado.

VOZES:—Muito bem!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Amigos comprehendidos naquella cathogoria escreverão, segundo acima eu disse, ao marquez, expondo o occorrido; e comprehendendo o marquez a delicadeza do procedimento do governo, do mesmo modo que o governo conheceu as boas intenções com que elle procedera, restabeleceu-se a confiança reciprocamente, como se tal incidente não houvera tido lugar:

UMA VOZ:—Forão apadrinhados.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO (*voltando-se para o lado d'onle viera o aparte*):—Quem proferio a palavra — apadrinhados?

O SR. MINISTRO DO IMPERIO:—Sahio deste lado (*apontando para a bancada em que estava o Sr. Ottoni.*)

O SR. C. OTTONI:—Fui eu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— (*com ve'hemencia*):—Essa palavra é impropria do assumpto e do lugar. (*Apoiados*) Apadrinhados! A quem apadrinhárão os amigos do marquez quando, escrevendo-lhe, restabelecêrão a verdade dos factos, mostrando-lhe que não havia razão para o passo que déra? A impropriedade do termo, depois das explicações que tenho dado, é incontestavel: o termo quadrava bem á intriga que se procurava fazer então....

O SR. C. OTTONI:—A opinião de V. Ex. é que acho impropria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Senhores, a intriga era esta: que o marquez de Caxias, preparado para desfechar um golpe profundo no inimigo, olliciára ao governo nos seguintes termos —ou eu ou vós—; que em taes circumstancias

o dilemma importava uma ordem positiva para o ministerio cahir, porque mudar generaes nas vesperas de grandes operações de guerra seria um desacerto funesto.

Mas é falso o dilemma. O marquez de Caxias pura e simplesmente pedio de officio e por meio de carta sua exoneração, e releva ponderar que tão lealmente procedia o general que, emquanto a sua correspondencia vinha para esta côrte, delineava e levava a effeito acções tão gloriosas como a passagem de Humaitá e a tomada do Estabelecimento no dia 19 de Fevereiro (*Muitos apoiados.*)

Pois a passagem de Humaitá, esse feito tão festejado por todos nós, por todo o Imperio e pelos estrangeiros que considerarão-a como signal da proxima e honrosa terminação da guerra, seria praticada se o marquez de Caxias quizesse fazer da sua posição no exercito um jogo para derribar o governo? (*Apoiados*)

O SR. MINISTRO DE ESTRANGEIROS:—Isso era indigno d'elle.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Calumniavão o general os que tão miseravel boato espalhavão. O marquez de Caxias sabe o que deve á patria para conceber tão nefasto pensamento. Elle prosegue em sua nobre tarefa, e ha de, espero em Deos, conseguir o fim que lá o levou, excepto se a morte o arrebatar, ou grave molestia o prostrar.

VOZES:—Muito bem!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Penso que a verdade exposta assim é honrosa ao general e ao governo. (*Muitos apoiados.*)

E' verdade, Sr. presidente, que houve a esse tempo, não o que o nobre deputado do municipio neutro chamou—conchego,—mas o que o proprio *Correio Mercantil* denominou—tregua.

Amainou então um pouco a furia com que todos os dias o *Correio Mercantil*, que não creio ser dirigido nem redigido pelos principaes conservadores, aggreidia o governo.

O SR. PINHEIRO:—Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Essa distincção de conservadores de primeira e segunda ordem é para mim indispensavel, porque só com ella é que se explica a politica do paiz. (*Apoiados.*)

Entretanto, apenas as correntes de Humaitá havião sido transpostas pelas quilhas dos nossos encouraçados, as denominadas treguas quebrarão-se, pensando-se talvez que a guerra estava acabada; mas foi tudo isso por conta e risco dos que dirigião ou redigião o *Correio Mercantil*.

O SR. PINHEIRO :— Já não têm ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Os principaes conservadores não podião ter determinado o quebramento das treguas.

O SR. C. OTTONI :— Mas tiverão poder para determinar a tregua ou o conchego ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Não forão elles que mandarão quebrar as treguas, e quem lembrou a conveniencia do conchego, não sei. O que sei é que o ministerio notou com o publico o arrefecimento da opposição na imprensa, e o applaudio.

Apoz a passagem de Humaitá, e quasi na esteira dos nossos encouraçados que forçárão o passo, abria de novo o *Correio Mercantil* as suas aggressões, e fazia ao governo a intimação de que fallou o nobre deputado pelo municipio neutro, intimação a que respondeu-se vantajosamente.

Foi grosseiro o engano da folha opposicionista: pensava estar acabada a guerra, quando Humaitá era ainda uma affronta aos alliados, e podia resistir, como tem resistido.

E' necessario que em abono da verdade se diga e repita, que entre o ministerio e os conservadores que dirigem ou redigem o *Correio Mercantil* nuca houve a menor combinação. (Apoiados.) O governo apreciou a tregua, como aprecia hoje a benevolencia do nobre deputado pelo municipio neutro, cujo voto aliás ha de ser em geral, como a camara verá, infenso ao gabinete.

Considererei semelhante tregua como um acto do bom senso praticado em attenção ás graves circumstancias do paiz, depois dos excessos dessa penna ensopada em fel com que anteriormente erão atacados todos os actos do gabinete; mas não houve combinação alguma entre a direcção daquelle jornal e o governo.

UMA VOZ :— A mesma penna continúa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Depois de quebrada a

tregua recommearão as hostilidades, e estão continuando no estylo de que hontem deu amostra o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que me chamou tantas vezes — *verdugo*— quando *verdugo* é S. Ex., até pelo seu proprio nome; porque segundo demonstrou o conselheiro Albino Barbosa de Oliveira, *Sayão* é palavra que significa verdugo, algoz, conforme os dictionarios da lingua portugueza.

O mesmo nobre deputado sustentou ainda que aconselhando a emissão de papel moeda, aconselhei um roubo: é sempre o estylo do *Correio Mercantil*.

Em semelhante assumpto, felizmente, ha completa contradicção entre a cabeça do nobre deputado e dos que com elle convivem e a cabeça da maior parte dos conservadores. (*Apoiados*) Se assim não fôra, se o partido conservador se regulasse pela cabeça do nobre deputado, a quem estou alludindo, seria uma fatalidade a ascensão do partido conservador ao poder, facto a que aliás não é infenso o Sr. C. Ottoni, conforme o declarou em seu discurso, dizendo que não tinha medo do partido conservador, e que a sua existencia como partido é uma necessidade constitucional. Eu tambem reconheço essa necessidade, comtanto que, como estou convencidissimo, esse partido não tenha as aspirações que lhe prestão jornaes indiscretos de subir sob a influencia da espada ao poder. (*Muitos apoiados.*)

Se tal fosse o seu desejo, ter-se-hia nesse dia suicidado. (*Muitos apoiados.*) Eu levantaria com toda a força a minha voz contra semelhante abuso. A guerra contra o dictador paraguay o é uma grande necessidade, é uma necessidade suprema (*apoiados*); mas nós não vivemos em um paiz de *caulilhagem* (*muitos apoiados*); vivemos em um paiz livre que faz progressos, embora dissesse o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que estamos em decadencia. (*Apoiados*).

Em nosso paiz os ministerios devem subir e descer pelas vias constitucionaes. (*Muitos apoiados.*)

Não é para subir-se ao poder uma via constitucional, no entender de nenhum partido regular, a victoria alcançada na guerra por um chefe amigo.

O SR. PINHEIRO:—Assim o pensa o partido conservador; mas, infelizmente, não é opinião geral.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Senhores, nós não vivemos, não cessarei de dizê-lo, em um paiz de *caudilhagem*: não ha de governar aqui ninguem sob a influencia militar. (*Repetidos apoiados.*)

Os nobres generaes, que commandão no Paraguay, são os primeiros a pensar nesse sentido: tenho as provas disto. (*Apoiados.*) Quando partirão para a guerra deixarão no Rio de Janeiro a tunica da politica: no Paraguay fazem a guerra, e sómente a guerra, ao inimigo da patria.

O SR. PINHEIRO :— Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre deputado pelo municipio neutro, Sr. presidente, pediu noticia de uma missão diplomatica que o anno passado, disse elle, mallogrou-se.

Sr. presidente, eu hei de sustentar-me ou cahir com a verdade inteira. No fim do anno proximo passado, quando estavam as camaras funcionando, pareceu ao governo haver necessidade urgente de mandar em missão especial um diplomata ao Rio da Prata. Lembramo-nos então de um homem conspicuo e illustre (*apoiados*), conhecido geralmente no paiz e fóra delle, com especialidade no Rio da Prata, o Sr. Sinimbú.

Convidamo-lo, e elle estava prestes a partir, mas as necessidades modificarão-se; as circumstancias, que a principio reclamavão com urgencia no Sul a presença de um diplomata intelligente, mudárão, e sobr'esteve-se na nomeação. Não é, portanto, exacto o que disse o nobre deputado por Pernambuco, Sr. Souza Carvalho: a nomeação nunca foi publicada, porque nunca se fez.

O SR. SOUZA CARVALHO :— Mas eu li alguma cousa a este respeito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Não podia ter lido publicação de um acto que não chegou a realizar-se, embora o nobre deputado tivesse relações com os ministros.

O SR. SOUZA CARVALHO :— Eu li o *memorandum* dirigido ao Sr. Sá e Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Portanto leu-o no gabinete do Sr. Sá e Albuquerque, e agora o revela.

O SR. SOUZA CARVALHO :— Está enganado.

(*Ha outros apartes.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Com effeito o nobre deputado não podia ver esse documento senão como amigo intimo que era do ministro dos negocios estrangeiros desse tempo.

O SR. SOUZA CARVALHO: — Vi-o porque o Sr. Sá e Albuquerque mostrou-m'o. Demais, eu não disse o que continha.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Póde declarar o que continha. Eu, quando fôr preciso, hei de lê-lo aqui ou na outra camara.

Não se tendo effectuado a nomeação, o Sr. Sinimbú partio para o norte. Posteriormente foi nomeado o Sr. Amaral, que lá está servindo o paiz de um modo condigno das suas habilitações. Nada houve, pois, de deshonoroso nem para o gabinete, nem para o Sr. Sinimbú. O Sr. Sinimbú entendeu que devia resignar, e resignou o convite que tivera: nisto ficarão as cousas.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — A historia é muito differente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — A historia ha de ser dilucidada. O Sr. Sinimbú ha de vir para o senado, e discutirá, se quizer, este ponto comnosco. Eu, pois, peço licença á camara para passar adiante.

Fique, entretanto, assentado que o competente para queixar-se do governo, se justo motivo houve para queixa, é o Sr. Sinimbú. O nosso amigo é um cavalheiro distincto, e poderá, quando quizer, entrar em explicações. (*Apoiados.*) Se o fizer, hei de dizer no senado tudo quanto fôr necessario. Mas parece muito natural que antes do tio fallar não falle o sobrinho. (*Hilaridade.*)

O nobre deputado tambem tratou da demora, que qualificou de attentado contra a constituição, da eleição da provincia do Rio-Grande do Sul.

Senhores, sobre a eleição dessa provincia eu quasi não tenho que dar explicações ao nobre deputado (*muitos apoiados*); porque já houve até uma votação na camara....

VOZES: — Já foi bem explicado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... e o senado adoptou expediente semelhante ao da camara. (*Apoiados.*)

A camara, consequentemente, permittirá que eu passe adiante. (*Apoiados.*)

UMA VOZ: — Foi inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não foi inconstitucional: se o foi, porque não nos pedirão contas o anno passado, nem este? O que fez o governo? Adiou a eleição do Rio Grande do Sul por um decreto, e o submetteu ás camaras. Em 1867 o senado e esta camara não tratarão do assumpto: occuparão-se d'elle este anno, porque a assembléa provincial do Rio-Grande do Sul dirigio á assembléa geral uma representação.

O SR. C. OTTONI: — No senado tratou-se o anno passado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Em alguns discursos fez-se ligeira menção do acto do governo; porque alli, como aqui, se trata *de omni scibili*. O que digo é que não houve indicação, não. provocou-se um parecer, uma votação.

O SR. C. OTTONI: — Foi o ministerio quem não quiz discutir.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O que se segue, pois, é que a maioria das duas camaras sustentou o governo nesta parte. (*Apoiados.*)

O SR. BEZERRA: — O que se segue é que o governo teve um *bill de indemnidade*.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Houve *bill de indemnidade*? Pois bem! Está proferida a ultima palavra do poder competente. (*Apoiados.*)

Senhores, o governo, por decreto, autorizou os generaes, marquez de Caxias e visconde de Inhaúma, a distinguirem no campo da batalha, no momento da acção, com uma medalha, as praças que a merecessem por actos de bravura ou heroismo. Esse decreto a camara comprehende que motivo teve: exprime a necessidade, que se sente na guerra, de estimular o brio do soldado, remunerando-o no momento da acção ou logo depois. Foi por isso que o governo não hesitou em conceder ao marquez de Caxias e ao visconde de Inhaúma a faculdade de conferir taes medalhas.

Mas houve, disse o nobre deputado, uma delegação do poder executivo, o que a lei fundamental prohibe. Senhores, não se trata no decreto de condecorações, que conferem honras e isenções, mas de medalhas, que são como uns attestados de bravura recebidos no campo de batalha, e que servem admiravelmente para excitar, para estimular o valor dos

soldados, sem prejuizo de condecorações que porventura mereçam. E' acaso, incompativel com a integridade do poder executivo? Ninguem o dirá, (*Apoiados.*)

E note a camara que na collecção de nossas leis ha decretos autorisando presidentes de provincia conceder amnistia; decretos referendados por ministros de todos os credos politicos do paiz!

Sem admittir que houvesse delegação no decreto das medalhas, lembrarei que, apezar da opposição que encontrão, as autorisações das camaras ao governo, conferindo delegação, não são raras, antes mui frequentes em nossas collecções. Com essas autorisações a do decreto das medalhas não tem comparação. Em um caso é autorisação de um poder a outro, entretanto que no das medalhas é o poder executivo conferindo a agentes do proprio poder executivo a attribuição de concederem, não condecorações propriamente ditas, que trazem consigo prerogativas e immunidades, mas simples distinctivos de valor.

Senhores, o nobre deputado do municipio neutro assombrou-se, pelo que parece, da franqueza com que me enunciei e disse com inteira verdade que o governo não assalaria a imprensa. O governo faz, mais do que ninguem, votos pela liberdade da imprensa; não deseja a suppressão de nenhum orgão de publicidade, nem lhe importa que se enunciem desta ou daquella fórma; fallem como quizerem. O governo não dá subvenção a *folha alguma*, e quando quer explicar algum acto em termos menos concisos que os que admite uma folha puramente official, faz escrever communicados para o *Jornal do Commercio*, e a despeza de impressão é realisada pela verba das —despezas secretas— da policia. Todos os nossos governos têm feito sempre isso.

O SR. DIAS DA CRUZ: — Os actos officiaes forão sempre defendidos pelo *Diario Official*.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Perdão, o *Diario Official* data de pouco tempo. O *Diario Official* publica todos os actos do governo, explica alguns; mas quando se quer expôr com desenvolvimento certos factos, explicando o pensamento do governo e defendendo actos da administração, accusados pela imprensa, publicão-se na folha de maior cir-

culação que temos, o *Jornal do Commercio*, alguns communicados, como acima declarei.

O SR. OLEGARIO: — E por que verba de orçamento é paga esta despeza?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Já o disse, e o nobre deputado, que foi chefe de policia da côrte, sabe muito bem que é pea verba da despeza secreta.

O nobre deputado do municipio neutro, Sr. presidente, fallou da moeda de troco. Informarei o seguinte: a lei do orçamento autorisou o governo a alterar a cunhagem das moedas de prata, e essa medida seria sufficiente para attenuar a necessidade da moeda de troco, se, como suppunhasse, não fosse exportada; mas, não obstante a inferioridade de seu toque, a nova moeda escôu-se do nosso mercado por effeito da baixa do cambio e alto preço dos metaes.

Tambem foi o governo autorisado a mandar fabricar moeda que substituisse a de cobre em circulação, e tem cuidado sériamente de tão indispensavel providencia; mas era preciso antes de tudo receber propostas para o fabrico, examina-las e decidir o que mais convinha—, se celebrar um contrato, se mandar fabrica-la em nossa casa da moeda,— o que tudo levava tempo, porque as propostas vinhão da Europa. Não pense o nobre deputado do municipio neutro que só o seu coração, por ser de poeta, se inclina ás classes humildes...

O SR. MACEDO: — E' a minha, sou do povo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eu tambem o sou, e somos ambos delegados do povo.

Reconheço com o nobre deputado que na questão da moeda de troco tem muito que ver o interesse do povo, porque, sendo diminutos os seus salarios, qualquer desfalque, por mais insignificante que seja, em consequencia de agio, torna-se muito sensivel. Asseguro, pois, com prazer ao nobre deputado que, recebidas as propostas a que me referi, julguei mais acertado não aceitar nenhuma, e mandar cunhar no paiz a nova moeda, que brevemente entrará em circulação.

UMA VOZ: — Porque rejeitou o projecto que o anno passado foi offerecido?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O projecto offerecido pelo nobre deputado que é presidente da camara municipal desta côrte, e me honra agora com o seu aparte, tinha por fim, se bem me lembro, autorisar o governo a emittir cartões de pequeno valor. O governo não quiz admittir esse meio, preferindo a alteração da cunhagem da prata, expediente que corresponderia ao fim proposto, se não forão a continuação da guerra e suas consequencias, e a autorisação para o fabrico da moeda de bronze, de que vai fazer uso dentro em poucos dias. De cartões ou de estampilhas só usará uso em ultimo caso.

O SR. DIAS DA CRUZ:— Já se devia ter feito isto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Antes de tentar outros meios, não. Eu sou adversario de emissão de papel-moeda (repetirei isto mil vezes ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que hontem occupou a attenção da casa), e só o emitto quando a necessidade, que tem cara de herege, me obriga a fazê-lo. E, pois, não podia aceitar logo, sem recorrer a outros meios, a autorisação para lançar na circulação os cartões do projecto que propôz o nobre deputado presidente da camara municipal.

O SR. DIAS DA CRUZ: — Melhor foi a emissão Rainey !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Varias companhias sempre emittirão vales nesta côrte, e eu asseguro ao nobre deputado pelo municipio neutro, digno vereador da Illma. camara, que, no momento em que se emittir a moeda de bronze, a emissão Rainey desaparecerá.

O nobre deputado ainda não foi talvez á nova casa da moeda...

O SR. DIAS DA CRUZ: — E' exacto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois é um estabelecimento publico digno desta capital, e que os estrangeiros que o têm visitado muito exaltão. Pouco falta para que seja terminado o edificio, e dentro em breve tempo fabricará moeda de bronze em quantidade.

Devo dizer ainda ao nobre deputado que a policia tem as vistas sobre essas casas que emittem bilhetes, e que ellas são obrigadas a troca-los por dinheiro, quando o portador o exige. Se ao nobre deputado, que, por muitos motivos, e até

pela sua profissão de medico, deve ter bastantes relações, constar que algumas dessas casas recusão trocar por dinheiro os seus bilhetes, peço-lhe que m'o communique, e verá que a repressão não tardará.

O nobre deputado, Sr. presidente, disse que eu asseverára nesta casa que todo o programma do ministerio circumscrevia-se ao orçamento e aos meios para a guerra. Eu não me enunciei assim. O que declarei foi que o programma do governo estava assinalado na falla do throno; que o governo julgava indispensaveis as medidas alli mencionadas, mas que, devendo-se começar pelas mais urgentes, era rigorosamente preciso que, antes de tudo, tratassemos do orçamento, porque o orçamento regular é uma divida em que estamos para com a nação e para com o partido adversario, que nos contempla (*apoiados*), e que lançar-nos-ha em rosto a pecha: — que nós, promettendo fazer do orçamento uma verdade, estamos fazendo do orçamento uma mentira.

De habito antigo o orçamento manda-se daqui para o senado nos fins de Agosto, e o senado com summa razão se queixa disso, porque assim se lhe tolhe a faculdade constitucional de examinar a proposta, de vota-la com inteiro conhecimento de causa. O senado dá todos os annos, por assim dizer, um voto de confiança ou de condescendencia á camara e ao governo. Isto não póde continuar, e, pois, eu entendo que deve acabar o abuso, e cuidar-se sériamente do orçamento; e aqui peço publicamente ás commissões competentes que formulem os seus trabalhos de maneira que, terminada a discussão da falla do throno e das leis de forças, entre logo em discussão aquelle assumpto.

Feito isso, tratemos das reformas, e ahi acredito com o nobre deputado que o voto liberal ha de manifestar-se francamente.

O SR. MACEDO dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Pois bem, ficamos emprazados.

« O voto liberal ha de manifestar-se na discussão. »
Empnhem os nobres deputados todo o esforço que entenderem conveniente no debate, e faço votos para que as

reformas que aqui se discutirem, sáião como exige o verdadeiro liberalismo. E por fallar em liberalismo direi ao nobre deputado do municipio neutro que o systema que nos rege, não está em decadência relativamente aos tempos anteriores.

Senhores, os factos apontados pelo nobre deputado erão factos proprios da infancia do systema. O regimen em nascença não era o regimen de hoje. A doutrina da *solidariedade* ministerial ha poucos annos é que se firmou; a *solidariedade de honra* entre os ministerios é um principio que estabeleceu o nobre visconde de Abaeté; é palavra de grande alcance que ha de brilhar na sua biographia, assim como ha de brilhar a resposta que deu a um membro influente da politica liberal que o apontava como victima da prepotencia do governo que o deportára « não, o governo estava no seu direito, tinha a faculdade de deportar. »

Sabemos que no principio do nosso regimen constitucional houve ministro que, convidado para vir aqui discutir, respondeu que não compareceria, porque tinha que fazer no arsenal, e não ha muitos annos que um ministro da marinha, discutindo aqui, dizia que os deputados erão outros tantos corsarios que o acoessavão....

O SR. MACEDO:—Não foi nessa época.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—No principio erão desconhecidas as regras que a jurisprudencia constitucional, completando a constituição, foi estabelecendo e firmando.

Nesse tempo os ministros, desconhecendo o que era *solidariedade*, brigavão entre si e permanecião no poder, allegavão motivos futeis para não virem tomar parte nas discussões, e fallavão de seus antecessores como se a *solidariedade de honra* não existisse entre todos os ministerios. Nesse tempo se as camaras não usassem de uma iniciativa efficaz....

O SR. MACEDO:—E levantavão monumentos como o codigo criminal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—.... nada se faria. Levantarão, é verdade, monumentos dignos da sabedoria do Imperio. Mas não se segue que o regimen parlamentar

esteja hoje mais atrasado do que então; não, senhores, façamos justiça ao ministerio conservador de Setembro de 1837, do qual pôde-se dizer que datão as regras características do governo parlamentar.

(Ha um aparte.)

O uso anda sempre, infelizmente, acompanhado do abuso; não duvido que em nossas praticas constitucionaes haja abusos; mas o certo é que as boas regras do regimen, desconhecidas a principio, firmarão-se ulteriormente.

Ora, da não existencia de cohesão entre os ministros e as camaras, da falta de convicção de que não pôde haver ministerio sem a maioria da camara, e de que ministerio e maioria fórmão um todo compacto, o que resultava? E' que as camaras ião deliberando por si, sem aguardar a iniciativa do governo, sem perguntar-lhe como pensava. Outra necessariamente devêra ser a marcha das camaras, logo que vingou o principio da cohesão da maioria e do ministerio.

Depois que se reconheceu como principio cardeal a indispensavel harmonia entre o ministerio e a maioria, a iniciativa, que pertence de direito a cada membro das duas camaras que compoem a assembléa geral, é de facto exercida pelo ministerio quasi sempre, no que não ha rebaixamento, antes decisiva influencia das camaras, porque se o ministerio exprime o triumpho da maioria, esperar a maioria que o ministerio regule a ordem do dia, e offereça assumpto para os debates, não é depreciação de suas prerogativas, mas o reconhecimento da sua grande influencia. *(Apoiados.)*

Não quero dizer que a par com as boas praticas do regimen parlamentar entre nós não haja abusos: ha muitos, ha grandes abusos da maioria, grandes abusos da minoria, abusos dos ministros, abusos de todos nós; mas a verdade é esta: o ministerio, que é expressão da maioria, com ella se entende, e indica-lhe as medidas que julga indispensaveis. E applicando o principio ao caso presente, o ministerio julga indispensaveis as medidas lembradas na falla do throno, não querendo dizer que não haja outras muito importantes; mas pensa que occupão o primeiro lugar o orçamento e os meios para a guerra.

SR. MACEDO :—Eu não contestei semelhante cousa ; é impossível fazer-se trezentas reformas em um dia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— O nobre deputado asseverou que a falla do throno applicava o —*opportunamente*— a todas as reformas que menciona. Isso não é exacto ; só do elemento servil é que se disse ficar dependente de *opportunidade*.

O SR. MACEDO dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Eis-ahi um vicio das nossas opposições ; se me quizesse dar ao trabalho de cotejar, e talvez o faça, todas as fallas do throno que têm sido proferidas na abertura das camaras, mostraria que nenhuma dexára de indicar numerosas medidas, as quaes, ainda passando aqui todas sem grande opposição, não poderião em uma legislatura, quanto mais em uma sessão, ser leis do paiz. Houve tempo em que nas fallas do throno se fazia um rol de todas quantas necessidades sentia o paiz, de todas quantas reformas erão precisas. O ministerio actual preferio indicar sómente algumas de que é possível tratar durante a sessão.

O SR. SOUZA ANDRADE :—Mas V. Ex. esqueceu uma reforma lembrada na falla do throno de 1864, a reforma do systema administrativo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Sobre a reforma da administração das provincias ha já um projecto no senado que partio daqui, o que o nobre deputado desconhece, porque não pertencia então á camara, estava na secretaria da guerra.

O SR. SOUZA ANDRADE :— De onde sahi felizmente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— E tambem não digo que infelizmente. (*Hilaridade*.)

Sr. presidente, a idéa da reforma da administração já aqui passou, e pende de discussão e voto do senado. O senado, ao que parece, acha o projecto deficiente.

O SR. MACEDO :— E é.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Mas V. Ex. dá testemunho ao nobre deputado do Ceará de que o projecto desta casa se discutio e passou.

O senado entende que a projectada reforma deve ser mais

ampla, e não estou longe de pensar que, com effeito, deve ella ser mais ampla para ser proficua. Mas o senado que emende, ou faça cahir o projecto.

Ha, portanto, no programma liberal muitas idéas além das indicadas na falla do throno, que pedem solução a seu tempo e não já, visto como demandão despezas que actualmente os cofres publicos não permitem; porque a guerra, esse factó que nasceu com o dominio do partido liberal de 1864 para cá, se bem que sem culpa d'elle, absorve todos os nossos recursos, e impede-nos de levar já a effeito certos melhoramentos....

O SR. SOUZA ANDRADE: — E o elemento servil não demanda grande despeza?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: —.... mas aquellas medidas liberaes que forem compatíveis com o estado do thesouro, essas não ha razão para que deixem de ser já adoptadas.

Sr. presidente, o nobre deputado do municipio neutro referio-nos que, ao recolher-se ha dias para sua casa, parando na esquina de uma rua, ouviu um soldado que passava, dizer aos seus companheiros: « O mar briga com as pedras mas são os mariscos que soffrem. » O soldado nada mais disse para explicar o seu pensamento, porém o nobre deputado com a perspicacia que lhe é propria, entendeu que o ministerio era as pedras, que a opposição era o mar, e que o povo era os mariscos. Pois bem, senhores, ninguem disse jámais que o rochedo briga com as aguas, são as aguas que vêm brigar com o rochedo, e quasi sempre em vão, porque recuão sem produzir effeito algum, sendo que o marisco resiste ao embate, segurando-se ao rochedo....

O SR. MACEDO: — E' contra o adagio — tanto bate agua mole....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' justamente o que eu estimo aconteça á onda da opposição; desejo que ella, convertendo-se emfim em maioria, governe; mas por ora convem que o rochedo resista ao furor das vagas, porque entendo que o Brazil mais do que nunca precisa de um governo estavel. (*Apoiados.*)

O SR. DIAS DA CRUZ: — Como um marco que vê passarem-se dias, semanas e mezes.

O SR. FELICIO DOS SANTOS dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eu reconheço a força e efficacia da acção da agua cahindo muito tempo sobre a pedra, e não faço votos para que o rochedo, de que fallava o soldado, nunca se abale; o que quero é que resista por bastante tempo, conforme pedem os interesses de todos, da maioria como da minoria, do governo como do povo, para bem do qual é o governo instituido...

VOZES: — Muito bem!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — A seu tempo ha de cahir o ministerio actual, e os honrados deputados da opposição hão de vir occupar o lugar de rochedo, tocando-nos o do mar, revesamento do maior alcance, porque é a garantia do systema representativo. Por ora não sejam as ondas tão apressadas, e deixem o rochedo fazer o seu officio, porque sente segura a base que tem na maioria. (*Muitos apoiados.*)

Declaro-me, portanto, Sr. presidente, concluindo, contra essas emendas hoje offerecidas. Reconheço de plano que o nobre deputado Sr. Souza Carvalho, offerecendo-as, prestou um serviço a seu lado, visto que o nobre deputado do Maranhão, que encetou o debate, e que, segundo os estylos parlamentares, devia ter sido escolhido do seu lado, como o mais apto e o mais preeminente para tamanha honra, em vez de substituir ou modificar o projecto de reposta, limitou-se a dizer: « Voto contra a falla do throno! » Oh! que novidade! Pois já houve camara que deixasse de responder ao discurso da corôa? Houve algum dia camaraque não respondesse á falla do throno? E, todavia, tal seriaa conclusão do discurso do nobre deputado pelo Maranhão!

O SR. MACEDO: — Ainda não tinhamos combinado nas emendas.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Essas emendas devião ter logo sido apresentadas por aquelle que rompesse a discussão, e so agora o nobre deputado Sr. Souza Carvalho emenda a mão apresentando-as. Taes emendas, porém,

devem ser rejeitadas, porque a adopção dellas indicaria que a minoria tinha-se convertido em maioria, ao passo que a adopção da resposta da commissão, tal qual, indicará que a maioria está firme, e que as ondas encapelladas da opposição não prevalecerão contra o gabinete.

VOZES : — Muito bem ! Muito bem !

15 DE JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho:*)

Sr. presidente, o honrado senador pela provincia da Bahia (Sr. barão de S. Lourenço), que encetou o debate do voto de graças, disse que desta vez não faria preambulo, dando assim um exemplo digno de imitar-se; mas S. Ex. ha de permittir-me que o não siga hoje. Preciso de um pequeno preambulo, em que dê ao nobre senador uma satisfação e ao me-mo tempo faça um reparo.

A satisfação é que, se não tomei a palavra na sessão de 9 para responder ao seu discurso da vespera, não foi por falta de consideração á sua pessoa, mas por um direito inherente á posição em que me acho. Eu, Sr. presidente, estou no caso do viandante que, tendo diante de si uma longa extensão de caminho a percorrer, não deve acelerar os passos, porém caminhar de vagar, confiado na força do annexim (nesta parte acompanho as tendencias do nobre senador pela Bahia)—*de vagar se vai ao longe.*

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—*Festina lente.*

SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Havia tambem para mim grande conveniencia em ouvir, antes de tomar a palavra, ao nobre senador pela provincia da Bahia, Sr. barão de Cotegepe, porque os dous nobres barões...

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Assignalados.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...filhos de minha provincia, partilhando as mesmas idéas, adversarios no mes-mo gráo do ministerio actual, sem duvida se exprimirão com toda a franqueza, e então eu lhes daria uma resposta conveniente.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Ha solidariedade?...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A solidariedade é completa até na expressão, os pontos de accusação e os argumentos são identicos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Então aceito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Está dada a satisfação: agora o reparo. O nobre senador, Sr. barão de S. Lourenço, é membro influente da commissão que apresentou o projecto de resposta, que se discute; se não redigiu toda a peça, redigiu mais do que a terça parte; e, pois, Sr. presidente, que motivo plausivel podia leva-lo a encetar a discussão? Nas assembléas deliberantes o debate começa sempre por opposição; e se esta é a praxe, se a ordem natural das discussões pede que o debate comece por impugnação, como é que o nobre senador, autor do voto de graças, foi o primeiro a fallar? Acaso não haveria no senado quem impugnasse mais de uma das proposições que se contém nesse voto, por exemplo a de que a direcção da guerra é muito acertada? E' impossivel que alguns membros do senado, para quem olho neste momento, e cujos amigos pela imprensa constantemente combatem a direcção da guerra...

O SR. T. OTTONI:—O *Anglo and Brazilian Times*, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...não tivessem que dizer contra o voto de graças.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Hei de votar contra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Entretanto qual foi o phenomeno que se observou? Levantou-se um membro da commissão, rompeu o debate para explicar as *malicias* que se contém no projecto de resposta á falla do throno...

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Está mal redigida. .

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...e, percorrendo os diversos periodos, foi declarando «Aqui ha tal censura, alli outra, acolá mais uma» e assim por diante, de maneira que não ha topico que não envolva uma censura ou *malicia*!

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—A's escondidas...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Fis o reparo que eu tinha de fazer, reparo que o anno passado já fiz, porque então deu-se tambem o exemplo de começar a discussão do voto de graças por discursos de um membro da commissão que o redigira.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Fui eu, e o anno atrasado tambem fui eu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Bem ! Entro agora nas apreciações do nobre senador.

Sempre injusto commigo, sempre torturando minhas expressões, disse S. Ex. que eu combatêra as glorias militares, e affirmou (sem que ninguem precisasse da advertencia) que a gloria militar é como qualquer outra, e até mais do que qualquer outra, concluindo dahi que o accesso aos mais elevados cargos deve ser franco a essas glorias, e que não lhes pôde ser recusada influencia na politica. Mas quem recusou ou negou isso?

Servindo-me das palavras de um jornal desta côrte, resumo em uma expressão muito simples o meu pensamento: não quero que a espada se converta em *escada e bandeira*, só isso e mais nada. O accesso ás mais eminentes posições do paiz é franco a todas as glorias nacionaes, e entre estas nenhuma excede á militar.

O senado do Brazil, observou o nobre senador, é uma corporação superior ás analogas de outros paizes, porque, disse S. Ex., nós somos eleitos da nação, entretanto que não o são os membros das camaras altas de certos paizes constitucionaes: o elemento da eleição dá-nos, pois, uma força que não têm os membros dessas camaras. E' verdade; mas, tambem o é que, sendo fixo o numero de senadores, e vitalicio o seu mandato, torna-se o senado invulneravel á acção do governo, o que impõe-lhe a necessidade da mais consummada prudencia em que reside toda a sua força, e de que todos os dias dá (e ainda hoje deu, não obstante os discursos de opposição dos dous nobres senadores) incontestavel prova, e ha de continuar a dar.

As considerações que o nobre senador fez ácerca da organização das camaras altas de outros paizes provão em verdade que esta camara é singular em sua organização e escapa a toda influencia directa do governo. Isto, porém, impõe-lhe deveres de consummada circumspecção em vez de dar-lhe a iniciativa que o nobre senador lhe quer attribuir na politica; arreda-o de influencia directa na

politica activa do paiz, que incontestavelmente pertence á outra camara. Depois desenvolverei um pouco este ponto, mas desde já indico ao nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, o erro em que labora a tal respeito.

Senhores, não entrarei em largos argumentos para mostrar como se enganão os que pretendem que o senado tenha a mesma influencia que a camara temporaria na iniciativa da politica do paiz, não ; hei de argumentar só com factos, e espero convencer a S. Ex. de que não tem razão.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Este anno ainda não falei nisso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Fallou, eu lh'o mostrarei.

Pareceu ao nobre senador imprudente que eu referisse ao senado as palavras proferidas pela corôa de que nas actuaes circumstancias do paiz, isto é, na presença de uma guerra, não era conveniente a mudança do ministerio. Sr. presidente, duas são as razões dadas para que os ministros se não retirassem : 1^a, a improcedencia dos motivos de queixa do general ; 2^a, o transtorno que traria á marcha dos negocios publicos uma mudança em taes circumstancias.

Não posso desconhecer, Sr presidente, que em outros paizes ainda em tempo de guerra não deixa ás vezes a opposição de guerrear o governo, e de proceurar derriba-lo ; sei que em nosso paiz mesmo duas ou tres mudanças de gabinete se têm realizado depois que começou a guerra ; mas nem por isso é menos certo que, em presença de uma guerra, é sempre de grande inconveniencia uma mudança de politica, porque retarda a marcha dos negocios, o expediente da administração, e assim acorçôa o inimigo. Senhores, em these o maior mal de nosso paiz vem da repetida mudança de ministerios.

O SR. T. OTTONI : — Em 12 de Maio de 1865 não se lembrarão disso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Entra um ministerio, e, apenas vai-se apossando do estado dos negocios

publicos e habilitando-se para dirigi-los convenientemente, sahe, e de tal sorte se tem generalizado a crença de que todo o mez de Maio traz sempre uma mudança ministerial, que em regra os deputados das provincias, quando vêm para a abertura da sessão, suppoem que já não encontrarão o gabinete que deixarão no poder.

O SR. BARÃO DE ITAUNA : — Estamos de accordo a este respeito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Se enuncio este principio não é pela vantagem pessoal que me resulta de sua observancia, mas porque estou convencido de que a repetida mudança de ministerios causa grandes males ao paiz. Ora, se assim é nas circumstancias ordinarias, nas extraordinarias o mal é ainda maior.

O SR. BARÃO DE ITAUNA : — Sobre isto peço vista.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, eu poderia expôr desenvolvidamente os motivos que me levão a crer nos inconvenientes da subida deste ou daquelle partido ao poder nas actuaes circumstancias, contento-me, porém, com as breves observações com que julgo ter respondido ás insinuações do nobre senador pela Bahia.

O SR. BARÃO DE ITAUNA : — Mas era importante que o fizesse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Agora cabe averiguar se houve inconveniente em referir o governo ao senado as palavras da corôa. Pareceu ao nobre senador que o ministerio devia limitar-se a dizer que a corôa, nas circumstancias actuaes, não julgára prudente a mudança de ministerio. Isto importava proferir meias palavras. Que circumstancias erão essas? Erão as da guerra, todos o dirião. Para que, pois, meias palavras? Não ha proposição enunciada pela corôa que um ministro traga ás camaras, sem que seja responsavel por ella. Todos os annos o Imperador pronuncia o discurso de abertura e do encerramento das camaras; quem é o responsavel por esses discursos? O ministerio que é o seu autor.

Quando exponho as razões pelas quaes a corôa convenceu o ministerio de que devia continuar, quem responde por essas razões? O governo, incontestavelmente.

Ainda agora, na Inglaterra, derrotado o ministerio na camara dos communs, pedio demissão. A rainha respondeu: « Não convém. » Foi o presidente do conselho ao parlamento, e expoz o occorrido; de quem é a responsabilidade? Da rainha Victoria? Não, mas de Disraeli. Com quem se entendeu Gladstone? Fez alguma allusão á rainha? Accusou o ministerio de indiscrição? Não; apenas sustentou que Disraeli offendia a constituição permanecendo no poder, porque a rainha não o podia constringer a servir: se continuou no ministerio foi porque quiz.

E note-se que ha uma differença entre o ministerio de 3 de Agosto e o ministerio Disraeli: não tem este por si a maioria da camara como tem o de 3 de Agosto. Não obstante o desfalque de um ou outro dissidente, conta o 3 de Agosto com grande maioria na camara temporaria, e se qualquer dos dous lados politicos que lhe fazem opposição, assumisse agora a administração do paiz, nenhum delles possuiria a mesma vantagem. O lado conservador apenas tem naquella camara rarissimos votos, e o lado liberal dissidente está tambem longe de ter ahi maioria: esta é a verdade. Logo, a posição do ministerio de 3 de Agosto é melhor do que a do ministerio Disraeli.

Mas ahi vem a eterna questão da situação do senado e diz-se: « No senado o governo não tem maioria. » Debalde o senado está todos os dias a mostrar praticamente a verdadeira doutrina; os nobres senadores, como se esta casa fosse um prolongamento de *banquetes partidarios*, não cessão de observar: « o ministerio apenas tem nesta casa 3 ou 4 votos, e se não se retira é porque ainda não recebeu aqui uma votação contra si. »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Estou certo que não terá.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— De certo, se cumprir o seu dever. Discutirei dentro em poucos minutos este assumpto directamente com o nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. barão de Cotegipe. E' triste posição...

O SR. T. OTTONI:—E' verdade...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—...não a do ministerio, conforme pensa o nobre senador por Minas, mas a daquelles

que querem por força que o senado faça politica directa ; daquelles que, contando com pequena maioria no senado, não querem supportar senão ministerios que a tenham por si. O triumpho de tal doutrina, senhores, seria o suicidio do partido que a proclamasse. Querem fazer do senado um instrumento, e o senado, em sua gravidade, está sempre a advertir aos que assim pensão : « Não conteis com o meu voto no sentido de vossas conveniencias. »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Nisso V. Ex. tem muita razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre senador, Sr. barão de S. Lourenço, chamou-me volúvel...

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO :—Pelo contrario...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—...porque em casos extraordinarios admitto o procedimento energico do senado, dizendo que sou qual uma enguia que escapa ás mãos de quem a suppõe ter segura.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO :—Isso é finura, não é volubilidade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Perdõe-me ; o que sustentei, e está impresso desde 1866 é que o senado, seja qual fôr a opinião a respeito de sua influencia na politica do paiz, em circumstancias extraordinarias e em face de exigencias descommunes de um ministerio caprichoso, ergue-se como um só homem, e sem cuidar do que lhe cumpre fazer nos casos ordinarios, de-empenha o seu dever.

O nobre senador, que talvez não tivesse noticia desse meu discurso, entendeu que me obrigava a uma retracção, e quando eu reclamei : « Não, a doutrina que sustento, comprehende a solução do caso extraordinario » ponderou : « E' uma enguia. »

Sr. presidente, quem seja enguia, não sei ; o que sei com certeza é que eu seria uma toupeira, se me deixasse prender em laços tão tenues, como os que me arma o nobre senador.

Com o fim de expôr abusos commettidos pela administração, disse o nobre senador que o governo empregava a corrupção ; mas S. Ex. não o demonstrou nem apontou factos algum ; estou, portanto, em meu direito, chamando

esta parte do discurso do nobre senador uma pura declamação.

O nobre senador considera miserando o estado das provincias. Entende que o governo escolhe presidentes para administra-las, na supposição de mandar vinho com agua, e, quando lhe parece que o vinho não tem agua, deita-o fóra, citando como exemplo o nobre ex-presidente da provincia da Bahia, Sr. Ambrosio Leitão da Cunha. Senhores, a verdade é que o governo nomêa presidentes sempre na persuasão de que são vinho sem agua, e quando descobre que o vinho levou agua, deita-o fóra.

Em relação ao nobre ex-presidente da Bahia, notão-se dous factos importantes: o roubo de 266:000\$, descoberto no banco em Dezembro, e o de 150:000\$ commettido na thesouraria da fazenda alguns dias depois.

O SR. T. OTTONI:—Pelo que vejo, foi o presidente...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Senhores, o cidadão que occupava a presidencia da Bahia naquella época, foi vinho sem agua em relação ao facto da thesouraria, e teve todo o apoio do governo: o thesoureiro, aliás altamente protegido, foi demittido e mandado processar. Ainda mais, o presidente da provincia fez submeter a processo de responsabilidade o inspector da thesouraria, Sr. Canto Brum, empregado de uma probidade inconcussa, como folgo de reconhecer desta tribuna, porque notou-lhe tal ou qual desidia, segundo as suas proprias expressões, e o governo a tudo annuo, dando-lhe assim a força necessaria para conter na provincia a torrente da prevaricação.

Quanto, porém, ao desfalque extraordinario do banco, não manifestou o nobre ex-presidente a mesma energia, e tanto que ainda hoje não se sabe quem roubou o banco; é uma vergonha que ainda dura.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Apoiado; devida á sua policia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O acontecimento do banco foi anterior ao da thesouraria.....

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Forão conjunctos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Foi anterior alguns dias. O chefe de policia, a quem o presidente da provin-

cia incumbira da averiguação desse negocio, era accusado de fraco. Escrevi ao presidente, e alguns de meus collegas tambem, dizendo que dar-se-hia a demissão ao chefe de policia se lhe parecesse conveniente a medida, e que em tal caso indicasse o nome de um magistrado capaz de desempenhar essa grave incumbencia.

O ex-presidente respondeu que não era necessario. Eis por que digo que elle foi vinho sem agua em relação ao roubo da thesouraria ; mas foi vinho com agua no caso do banco, em que não mostrou a mesma energia. E se não fez quanto devia, mudando até o chefe de policia, foi porque não quiz ; para isso teve autorisação. Dahi datou, senhores, entre o governo e o nobre ex-presidente, uma tal ou qual dissidencia ; observei-lhe que, apreciando o seu procedimento em um e outro caso, não podia comprehender, antes estranhava-lhe certa moderação que manifestára relativamente ao facto do banco.

E' verdade que em materias politicas elle tinha suas desavenças com amigos da situação, mas o certo é que não pôde dizer que o governo deixasse de prestar-lhe todo o apoio para que bem cumprisse seus deveres. Sempre lhe escrevi : « Seja superior ás exigencias do partido ; administre a provincia com justiça e equidade, e conte com o meu apoio. » Esse apoio teve-o até o momento em que foi exonerado a seu pedido.

O nobre ex-presidente declarou em cartas que não se retirava por effeito de minhas advertencias, mas porque seus negocios particulares e desgostos da vida publica o chamavam ao Pará ; sendo que sempre me disse que era grande sacrificio estar arredado de sua provincia.

Sr. presidente, o nobre senador pela Bahia é extremamente injusto commigo, levando o abuso de sua erudição classica ao ponto de achar termo de comparação entre mim e Tiberio ; na opinião de S. Ex., amo tão convulsivamente o poder como Tiberio. Se me fosse licito traçar uma linha entre a consciencia de opposicionista e a de cidadão do nobre senador (usando do direito estabelecido pelo nobre senador o Sr. barão de Cotegipe), eu diria que S. Ex., se não em sua consciencia de senador ao menos

na de cidadão, reconhece que não sou convulsivamente amigo do poder: quero ter esta persuasão.

Mas o nobre senador fez mais: foi buscar hoje uma analogia entre o meu caracter e o do sexo feminino, dizendo que costume reger-me sempre pelo coração, e não pela cabeça, e então estabeleceu uma doutrina merecedora de inteira reprovação. S. Ex. disse:—o homem responde a Deos directamente; a mulher responde por meio do homem. E' uma doutrina estranha, na verdade! No primeiro peccado, a iniciativa coube á mulher; se ella não tivesse alcançado alliciar o homem, este não teria delinquido. Entretanto, admittida a doutrina do Sr. barão de S. Lourenço, ainda que não delinquisse, teria sido punido por culpa da mulher! Ora, é principio de direito divino e humano que ninguem soffra pena senão pelas proprias culpas; porém o nobre senador, a quem não importa a inversão das leis divinas e humanas, comtanto que eu deixe de ser ministro, entende que o homem responde a Deos directamente e a mulher por intermedio do homem!

Deixado o incidente, cumpre averiguar, se no caso a que se referio o nobre barão, governei-me pela cabeça ou pelo coração. De que se tratava? De mandar para o Rio da Prata o nobre marquez de Caxias; estava elle então em divergencia politica commigo; entendi todavia que era indispensavel a sua ida para o exercito e convidei-o; log, não obedeci ao coração, e sim á cabeça.

Foi preciso para isso que sabbisse do gabinete o barão de Uruguayana, meu amigo e parente, cujos talentos na tribuna e incontestavel aptidão para os negocios publicos eu admirava; mas que estava em conhecida desavença com o nobre marquez de Caxias. Além de outras provas que eu poderia adduzir, basta lembrar que envolvendo-se elle uma vez em questões relativas á arte de guerra, em debate no senado, disse-lhe o nobre general « Óturo officio. » — Palavras destas nunca se esquecem. Não era, portanto, possivel que o ministro da guerra servisse com o nobre marquez, e, pois, entendemos que se fosse precisa a sua retirada, devia effeitua-la.

Convém observar que o marquez não foi convidado sem que primeiramente se entendessem os ministros com o seu

collega da guerra; não me entendi directamente com elle, porque como presidente do conselho tive de conservar-me na reunião dos ministros; entretanto deputámos para esse fim um amigo intimo do barão de Uruguayana, o Sr. conselheiro Dantas, juntamente com o Sr. conselheiro Martin Francisco; elles lhe communicarão a resolução do governo, e pedirão sua opinião a tal respeito. A resposta do barão de Uruguayana foi: « Faça-se a nomeação, mas eu retiro-me. » Houve, pois, toda a lealdade; se o nobre senador tem cartas em contrario, exhiba-as.

E' certo, torno a dizê-lo, que não me entendi directamente com o Sr. barão de Uruguayana, entenderão-se, porém, com elle dous collegas superiores a toda a suspeita, que ahí estão vivos.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Que lhe forão intimar a sentença.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Tenho respondido aos pontos essenciaes do discurso do nobre senador; se alguns omitto, é porque são identicos aos de que se occupou o Sr. barão de Cotegipe; e, pois, quando responder a este nobre senador, terei tambem respondido a S. Ex.

Vou agora tratar das *malicias*.

O honrado senador, receioso, ao que parece, de que o governo não descobrisse censuras nos diversos topicos do projecto de resposta á falla do throno, deu-se ao trabalho escusado de indica-las uma por uma, chamando a attenção do senado ora para esta, ora para aquella, ora para aquella outra. Não o acompanharei em todas as suas observações.

Ha *malicia* no voto de graças (disse S. Ex.), mas essa *malicia* está sotoposta a um delgado rendal que nem tudo esconde, nem descobre: portanto é necessario que eu, membro da commissão, me incumba de rasgar o véo, e tudo patentear. Deu assim o nobre senador pela Bahia direito a que o nobre senador por Goyaz lembrasse-lhe a conhecida anedocta do conego que encommendára um quadro de nymphas a banharem-se, e elle a vê-las por detrás de uma arvore, de maneira que nenhuma o enxergasse.

As censuras ou malicias do voto de graças estão escondidas como o conego. Achão-se de tal modo contidas na resposta ao discurso da corôa que não se revelão ; para as descobrir e trazer á luz do dia , é necessaria a força herculea de um membro da commissão como o nobre barão de S. Lourenço. Fallarei sómente de dous pontos em que o tal conego pôde estar.

O primeiro é este : « Sente profundamente o senado que não tenha findado ainda a guerra, a que fomos provocados pelo presidente da Republica do Paraguay ; mas, apreciando com Vossa Magestade Imperial os feitos gloriosos das forças de terra e mar do Imperio e dos nossos alliados, confia no valor, na disciplina e *acertada* direcção do exercito e da esquadra, e crê que com taes elementos não deixaremos de obter breve a honrosa terminação da guerra. »

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO : — Este ponto não é hypothese.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Perdôe-me ; se ha *malicia* em alguma parte, ella ahi está. A falla do throno não tece elogio á direcção da guerra , porque seria elogiar o proprio ministerio. A commissão, porém, faz elevadissimo elogio á *acertada direcção do exercito e da esquadra*. Poderei levantar-me para atacar semelhante elogio ? Não, muito embora a mente da commissão seja mandâr exclusiva e directamente o elogio a seus amigos generaes do exercito e da armada, como a flecha dirigida ao olho de Felippe de Macedonia.

Senhores, ha na guerra a direcção politica, a direcção administrativa, e a direcção propriamente militar.

A direcção politica, que se prende ao tratado da aliança, boa ou má, é só do governo.

A direcção administrativa, essa serie de medidas tendentes a fazer com que nada falte ao exercito e á esquadra no Paraguay, essa direcção essencialissima, sem a qual não se sabe o que possão fazer generaes nem soldados, é tambem em maxima parte do governo.

Ainda na administração militar propriamente dita, o governo tem a parte que lhe assignala a constituição, quando lhe confere a attribuição de nomear os ge-

neraes ; nomeando estes e não aquelles, e dando-lhes instrucções, exerce o governo uma especie de direcção da guerra.

Se o nobre senador entende que a guerra dirige-se a um fim honroso, e a dignidade do paiz ha de ser desaffrontada, e que á frente do exercito e da esquadra estão generaes distinctos, quem os mandou para ahi procedeu erradamente? Não, de certo. Logo ahi está o dedo do governo na direcção militar da guerra; objecto de elogio para os que entendem que ella vai bem, e de execração para os que julgão que vai mal.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—V. Ex. por ahi vai muito bem.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—E a commissão protesta contra a explicação que está dando.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Tanto vale protestar contra a logica e a verdade!

Dir-se-ha que é o general, e não o ministro, quem resolve as operações. E' isto uma verdade, mas no facto de deixar o governo aos seus generaes os braços soltos, não lhes impondo a obrigação de dar combates em dias determinados, nem por esta ou aquella fórma, ha da parte do governo uma direcção sensata que não havia em França, quando o directorio queria que as batalhas se dessem no dia, hora e lugar que elle de antemão determinasse. Semelhante procedimento seria fatal: o governo o evitou, commettendo a direcção das operações aos seus generaes; este facto abona a discrição do governo.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Direcção de inercia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não haveria inercia, se o governo ordenasse o ataque de Humaitá em tal ou tal dia? Era isso o que o nobre senador queria?

Vê, portanto, V. Ex., Sr. presidente, que o ministerio não pôde descobrir censura no periodo em que o voto de graças elogia a *direcção* da guerra. Reconheço o direito que tem de impugnar esta direcção aquelles que combatem o general: o que não comprehendendo é, da parte dos que apoiaõ o general, elogio á *direcção* da guerra excluindo o governo.

Tem connexão com este ponto uma observação do nobre senador pela Bahia, quando considerou-me indiscreto, por declarar-me identificado com o general; parece a S. Ex. que, assim enunciando-me, humilhei-me para mostrar-me orgulhoso pouco depois, porque disse que me rebaixaria se escrevesse ao general em resposta á carta de que tanto aqui se tem fallado.

Sr. presidente, não sei que phrase exprimiria melhor o meu pensamento.

Tratando da guerra, da confiança que o governo tem no general em chefe, não podia eu dizer que o governo identificava-se com elle?

O general partio daqui na mais intima harmonia com o governo e na posse de plena confiança, a qual tem se mantido sempre: estão por consequencia identificados o governo e o general. Se a direcção da guerra fór atacada, o governo é atacado; se essa direcção merecer elogio, parte deste quer queirão, quer não, pertence ao governo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Ah! tem razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eis aqui o que eu quiz dizer; mas dahi não se segue que o governo fique tolhido e sem liberdade em relação ao general.

Emquanto conservar o seu delegado, está o governo identificado com elle, sustenta-o, defende-o, e, pois, aquelle que fizer elogio aos actos do delegado, não póde dizer: — não vai ao governo; cabe só ao seu delegado

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — E' por isto que sempre responsabilizo V. Ex. pelo que fazem empregados subalternos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois assim procedem todos os que accusão: os que elogião, porém, querem seguir outra regra.

Não é possível, pois, que o governo deixe de estar identificado com os seus delegados, emquanto elles procedem segundo as suas vistas, o que não quer dizer que não se separe delles no momento em que se desviarem desse procedimento. Assim que não humilhei-me, pelo contrario exaltei o meu cargo, tomando toda a responsabilidade da direcção da guerra.

Tambem não mostrei orgulho, declarando que o governo

não respondeu á carta particular, mas só ao officio do marquez. Já disse que o governo não o fez, porque não lhe pareceu conveniente entrar em explicações, que poderiam ser mal interpretadas. Considerou a carta como não recebida....

O SR. T. OTTONI: — A carta não póde ficar em segredo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... mas ha boas razões para acreditar-se que forão por seus amigos dirigidas ao Sr. marquez de Caxias cartas da mais intima confiança que puzerão termo ao incidente.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Um dos intermediarios disse que houve explicações; que V. Ex. deu explicações.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O ponto do voto de graças que parecia conter maior censura é o relativo ao elemento servil. Exprime-se assim: « Sempre preocupado da gravissima reforma social, que tem sido objecto de assiduo estudo do governo, e sobre que elle pretende offerecer opportunamente uma proposta, o senado espera que neste melindroso assumpto haja a maxima reflexão, marchando os poderes do estado de perfeito accordo entre si, e sempre com a opinião nacional, da qual não é possível prescindir sem expôr o paiz a perigos extremos e inevitaveis por qualquer medida que precipite os acontecimentos ».

Senhores, que censuras podia eu descobrir neste periodo? Quer-se que o governo acompanhe a opinião do paiz; mas o governo crê que vai com essa opinião. Quer-se que os poderes do Estado marchem de accordo na decretação de tal medida; porém o governo não deseja senão uma lei votada pelas duas camaras e sancionada pela corôa. Que o poder executivo ha de apresentar a proposta e fazê-la cumprir lealmente, quando convertida em lei, está subentendido; que o poder judiciario a executará tambem, no que fôr de sua alçada, com a maior severidade, está igualmente subentendido. Pensa acaso a nobre commissão que o governo pretende decretar, por um acto de dictadura, a emancipação do elemento servil? A ninguem passou isso pela mente.

O assumpto ha de ser trazido ás camaras; ellas dirão se a opinião nacional, que representão, é ou não favoravel á medida que se projecta. Para que, pois, essas

apprehensões infundadas quando a consciencia da nobre commissão deve dictar-lhe que outra não póde ser a marcha do governo em semelhante materia senão a que está traçada na constituição?

Se o governo estranhasse a redacção do pericdo a que me refiro, se nelle enxergasse censura, como seria interpretado o seu reparo? Com razão se diria: « Não quer o acordo dos poderes, mas a dictadura; quer afastar-se da opinião publica, quer estabelecer o despotismo ! »

O nobre senador, porém, pensando atacar o governo na questão do elemento servil, foi o proprio que encarregou-se de dar uma explicação satisfactoria. Observou S. Ex. que a emancipação do elemento servil é como a pedra que rola da montanha, e inevitavelmente vai ter ao fundo do valle; o que cumpre fazer sómente é dar-lhe, quanto fôr possível, a direcção mais conveniente, para que no trajecto não derribe e esmague objectos preciosos. Essa pedra, que achava resistencia na União Anglo-Americana, onde existia a escravidão nos estados do sul, hoje não encontra já embaraço, porque não ha de ser Cuba que o ha de oppôr.

Agradeço a imagem do nobre senador: a pedra rolou, e, se não ha cousa alguma que a possa deter, o que resta ao governo senão procurar encaminhá-la de modo que a somma de males que ella causar, seja a menor possível? Porque, pois, o nobre senador ha de estar excitando desconfianças, se o governo procede neste assumpto com toda a discrição? Nada se ha de fazer sem que a opinião publica se manifeste, sem que as camaras digão—sim.—Apresentada a proposta, a opinião publica, que influe muito, embora o nobre senador por Goyaz considere degenerada entre nós a fórma de governo que adoptámos, terá mil meios de manifestar-se na tribuna universal, e não lhe ha de faltar o valioso auxilio da tribuna parlamentar. O voto do paiz ha de ser conhecido a respeito dessa medida como o tem sido ácerca de outras.

Agora, Sr. presidente, vou considerar o discurso do nobre senador pela bahia, Sr. barão de Cotegipe. S. Ex. começou o seu discurso, declarando que não estava preparado...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:— Não disse isto; disse que não tinha os meus apontamentos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Da ausencia de apontamentos deduzi que não estava preparado na occasião. Observei-lhe, por parecer-me que isso era simples recurso oratorio, que a opposição deve estar prompta para qualquer debate como o governo, visto que é governo em expectativa. Mas S. Ex., na pureza de sua consciencia, che-gou a dizer que, se lhe dessem meia hora para ir á casa buscar seus apontamentos, muito estimaria.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — O que disse foi que um meu collega se offereceu para isto.

O SR. PRESIDENTE DE CONSELHO: — Ponderei então que fallaria, não obstante a sua tactica, se porventura S. Ex. considerasse que eu assim lhe prestava um serviço. E' verdade que esse serviço era de nova especie, era como o daquelle que encontrasse o inimigo desarmado, e por cavalheirismo consentisse que este fosse á casa buscar o revolver..

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Ainda que fosse V. Ex. que fallasse depois de mim, não lhe deixaria dez minutos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não me fazia favor, porque só com um preambulo eu gastaria um quarto de hora. Dou-lhe, porém, uma satisfação; se me persuadissem de que o nobre senador queria fallar com maior conhecimento da matéria, eu tomaria a palavra.

Felicitou-se S. Ex. por ter ganho terreno a sua opinião, isto é, por haver eu reconhecido já no senado a influencia, que antes lhe contestava, para fazer politica. Responder-lhe-hei não com raciocinios, porém com dous factos que valem mais que argumentos; porque gravão-se melhor na mente dos ouvintes ou leitores.

Supponha V. Ex. que um ministro, abusando da maioria que tem na outra camara, faz passar alli autorisação para reformar a legislação penal militar do paiz, e mandar executar a reforma provisoriamente.. Isto seria um escandalo inaudito; mas deixe-se ir como hypothese. Supponha-se tambem que esse ministro tem no senado amigos em maioria. Vem a proposição para esta camara; o que devia fazer a maioria? consentir que se executasse provisoriamente a reforma da lei penal, feita por delegação dada ao governo? Nuncal O senado havia de cercear nessa proposição a parte

perigosa, inaudita, a parte da dictadura: não consentiria que se executasse — provisoriamente — a reforma da legislação penal militar, que, por muito mais branda que fosse do que a antiga, por mais que se harmonisasse com o direito militar moderno, ainda assim traria a pena de morte em muitos casos; não permitiria que tal pena fosse applicada — provisoriamente —, na phrase muito expressiva do nobre senador por S. Paulo, Sr. visconde de S. Vicente. E se então acontecesse que o ministerio, repellindo emendas proprias para tirar o veneno desse cavallo de Troya, se retirasse do poder, o que se segue é que retirava-se por sua conta, por causa de sua imprudencia: não era o senado quem o fazia cair.

Agora outra hypothese. Um ministro, á vista de circumstancias graves do paiz, entende que um credito de 70,000:000\$ deve ser approvedo; neste credito inclue-se a autorisação de emitir 50,000:000\$ de papel-moeda (papel que é roubo na opinião de uns, *este* segundo o modo de vêr de outros); esse ministro, que aliás não contava aqui com maioria, obtem no senado, para semelhante proposta, a acquiescencia, senão da unanimidade ao menos da maioria, incluindo o voto do nobre senador pela Bahia a quem estou respondendo.

Os dous referidos factos mostram o que é o senado do Brazil. Elle não faz politica nos casos ordinarios; na presença, porém, de casos graves, procede como deve, succeda o que succeder. E com effeito, o senado faria politica de baixo quilate, se consentisse que autorisações desarrasoadas, vindas da outra camara, passassem incolumes, só para que não se dêsse o risco de retirarem-se ministros amigos ou adversarios. Mas o senado do Brazil não recusa medidas necessarias ao governo, ainda quando este não é da opinião politica de sua maioria.

No primeiro caso achou-se o nobre senador pela Bahia, a quem agora respondo, quando fez passar na outra camara em 1856 a autorisação a que alludi, e que achou obice no senado; no segundo caso achei-me eu o anno passado, que tive a satisfação de vêr, não obstante a grave impugnação da minha proposta nesta casa, que o senado, guiando-se pela

prudencia, a que sempre obedece, deu ao governo, de que não era amiga a sua maioria, o voto de que precisava, como estou certo de que ha de continuar a dar, e já tem dado este anno.

Repito o que ha pouco disse; sou o primeiro a proclamar a magestade do senado, mas com a condição de não se constituir chancellaria da outra camara, sejam quaes fôrem as consequencias para a existencia do ministerio, e tambem de não fazer politica nos termos em que a faz a camara que está sujeita a um decreto de dissolução.

Sirva isto de resposta ao nobre senador pela Bahia, quando disse ao ministerio: « Não tendes nem tres votos nesta casa », de maneira que os ministros não contão aqui nem com os seus proprios votos!

Estou, porém, firme na opinião que tenho manifestado: o senado nunca negará o seu voto e medidas de conveniencia publica, desde que esta lhe fôr demonstrada: o procedimento desta camara é protesto vivo contra as doutrinas que de ha algum tempo a esta parte se tem querido estabelecer em opposição a todos os seus precedentes.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não dou razão ao nobre senador nas suas manifestações neste sentido; S. Ex. enxerga a existencia de uma oligarchia no conselho de estado, com o qual, segundo disse, o governo está ligado mais do que com o Marquez de Caxias. Os temores do nobre senador são infundados: eu já disse que os conselheiros de estado servem a um ministerio adversario com a mesma lealdade (não cessarei de repetir) com que se dedicarião aos seus amigos politicos. Na qualidade de senadores procedem, sem duvida, como homens politicos: na de conselheiros nunca lhes descobri opinião que se resentisse do espirito de partido.

Permitta, pois, o nobre senador que lhe diga que nesta parte offende uma corporação digna de summo respeito...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Não offendo; faço muita justiça.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Se faz justiça e reconhece...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Fallo politicamente como instituição.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A instituição não mostrou ainda na pratica inconveniente algum, nem pôde mostrar, desde que é meramente consultiva. A responsabilidade é sempre do governo que resolve como entende ; as secretarias estão cheias de consultas que o governo não resolve de accordo com o conselho de estado. Isto está mostrando que os conselheiros de estado errariam o alvo se quizessem, como taes, influir na politica, contrariando as vistas do governo. Pelo contrario contribuem lealmente, com suas luzes e experiencia, para a direcção dos negocios publicos, e o ministerio actual dá testemunho da verdade, porque mais do que nenhum outro tem ouvido o conselho de estado, conscio da utilidade do seu procedimento.

Sr. presidente, o nobre senador, tratando do recrutamento, disse horrores. A este respeito peço licença ao senado para fazer uma breve citação. Em 1848 uma voz, que desapareceu do senado, dizia : « A camara sabe, e se não sabe, todo o paiz sabe, que o recrutamento é um instrumento eleitoral. Para ser sujeito ao recrutamento do exercito cumpre ter pelo menos 18 annos ; quem não tem esta idade devia considerar-se isento do recrutamento, mas não é assim ; quando a exigencia eleitoral se põe em acção, a idade deixa de ser tomada em consideração. » Outro nobre senador, que felizmente ainda existe, observou em parte : « Tem-se recrutado individuos de 15 e 16 annos. » E o orador continuou : « Quando se quer ameaçar e punir uma familia, prendem-se os filhos. E estamos no meio de nossas liberdades, de nossas garantias ! Que fortuna ! Quanto somos felizes ! »

.....
O mesmo interruptor ainda disse : « Nós temos liberdade da Turquia ou ainda peor. »

O orador era o Sr. visconde de Albuquerque e o interruptor o Sr. visconde de Itaborahy. Ora, o que mostra isto, senhores ? A antiguidade do mal ; tornou-se classico este modo de designar o nosso recrutamento : « é uma caçada humana, »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Está aggravado o mal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Se o recrutamento era

um mal, quando não tínhamos guerra, e só se tratava de preencher os claros de um pequeno exercito, hoje que, em vez de 10,000 homons, o Brazil precisa ter 60,000 em armas o mal chronico naturalmente devia aggravar-se. O nobre senador, pois, se quizesse ser justo, devêra abster-se das censuras que fez, aliás não apontando factos; devia attender e ter muito em vista o resultado natural do estado de nossas cousas.

Reconheceu S. Ex. a necessidade de mandar-se gente, muita gente para a guerra. Ai do governo se não a houvesse com effeito mandado! Então sim, eu teria receio de apresentar-me ás camaras. Desde, porém, que o nobre senador confessa semelhante necessidade e que o governo a tem satisfeito, sinto-me com força bastante para rebater as proposições vagas do nobre senador, quando considerou o recrutamento uma caçada que succedeu ao grande movimento de voluntarios.

Senhores, ainda não deixei de render homenagem ao ministerio de 31 de Agosto pelo impulso que deu á remessa de voluntarios, mas o mesmo ministerio, apesar de contar com os impulsos do patriotismo da nação, conforme nós ainda contamos, não prescindio do recrutamento como um meio concomitante.

Quando o ministerio actual se organisou, durando a guerra já algum tempo, achou decretos, que não soffrêrão impugnação da parte das camaras, autorizando a suspensão ou reforma de officiaes da guarda nacional que embarçassem o serviço da remessa de praças, o que mostra o estado extraordinario do paiz. Entretanto, o nobre senador quer afferir o procedimento dos delegados do governo em circumstancias tão graves pelo que se passa em épocas normaes: é uma injustiça. Se o nobre senador vier para o poder amanhã o que fará? Não mandará libertar escravos?...

SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Certamente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não mandará recrutar? Então mandará pôr termo a guerra...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Póde ser.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não posso exprimir-me

assim ; para mim não cabe o—póde ser—nesta questão : a guerra ha de terminar honrosamente.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—V. Ex. accrescente—se Deos quizer.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—E' preciso attender ás circumstancias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—V. Ex. não apontou caso nenhum

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—V. Ex. póde contentar-se com a primeira parte de sua defesa : quanto a não ter eu apontado casos ! . . .

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não apontou : limitou-se a declamar.

Lamentou o nobre senador não ter ainda visto um acto de severidade contra abusos em materia de recrutamento ; mas S. Ex. sabe perfeitamente que ninguem vai para a guerra sem inspecção e exame aqui na côrte ; ficão todos os que opportunamente exhibem documentos de isenção ou pedem prazo para apresenta-los. E', porém, evidente que, attenta a necessidade de enviar fortes contingentes, alguma irregularidade poderá ter havido, visto que não é dado ao governo impedir totalmente os abusos dos funcionarios subalternos.

Não deve o nobre senador exigir do governo mais pureza do que S. Ex., constituido governo, ha de ter : a imprensa registrou muitos abusos commettidos no tempo em que o nobre senador influia na politica.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—De bordo dos transportes, antes de sua sahida do porto, tem sido despendados alguns recrutas.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO .—Pois não.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Posso contar esta historia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Peço factos, porque as recommendações do governo são terminantes para não se violar a lei.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—V. Ex. entende que assim se defende bem ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Desde que V. Ex. entende que tem havido abusos no recrutamento, não posso

oppôr-lhe uma resposta mais categorica do que dizer-lhe : « Cite factos ; não se limite a declamar. » Não sei se V. Ex. está offendido, porque o anno passado denominei declamação uma proposição sua . . .

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não senhor, não tenho offensa nenhuma de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Acho que enquanto o nobre senador disser sómente : « Commettem-se abusos », sem declarar quaes são, declama e não póle exigir que o governo lhe dê resposta.

Tomarei, porém, em consideração alguns factos que o nobre senador referio sobre outro assumpto, e o senado verá como ficão refutados os assertos de S. Ex.

« O governo remunera os presidentes que mandão mais soldados. » Pois, senhores, quando sustentamos uma guerra, declarando-se serviço importante a remessa de contingentes, não assentará remunerarem-se os presidentes de provincia que mais se distinguem nesse serviço sem empregar violencia ?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Ah ! isso sim...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O governo não os tem remunerado senão nesse presupposto.

Passou o nobre senador do recrutamento ao estado da segurança publica, e disse que não vemos no paiz senão roubos e assassinios. Com effeito, Sr. presidente, os jornaes mencionão constantemente grande numero de taes crimes ; mas isto desde quando data ? De ha muitos annos. Pergunto mais, é isso prova de maior degeneração dos costumes publicos ? Não, e vou dizer porque. Até certo tempo esses factos ficavão occultos ; a policia não devassava o interior do paiz. No sertão da Bahia um homem poderoso zombou da lei por longos annos, commettendo assassinatos em larga escala, e no Maranhão succedeu a mesma cousa.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Alguem póde enxergar ahí alguma allusão — que o homem é meu parente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não sou capaz disto, principalmente com V. Ex. que é sempre leal na sua argumentação.

No Brazil não ha hoje a impunidade que outr'ora havia

para os grandes crimes, praticados no interior das provincias; a policia descobre e dá noticia de tudo. Como quer que seja, os assassinios e roubos não datão de agora, mostram o estado de atraso de nossa civilisação, a qual devemos empenhar todos os nossos esforços para melhorar, mas não podem servir para base de accusação contra tal ou tal ministerio.

Citou o nobre senador a morte de um menino no Maranhão...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não sei de mais essa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Ouvi V. Ex. fallar em meninos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Falei na sedição de meninos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Como V. Ex. fallou em meninos, pareceu-me que se referia ao facto acontecido no Maranhão, de que tanto se occuparão as folhas. Naquella provincia attribuiu-se ao recrutamento a morte de um menino de 10 ou 11 annos; mostrou-se, porém, com a maior evidencia que a força publica não estava armada; que o tiro partio de um parente do menino.

O SR. NUNES GONÇALVES — Está isto provado, e não houve quem contestasse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O *Diario Official* publicou documentos que dão completa informação a tal respeito.

O nobre senador, tratando do assassinato feito em Cajazeiros, provincia da Parahyba, na pessoa de José Leandro Soares, disse que os adversarios politicos de José Leandro mandarão assassina-lo...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não attribui a ninguem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... e que, em vez de ser preso, processado e punido o verdadeiro criminoso, prendêrão a viuva da victima. Realmente seria um facto grave, se fosse verdadeiro; mas não é.

Algumas pessoas attribuirão o assassinato de José Leandro a influencias politicas; o presidente da provincia ordenou que o chefe de policia fosse ao lugar do crime proceder ás necessarias averiguações, constando por ora que o crime fôra praticado por accordo entre a mulher do morto e um

seu amante. Eis a razão por que ella foi presa; é o que consta do officio do presidente da provincia, cidadão honesto e intelligente. Para poder responder cabalmente ao nobre senador pela Bahia, dirigi-me ao honrado senador da provincia da Parahyba que se acha presente, e tive a satisfação de ouvir de S. Ex. que a esse respeito não houve a menor falta do presidente da provincia nem do chefe de policia. O presidente procedeu como devia, e o negocio pende de julgamento. Para não sobrecarregar o meu discurso de citações, mandarei publicar no *Diario Official* os officios que tenho (*mostra-os*) referindo estes factos, e espero que o nobre senador fará justiça ao presidente e ao chefe de policia da Parahyba.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não me referi ao presidente nem ao chefe de policia; referi-me sómente ás autoridades locais.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Por ora, o presidente, tendo mandado averiguar se com effeito a mulher influio para a morte de seu marido, ou se elle foi morto por motivos politicos, deve abster-se de dar juizo a respeito das autoridades locais.

Outro facto que o nobre senador especificou foi o de Leandro de Souza Barros que, passando moeda falsa em Pernambuco, mudou-se para o municipio do Bom Conselho na Parahyba. Eis o caso: o chefe de policia de Pernambuco officiou ao da Parahyba pedindo que tomasse providencias atim de ser preso Leandro: mas o chefe de policia da Parahyba, em vez de ordenar a prisão de Leandro ao subdelegado do lugar, commetteu-a a um official de sua inteira confiança, procedendo assim não porque tivesse desconfiança positiva da autoridade local, mas sómente por saber que o subdelegado era cunhado de Leandro.

Foi o official e fez a prisão; o subdelegado insistio com elle para que fosse solto seu cunhado, e, como o official não cedesse, reuniu 300 homens, acommetteu a força publica, houve a morte de um soldado, o ferimento de outros e Leandro evadio-se.

O presidente da provincia demittio immediatamente o subdelegado, e ordenou ao chefe de policia que, quando fosse a Cajazeiros, se dirigisse ao Bom Conselho, tomasse conhecimento desse facto, e fizesse com que fossem processados e punidos os criminosos. Em que ha aqui motivo para censura ao chefe de policia e ao presidente? O que prova isto? Prova o atraso de civilisação no interior do paiz. V. Ex. sabe que em fins do anno passado um tenente-coronel da guarda nacional, reunindo gente, atacou a cadêa de Páo d'Alho, e ia perturbando sériamente o socego da provincia de Pernambuco. Não era da parcialidade hoje dominante esse homem, que assim abusou da força que lhe estava confiada.

A administração da justiça, disse o nobre senador, é deploravel no paiz, e aqui S. Ex. não declamou, porque citou dous factos: o do bacharel Henrique Pereira de Lucena e o do bacharel Joaquim de Azevedo Monteiro. Com aquelle o nobre senador occupou-se largamente, e pareceu produzir sensação no senado; entretanto poucas palavras bastarão para mostrar que S. Ex. labora em manifesto equivoco.

Lucena é um bacharel que reputo habil, e no estudo das questões que se prendem ao seu processo, nada descobro que me leve a duvidar de sua probidade; estou, portanto, desprevenido no que vou dizer. Além disto o seu contendor, o escrivão Braga, que elle chama incorrigivel, dou de barato que o seja, longe de sustentar que é um homem de bom character, de bons precedentes, e não merecedor das censuras que lhe faz Lucena. Mas vamos á questão.

Disse o nobre senador: « Lucena foi suspenso por ordem do barão de Villa-Bella injustamente, primeiro que tudo por não ter sido préviamente ouvido. » E' inexacta a asserção do nobre senador: houve contra Lucena duas queixas, uma de João Paulino e outra de Braga. A de João Paulino baseava-se em dous motivos, o facto de custas excessivas e o da sahida do districto, que repetidas vezes fazia Lucena; esta queixa foi apresentada ao Sr. Silveira Lobo, o qual deixou-a na secretaria. A queixa de Braga

acrescentava um facto, a tirada de uma porção de cartas do seu poder.

Eis aqui tres factos que constituem os fundamentos da suspensão. Lucena, tinha sido já ouvido no tempo do Sr. Silveira Lobo, a respeito dos dous primeiros, e, pois, nada nhibia que o successor do Sr. Silveira Lobo suspendesse iLucena sem ouvi-lo.

Demais, Sr. presidente, não ha necessidade de audiencia de um juiz municipal para que possa ser suspenso; o nobre senador limitou-se a citar a este respeito o escripto de Lucena; mas Lucena mostra que nesta parte ignora a lei completamente. Diz elle, atacando o acto do presidente, por não ter precedido a audiencia (*lendo*): « A lei de 3 de Outubro de 1834 dispõe no art. 5º que compete ao presidente da provincia: 8º — Suspender a qualquer empregado por abuso, emissão ou erro commetido em seu officio, promovendo immediatamente a responsabilidade do mesmo, *observando-se a respeito dos magistrados o que se acha disposto no art. 17 da lei de 14 de Junho de 1831, que marcou as attribuições da regencia.* »

O artigo da lei da regencia é este (*lendo*): « A attribuição de suspender magistrados será exercida pela regencia, cumulativamente com os presidentes das respectivas provincias, em conselho, ouvindo o magistrado e precedendo informação na fórma do art. 154 da constituição. »

Ora, eis ahí uma prerogativa que pertence aos juizes de direito, aos desembargadores e aos ministros do supremo tribunal, mas não ao juiz municipal que não é magistrado pela nossa legislação.

Quem o diz não sou eu pela necessidade de explicar o procedimento do barão de Villa-Bella, cujos dotes singulares, segundo observou o nobre senador pela provincia da Bahia, mais se realção do que se deprimem na presença destes factos; quem o diz são os avisos que vou citar. O 1º, Sr. presidente, foi expedido pelo Sr. Rodrigues Torres em 17 de Maio de 1852, como todos sabem, menos, ao que parece, o Sr. Lucena e o nobre senador pela Bahia.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Sei do aviso, não considera magistrado o juiz municipal; mas nós havemos de ver.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—(*Lendo*)

« Ordem n. 129.—Joaquim José Rodrigues Torres, presidente do tribunal do thesouro nacional, á vista da revisão a que se procedeu no thesouro da liquidação da divida de 345408 de que pede pagamento o bacharel Joaquim de Azevedo Monteiro, e foi processada pela thesouraria de fazenda da Bahia, declara ao Sr. inspector da mesma thesouraria que o favor da lei de 18 de Setembro de 1845 n. 369, quando concede aos magistrados removidos o vencimento de seus ordenados sem interrupção até que se apresentem no exercicio dos seus novos lugares, dentro do prazo marcado em lei ou ordem do governo, só pode aproveitar aos juizes de direito e desembargadores, *por não serem magistrados os juizes municipaes*, em cuja ordem está o supplicante, segundo explicou a ordem circular do ministerio da justiça de 29 de Janeiro de 1844, n. 9, devendo, portanto, contar-se aos ditos juizes municipaes para o vencimento de seus ordenados o tempo sómente que decorrer depois da posse e exercicio. E por que ao supplicante já se tenha pago a quantia de 657590, correspondente ao tempo decorrido do 1º de Julho a 30 de Agosto de 1846, dia este anterior ao em que tomou posse e entrou em exercicio, sem que a isso tivesse direito, cumpre que o Sr. inspector promova a indemnisação da fazenda por descontos mensaes de uma quantia razoavel no seu ordenado, abrindo-se para esse fim conta corrente ao mesmo. Thesouro nacional, em 17 de Maio de 1852.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*»

O aviso, porém, que melhor regula a matéria e decide a duvida foi expedido em 29 de Janeiro de 1854 pelo Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão : é o seguinte (*lendo*):

« Ordem Circular de 29 de Janeiro de 1844.—Sua Magestade o Imperador, tomando em consideração as duvidas que têm apparecido sobre a intelligencia da palavra—magistrados— nos casos em que a constituição do Imperio attribue ao poder moderador a faculdade de sus-

pênde-los, e ouvindo o conselho de estado com cuja opinião houve por bem conformar-se, ordenou-me communicasse a V. Ex., para servir de regra nos casos occurrentes, que a palavra—magistrado—empregada no § 7º do art. 101 da constituição do Imperio, comprehende não só os juizes de direito que presidem as comarcas, mas tambem os membros das relações e tribunaes superiores, que tambem são juizes de direito, pois que applicão a lei ao facto e são perpetuos; *mas que não acontece o mesmo com os juizes municipaes, de orphãos, chefes de policia, delegados, subdelegados e juizes de paz*, os quaes, posto que com maior razão são ser suspensos pelo governo imperial, são tambem sujeitos a serem-o pelos presidentes de provincias, como o permite o § 8º do art. 5º da lei de 3 de Outubro de 1834; o que todavia não obsta a que os mesmos presidentes devam exercer essa attribuição com a moderação que pede um acto de tanta gravidade. Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Janeiro de 1844.—*Honorio Hermeto Carneiro Leão*.—Sr. presidente da provincia da Bahia. »

Portanto não é necessaria audiencia do juiz municipal para ser suspenso . . .

O SR. BARÃO DE COTEGIPE.—Este aviso está na constituição annotada pelo Sr. Barros.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E não houve da parte do presidente violação de lei determinando a suspensão do juiz de quem se trata, sem ouvi-lo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Primeiramente contesto que os juizes municipaes não sejam magistrados, e em segundo lugar o aviso não diz que não sejam ouvidos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A suspensão de um juiz de direito não pôde ser decretada sem sua audiencia, o ministro que infringir este preceito incorre em responsabilidade; a suspensão, porém, de um juiz municipal não está nas mesmas circumstancias; e não ha motivo, porque foi suspenso o juiz municipal sem ser ouvido, para accusar-se o presidente da provincia. Dir-se-ha que melhor seria ter elle ouvido o juiz; mas não violou a lei deixando de ouvi-lo.

Agora, Sr. presidente, vou entrar no exame dos fundamentos da suspensão . . .

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Não ha esperança de melhora, meu caro senhor, quando V. Ex. defende isso.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... vejamos a injustiça desses fundamentos, que são tres—excesso de custas, sahida do districto e apprehensão de cartas. O nobre senador no seu discurso mencionou tambem um furto de flôres.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—E' outro crime que inventarão, e eu trouxe isso para mostrar até onde vai a perseguição.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Isso o que mostra é que o Sr. Lucena alli tem indisposições. Havendo elle alugado uma casa, da qual sahio a pedido do proprietario, accusarão-o de ter arrancado roseiras que achára plantadas. Facto tão pequeno não figura nos papeis do governo; passarei, pois, aos constantes da portaria de suspensão.

Não tratarei extensamente do excesso de custas, nem da sahida do districto; apenas observarei que a este respeito o proprio juiz allega o seguinte (*lendo*):

« Fui suspenso e mandado responsabilisar por factos que, quando muito, são de classificação duvidosa ou sujeitos a questão.» Reconhece, pois, que está sujeito a questão—se porventura podia ou não legalmente ir de Goyana ao Limoeiro (22 leguas), segundo os papeis que o governo tem á vista, ou 16, conforme a declaração do juiz.

Tambem considera elle sujeito a questão,—se porventura podia ser avaliador, juiz e partidador ao mesmo tempo, recebendo custas dos processos em que intervinha, e fazendo arrolamentos, em vez de inventarios.

E', portanto, o juiz o proprio que reconhece serem estes dois factos objectos de duvida: mas, como disse, só me occuparei das cartas particulares que o juiz arrancou ao escrivão: peço para isto a attenção do senado.

O juiz Lucena foi á casa do escrivão...

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Ao cartorio.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Foi ao cartorio do escrivão Braga... Vou precisar bem o seu procedimento lendo os termos em que se exprime o Sr. Lucena (*le*):

« Ultimamente o motivo por que se achava em apuros (o escrivão Braga) era o ter-se deixado subornar por seu intimo amigo Trajano Olympio da Cunha Gouvêa, para prejudicar os Srs. Leal & Irmãos, que litigavão com aquelle. Por parte destes senhores me foi allegado que os autos de sua causa estavão com a *numeração alterada em consequencia de subtracção de peças importantes*, e que essas peças podião ser encontradas no cartorio, onde eu soube de outra fonte que tinham sido vistas de envolta com papeis publicos e particulares.

« Foi para verificar este facto que dei a busca e pergunto:—que juiz de sentimentos nobres não a teria dado?»

Passou-se o mandado na hypothese de serem exactos os factos allegados pela parte (a subtracção de peças dos autos), e o juiz confessa em sua publicação, que nesta parte é o seu corpo de delicto, o seguinte (*lendo*):

« Quando comecei a busca *não tive em vista achar cartas particulares* (note bem o senado) no cartorio de Braga. Examinando e lendo os papeis que estavão em desordem e misturados, porque de outro modo não podia achar o que queria, deparei com as cartas e apprehendi-as, assim como todos os papeis que vão mencionados no termo de achada sob. n. 2.»

Logo, o mandado era restricto, como a lei exige: era para um fim determinado, para buscar peças, folhas de autos arrancadas. O juiz Lucena ia buscar essas peças, sem cogitar de cartas particulares, quando achando na gaveta do escrivão um maço de cartas, o tirou! Que importa que o escrivão seja merecedor de severo castigo?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Se nessa occasião o juiz achasse um maço de notas falsas?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Que importa aqui a moralidade do escrivão? Trata-se da apprehensão de um maço de cartas particulares, de que o mandado não fazia menção.

O juiz defende o seu procedimento ponderando que as cartas estavão abertas. Pergunto ao senado: em que influe para a sua defesa a circumstancia de estarem abertas ou fechadas as cartas? Pois no correio as cartas, dilaceradas

pelo tempo ou por qualquer sinistro, podem ser lidas por quem quer que seja? A circumstancia de estarem abertas pelo seu dono póde acaso prejudicar a inviolabilidade do segredo das cartas e do domicilio, duas garantias constituiçãoes a um tempo offendidas pelo prepotente juiz? Não: e vou mostrar que houve violação não só do segredo das cartas, como do domicilio do cidadão.

Sustenta o juiz que não se trata de qualquer casa, mas de um cartorio, que suppõe ser uma especie de repartição publica. O codigo criminal não permite que ainda de dia entre qualquer autoridade em casa do cidadão senão nos termos da lei, e esse codigo criminal e o do processo determinarão e regularão as condições da entrada. Os cartorios não ficarão isentos da protecção da lei, pois que o art. 214 do codigo criminal diz (*lendo*): « As disposições sobre a entrada na casa do cidadão não comprehendem as casas publicas de estalagem e de jogo, as lojas de bebidas, tavernas e outras semelhantes, emquanto estiverem abertas. » Logo, no cartorio as gavetas em que o escrivão guarda as suas cartas particulares não estão sujeitas ás vistas do juiz, senão quando, por um mandado, se determina expressamente a apprehensão de taes e taes objectos que ahí se achem. A que vem, pois, dizer-se que era um cartorio? O que é um cartorio em algumas capitaes, quanto mais no matto? E' uma sala da casa de residencia do escrivão, onde conjuntamente com os papeis publicos conserva e guarda os seus particulares.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — E' um archivo publico.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... é uma casa onde não se póde entrar senão com um mandado de busca. O juiz Lucena não se apresentou lá senão com um mandado: se era casa publica, não precisava de mandado.

Senhores, o presidente de Pernambuco, no acto de suspensão de Lucena, allegando a inviolabilidade do segredo das cartas, citou dous avisos, um de 1859 expedido ao Sr. Sergio de Macedo pelo Sr. barão de Muritiba e outro de 1861 expedido pelo Sr. Manoel Felizardo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não vem nas colleções.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Vem; a colleção de V. Ex. é truncada, não andasse por lá o escrivão Braga...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Ou a traça ministerial...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Senhores, esses avisos estão nas collecções e fazem honra aos ministros que os expedirão, porque estabelecem a verdadeira doutrina.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Não vem nada ao caso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Demonstrarei que vem. O aviso de 1859, é assim concebido (*lendo*): « 4ª secção — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 26 de Abril de 1859.— Illm. e Exm. Sr. — Forão presentes a Sua Magestade o Imperador, com o aviso do ministerio, ora a cargo de V. Ex., em data de 24 de Maio do anno proximo passado, as cópias dos dous officios do director-geral dos correios, referindo o facto de haver o chefe de policia da provincia do Ceará mandado abrir na sua presença e ler varias cartas para alli remetidas desta côrte; e solicitando esclarecimentos sobre o que devem praticar os administradores de correios, quando lhes fôr exigida por qualquer autoridade a entrega de cartas dirigidas a pessoas suspeitas de criminalidade: e o mesmo Augusto Senhor, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, exarado em consulta de 11 de Outubro ultimo, houve por bem decidir que, *achando-se estabelecida no art. 179 § 27 da constituição a inviolabilidade do segredo das cartas, é evidente que o mencionado chefe de policia procedeu irregularmente, e infringio a terminante disposição desse artigo, praticando o referido facto; e que em tal caso, não devia o administrador do correio dar cumprimento a uma ordem illegal. O que communico a V. Ex. para seu conhecimento. »*

O aviso de 1861 é ainda mais terminante. No correio do Pará, procedendo-se a uma queima de cartas, verificou-se que algumas continhão notas falsas. S. Ex. ha pouco perguntava-me: « Se o juiz achasse notas falsas, o que faria? » Eis o que a tal respeito o governo decidiu no caso do Pará: que o correio devia ter enviado ao chefe de policia as notas falsas, as cartas não; essas devião ter sido queimadas. (*O Sr. barão de Cotegipe ri-se.*) Não ria-se, que esta é a verdadeira doutrina.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:— E' doutrina falsa, veja o aviso de 1857.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Esse aviso é que não vem ao caso, porque não prova o que pretende o nobre senador. Mas quando abonasse a sua asserção, convém notar que é anterior aos dous que acabo de citar, e foi expedido sem audiencia do conselho de estado, ao passo que o de 1859 teve por base um parecer da respectiva secção do conselho de estado, e o de 1861 expedio-se sobre consulta do conselho de estado pleno. Diz o aviso :

« Circular de 29 de Maio de 1861. — 4ª directoria. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas, em 29 de Maio de 1861. — Illm. e Exm. Sr. — O director-geral do correio representou ao governo imperial, em 12 de Março do anno passado, que pela administração do correio do Pará lhe fôra participado que tendo de dar consumo a algumas cartas atrasadas na fórma do regulamento, procedendo á sua abertura prévia para verificar-se continhão valores ou documentos importantes, *achou em uma amostras de notas falsas*, pelo que a remetteu com estas ao chefe de policia, que compareceu immediatamente na administração e exigio que lhe fossem mandadas á casa todas as cartas que estavam para ser consumidas, o que o mesmo director julgára menos regular.

« Sendo ouvidas a este respeito as secções do conselho de estado das repartições do imperio e justiça, e ordenando Sua Magestade o Imperador que consultasse tambem o conselho de estado pleno, afinal houve o mesmo augusto senhor por bem approvar, por sua immediata resolução de 27 do mez passado, o parecer daquellas duas ditas secções, que é da fórma seguinte :

« 1.º Que a administração do correio da provincia do Pará *procedeu mal quando enviou ao chefe de policia a carta que acompanhava as amostras de notas falsas*. A faculdade que o regulamento lhe deu de abrir as cartas não autorisa os empregados a lê-las, e muito menos a devassar ou divulgar o segredo dellas. O fim dessa operação é sómente recolher os valores ou documentos importantes que as cartas continhão para que se não aniquilem ou pereçam pela queima. Consequentemente a carta em questão devia ser queimada e as notas falsas de per si só remettidas á po-

licia, já porque isso não importava violação do segredo da comunicação, não revelava mesmo os nomes dos correspondentes, já porque tratava-se de um valor falsificado, que devia ser entregue ao exame da autoridade.

« 2.º Que o chefe de policia procedeu mal aceitando a dita carta, e ainda peor sequestrando todas as cartas abertas por esta occasião, cartas que devem ser restituídas á administração do correio para serem queimadas.

« É que consequentemente convém : 1º, ordenar ao director do correio que advirta ás administrações locaes que devem proceder nos termos expostos, e não annuir a taes requisições illegaes; 2º, communicar ao ministro da justiça a expedição dessa ordem, e o facto occorrido para que este providencie de modo que esse proceder illegitimo da autoridade policial seja devidamente qualificado, e se não reproduza mais.

« O que tudo communico a V. Ex. para seu conhecimento e devida execução. — Deos guarde a V. Ex. *Manoel Felizardo de Souza e Mello.* — Sr. presidente da provincia de..... »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não é lei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — Não é lei, mas tem muito valor e autoridade em todo o paiz. Está assim firmada por esses avisos a inviolabilidade do segredo das cartas, e é disposição expressa de lei (art. 93 do codigo do processo) que as cartas não podem ser apresentadas em juizo sem consentimento de seus autores, excepto se provão contra elles, e que em todo o caso devem ser havidas por meios legaes.

Se um juiz recebe uma carta subornando-o, pôde com ella accusar a quem a escreveu; não precisa de seu consentimento, porque houve-a legalmente: mas, quando a carta não é havida por meios legaes, quando o juiz, dando busca para apanhar folhas arrancadas de autos, encontra um maço de cartas, e d'elle se apodera, a hypothese é muito diversa.

Lembrarei um caso bem conhecido nesta côrte. Uma casa ingleza fôra roubada por um caixeiro em quem depositára até então a maior confiança. Fugindo esse caixeiro

para o Rio da Prata, escreveu dalli para esta cidade algumas cartas, que na opinião do chefe da casa ingleza continhão provavelmente esclarecimentos sobre o abuso de que fôra victima. Entretanto, chegando o caixeiro aqui, foi preso, levado á policia, e estando presentes as cartas, disse elle: « Não consinto que se abirão » e não se abrirão. Honra ao chefe de policia que assim procedeu! Antes fique impune um delicto, do que se viole o segredo das cartas.

Passo agora ao aviso de 1857, firmado pelo Sr. marquez de Olinda. Muito mal foi este aviso invocado pelo juiz Lucena, e absolutamente não podia sê-lo pelo nobre senador. E' dirigido ao director do correio nestes termos (*tendo*): « Em resposta ao seu officio de 20 do corrente, pelo qual participa ter encontrado uma carta dirigida aos negociantes N. Dreyfus Aîné & Comp. vinda no vapor *Teutonia*, a qual suspeita conter brilhantes, ou objectos sujeitos a direitos: tenho de communicar-lhe que se os mesmos negociantes, ou o seu gerente, se recusarem a abri-la em sua presença, V. S. requiera ao juiz competente para que com seu escrivão proceda aos exames necessarios, lavrando os termos que fôrem de direito, com citação da parte e perante testemunhas de todo o credito. »

Aqui está, manda-se abrir a carta; e para que?

Para tirar os brilhantes ou as perolas que porventura contiver, mas a carta não se lê. (*Apoiados.*)

Havendo suspeitas de que dentro de cartas vêm objectos de valor, a autoridade ha de levar o respeito pelo segredo das cartas ao ponto de deixar de apprehender o contrabando? Não; abre-se a carta, mas não é lida: a policia que procure outras provas, nunca lendo a carta. Esta é a nossa legislação, digna por certo de um paiz civilisado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não é tal; nos paizes civilisados é o contrario, V. Ex. está se aproveitando das necessidades da causa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Porventura estou aqui defendendo alguma causa? Estou explicando um acto de um delegado do governo, muito conforme á legislação do paiz.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Creio que não é injurioso o que digo; V. Ex. é advogado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — V. Ex. é que é advogado do juiz.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Ambos somos advogados.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Só tenho necessidade de dar explicações.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — V. Ex. tem sophismado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Esta palavra é anti-parlamentar.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Então retiro-a.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — E' muito parlamentar, é um termo scientifico.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : --- O senado sabe que o sophisma é um engano intencional, e, portanto, improprio de quem preza a sua reputação. Quem sophisma merece ser odiado, *qui sophisticè loquitur odibilis est*, ao passo que é digno de desculpa quem commette paralogismos como succedeu ao nobre senador desde o principio até o fim de seu discurso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Digo que ha erro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : -- Quanto á demora do julgamento de juiz municipal, com effeito ha mais de um anno que o juiz foi suspenso. Competia o conhecimento do processo ao juiz de direito, o Sr. Dr. Gonçalves da Rocha, magistrado maior de toda a excepção pela sua intelligencia e probidade ; mas tendo indisposições com o juiz municipal, deu-se de suspeito. Então aconteceu o que até nas primeiras cidades do Brazil acontece ; até aqui na côrte é difficilimo muitas vezes achar juiz para uma causa desde que ha suspeição daquelle a quem compete seu julgamento. A demora, portanto, não corre por conta do presidente da provincia ; decretada a suspensão devia immediatamente seguir-se o processo, mas o Sr. Gonçalves Rocha deu-se de suspeito, e a causa passando a juizes leigos não se tem adiantado.

Não pôde o nobre senador, Sr. presidente, quando referio estes factos, deixar de reconhecer que o presidente da provincia de Pernambuco é um cidadão de dotes singulares, e é (*apoiados*) em verdade um cidadão digno da

maior consideração por sua gravidade, prudencia e circumspecção. Como se prestaria, pois, a ser instrumento de perseguição de um juiz, porque se mostrava severo para com um escrivão de procedimento dubio? Não era possível. O nobre senador, procurando uma causa para explicar o procedimento do digno barão de Villa-Bella, queixou-se da atmosphera :

« E' a atmosphera em que vive o Sr. barão de Villa-Bella a causa do passo que deu. »

Semelhante razão póde dar lugar a esta réplica — que o nobre senador por seu lado vive e move-se sob a influencia da atmosphera opposta. A politica introduzio-se nesse incidente, segundo pensa o nobre senador; se o barão de Villa-Bella, aliás de dotes excellentes, decretou a suspensão do juiz por influxo da atmosphera politica, tambem o nobre senador, pela mesma causa, apesar de reconhecer as qualidades do Sr. barão de Villa-Bella, diz que elle se prestou a um acto vil, qual o de defender um escrivão prevaricador contra um juiz honesto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — O epitheto vai por sua conta.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — A atmosphera chega a todos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Póde-se errar e o acto não ser vil.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Proteger um escrivão de procedimento duvidoso contra um juiz honesto, porque os seus adversarios não dizem que elle é falto de probidade, seria um acto mais que vil, seria um crime; e entretanto o nobre senador achou capaz disto o Sr. barão de Villa-Bella, ao passo que lhe reconhece os mais distinctos predicados!

Juizes avulsos, observou o nobre senador, ha muitos; mas apontou sómente o Sr. Azevedo Monteiro. Senhores, ainda não houve ministro da justiça que pudesse acabar com a lista dos juizes avulsos; o numero dos que recebem vencimento é pequeno, porque muitos já abandonarão a carreira, como o Sr. Urbano Sabino; penso que não passa de 15, e desses alguns não podem ter

destino, pois que, pertencendo á 2ª ou 3ª entrancia, não é facil dar-lhes comarca de ordem conveniente.

Pelo que toca ao juiz de direito, de que fez menção o nobre senador, o Sr. Azevedo Monteiro, muitas vezes tem-me declarado que se não lhe puderem dar uma comarca muito boa prefere que o deixem estar avulso. Ora, uma vaga nas condições que elle deseja, não se tem dado.

Pareceu ao nobre senador que esse juiz é *um pouco politico*. S. Ex. podia, sem prejudicar em nada o merecimento do Sr. Azevedo Monteiro, dizer não só que elle é politico como até muito politico. Senhores, quantos juizes de direito ha em Minas-Geraes que são conservadores, como o Sr. Gomes Nogueira, sem que nunca se ouvisse uma queixa contra elles? Porque, pois, a comarca do Rio-Verde levantou-se contra o Sr. Azevedo Monteiro? Naturalmente porque é muito politico.

Posso assim enunciar-me, porque estou neste negocio em uma bella posição; sou amigo do Sr. Azevedo Monteiro, obstei quanto pude á adopção da lei que ia passar na assembléa provincial supprimindo sua comarca. Observei ao vice-presidente da provincia que para o juiz que não cumprisse os seus deveres havia penas no código; que a suppressão da comarca era inconveniente. O vice-presidente não sanccionou o projecto; a assembléa provincial, porém, adoptou-o por dous terços de votos, e o projecto tornou-se lei da provincia. Tem o governo culpa disso? O acto adicional confere ás assembléas provinciaes a faculdade de crear comarcas; um tal direito envolve o de subdividi-las e supprimi-las. Deplorei o que se passou, e que não podia embaraçar, sem que o governo saltasse por cima da lei.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Se ha ainda juizes avulsos é porque o governo tem acoroçoado isto directamente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O que?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — A existencia dos juizes avulso. O ministro da justiça autorizou já um juiz avulso a advogar, vencendo antiguidade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não me recordo de autorisação alguma nesse sentido.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Ha por despacho do ministro da justiça : é o Sr. Japiassú.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Uma vez que elle esteja prompto a servir se lhe derem comarca, não póde o governo inhibi-lo de usar de suas letras, emquanto não lhe offerece destino.

Sr. presidente, o nobre senador, passando a occupar-se dos relatorios dos ministros, classificou-os de modo burlesco, dizendo que erão cavallos de Troya, de cujos bojos só sahia veneno.

Disse S. Ex. que o relatorio da fazenda indicava o mal, e não o remedio ; mas como S. Ex. prometeu que a seu tempo se occupará delle, passo adiante.

Observou que o relatorio do imperio só constava de annexos, e era contradictorio, porque, reconhecendo que não é por falta de lei que as eleições não são bem feitas, e sim de boa vontade para executa-la, nota-se que a falla do throno recommenda modificações na legislação que regula este assumpto. Ora, o relatorio do imperio não pretende que só com a execução da lei se consiga aquelle *desideratum* ; logo, não exclue algum retoque na legislação, e está consequentemente em perfeito accordo com a falla do throno.

Sustentou o nobre senador que o ministerio não nomeia senão máos presidentes. Senhores, quando S. Ex. estava no ministerio como se fazião as nomeações de presidentes ? Como se fizerão sempre ?

Está na lembrança de todos a declaração de um que explicou a sua nomeação e demissão, dizendo, que o marulho de uma onda o levára aos confins do imperio, e o marulho de outra o repuzera nas praias do Guanabara. Que idade, que experiencia tinha esse cidadão ? Quiz-se um presidente para Pernambuco ; quem se mandou ? Um official de secretaria intelligente, moralizado, sim, mas sem pratica da administração.

O SR. BARÃO DAS TRES BARRAS : — Tinha a mesma categoria do que está na Bahia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não estou censurando a nomeação, mas estranhando que se lave a mal da parte dos outros aquillo que se praticou. O actual presidente da Bahia já tinha sido presidente de outra provincia.

O SR. BARÃO DAS TRES BARRAS : — Cumpre vêr os actos que elles praticão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Quaes os actos abusivos que tem praticado o Sr. Azambuja ?

O SR. BARÃO DAS TRES BARRAS : — Ahi é que deve ser a questão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sem duvida ; mostrem-me os abusos praticados pelo actual presidente da Bahia ; ahi é que deve estar a questão.

O ministro do imperio, ponderou o nobre senador pela Bahia, recommenda aos presidentes de provincia que não intervenhão indevidamente nas eleições ; porém na pratica o contrario se faz ; portanto o que ha ahi de moderação não passa de hypocrisia.

Se o governo procurasse influir na eleição, praticava um abuso ; como recommenda abstenção, não ha nisso senão hypocrisia ! Até diz-se : — o governo influe com a demora ! Com effeito, ha nisto differença entre o meu programma e o do nobre senador. O senado sabe que em 1854 houve uma vaga de senador pela provincia da Bahia ; as ordens para a eleição demorarão-se um anno, até que um illustre candidato completasse quarenta annos.

O SR. BARÃO DO BOM-RETIRO : — Esse facto já foi explicado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Hei de mostrar a quem aproveitou a demora.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Eu estava então no Paraná ; mandei dizer de lá para a Bahia, que não tinha a idade legal, e por isso não era candidato ; depois que aqui cheguei em 1855, expedirão-se as ordens ; não procurei, porém, saber como isso foi.

O SR. BARÃO DO BOM-RETIRO : — Já foi explicado o facto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O certo é que não me apresentei candidato por não ter ainda a idade legal, quando se deu a vaga ; mas, ou fosse para que o ministro candidato completasse os 40 annos, ou por qualquer outro motivo, a eleição demorou-se até que o nobre senador completou a idade.

O SR. BARÃO DO BOM-RETIRO: — Não foi por essa razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Mas disse-se isso.

UMA VOZ: — Disse-se.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E como se pretende agora que o governo por calculo demore a eleição de senadores na Parahyba e no Rio de Janeiro? Não ha tal; o governo já explicou-se satisfactoriamente a semelhante respeito: não houve demora alguma.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Fique certo que em questão pessoal não fico mal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O mesmo digo de mim.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Poderei ficar em outras cousas, mas em questão pessoal não.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eu não disse que o nobre senador promovesse a demora da expedição das ordens.

O SR. BARÃO DO BOM-RETIRO: — Houve demora, mas justificada por parte do presidente da provincia, em consequencia da *cholera-morbus* que assolava a provincia. Explicou-se isto na camara dos deputados.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O relatorio da marinha, na opinião do nobre senador pela Bahia, é um romance; o da guerra só respira batalhas, combates, etc.; o de estrangeiros está cheio de gallicismos, de inexactidões, e S. Ex. deu-se ao trabalho de mostrar nelle até erros de grammatica. A que veiu isto, senhores? Porque o presidente do conselho, que se está inculcando conhecedor da lingua, consente estes erros!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não disse que se inculca, disse que é.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois o nobre senador não sabe que nenhum ministro póde ser responsavel pela redacção de certas peças officiaes, quanto mais de relatorios? Quem póde examinar todas as provas de trabalhos que se imprimem de afogadilho, em poucos dias? Se não sou responsavel pelas inexactidões dessa natureza que porventura existão no relatorio da fazenda, como

quer o nobre senador que o seja pelos dos outros relatorios?

Tendo o senado tido alguns dias feriados (dous) não perdi o meu tempo procurando os erros de que o nobre senador fallou; aproveitei-o, entre outras cousas, na leitura de uma obra importante, e darei conhecimento a S. Ex. de uma passagem dessa obra.

Quando o nobre senador notava erros nos relatorios, disse-lhe eu que se queria mostrar incorrecções pedisse qualquer volume da collecção de leis, e visse o que por ahí vai. E não é só aqui; em Portugal dizia Alexandre Herculano que não lia o *Diario do Governo* para não desaprender a lingua.

Concordo que ha nisso exageração; é entretanto innegavel que para achar incorrecções basta lêr qualquer volume da collecção de leis; o codigo criminal, o do processo, etc. Como é que o nobre senador lembra-se agora de arguir o governo porque os relatorios que, assim como os decretos, são escriptos nas diversas secretarias, têm esta ou aquella inexactidão? Citarei a promettida passagem: « O absolutismo folga de manifestar-se *por regulamentar sobre tudo e a proposito de tudo...* »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — De quem é?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não direi de quem é, mas não é do meu relatorio.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Será do meu?

UM SR. SENADOR: — Ha de ser da historia da fundação do imperio. (*Risadas.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O nobre senador incomodou-se, porque eu na outra camara declarei incompetente para discutir o alcance da palavra — vencimentos — um historiador que não distinguia succeder no throno de substituir no throno; e por isso procura agora achar erros nos relatorios, perguntando-me porque não fiz com elles o mesmo que fiz em relação a esse historiador? Senhores, a historia é ou deve ser um monumento; a historia que não fôr escripta, já não digo sem erros, porém com a maior pureza de linguagem, não é digna de ser lida, nem de ser conservada nas estantes. Porque ainda é hoje

Tito Livio tão apreciado? Pela pureza de sua linguagem. Porque é Macawlay tão prezado dos inglezes? Porque é um escriptor classico, elegante. Uma obra importante escripta no estylo da passagem citada é realmente muito para estranhar! Os relatorios de todos os ministros presentes e passados têm numerosas inexactidões; nem é isso de estranhar, porque são escriptos nas secretarias, ás pressas, por fragmentos.

Accusando o governo de falta de economia e de esbanjar os dinheiros publicos, trouxe o nobre senador um facto (e consequentemente aqui não declamou)—o do projecto de mudança do correio para o lugar onde se acha o theatro de S. Januario.

Esse predio dava renda (disse S. Ex.), e mandou-se demolir! O theatro de S. Januario estava em ruinas; a camara municipal por duas vezes reclamou sua prompta demolição, e os peritos declararão que não era mais possivel concerta-lo. Cumpria, pois, demoli-lo, para que se não desmoronasse.

Foi nestas circumstancias que o ministerio da fazenda, ao qual pertencia o edificio, passou-o ao da agricultura.

A caixa da amortização que tem tido um desenvolvimento desconhecido em sua origem, e cujo serviço torna-se cada vez maior, não póde continuar na mesma casa com o correio, onde sempre ha luz á noite, ás vezes até alta noite, por occasião da chegada de paquetes. Dahi resulta perigo imminente de incendio para a caixa da amortização; o que inspira bastante cuidado e receio, e torna indispensavel e urgente que o correio saia dali.

Na opinião do nobre senador, a caixa da amortização podia ir para o thesouro, visto que de lá sahe a casa da moeda para o seu novo edificio. E' um engano; as repartições do thesouro estão acanhadissimas, e precisão ser distribuidas de maneira que occupem o espaço que deixar a casa da moeda, quando realizar-se a respectiva mudança.

Accresce que a caixa da amortização não podia ser transferida para aquelle local sem consideravel despeza, e o serviço dessa repartição soffreria. Os negociantes que fazem parte da junta, e servem sem retribuição, vão alli facilmente

às sessões, porque estão muito perto, mas com dificuldade irião ao thesouro. Sendo insustentavel, portanto, a idéa da transferencia da caixa da amortização, era indispensavel que quanto antes se alcançasse casa para o correio. Não se achou um edificio proprio para essa repartição, e assim o governo resolveu que se puzesse á disposição do ministerio da agricultura o local do theatro de S. Januario.

Trouxe o nobre senador a despeza com a indemnisação a Caruette; porém não ha tal despeza. Caruette obteve ha annos o terreno necessario para levantar o edificio onde tem a padaria sob a expressa condição de que, fiudo o prazo do contrato, devolveria o terreno e as bemfeitorias ao dominio nacional sem a menor indemnisação. Quando o ministerio da agricultura mandar levantar o edificio para o correio, ha de proceder de modo que aquella parte do terreno seja depois aproveitada sem dispendio do thesouro.

Terá de demolir-se, é verdade, um pequeno posto de guarda que alli se mandou construir; mas a despeza com essa obra foi insignificante. A policia precisava ter naquelle lugar um corpo de guarda; e mandou-se levantar aquelle pequeno posto que bem pouco custou.

Não se vai já fazer a obra do novo edificio do correio, trata-se primeiramente da demolição do theatro, da planta e orçamento da nova obra; e visto que não ha verba especial para essa despeza preliminar, o ministerio da agricultura manda-la-ha fazer pela verba das obras publicas do municipio, cousa que sempre se tem aqui praticado.

Entende o nobre senador que perdeu-se com o procedimento que se teve na demolição. Penso que não. O governo mandou avaliar a despeza que faria com a demolição; foi orçada em 5:000\$, havendo o risco de roubo de materiaes. Posto em hasta publica tal serviço, a proposta mais vantajosa foi de 3:700\$, em compensação dos materiaes, sendo a demolição gratuita. Aceitou-se a proposta, e aceitou-se com vantagem, porque o trabalho da demolição não podia ser feito com diminuta despeza.

A igreja de S. Joaquim foi posta pelo governo ha alguns annos á disposição de quem a quizesse demolir, ficando com os materiaes, e não houve quem aceitasse a offerta, certo

de que perderia á vista da despeza que a demolição acarretaria. O theatro de S. Januario é um edificio menor ; mas além da obrigação de o demolir, impoz-se a da prompta remoção dos materiaes e limpeza do terreno ; o que é serviço dispendioso.

Eis o estado da questão. Por ora não se realiza a obra, nem ainda ha planta ; apenas deu-se o terreno para o edificio que se projecta. O corpo legislativo votou ha annos 100:000\$ para o edificio do correio ; mas esta verba caducou. Agora terá o corpo legislativo de votar de novo a quantia necessaria para levar-se a effeito essa obra de que não se póde prescindir.

Occupou-se o nobre senador com o corpo diplomatico. Não quero que S. Ex. pense que em todo o seu discurso não achei um ponto em que tivesse alguma razão. Declaro ao senado que o corpo diplomatico, em meu conceito, exige alguma reforma (*apoiados*), e em dous sentidos no da diminuição das categorias, e consequentemente da despeza, e no de acabar com essa geração amphibia que a diplomacia tem introduzido entre nós, geração que não é brazileira porque não nasceu aqui, não tem affeição ao solo, mas tambem não é estrangeira, visto como por uma ficção da constituição reputa-se ter nascido no Brazil.

E' necessario providenciar de fórma que o diplomata volte ao paiz, e não perca a affeição ao seu torrão natal (*apoiados*) ; que não continuemos a ter diplomatas creados nas delicias de Paris ou nas magnificencias de Londres e que só conhecem o Brazil pelos mappas. (*Apoiados.*) Como ha de um individuo em taes condições representar bem o Brazil, defender com zelo os nossos interesses ? E' quasi impossivel.

Um diplomata que sahio daqui ha muitos annos, que raras cartas recebe do Imperio, porque naturalmente o circulo de seus amigos vai pouco a pouco tornando-se mais estreito, vivendo longe de nós, sem ser incommodado nem pela baixa do cambio, porque recebe seus vencimentos ao par, não póde ser como o diplomata que vem de vez em quando respirar os ares desta nossa terra, digna de melhor sorte. (*Apoiados.*) E' preciso acabar com esse abuso. (*Apoiados.*)

Não fui ainda a Europa, mas não preciso disso para dizer com o nobre senador que temos alli diplomatas de mais, nem para conhecer se elles curão ou não dos nossos interesses. Ha superabundancia de missões e os nossos negocios não são tratados em geral como devião sê-lo (*apoiados*). Mas de quem é a culpa? Não é do ministerio actual, nem o tempo de guerra em que assume maior importancia o serviço dos diplomatas nas diversas côrtes onde são acreditados, era o mais proprio para cercear despesas com a diplomacia.

Mas porque tem o governo, por exemplo, no rio da Prata um ministro plenipotenciario e dous residentes, um em Buenos-Ayres, outro em Montevidéo?

Senhores, o motivo é conhecido; a guerra e o estado de inquietação daquellas republicas exigem alli do nosso plenipotenciario muita actividade e circumspecção; os tres ministros que lá estão não são de mais.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Atrapalhão-se.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Perdôe-me, não se atrapalhão.

Temos neste momento a guerra, temos na Banda Oriental a questão dos bancos e o movimento de Perez; temos em Buenos-Ayres a questão da presidencia e dos movimentos revolucionarios.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—A questão dos bancos tambem é internacional?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não é internacional, mas toca muito de perto os nossos interesses, e exige que tenhamos alli sentinellas vigilantes.

O SR. T. OTTONI:—Não precisirão lá do Sr. Cansansão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Na Bolivia temos uma missão especial; o nobre senador, porém, é o primeiro a reconhecer que a sua creação foi muito proficua, e que a despezas com essa missão, longe de fazer mal ao paiz, produzio grandes vantagens.

Não se podia tambem dispensar uma missão em Venezuela e outra no Equador; não se fez nenhum arranjo com o Sr. Leal, não se tem tido condescendencias com o Sr. Avellar Barbosa. Se este se tem detido na Europa, é con-

tra as advertencias do governo, que talvez ainda se veja obrigado a ser severo para com elle.

Não houve, pois, arranjo com o Sr. Barbosa; o que ha é essa mania de preferir a Europa á America, quando os nossos interesses estão mais na America do que na Europa, maior mal podendo provir de serem as nossas relações mal interpretadas na America do que em qualquer parte da Europa.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA. — Esta é que devia ser a nossa diplomacia — a americana.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Mas a despeza que se tem feito com relação á America deve diminuir, desde que as circumstancias aconselhem o governo a reduzi-la.

O nobre senador, já um tanto fatigado, como estou agora, prometeu discutir commigo a questão Penedo e a questão Arêas....

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Em ambos os casos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO — Hei de mostrar que o governo observou a lei, quer em um quer em outro caso, e desde já darei idéa dos verdadeiros termos dessas questões, para que o nobre senador possa encaminhar-se melhor.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Li os artigos do governo. Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Sr. presidente, o barão de Penedo foi exonerado por motivos a que deu lugar, por factos de verdadeira insubordinação já publicados no *Diario Official*.

Era elle o nosso primeiro representante na exposição de Paris; obteve para a cerimonia da distribuição dos premios tantos bilhetes quantos erão os membros da commissão brazileira; mas desviou do seu destino alguns desses bilhetes que offereceu a seus amigos particulares e com seus francos mandou comprar outros bilhetes, que enviou a alguns dos membros adjunctos da commissão.

Tomados de nobre orgulho, recusarão os adjunctos taes bilhetes, e em consequencia disto o barão de Penedo officiou ao governo, dando conta do facto, e pedindo a retirada daquelles membros da commissão. O governo fez o que podia e devia fazer: constituiu o barão de Penedo juiz e parte ao

mesmo tempo, e disse-lhe : « Resolva o que entender a respeito dos membros da comissão. » O que fez, porém, o Sr. barão de Penedo ? Recebendo o aviso do governo, que sem duvida continha uma prova de confiança, largou o lugar de presidente da comissão, e immediatamente partio para Londres.

Deixou assim despeitado uma comissão, em que o governo contava que elle estivesse até o fim, por outra na qual occorreu a questão pequenina da casa que era precisamente alugada com o dinheiro que o governo manda dar a titulo de auxilio para o aluguel do prédio da legação.

Tendo o governo recommendado ao Sr. barão de Penedo que essa casa ficasse á disposição de quem estava fazendo suas vezes, o que não acontecia, porque de ordinario os addidos ião passear a Paris, e quando o secretario apresentava-se, achava-se a casa fechada, o que respondeu o Sr. barão de Penedo ? Que tendo de abandonar a comissão em que estava em Paris, ia partir para Londres, e portanto ficava virtualmente sem effeito a ordem do Sr. ministro de estrangeiros ; e que, ainda quando assim não fosse, isto é, quando não tivesse de partir, *em caso nenhum cumpriria aquella ordem*

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Não está bem contada a historia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Está fielmente contada. O Sr. Penedo cortou a questão, passando-se para Londres, que não era o lugar onde devia estar, emquanto não acabasse a exposição ; mas declarou formalmente que ainda que ficasse em Paris não cumpriria a ordem.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — V. Ex. não cumpria se tivesse no lugar d'elle.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Nem eu tambem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Eu não procederia assim ; não poria á margem os meus companheiros da comissão, tirando-lhes os bilhetes para da-los a amigos.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Conforme.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não foi essa a causa da demissão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Foi uma das causas.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Esses amigos não erão compatriotas ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Alguns não erão nacionaes, nem importava que o fossem. O factó está bem averiguado, o Sr. barão de Penedo mandou comprar bilhetes para alguns membros da commissão, e os bilhetes que lhes davão direito ao lugar de honra, onde fluctuava a bandeira brasileira, forão distribuidós por outras pessoas.

Não tenho relações com esses moços, mas devo dizer a verdade.

Tanto forão esses e não outros os motivos da demissão do Sr. barão de Penedo, que elle acaba de ser agraciado pelos serviços que até certo ponto prestou na exposição, o que indica que o ministerio não teve outros motivos para exonerarlo senão esses que se derivárão do seu procedimento brusco, aspero, indevido na questão dos bilhetes e da casa.

Mas, indo adiante das observações do nobre senador, direi que, se no correr dos acontecimentos, acabada a tarefa da presidencia da commissão brasileira na exposição de Paris, o Sr. barão de Penedo tivesse de voltar á Londres, eu me anticiparia em pedir ao Imperador que optasse: « Ou ministro da fazenda, ou o Sr. barão de Penedo na missão de Londres. » Eu, como ministro da fazenda, não serviria com o Sr. barão de Penedo na legação de Inglaterra. Este pensamento, porém, nunca foi articulado, é uma revelação que agora faço, para que se fique sabendo de tudo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Podia a lealdade de um ministro dizer sómente aquillo que praticou, e não vir com essa insinuação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Quanto ao Sr. Arêas, o governo respeitou tanto a lei, nomeando-o, como respeitou-a, exonerando a Sr. barão de Penedo. Isto será discutido em tempo; mas além de ser, em face da lei, perfeitamente sustentavel a nomeação do Sr. Arêas, é fóra de duvida que recahio em um cidadão digno e competente para representar o Brazil na Inglaterra: elle está nas condições em que é para desejar que estejam todos os diplomatas brasileiros.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Contra a lei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não: verificaremos isso.

Hei de discutir a questão, que importa muito, e estimarei que o nobre senador me derrote nisto como no mais, de modo que torne effectiva a queda do gabinete.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Deos me livre. Retirar-se porque? por causa disto?!

O SR. T. OTTONI: — Seria uma calamidade.....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Estimarei sinceramente que o nobre senador o consiga, e não lhe desejaria em vingança outro mal, se o visse com o timão dos negocios publicos, senão a saudade de não poder este anno, de volta aos ares das suas fazendas, repetir os versos do poeta bahiano:

Não sei a que ruraes delicias preso,
Ditosos campos, outra vez vos busco.

16 DE JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*):

— Sr. presidente, o nobre senador pela provincia da Bahia, Sr. barão de Cotegipe, tem para si, e o declarou no principio do seu discurso de hontem, que eu, em vez de enxergar no voto de graças as censuras indicadas pelo nobre barão de S. Lourenço, só via *pomposos elogios* ao governo; tirando S. Ex. fundamento dahi para asseverar que sou naturalmente inclinado á metaphora e á exaggeração.

Exageração Sr. presidente, houve da parte do nobre senador. O senado é testemunha de que eu não disse que só via na resposta á falla do throno *elogios* ao governo; o que sustentei foi que não descobria censuras; que ellas não erão patentes, e tanto assim que, para apontá-las, tornou-se necessario o longo discurso de um dos nobres membros da illustrada commissão. O senado vê que dahi a dizer que enxergava no voto de graças sómente pomposos elogios, ha grande differença.

Mostrei, Sr. presidente, que no periodo em que se tece elogio á direcção do exercito e da esquadra, o elogio não póde deixar de comprehender o governo, excepto se a illustrada commissão entende que os generaes que lá estão, forão por si, de autoridade propria, e procedem independentemente do governo que os nomeou.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — E sem os recursos mandados pelo governo!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Vê, pois, V. Ex. que a tendencia a alterar o pensamento, que se quer combater, é do nobre senador e não minha, porque de dizer eu que em um topico, longe de haver censura, ha elogio aos generaes, e que desse elogio participa necessariamente o governo, conclue-se que só enxergo no voto de graças elogios ao governo!

Senhores, repete-se este anno o que aconteceu o anno passado ; então tambem se dizia que havia censuras occultas no voto de graças, e o nobre senador pela Bahia, relator da commissao da resposta, deu-se igualmente ao trabalho de mostrar onde estavão e quaes erão. Respon-di que o governo não procurava descobrir taes censuras, nem lhe importava a sua demonstração; observando, porém, que uma palavra havia que, em outras circumstancias, eu pediria a qualquer dos membros da commissão que eliminasse (era a palavra — *momentosos*), mas que não valia a pena fazer questão desse termo, que a nossa lingua desconhece.

Este anno tambem eu teria um reparo a fazer a respeito do voto de graças, se não se dessem as mesmas causas. V. Ex. sabe que o padre-mestre Mont'Alverne emittio o seu juizo critico sobre a *Confederação dos Tamoyas*, do nosso poeta e diplomata o Sr. Magalhães; nesse juizo o illustrado religioso notou que o poema, entre outros, tinha um senão, e era que com frequencia o poeta unia o termo — a par — com o artigo contrahido—do ou da ;—sendo que esta união de *par — do e par — da* communicava ao poema uma côr desagradavel. Um senão destes existe no projecto de resposta á falla do throno ; as palavras *a par da dedicação* — melhor era que fossem substituidas por outras. Mas, como o anno passado, deixo agora passar esse defeito e outros, e pelo que toca ás censuras limito-me a declarar, de uma vez para sempre, que não as aceito, nem as descubro no voto de graças.

Passando a responder ao nobre senador pela Bahia, peço-lhe licença para devolver-lhe intactas as couraças que lhe aprouve emprestar-me para resistir ás censuras do voto de graças. Na apreciação de seu discurso tomarei a liberdade de não seguir a ordem que o nobre senador estabeleceu ; quer nos negocios externos, quer nos internos, espero que S. Ex. me permita considera-los conforme me parecer melhor, uma vez que não deixe ponto essencial sem resposta.

Sr. presidente, começarei pela nomeação do conselheiro Arêas para o cargo de ministro plenipotenciario na

Grã-Bretanha, nomeação que o nobre senador julga illegal, e eu sustento ser perfeitamente legal.

O assento da materia, Sr. presidente, é o art. 1º do regulamento de 20 de Março de 1852, segundo o qual «ninguém poderá entrar no corpo diplomatico para gozar das garantias concedidas pelos arts. 4º, 7º, e 8º da lei de 22 de Agosto de 1851 (isto é, para ter a garantia de não poder ser exonerado senão por sentença ou decreto, depois de 10 annos de serviço, a da disponibilidade e a da aposentadoria) senão como addido de 1ª classe.»

Se o espirito do regulamento, não fosse autorisar a entrada, para o corpo diplomatico, de individuo que não começasse por addido, uma vez que não gozasse das vantagens da lei, porque diria: --ninguém poderá entrar no corpo diplomatico para gozar de taes e taes garantias senão como addido? Se quizesse estabelecer, como regra unica, que ninguém pudesse entrar na diplomacia senão na qualidade de addido, não deixaria de eliminar as palavras — *para gozar de taes e taes vantagens* —, que nesse caso erão completamente inuteis.

O fim da lei e do regulamento foi dar ao corpo diplomatico a estabilidade de que elle carecia; mas nem por isso podia perder de vista que não convinha cercear as attribuições do governo a ponto tal que, em occasião dada, não pudesse escolher para uma ou outra missão permanente de importancia, um homem notavel, se porventura não tivesse começado a carreira diplomatica como addido. Era preciso conciliar a estabilidade da carreira diplomatica com a vantagem de poder o governo escolher, dentre as capacidades do paiz, um ou outro cidadão apropriado para alguma missão importante na Europa ou na America.

O SR. F. OCTAVIANO: -- A disposição prova o contrario, quiz-se crear uma carreira.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: -- A lei não deixou de dar estabilidade á carreira diplomatica, concedendo aos que a seguissem desde o principio garantias e vantagens que dantes não existião, e negando-as aos que não entrassem para essa carreira no lugar de addido.

Pareceu ao nobre senador que então haveria dous corpos diplomaticos, um em que se começasse por addido, e outro em que as nomeações ficassem ao arbitrio do governo.

Mas o prudente arbitrio do governo deve ser tido em alguma conta, e foi contando com isso que se lhe deixou a faculdade de, em certos casos, escolher uma ou outra capacidade, como escolheu Penedo, Itamaracá, Joaquim Caetano e ultimamente Arêas.

Dahi, porém, não se segue que, contrariando o pensamento da lei, fique livre ao governo tomar como regra o que não é senão excepção, e encher o corpo diplomatico de empregados que não pertençam á carreira desde addidos.

Senhores, nem todos se achão no caso de obter do governo uma nomeação destas.

Só aceita uma tal commissão o homem de nome feito, que tenha consciencia de seu reconhecido prestimo e por isso não receie ir desempenha-la, sem gozar das vantagens e garantias da carreira diplomatica. Nesse caso estão os que indiquei, a saber : — Joaquim Caetano da Silva que foi á Europa, e prevaleceu-se de sua missão diplomatica para escrever a sua importante obra sobre a questão do Oyapock ; Itamaracá que era um parlamentar illustre, um dos nossos primeiros talentos ; Penedo, advogado notavel, homem distincto por suas qualidades e merito pessoal, e agora o conselheiro Arêas. São nomeações excepcionaes ; e mal aconselhado andaria o autor do regulamento, se tolhesse ao governo essa faculdade ; era possivel que algumas vezes o governo percorresse a lista dos chefes de missões, sem poder dispor de um diplomata idoneo para uma enviatura.

O SR. F. OCTAVIANO : — Estamos de accordo, mas a lei é assim ; a culpa é dos governos patronateiros, que nomeão addidos quem não deve ser.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : --- Não tratamos agora dos abusos praticados, mas de interpretar a lei. Na opinião do nobre senador pela Bahia, o art 4º do regulamento destróe a minha argumentação, porque esse artigo se exprime assim :

« Os secretarios de legação serão tirados dentre os addidos de 1ª classe que tiverem servido por espaço de dous annos ; os encarregados de negocios dentre os secretarios ; os ministros residentes dentre os encarregados de negocios ; e os enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios dentre os encarregados de negocios e ministros residentes. »

Este artigo, porém, presuppõe o 1º, no qual se deu ao governo a faculdade de nomear para o corpo diplomatico quem não começou por addido, com tanto que não goze das garantias concedidas aos que pertencem á carreira, tendo-a principiado pelo primeiro lugar della. Logo, o art. 4º é para o corpo diplomatico propriamente dito ; não deve, nem pôde ser entendido de modo que se elimine uma clausula expressa no art. 1º, o qual dispõe que, uma vez que não goze das garantias dos arts. 4º, 7º e 8º da lei, pôde alguém ser nomeado diplomata sem ter começado pelo lugar de addido.

Ainda ha outro argumento que o nobre senador produziu, e é que o art. 18 do regulamento autorisa o governo a demittir livremente, sem consulta do conselho de estado, certos empregados do corpo diplomatico, embora contem mais de 10 annos de serviço, e nesse numero não comprehende os nomeados segundo a intelligencia que dou ao art. 1º.

Na realidade não precisava o art. 18 tratar de empregados que nunca forão addidos, porque o art. 1º logo declarou que esses não gozavão das garantias dos arts. 4º, 7º e 8º ; podião ser demittidos livremente.

Demais, sempre se entendeu que a pratica da lei, principalmente sendo estabelecida pelo autor da mesma lei, é o melhor interprete della. Ora, o Sr. visconde de Uruguay, que nomeára em 14 de Setembro de 1851 o Sr. Joaquim Caetano ministro residente para os Paizes Baixos, nomeou em 18 de Novembro seguinte, o Sr. barão de Penedo plenipotenciario para os Estados-Unidos.

O SR. F. OCTAVIANO : — E' faculdade que se tem dado a todos os governos, quando ha reforma ; na execução primitiva.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não é exacto; só acontece isso quando a lei expressamente o determina, o que não fez a de 22 de Agosto. Acresce que o mesmo Sr. visconde de Uruguay nomeou o Sr. barão de Itamaracá ministro plenipotenciario para Lisboa em 3 de Setembro de 1853, muito depois da reforma.

O SR. F. OCTAVIANO. — Esse tinha sido ministro dos negocios estrangeiros; é isto excepção em todos os paizes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO. — Onde está esta excepção? Se é excepção em todos os paizes, o Sr. visconde de Uruguay não pôdia deixar de contempla-la no seu regulamento, como contemplou a isenção de provas de habilitação em favor dos officiaes da secretaria de estado. O nobre senador, em vez de contrariar-me, favoreceu-me com o seu aparte.

E', portanto, evidente que o regulamento de 20 de Março de 1852 autorisa, no art. 1º, o governo a nomear para o corpo diplomatico quem não começou a carreira por addido, comtanto que o nomeado não tenha o direito de gozar das vantagens dos arts. 4º, 7º e 8º da leis, e é essa a explicação que têm as nomeações dos Srs. Joaquim Caetano em Setembro de 1851, Penedo em Novembro do mesmo anno e Itamaracá em Setembro de 1853, todas depois de promulgada a lei, e a ultima posteriormente á data do regulamento. Nem se diga, como disse o nobre senador pelo Rio de Janeiro, que é pratica na occasião de executar-se uma lei fazerem-se nomeações que não estejam de accordo com as disposições da mesma lei, não; só se procede assim quando a lei expressamente o declara, caso que não se dá quanto ao assumpto de que se está tratando.

O nobre senador, Sr. barão de Cotegipe, observou que era nova a opinião do governo no sentido que acabo de expender, tanto assim que o Sr. Lopes Netto não pôde conseguir ser nomeado para uma missão ordinaria, por entender o governo que o regulamento lh'o vedava. O nobre senador está completamente enganado nesta como em tantas outras questões de facto em que entrou; nunca, que me conste, chegou á presença do governo semelhante pretensão do Sr. Lopes Netto.

O que talvez occurresse foi que, desejando elle entrar para a diplomacia como entráráo Itamaracá, Penedo e outros, e objectando-lhe alguém que o regulamento o vedava, respondesse que podia ser nomeado, uma vez que o fosse sem as garantias que acabei de citar. Isto, porém, nunca chegou á presença do governo; e se acaso o governo entendesse que lhe convinha incumbir o Sr. Lopes Netto de alguma missão extraordinaria, assim o faria, sem lhe importar semelhante objecção, porque, no seu entender, é um argumento completamente improcedente.

E, pois, o facto allegado pelo nobre senador é inexato, e a nomeação do conselheiro Arêas foi feita de conformidade com a lei, e guardados os mesmos principios em que se baseárão as dos Srs. Joaquim Caetano, Penedo e Itamaracá.

Sr. presidente, tendo de tratar agora do Sr. b̃arão de Penedo, convém que comece pela sua nomeação, examinando se foi ou não legal. Entendo que foi tão legal como a do Sr. Arêas; o nobre senador pensa diversamente porque aquella nomeação realizou-se antes do regulamento e a do Sr. Arêas muito depois. Para que semelhante distincção? O nobre senador a faz, como se o regulamento pudesse conter uma regra, um preceito que não se contivesse na lei, ou não fosse deduzido della! E aqui é que está o engano palmar do nobre senador e de todos os impugnadores da exoneração do Sr. b̃arão de Penedo.

Senhores, o regulamento foi expedido pelo ministro de estrangeiros em 1852 no uso da faculdade conferida pelo art. 102 da constituição, do mesmo modo que o são todos os regulamentos expedidos para a boa execução das leis, e não em virtude de autorisação ou delegação do corpo legislativo; e, pois, não podia conter um preceito novo. Se tivesse sido publicado em virtude de autorisação legislativa, poderia conter alguma disposição não comprehendida na lei; mas, repito, é um regulamento expedido para a boa execução da lei.

O Sr. visconde de Uruguay não era capaz de commetter

a deslealdade de inserir em um regulamento de tal natureza medidas legislativas.

O regulamento de 20 de Março de 1852 não é, portanto, mais do que o desenvolvimento, a explicação da lei de 22 de Agosto de 1851. A circumstancia de ter a data de 20 de Março de 1852 e a lei a de 22 de Agosto de 1851 nada importa ao caso; o regimen da lei e o do regulamento são uma e a mesma cousa, pelo principio: *is qui declarat nihil novi dat*. O regulamento explica a lei, logo o regimen da lei é o mesmo que o do regulamento; logo, se o Sr. Penedo e o Sr. Joaquim Caetano puderão ser nomeados depois da lei, o Sr. Penedo e o Sr. Arêas também o poderão ser depois do regulamento, porque o regimen estabelecido pela nova legislação começa da data da lei e não da data do regulamento. Ora, o que dispõe a lei e o regulamento? prohibem ou consentem a nomeação de individuos estranhos ao corpo diplomatico? Se prohibem, foi illegal a nomeação do Sr. Penedo, illegal a do Sr. Arêas; se permittem, nesse caso é tão valida uma como a outra. Escolha o nobre senador qualquer das pontas do dilemma.

Nunca, senhores, na questão Penedo puz em duvida a legalidade de sua nomeação. Se não fosse legal, o ministro de 1853 teria errado; mais do que isso, teria torcido as disposições de uma lei por meio de um regulamento; mas estas asseverações são insustentaveis.

O Sr. Penedo, ao chegar da Europa, declarou desejar a legação de Paris, quiz trocar Londres por Paris, e por mais de uma vez manifestou aos ministros o grande desejo que tinha de realizar essa mudança. Julguei, Sr. presidente, que semelhante pretensão não devia ser attendida e tomei no indeferimento a parte principal. Era o Sr. barão de Penedo nosso ministro em Londres, estava então com licença; continuasse assim.

Tinha em mente o governo mandar para Paris um cidadão perfeitamente qualificado, e de facto foi mandado para essa missão. Assumo sempre a responsabilidade que me toca em qualquer assumpto; saiba, pois, o Sr. barão de

Penedo, e na sua ausencia, saibão seus amigos, que a principal opposição á sua ida para Paris foi minha.

Disse-se: porque não se lhe deu logo a exoneração? Mais tardê tocarei neste ponto; por ora trato da historia das demissões de Sr. barão de Penedo, que são duas: uma da presidencia da commissão brazileira na exposição de Paris, outra de ministro plenipotenciario em Londres.

Os factos, Sr. presidente, são pequenós e muito mesquinhos; mas que culpa tem o governo de que o diplomata brazileiro se emburilhasse em pequenas cousas, descesse aos insignificantes factos que vou descrever?

O nobre senador pela Bahia leu aqui officios e cartas, para que ficassem nos *Annaes ad perpetuam rei memoriam*. Ora, todos esses papeis já estavam publicados no *Diario Official* e é de crêr que, se os *Annaes* alcançarem a posteridade, tambem a alcançará a collecção do *Diario Official*.

Entre o presidente da commissão brazileira junto á exposição de Paris e alguns moços distinctos, que por ordem do governo tinham ido auxilia-lo naquella tarefa, occorreu notavel discordia.

Em officio de 7 de Julho de 1867 o Sr. barão de Penedo a communicou ao governo, enviando ao mesmo tempo cópia das cartas que recebêra desses moços. O que dizem as cartas e o officio?

As cartas referem que, tendo o Sr. barão de Penedo recebido da commissão imperial franceza tantos bilhetes para a cerimonia da distribuição dos premios quantos erão os membros da commissão brazileira, incluídos os adjunctos, alguns destes deixárão de ter os bilhetes que lhes davão accesso ao lugar de honra onde tremulava o pavilhão brazileiro; e que o Sr. barão de Penedo distribuíra taes bilhetes por amigos seus, pessoas muito distinctas aliás e importantes, como o Sr. conselheiro Saraiva, o Sr. Picot e outros. Accrescentão os moços que, sabendo disso, encherão-se de nobre orgulho ..

O Sr. F. OCTAVIANO:—Contra o Sr. Saraiva e contra o Sr. Picot?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não contra o Sr. Saraiva, nem contra o Sr. Picot, mas contra o Sr. Penedo, porque os fez entrar alli com exclusão daquelles a quem os bilhetes competião. Estou historiando, não estou emittindo juizo...

UM SR. SENADOR dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Magoados, escrevêrão, pois, ao Sr. barão de Penedo, dando-se por dispensados, visto considerarem-se offendidos em sua dignidade. O presidente da commissão brazileira, communicando a occurrencia ao governo, dizia: « A' V. Ex. não póde escapar a necessidade que tenho de conservar intacta a minha autoridade de presidente da commissão para com-aquelles a quem V. Ex. poz debaixo de minha jurisdicção. *Espero, pois, que V. Ex. se servirá mandar retirar aos Srs. Bastos, Fernandes Pinheiro, Silva e Sá e Costa as nomeações em virtude das quaes V. Ex. se dignou colloca-los sob minha direcção. Confiarei a outros a parte que eu lhes havia incumbido para o relatório sobre a exposição.* » E nada mais.

O governo, recebendo o officio e as cartas que o acompanhavão, não podia julgar a questão, não tinha os elementos indispensaveis para isso; porque se o Sr. Penedo assegurava: « Fiz muito em favor destes moços; não os privei de seus bilhetes para da-los a meus amigos, » elles sustentavão o contrario affirmando que os seus bilhetes servirão para dar ingresso a pessoas que não pertencião á commissão, e que ficárão desairados. Em vista de tal contradicção, o que devia fazer o governo? Hoje possui elementos para apreciar a questão, porquanto temos conversado com muitas pessoas vindas da Europa que assistirão á exposição, e sabemos como os factos se passarão.

Mas, repito, estou referindo o que se sabia em Agosto do anno passado, estou explicando como as cousas erão conhecidas então: a verdade, portanto, é que o governo estava perplexo entre a palavra autorisada do presidente da commissão, e a palavra, senão igualmente autorisada, muito respeitavel, sem duvida, de moços que incumbira

por sua illustração e seus talentos de coadjuvarem os trabalhos da commissão. O que havia, pois, de fazer o governo? Fez isto (*lê*):

« Directoria central.—N. 26.—7 de Agosto de 1867. —Ao barão de Penedo.—Inteirado, pelo seu officio de 7 do mez passado, do que V. Ex. informa em relação aos membros adjuntos a essa commissão, Antonio José Gomes Pereira Bastos, Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, Antonio Alves da Silva e Sá, Henrique Joaquim da Costa e E. Bonjean, e tendo-se elles tornado incompatíveis para continuarem a servir sob a direcção de V. Ex., *autoriso-o a dispensa-los dos trabalhos de que forão encarregados pelo ministerio a meu cargo.* Deos guarde a V. Ex.—*Manoel Pinto de Souza Dantas.* »

Decida a imparcialidade do senado se ao officio em que o Sr. barão de Penedo pedia dispensa dos individuos cabia melhor resposta do que a que deu-lhe o governo, dizendo: « Julga-se offendido pelos jovens adjuntos? Pois bem! O governo dá-lhe todo o poder de dispensa-los. »

Não podia conceder-lhe mais do que isso; nenhum dos amigos do Sr. barão de Penedo, se estivesse no ministerio, concederia mais; honrou-se a posição do presidente da commissão, declarando-se-lhe:

« V. Ex. tem queixa desses moços? Pois exonere-os, isto é, faça aquillo que nos pedio que fizéssemos. » Se o governo ordenasse directamente a exoneração solicitada, seria isso menos importante de certo do que commetter ao Sr. barão de Penedo o acto de dispensar os moços que, na sua opinião, o havião offendido.

Sabe o senado qual foi a resposta do Sr. barão de Penedo? Ei-la (*lê*):

« Paris, 6 de Setembro de 1867.—Illm. e Exm. Sr. —Tive a honra de receber o despacho de V. Ex. datado de 7 de Agosto ultimo, sob n. 26, e em resposta *cumpre-me unicamente demittir-me das funcções de presidente da commissão brazileira na exposição universal de 1867.*

« Rogo, pois, a V. Ex. queira levar o pedido da minha

demissão á augusta presença de Sua Magestade o Imperador, a quem respeitosa e solicito.

« Deos guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—*Barão de Penedo.* »

Aqui ha certamente algum motivo não expressado; visto que enfadar-se um diplomata, presidente de uma commissão honrosa, porque, pedindo a demissão de alguns adjuntos, essa demissão foi dada por seu intermedio, é cousa inexplicavel! O nobre senador pela Bahia veio revelar esse motivo: queria o Sr. barão de Penedo que o aviso do ministerio da agricultura fosse acompanhado de uma severa reprehensão aos moços! Isto era impossivel.

Reprender porque? por se queixarem ao governo do esbulho, que soffrêrão, do lugar que lhes competia para assistir a um acto solemne? Não tinham elles nomeação do governo para essa commissão, como tinha o Sr. barão de Penedo? Era orgulho demais da parte do presidente da commissão, e governo, que se prezasse, não podia prestar-se a tanto.

Fallou tambem o nobre senador da demissão do Sr. barão de Penedo de ministro plenipotenciario. Esta demissão, teve causa tão pequena como a outra e ainda foi o proprio Sr. barão de Penedo quem demittio-se por si mesmo, bruscamente. Vou expôr os factos.

Senhores, dão-se ao ministro em Londres trezentas e tantas libras esterlinas por anno para auxilio do aluguel da casa da legação, a qual ordinariamente é um predio nobre, em que mora o ministro, e tem os archivos em algum compartimento menos importante.

Quando o ministro está em Londres, a diminuta somma de 300 libras esterlinas não representa o valor locativo de uma casa destinada á residencia do plenipotenciario brasileiro, mas só de uma parte della; e na hypothese dada, pois que o Sr. barão de Penedo tinha vindo ao Brazil, donde seguira para Paris, a casa era pequena, e achava-se alugada justamente pelas 300 libras esterlinas dos cofres do

Brazil. Eis a verdade que não se póde negar; o nobre barão a confessa em seu officio, quando diz que na occasião havia uma *equivalencia provisoria* entre o auxilio do governo e o preço do aluguel da casa. Bem! A medida que o governo recommendava era tambem provisoria; quando o ministro fosse para Londres e occupasse um predio nobre, nesse predio não se daria para a secretaria e archivos da legação senão o uso da parte que pertencesse á repartição. Mas no momento o caso era outro; toda a casa era do governo, pois que o proprio barão reconhece que havia *equivalencia provisoria* entre o auxilio e aluguel, embora passageira; o que não influa na decisão, pois que esta tambem não era permanente.

O que disse o governo no officio de 7 de Agosto? Recommendou ao Sr. barão de Penedo que, visto estar elle em Paris, puzesse á disposição do secretario da legação de Londres toda a casa em que estava a legação. Eis o aviso:

« Rio de Janeiro, em 7 de Agosto de 1867.—Illm. Sr.—Tendo a casa da legação em Londres apenas os commodos necessarios para o serviço publico, e correspondendo o seu aluguel á quantia que é abonada a V. Ex. pela verba do § 5º do art. 4º do orçamento como auxilio para o pagamento dessa despeza, recommendo a V. Ex. que autorise o encarregado de negocios interino, o Sr. Dr. João Pereira da Motta Costa, a dispor para o serviço da mesma legação de todos os commodos daquella casa.

« Aproveito-me da occasião para reiterar a V. Ex. os protestos, etc., (assignado) *Antonio Celho de Sá e Albuquerque*.—A S. Ex. o Sr. barão de Penedo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Londres. »

Supponha-se que a recommendação era impertinente, porque a casa tinha muitas accomodações; era isso motivo para o nobre barão irritar-se com o governo do seu paiz ao ponto de escrever-lhe, dizendo que semelhante ordem não cumpriria em caso algum? Seria objecto para

uma explicação, nunca, porém, para dizer—jámais cumpria uma tal ordem.

A casa, Sr. presidente, não tinha commodos; o senado vai ouvir informações, não de um intrigante, como o nobre senador qualificou o secretario que estava em Londres, mas do delegado do thesouro, o Sr. Rosario, caracter insuspeito, e escolhido para tão importante commissão pela sua incontestavel honestidade. E' preciso notar que o Sr. Rosario quando chegou a Londres, não estando alli o ministro, julgou que podia ter a delegacia na casa da legação, ao menos por algum tempo. Ouça-se, porém, o que elle escreveu em 8 de Julho:

« E'-me de todo impossivel trabalhar na legação;— não ha espaço, — falta logar para o Verissimo:—e depois na sala em que está a secretaria, e é a mesma da delegacia, não ha um escaninho sequer para se receber alguém que tenha de tratar dos negocios mais importantes da repartição:—tudo é feito á vista das partes e dos empregados. »

Foi, portanto, obrigado a procurar casa immediatamente, porque aquella em que estava a secretaria da legação era tão acanhada que nem lugar tinha para elle mandar collocar uma mesa....

O SR. F. OCTAVIANO:—Posso attestar que na casa havia lugar muito soffivel para a secretaria; tenho visto em poucas legações secretarias tão boas. Este senhor é suspeito na questão—Penedo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O Sr. Rosario?

O SR. F. OCTAVIANO:—Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Oh! desejava bem que o nobre senador dissesse por que razão o Sr. Rosario é suspeito neste negocio.

O SR. F. OCTAVIANO:—Talvez diga.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Estimarei que o nobre senador o faça.

Mandou por consequencia o governo entregar ao secretario que servia de encarregado de negocios a casa, cujo aluguel equivalia ao auxilio dado pelo thesouro. A

resposta do Sr. barão de Penedo, na conclusão do seu officio de 6 de Setembro, foi a seguinte (lê):

« Finalmente, quando carecesse de exactidão e de verdade tudo quanto levo dito, a fórma por que me foi intimada a resolução de V. Ex., sem que fosse sequer ouvido o chefe da missão sobre a representação de um seu subordinado (o que unicamente poderia ter motivado este despacho) permitta-me V. Ex. dizer-lhe, com a dignidade de que me prézo, não pôde deixar de ser considerada como um facto excepcional nas relações hierarchicas do serviço publico e tão desairoso para mim, que, a não ter havido a coincidência que tornou sem effeito a execução deste despacho, eu me acharia, bem que muito a meu pezar, *na impossibilidade absoluta de cumpri-lo.* »

Declarou, pois, o Sr. barão de Penedo que achar-se-hia na impossibilidade de cumprir a ordem do governo, se porventura não tivesse deixado a presidencia da commissão brasileira na exposição de Paris! De sorte que o Sr. Penedo tão instruido nas relações hierarchicas, achou que era-lhe licito atirar com a presidencia daquella commissão aos ares, e partir para Londres, porque tratava-se de uma confiança gratuita, e quanto ao emprego diplomatico de confiança remunerada pareceu-lhe que podia ir exercê-lo! Brigou com o governo em assumptos relativos ao ministerio da agricultura, mas entendeu que devia ir para Londres exercer seu logar de ministro plenipotenciario! O governo, porém, julgou que quem escrevêra um officio tão offensivo das regras hierarchicas devia ser exonerado, e assim resolveu sem discrepância de voto.

O nobre senador disse que o governo procedeu com paixão. Creio que apaixonadamente procedeu o ministro plenipotenciario que por suas mãos se exonerou de uma missão de confiança.

O SR. F. OCTAVIANO: — Provocado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Nesses avisos não houve provocação alguma.

O SR. F. OCTAVIANO: — Oh! está na consciencia...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Na consciencia de V. Ex., que não é a minha.

O SR. T. OTTONI : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Diz-se que o governo houve-se com deslealdade; porque deixando de demittir o Sr. Penedo não accedeu ao seu desejo quanto á legação de Paris! Pois ha deslealdade em não dar um accesso? Elle reputava isso um premio; o governo não lh'o quiz dar.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não foi esse o meu argumento.

O SR. F. OCTAVIANO : — Não havia accesso. Elle desejava isso por doente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Perdôe-me: elle desejava ser transferido para Paris; pediu o logar que lhe foi negado; ha deslealdade nisto?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Ah! não ha.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Então passo a outra consideração.

O Sr. ministro da agricultura na sessão do anno passado fez um elogio ao Sr. barão de Penedo; o nobre senador pela Bahia disse que não achou o seu discurso, mas eis o que se passou. O Sr. T. Bastos, que estava a partir para Europa, perguntou se a criação da delegacia do thesouro em Londres, isto é, a separação da contabilidade que estava a cargo da legação, resultára de desconfiança do governo em relação ao ministro do Brazil naquella côrte.

O Sr. conselheiro Dantas respondeu que não; que a necessidade da delegacia era reconhecida ha muito tempo. Nem podia o facto da criação da delegacia ter origem nessa desconfiança da parte do governo, porque não era certo que o Sr. barão de Penedo alli ficasse.

O SR. F. OCTAVIANO : — E acrescentou grandes elogios aos serviços que o Sr. barão de Penedo estava prestando em Paris.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — *Quid in lè?* Porque elle houve-se mal, e precipitou-se nas duas questões expostas, podia o governo desconhecer os serviços que prestára outr'ora, e tambem na exposição até certo tempo? Não; isto é que seria proceder com paixão.

O SR. F. OCTAVIANO: — Entretanto o governo não o quiz premiar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não premiou?

O SR. F. OCTAVIANO: — Eu creio que os empregos da casa imperial não são do governo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — São, e o de veador foi-lhe dado pelo governo, com assentimento meu. E' singular, Sr. presidente, a comparação feita pelo nobre senador, quando disse que o Sr. barão de Penedo foi tratado como o Sr. conselheiro Paranhos! O Sr. barão de Penedo demitte-se por suas mãos da presidencia da commissão, e expede, como plenipotenciario, um officio que o impossibilitou de servir com o ministerio; o Sr. conselheiro Paranhos pratica um acto diplomatico que submete á approvação do governo, e sem que esse acto fosse desapprovado, achando-se elle junto ao governo com quem tinha tratado, é inopinadamente exonerado. Que comparação ha entre um e outro acto? Parece-me que nenhuma.

O SR. T. OTTONI: — O Sr. barão de Penedo não estava no estrangeiro?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — E' para peor ainda.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O acto do Sr. barão de Penedo é sem duvida peor.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Não, senhor; o acto diplomatico foi reprovado formalmente pelo governo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Segundo a opinião do nobre senador a quem respondo, a demissão do Sr. barão de Penedo teve causas apparentes e causas reaes. Declaro com a maior segurança ao nobre senador que as causas expostas e discutidas forão as unicas da sua exoneração...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Bem; estimo muito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: —... isto é, foi demittido do logar de plenipotenciario, em razão da indisciplina com que se houve para com o governo, e abandonou de sua propria autoridade a presidencia da commissão.

Mas não haveria outras causas reaes? Não chegarão a ser produzidas. Eu disse aqui ha dias que, se acabada a missão de Paris, o Sr. barão de Penedo tivesse de ir para

Londres, só iria para lá se eu deixasse de ser ministro da fazenda; e que, portanto, havia de apparecer essa difficuldade. Que causas tinha para isto? S. Ex. resumio as razões que eu poderia dar em uma simples proposição — a confiança não se impõe.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: --- Bem.

O SR. T. OTTONI: --- E' muito regular isso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não o censuro por isso. Esta declaração é que eu queria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Ora, V. Ex. sabe que o Sr. barão de Penedo deixou a carreira da diplomacia sem que se manifestasse semelhante luta entre mim e elle, e seria puerilidade inconcebivel dar eu agora razões que, em uma emergencia, que se não verificou, poderião produzir o resultado a que me referi. Assim que, basta a razão dada por S. Ex.: a confiança não se impõe.

Taxou o nobre senador o governo de injusto para com o Sr. barão de Penedo, porque não o poz em disponibilidade.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: --- Esta questão já está....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- Prejudicada.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: --- prejudicada na primeira parte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não é preciso, pois, dar a razão por que o governo não o podia pôr em disponibilidade.

Objecta-se, porém, que o Sr. Joaquim Caetano está em disponibilidade desde 1861. Não foi acto do governo actual. O Sr. Joaquim Caetano não começou por addido, nunca fez carreira diplomatica nas condições que a lei e o regulamento exigem para se terem certas garantias e vantagens; e, por isso, quando acabasse sua obra relativa ao Oyapock, o governo dar-lhe-hia uma pensão, afim de o pôr ao abrigo das necessidades; mas a disponibilidade eu lh'a não concederia, visto que a lei não o permittia.

Eis aqui por que eu reconheci em um aparte, que havia na verdade esse precedente, mas que era um abuso.

O cidadão que, como o Sr. barão de Penedo, deixando uma carreira lucrativa, procura a diplomacia, tem confiança

no seu merecimento, não faz caso das garantias que fórmão em geral o incentivo dos empregados do corpo diplomatico.

O SR. F. OCTAVIANO: --- Elle nem se importa com isso ; só se importa com a questão de direito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- Bem sei que isso não lhe importa !

O SR. F. OCTAVIANO: --- Por V. Ex. dirigir-se a esse ponto é que eu disse...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- Sr. presidente, ainda quanto ás relações exteriores o nobre senador me agredio dizendo que eu ladeava as questões, pois, confessando haver excesso de categoria e de pessoal em o nosso corpo diplomatico o qual não produzia a utilidade que delle devêra esperar-se, não justifiquei o procedimento do governo, que, em vez de ter procurado melhorar esse estado de cousas, o aggravára com a criação de missões.

Eu disse, é verdade, que a despeza feita com o corpo diplomatico devia produzir mais vantagens; que havia excesso de pessoal e de categorias, porém observei logo que circumstancias extraordinarias tinham obrigado o governo a crear missões, embaraçando-o de fazer já neste ramo de serviço as modificações necessarias. V. Ex. sabe que o marechal Lopez não nos hostilisa só com canhões, mas tambem, e muito, com a diplomacia.

O SR. F. OCTAVIANO: --- Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- O governo sentio a necessidade de pôr-se em contacto com todas as potencias da America (e é na America que se dá o augmento de despeza), afim de orientar a opinião desses paizes a respeito da nossa luta com o Paraguay. Assim é que mandou para a Bolivia uma missão um pouco dispendiosa, mas que tanto ha correspondido á nossa expectativa.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: --- Ahi concordo na necessidade e utilidade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --- Se a Bolivia não estivesse nas boas relações em que está comnosco, o que é devido em grande parte á presença do nosso diplomata, que alli tem explicado o nosso procedimento....

O SR. F. OCTAVIANO : — E ás boas disposições daquelle governo para conosco.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — muitos males nos terião dahi vindo. O mesmo se póde dizer dos Estados-Unidos da Columbia, do Perú, do Chili. Todas essas republicas estavam mal informadas do fim do tratado de alliança ; era, pois, necessario, embora com algum dispendio, dispor a opinião dellas em nosso favor esclarecendo-as, e isso não se podia conseguir senão por meio da diplomacia. As circumstancias em que nos achamos impedem que o governo faça por ora neste ramo de serviço as economias e melhoramentos de que em outras épocas é susceptivel. Todavia é opinião minha que a diplomacia não corresponde á despeza que com ella se faz. (*Apoiados.*)

O SR. F. OCTAVIANO : — A despeza não é exagerada.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — A despeza não é exagerada, entretanto podia produzir muito mais beneficios.

O SR. F. OCTAVIANO : — Perfeitamente.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — O serviço é muito ruim.

O SR. F. OCTAVIANO : — Perfeitamente, tambem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Eu havia dito que um dos males da diplomacia como está organizada é crear uma geração que não é brasileira nem estrangeira ; mostrei que é preciso cortar esse vicio, fazendo com que os nossos diplomatas queirão bem a esta terra.

Tornou o nobre senador : « Se é assim, como nomeastes addido o Sr. Araujo que nunca aqui veio? » O Sr. Araujo esteve aqui, servio na secretaria de estado dos negocios estrangeiros, e mostrou-se um empregado habil.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não contesto a habilitação de nenhum.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Bem ! A nomeação verificou-se, neste caso, estando o nomeado aqui e com a informação do chefe da secretaria, que avaliou suas habilitações e modo de proceder.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Foi nosso hospede por alguns dias.

O SR. BAHÃO DE COTEGIPE: — Estimei muito o despacho delle.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O nobre senador en-xergou no governo o costume de mal-tratar os homens de certa ordem com quem serve, desgosta-los e procurar inutilisa-los. Esta accusação, Sr. presidente, é muito grave, e exigia que S. Ex. a comprovasse citando factos.

O nobre senador fallou dos Srs. conselheiros Sinimbú e Fortunato de Brito; disse que o governo tinha dado ao Sr. Brito carta de incapacidade, pelas expressões de que usou para com elle no relatorio; e a respeito do Sr. Sinimbú, que tinha-o doestado fortemente.

Sr. presidente, quanto ao Sr. Sinimbú, já na outra camara tive occasião de ponderar que não me julgo obrigado a dar explicações pedidas por outra pessoa que não seja S. Ex.; e basta-me dizer agora em abono da verdade...

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBÚ: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — que o governo nunca doestou o nobre senador pela provincia das Alagoas; fórma hoje de S. Ex. tão alto conceito, como formava o anno passado, e formou sempre.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Apoiado.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBÚ: — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eis a verdade; nunca o governo teve intenção de desautora-lo, nunca desconheceu seus talentos, e sempre desejaría vê-los aproveitados convenientemente.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pelo que respeita ao Sr. Brito, a prova da asserção do nobre senador pela provincia da Bahia é singular. Tinha elle sido chamado á côrte, e o governo pensou algum tempo em manda-lo para Londres; sahia, pois, de Buenos-Ayres para Londres: eis aqui como o governo procurava rebaixa-lo! Mas depois o governo resolveu fazer outra nomeação para Londres, e deu-lhe um lugar muito importante, mandando-o para Bru-xellas. O Sr. Brito, por consequente, não sahio do Rio da Prata para ser rebaixado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Eu li as palavras do relatório.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O que diz o relatório? Que dada a vaga de Buenos-Ayres, cumpria mandar outro ministro na altura da situação; ora, o que sahia estava em situação bem elevada, porque teve-se o intuito de manda-lo para Londres.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não aceito, mas admiro o argumento.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Esta é a verdade. Foi por ultimo que o governo resolveu mandar o Sr. conselheiro Arêas para Londres e o Sr. conselheiro Brito para Bruxellas.

O nobre senador perguntou se o Sr. Leal já tinha instrucções.

O Sr. Leal, indo para Venezuela, levou instrucções do governo: mas no que toca ao tratado de navegação, como esse tratado depende do do Perú, em occasião opportuna se completará as instrucções.

Tambem perguntou S. Ex. se o Sr. A. Barbosa está com licença em Paris.

O SR. F. OCTAVIANO: — Já seguiu para o seu destino.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois foi depois de grande insistencia do governo. Entretanto o nobre senador deu a entender que o Sr. A. Barbosa estava na Europa com permissão do governo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE. — Suppoz; demorou-se um anno.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — V. Ex. sabe que a inercia tem uma força immensa.

O SR. F. OCTAVIANO: — Elle estava realmente doente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Louvo-me nas informações do nobre senador pela provincia do Rio Janeiro, e declaro que o Sr. A. Barbosa não teve licença do governo para se demorar na Europa.

O SR. F. OCTAVIANO: — Já seguiu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO. — O nobre senador pela provincia da Bahia, sempre disposto a dar provas do

defeito de que me argue, isto é, de exageração, disse que, segundo o meu entender, os relatorios nenhuma importancia tinham.

O nobre senador quiz mostrar no relatorio da repartição dos negocios estrangeiros inexactidões grammaticaes e gallicismos.

O SR. BARÃO DE ITAUNA: — E' horrivel.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Sem apreciar essa questão, observei que não são os relatorios peças que dessem a conhecer a aptidão dos ministros em materia de linguagem, porque, conforme os regulamentos, são feitos pelos chefes das repartições competentes, os quaes recebem das differentes secções os relatorios parciaes e compõem o todo, a que o ministro dá o pensamento, sem ter o trabalho insano de redigir artigo por artigo.

O SR. BARÃO DE ITAUNA: — Que chefes de secretaria!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Isto não é o mesmo que dizer que os relatorios, como documentos instructivos dos negocios publicos, não têm importancia. Não lhes dou importancia como peças litterarias em que se vá aprender a lingua portugueza: eis o que eu disse.

Evidentemente o nobre senador tem teiró com o ministerio dos negocios estrangeiros, porque é sobre elle que descarrega mais os seus golpes. Achou que as notas da repartição de estrangeiros, de certo tempo a esta parte, apresentão inferioridade relativamente ás dos diplomatas dos outros paizes, sendo estas uns modelos e aquellas rachiticas. Não entro nesta apreciação, porque é muito vaga, mas verei se o nobre senador teve motivo para enxergar humilhação do governo na questão do brigue *Caroline*.

O senado, Sr. presidente, sabe que Jefferson, capitão do dito brigue, requereu ao juiz municipal de Santa Catharina a venda do navio e da carga por estar o navio innavegavel; o juiz deferio o requerimento, e fez-se o processo. Houve depois reclamação allegando-se que o navio não estava innavegavel; que Jefferson abusára da sua posição, illudira o juiz, etc. Ha 12 annos que durava a questão; o direito estava do nosso lado, porque, em um paiz regido pelo nosso systema,

o governo não pôde responder por abusos, quando abusos haja, de um juiz, que é membro de um poder independente.

As respostas do governo sempre forão nesse sentido. Mas em Setembro do anno passado, achando-se o ministerio a braços com os protestos e clamores das republicas do Pacifico, e antes de nossa luta com o Paraguay tomar o aspecto que tomou depois da passagem de Humaitá, o Sr. Webb intimou ao governo o termo desta questão, declarando que se não fosse attendido pediria os seus passaportes e procederia nessa conformidade. A sua resolução pareceu formal, e o gabinete em taes circumstancias teve de calcular se lhe convinha expôr-se a complicações que, embora momentaneas, irião reanimar talvez o espirito abattido de Lopez, e entendeu que era melhor, protestando pelo seu direito, mandar entregar ao Sr. Webb a quantia reclamada, isto é, 14,000 libras.

Onde está, senhores, a humilhação? O governo do Brazil fez o que em idênticas circumstancias têm feito outros, e até o proprio governo dos Estados-Unidos, o qual, enquanto se achou a braços com a questão do sul, absteve-se de dirigir reclamações á Inglaterra e ás outras nações.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—E' differente fazer reclamação ou pagar indemnisação. Lá adiarão as reclamações, mas não se sujeitirão a ellas.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Accedêrão ás exigencias da Inglaterra.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Está reclamando ainda.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Fez o governo do Brazil o que têm feito os da Hespanha, da França, de Portugal...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Só Portugal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... e só o fez em circumstancias graves, e para não se tornar mais complicada uma situação tão melindrosa, como a que provém da guerra que temos com o Paraguay. O Brazil pagou, mas sob protesto de liquidar seu direito opportunamente. Isto, senhores, não é humilhação; se esse acto deve envergonhar não é ao governo que para evitar mal maior se sujeitou ao pagamento.

Perguntou, porém, o nobre senador pela Bahia: « Donde sahio o dinheiro? » Segundo um artigo de lei por mim citado aqui ha poucos dias, quando não ha fundos para um serviço, o ministro da fazenda não autorisa a despeza senão sob sua responsabilidade. O pagamento das 14,000 libras, Sr. presidente, tem a mesma natureza e caracter da despeza que se faz com a Republica do Uruguay, á qual se presta um subsidio mensal, de que póde dar ampla noticia o nobre senador que está á esquerda de S. Ex.

O SR. F. OCTAVIANO:—Seria bom que V. Ex. explicasse o que quer dizer com isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—V. Ex. não sabe?

O SR. F. OCTAVIANO:—Sei o que sabe todo o senado e todo o Imperio; portanto, não preciso ser mentor.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Póde informar.

O SR. F. OCTAVIANO:—Como V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Estou informando.

O SR. F. OCTAVIANO:—Está claro; é presidente do conselho.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Portanto, mandou-se fazer esse pagamento sem haver verba que consignasse os fundos; mas está visto que foi sob a responsabilidade do governo na fórmula da lei. Para legalisar a despeza ha de ser pedido um credito, e então o ministro de estrangeiros dará contas disso.

Fallando do tratado da Bolivia, disse o nobre senador que parecia-lhe envolver o mesmo tratado cessão de territorio, o que exigia intervenção do corpo legislativo. O relatorio, porém, declara expressamente que o tratado foi baseado no *uti possidetis*; e, pois, se é baseado no *uti possidetis*, é claro que não contém cessão de territorio. Acrescenta o relatorio (*lendo*):

« Se parecer vantajosa a troca de territorio para fixar em um ou outro ponto limites mais naturaes e convenientes, ou para dar-se logradouro a algum povoado ou a algum estabelecimento publico, que fique prejudicado pela demasiada proximidade da linha divisoria, poderá essa troca ter lugar, abrindo-se novas negociações, *as quaes nesse caso terão de ser submittidas á vossa approvação.* »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—O que ouço dizer é que houve cessão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Isso ha de verificar-se afinal. Se houver necessidade de cessão de um ou outro pedaço de territorio, para tornar os limites mais naturaes e convenientes, abrir-se-hão novas negociações que serão submittidas á approvação das camaras. E' o que se lê no relatorio.

Creio, Sr. presidente, ter respondido ao nobre senador pela Bahia sobre os negocios externos ; agora vou occuparme com os internos, entre os quaes a questão que mais avulta, na apreciação do nobre senador, é a do do juiz municipal de Goyana. S. Ex. disse : « Estão perdidas as esperanças de uma boa ordem de cousas, desde que o presidente do conselho levanta-se para defender a suspensão de Lucena, e fazer elogios a quem só merece censura e punição. » Senhores, eu não elogiei o adversario de Lucena, antes declarei que não podia formar bom conceito delle, ao passo que reconheci as habilitações do juiz, e não puz em duvida a sua moralidade. Tratei sómente de dous pontos de direito.

O primeiro ponto é se o presidente violou a lei não ouvindo o juiz Lucena. Respondi ao nobre senador que o juiz foi ouvido sobre alguns dos motivos que prevalecerão para a suspensão ; e que, ainda quando assim não houvesse acontecido, não era de rigor a audiencia, por que este favor, de que falla o art. 154 da constituição, é só concedido aos magistrados perpetuos. Se o nobre senador desconhece semelhante verdade, se pensa que o juiz municipal tambem tem igual privilegio, então ha de concluir que só o Imperador o pôde suspender. O Imperador é o unico competente para suspender um magistrado perpetuo, e com audiencia prévia, sem o que não pôde a suspensão ser considerada legal ; com relação, porém, ao juiz municipal, chefe de policia e delegados, compete ao presidente suspendê-los e sem a clausula de audiencia prévia.

Nunca tal asserção foi posta em duvida. Não quero com isto dizer que os presidentes não devão ser caute-

losos no uso da faculdade de que se trata ; que não convenha, como regra geral, ouvir o juiz que se pretende suspender. A questão é outra, a saber : se a suspensão sem audiência prévia é infracção de lei, e importa uma violencia. Ora, a audiência prévia é direito só dos magistrados, isto é, dos juizes perpetuos : os juizes municipaes não têm essa garantia.

A segunda questão, senhores, é importante ; é a do segredo das cartas. Parece-me que o nobre senador não a tratou convenientemente ; apoiou-se S. Ex. na autoridade dos jurisconsultos francezes Palloz, Chauveau e Helie e outros.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Depois de apoiar-me na nossa legislação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador apoiou-se principalmente na autoridade daquelles escriptores, de cuja opinião tambem tenho conhecimento ; entretanto ha uma circumstancia essencial que lhe escapou, e é que elles commentão um texto expresso da lei franceza ; portanto o ponto de partida é examinar esse texto, e confronta-lo com a nossa legislação e jurisprudencia.

Sr. presidente, o art. 187 do codigo penal da França, analago ás disposições do nosso codigo criminal, diz : « Toda a subtração, toda a abertura de cartas confiadas ao correio, commettida ou facilitada por funcionarios ou agentes do governo ou da administração dos correios será punida com a multa de 16 a 150 francos. » Esta é a disposição penal ; agora vejamos o codigo de instrucção que explica bem este artigo.

O que diz o codigo de instrucção francez ? (*Lendo*):

« Art. 35. O procurador do rei apprehenderá armas e tudo o que pareça ter servido ou sido destinado para commetter-se o crime ou delicto, assim como tudo o que pareça ter sido producto delle, emfim *tudo quanto possa servir para a descoberta da verdade* ; interrogará o accusado afim de explicar-se sobre os objectos apprehendidos que lhe serão apresentados, e de tudo formará um processo verbal.

« Art. 87. O juiz do processo irá, se fôr requisitado, e

poderá também ir *ex-officio*, ao domicilio do accusado afim de proceder ahí a busca dos papeis, effeitos e, em geral, de todos os objectos que se julgarem uteis á descoberta da verdade. »

Eis o texto formal ; e, não obstante a sua clareza, os escriptores citados pelo nobre senador discutem com muita reserva a questão, e alguns não admittem o direito sem certas distincções, procurando conciliar o direito de descobrir a verdade com o respeito devido ao segredo das cartas e ao domicilio do cidadão. Querem sim que o juiz descubra o autor do crime, mas o menos que fôr possível em opposição ás leis que garantem o domicilio e o segredo das cartas.

Ora, se, á vista de um artigo expresso em que se dá ao juiz formador da culpa o direito de ir onde quer que seja buscar documentos para instrueção do processo, os juriconsultos mostram essa perplexidade, o que será em presença da nossa legislação? Já daqui vê o senado que, sendo diversas as legislações, a opinião dos escriptores que o nobre senador invocou não tem procedencia.

Qual é, entre nós, a fonte da garantia do segredo das cartas e do domicilio? Diz o art. 179 § 27 da constituição: « O segredo das cartas é inviolavel. A administração do correio fica rigurosamente responsavel por qualquer infracção deste artigo. » E quanto ao domicilio diz o mesmo art. 179 § 7º: « Todo o cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel. De noite não se poderá entrar nella senão por seu consentimento ou para o defender de incendio ou inundação; e de dia só será franqueada a sua entrada nos casos e pela maneira que a lei determinar. »

E' isto o que diz a constituição, e note o senado que fallo aqui nestes dous pontos, por entender que a questão Lucena entende com ambos.

Dizem os arts. 215 a 218 do codigo criminal (*lendo*):

« Art. 215. Tirar maliciosamente do correio cartas que lhe não pertencerem, sem autorisação da pessoa a quem vierem dirigidas.—Penas, etc.

« Art. 216. Tirar ou haver as cartas da mão ou do poder de algum portador particular por qualquer maneira que seja.—Penas, etc.

« Art. 217. As penas dos artigos antecedentes serão dobradas no caso de se descobrir a outro o que nas cartas se contiver, em todo ou em parte.

« Art. 218. As cartas que fôrem tiradas por qualquer das maneiras mencionadas não serão admittidas em juizo. »

Isto quanto ás cartas: pelo que respeita ao domicilio diz o codigo criminal nos arts. 209 a 214 (*lendo*):

« Art. 209. Entrar na casa alheia de noite, sem consentimento de quem nella morar.—Penas, etc.

« Não terá, porém, lugar a pena:

« § 1.º No caso de incendio ou ruina actual da casa, ou das immediatas.

« § 2.º No caso de inundação.

« § 3.º No caso de ser de dentro pedido soccorro.

« § 4.º No caso de se estar allí commettendo algum crime de violencia contra pessoa.

« Art. 210. Entrar na casa de dia, fóra dos casos permitidos, e sem as formalidades legais.—Penas, etc.

« Art. 211. A entrada de dia na casa do cidadão é permitida.

« § 1.º Nos casos que se permite de noite.

« § 2.º Nos casos em que, na conformidade das leis, se deve proceder á prisão dos delinquentes; á busca ou apprehensão de objectos roubados, furtados ou havidos por meios criminosos; á *investigação dos instrumentos ou vestigios de delicto* ou de contrabando; e á penhora ou sequestro de bens, que se occultão ou negão.

« § 3.º Nos casos de flagrante delicto, ou em seguimento do réo achado em flagrante.

« Art. 212. Nos casos mencionados no § 2º do artigo antecedente se guardarão as seguintes formalidades:

« § 1.º Ordem escripta de quem designou a entrada, *com expressa designação da diligencia e do motivo della.*

« § 2.º Assistencia de um escrivão ou de qualquer official de justiça com duas testemunhas pelo menos.

« Art. 213. O official de justiça encarregado da diligencia executa-la-ha com toda a attenção para com os moradores da casa, respeitando a modestia e o decóro

da familia; de tudo se lavrará auto assignado pelo official e pelas testemunhas.

« A transgressão deste artigo será punida, etc.

« Art. 214. As disposições sobre a entrada na casa do cidadão não comprehendem as casas publicas de estalagem e de jogo e as lojas de bebidas, tavernas e outras semelhantes, emquanto estiverem abertas. »

São estas as disposições do código penal que tendem a garantir o domicilio. Agora é preciso vêr o que diz correlativamente o código do processo (*lendo*):

« Art. 189. Conceder-se-ha mandado de busca:

« § 1.º Para apprehensão de cousas furtadas, ou tomadas por força, ou com falsos pretextos, ou achadas.

« § 2.º Para prender criminosos.

« § 3.º Para apprehender instrumentos de falsificação, moeda-falsa, ou outros objectos falsificados de qualquer natureza que sejam.

« § 4.º Para apprehender armas e munições preparadas para insurreição ou motim, ou para quaesquer outros crimes.

« § 5.º Para *descobrir objectos necessarios á prova de algum crime, ou defesa de algum réo.* »

Eis o ponto essencial do mandado de busca — descobrir a pessoa ou cousa procurada; — e, á vista da legislação que fica citada, um juiz, tendo de organizar um processo, póde a requerimento de parte ou *ex-officio*, se ha necessidade de descobrir tal ou tal documento, fazer passar o mandado de busca desse documento, e nella deve restringir-se aos termos do mandado.

Ora, o que aconteceu na questão Lucena? O juiz assignou um mandado para se ir á casa do escrivão Braga procurar *folhas e documentos arrancados de um processo*, e foi assistir á diligencia, segundo confessa (*lendo*):

« Por parte destes senhores (Leal & Irmãos) me foi allegado que os autos de sua causa estavam com a numeração alterada em consequencia de *subtracção de peças importantes, e que essas peças podião ser encontradas no cartorio onde eu sube de outra fonte que tinham sido vistas de envolta com papeis publicos e particulares.*

« Foi para *verificar este facto* que dei a busca, e pergunto: que juiz de sentimentos nobres não a teria dado? »

O requerimento foi feito para descobrirem-se as paginas arrancadas, e era esse o fim da busca, como confessa o juiz a pag. 12 do seu opusculo:

« Quando comecei a busca *não tive em vista achar cartas particulares no cartorio* de Braga. Examinando e lendo os papeis que estavam em desordem e misturados, porque de outro modo não podia achar o que queria, *deparei com as cartas e apprehendi-as, assim como todos os papeis* que vão mencionados no termo de achada sob n. 2. »

Este é o estado da questão.

O juiz vai ao cartorio com um mandado para descobrir *peças arrancadas de um processo*; e a pretexto de não poder encontrar as folhas arrancadas dos autos sem lêr os papeis que fosse encontrando, foi lendo as cartas particulares, do escrivão, e apoderou-se dellas.

Este procedimento, senhores, seria criminoso até em França, onde aliás é tão lata a attribuição do juiz formador da culpa; porque alli mesmo não se toleraria que um juiz dêsse uma busca em semelhantes termos; quanto mais entre nós, onde a lei absolutamente prohibe tal procedimento?

Se o juiz tivesse recebido um requerimento pedindo a apprehensão das cartas, e nessa conformidade fosse passado o mandado, ainda a doutrina do nobre senador poderia ter alguma applicação, segundo as suas idéas; mas no requerimento não se tratava de cartas, nem o mandado as comprehendia, e comtudo o juiz apossou-se das cartas do escrivão para processa-lo. Houve, pois, violação do domicilio e do segredo das cartas, as quaes não podião ser apresentadas em juizo; foi uma prepotencia, um abuso do juiz.

Por fallar em prepotencia, occorre-me que o nobre senador sustentou que eu tinha caracterizado mal o juiz, quando o considerei absoluto, prepotente, etc. Não caracterizei o juiz; limitando-me ao caso em questão, disse que elle fôra prepotente, por ter-se prevalecido de um mandado de busca que só versava sobre apprehensão de

folhas ou documentos arrancados de autos, que facilmente se distinguirão, para apanhar cartas de que não tratava o mandado. As cartas não têm conexão com o objecto da busca; eu as li perfunctoriamente, tratou de cousas muito diversas, e, fosse como fosse, o mandado de busca, nos termos em que estava concebido, não habilitava o juiz para apprehender um maço de cartas.

Allegou o nobre senador que o escriptão é um homem de má conceito e o juiz um moço esperançoso; mas não se trata de pessoas, e sim de uma garantia constitucional que o juiz calçou aos pés.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Ainda assim não merecia uma suspensão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E' outra questão. Não estou agora defendendo esse acto; estou ventilando uma questão constitucional de que o nobre senador tratou em termos de arriscar as garantias do cidadão....

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Tenho esta opinião.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—.... quando disse que para a descoberta de crimes não ha inviolabilidade do segredo das cartas. Uma tal opinião é erronea: o nosso código não dá direito a nenhum juiz de entrar em casa de um cidadão, e lêr todos os papeis que encontrar, afim de vêr se descobre algum crime.

No sentir do nobre senador, os avisos a que me referi, Sr. presidente, pouco ou nada valem á vista da doutrina de Dalloz, Merlin, etc.; mas os juriscultos francezes explicarão a legislação de seu paiz; e os nossos que vou citar procurarão, como conselheiros de estado, applicar a nossa legislação ao facto em questão; eis a consulta (*mostrando*) em que se baseou o aviso de 1861. A consulta é assignada pelos Srs. marquezes de Olinda e Abrantes, viscondes de Jequitinhonha, de Itaborahy, de Abaeté, de Maranguape, de Uruguay e de S. Vicente, Euzebio de Queiroz e Alvim. E' a maioria desses conselheiros que consagra o principio altamente liberal — de que o segredo das cartas é absolutamente inviolavel.

E todavia o caso sobre que versou a consulta era muito grave; era uma questão de cedulas falsas achadas no correio do Pará em uma occasião de queima de cartas. O conselho de estado opinou, e o governo decidiu, que devião ter sido mandadas á policia as cedulas, e queimadas as cartas sem serem lidas.

Expliquem os autores francezes o texto de sua lei do melhor modo; os nossos conselheiros de estado, em vista da legislação do Brazil, pensão diversamente, e entre elles o Sr. visconde de S. Vicente, que é um dos nossos jurisconsultos da primeira ordem. (*Apoiados.*)

Nos seus *Apontamentos sobre o processo criminal* sustenta S. Ex. que a busca deve limitar-se aos termos precisos do mandado; que o mandado não deve servir de fundamento para indagação diversa daquella que o motivou. Não tenho aqui o texto, mas verifiquei-o.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — O principio é este.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Mas o nobre senador disse que, ha ainda pouco, na Bahia procedeu-se de outra maneira. E' inexacto; na Bahia, o dono das cartas compareceu em juizo, abriu-as, e, depois de as ler, entregou-as. E' o que consta dos documentos.

Citou o nobre senador outro exemplo aqui da côrte. O caso é differente; e nem o Sr. Paiva Teixeira cahiria em tal.

Na questão Monetta, uma carta deste dirigida a pessoa da cidade, foi ter á policia, e deu fio para achar-se o lugar em que estava aquelle réo: a carta, porém, foi entregue fechada a quem era dirigida.

Isto é muito differente de mandar buscar cartas ao correio, e lê-las, ou ir o juiz executar um mandado de busca, e prevalecer-se do ensejo para apprehender um maço de cartas, de que aliás o mandado não tratava.

O nobre senador entende que considero todos os presidentes de provincia capacidades de primeira ordem. Para que S. Ex. ha de alterar o pensamento que enunciei, afim de combatê-lo? Eu não disse isso, nem o nobre senador é capaz de apontar época alguma em que estivessem as

vinte provincias presididas por vinte capacidades de primeira ordem.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Na altura do lugar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Estranhou S. Ex. que eu não fallasse aqui do presidente de Minas, o Sr. Machado, nem do Sr. Gama Abreu, ex-presidente do Amazonas. Não fallei, é verdade, porque já na outra camara tinha dado as explicações precisas.

Tinha-se alli objectado que o Sr. Costa Machado fôra candidato derrotado em um districto da provincia; este motivo não é sério. Tambem o Sr. Taques havia sido derrotado em uma eleição da Bahia, e foi nomeado presidente de Pernambuco; o Sr. Crispiniano fôra derrotado em uma eleição em S. Paulo, e foi nomeado presidente dessa provincia, onde servio muito bem.

Quanto ao Sr. Gama e Abreu, declarei que o governo o exonerára sentido, porque julgava-o um cidadão digno de ser aproveitado....

UMA VOZ: — E é.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... mas apresentava-se no Amazonas uma candidatura que elle não podia deixar de sustentar, e que implicitamente se reputaria candidatura da presidencia, tão estreitas, tão intimas são as relações de amizade e parentesco entre os Srs. Gama e Abreu e Ambrosio Leitão.

O nobre senador tocou por fim nos negocios da Bahia. Houve alli, Sr. presidente, o desfalque do banco acontecido em 22 de Dezembro de 1866, e o da thesouraria a 28 do mesmo mez. O negocio da thesouraria marchou muito regularmente, o autor do crime foi descoberto e punido. Elle tinha altas protecções, estava em posição elevada na provincia, todos deplorarão o seu *infortunio*; o presidente, entretanto, portou-se muito bem; e se mencione esse facto é para explicar o comportamento do governo relativamente á presidencia, porque o nobre senador que encetou o debate disse que o governo mandava presidentes suppondo que erão vinho com agua, mas, quando desenganava-se, despedia-os.

O procedimento, pois, da autoridade, quando á thesouraria, foi muito regular, embora talvez o nobre senador ache que houve excesso de severidade contra o empregado; e nenhuma providencia tomada ou pedida pelo presidente da provincia deixou de ter a approvaçãõ do governo.

Em relação, porém, ao banco, cujo desfalque foi de 266:000\$, não aconteceu o mesmo; o negocio marchou mal, e nunca se descobriu o criminoso. O nobre senador claramente disse que o chefe de policia não mostrou actividade, attribuiu a essa falta o mallogro do processo.

O negocio do banco, Sr. presidente, foi justamente o ponto de desgosto que levantou-se entre mim e o nobre ex-presidente da Bahia, Sr. Ambrosio Leitão. Pretende-se que a frouxidão foi do chefe de policia. Entendo que não; o chefe de policia é magistrado amigo de cumprir os seus deveres, e no caso de que se trata fez todos os esforços para isso.

Não obstante, escrevi ao presidente da provincia, para saber se era preciso mudar aquella autoridade; elle respondeu-me que não, isto é, que nada importava ser este ou aquelle o chefe de policia. E com effeito, se o presidente dissesse ao chefe de policia—faça isto ou aquillo, não ha duvida que elle o faria.

Se o presidente, no caso do desfalque da thesouraria deu tão acertadas providencias sem achar tropeço no chefe de policia, não podia este servir-lhe de embaraço no negocio do desfalque do banco, porque bastava uma palavra sua para que no primeiro vapor lhe fosse a nomeação de outro chefe de policia.

Entretanto eu não cessava de escrever-lhe, pedindo que empregasse toda a diligencia, para que um attentado que mareava o credito do estabelecimento e envergonhava a provincia, não ficasse impune. Dirigi-lhe cartas confidenciaes muito positivas nesse sentido.

O nobre ex-presidente, pedindo licença para vir á côrte, e recolher-se ao Pará, exprimio-se nestes termos:

« Meço toda a extensão do desgosto que minha deliberação causará a V. Ex.; sem embargo disto, não me é dado ir adiante da segurança que lhe dou de *não ser ella devida, nem de longe, ds sensatas ponderações que V. Ex. me tem feito em suas duas ultimas cartas acerca da politica e dos negocios do banco da Bahia*. Acredite que tenho tomado semelhantes ponderações como avisos de amigo sincero, a que sou sempre muito docil. »

Isto em 2 de Março; em 3 repetio o que havia dito :

« Já hontem asseverei-lhe que a deliberação que tomei *não foi motivada pelas sensatas ponderações que V. Ex. me fizera em suas duas ultimas cartas*; repito, tomei-as como conselhos de amigo, a que costumo ser docil.

« Devo hoje adduzir que *não tenho a menor queixa do gabinete; até o momento em que escrevo estas linhas não tenho recebido d'elle senão provas de consideração e estima em nossas relações officiaes.* »

O Sr. Ambrosio Leitão, portanto, tinha decidido apoio de todos os membros do ministerio, quer em relação aos negocios da thesouraria e do banco, quer sobre assumptos politicos; se algum desgosto soffreu quanto á politica, não o manifestou, e ainda chegando ao Pará, conservou-se nos mesmos sentimentos de adhesão á politica dominante.

E' certo que li uma carta em que o nobre ex-presidente dizia que não necessitava de auxiliares, conforme o nobre senador pela Bahia asseverou. E, pois, se o auxiliar era o chefe de policia, e elle o dispensava, o governo não podia mandar-lhe á força um chefe de policia.

O que é verdade é que a questão do banco correu á revelia. A opinião na Bahia dividio-se, como era natural, imputando uns o crime ao porteiro e outros aos directores do estabelecimento. Os directores tinham altas protecções; o nobre senador hontem declarou que de alguns era amigo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Daquelles a quem se imputava?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não, de alguns; mas as suspeitas do publico abrangião toda a direcção. Os directores de um banco não podem deixar de ser pessoas

de muitas relações, e por isso sempre acontece encontrarem protecção; o porteiro não estava no mesmo caso. O facto é que até hoje o roubo ficou envolto em mysterio; ninguém sabe quem roubou! Houve o incidente cruel das torturas porque passou o porteiro, a pretexto de descobrir-se o autor do roubo (e lá me vai escapando a palavra).

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Houve roubo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Fez-se um processo ao porteiro, mas a verdade não se descobriu até hoje. Felizmente ainda não perdi a esperança, nem o nobre senador, de que ha de vir a saber-se tudo, e ser punido o criminoso.

Parece que S. Ex. está satisfeito com a explicação que acabo de dar.

O nobre senador levou a mal que eu, tratando do facto da thesouraria, usasse da expressão—roubo.

Todos sabem que, fallando-se juridicamente, um thesoureiro não rouba, porque roubo suppõe violencia, e não ha violencia da parte de um thesoureiro, quando abre com suas chaves os cofres, e dispõe dos dinheiros publicos. Escapou-me, pois, a expressão, foi um lapso. Mas não sei em que melhora a sorte do ex-thesoureiro, corrigindo-se a expressão—roubo—pela de—peculato.—Peculato é furto dos dinheiros do erario; que differença ha entre o individuo incumbido de guardar os dinheiros publicos e que dispõe delles, e aquelle que, empregando a violencia, tira o alheio?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não houve falta no cofre.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Em um caso ha sempre abuso de confiança, em outro não.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO: — Mas não houve falta no cofre; como furtou?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pagou ou não o thesoureiro no dia do vencimento, e com dinheiro da thesouraria, uma letra do thesouro sobre a mesma thesouraria?

Um SR. SENADOR: — Com dinheiro da thesouraria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não esperava, por consequencia, ouvir da parte dos nobres senadores da Bahia essa

observação. Sr. presidente, o escandalo, no caso em questão, foi notavel.

Uma casa ingleza da Bahia tinha uma letra de 150:000\$ sacada pelo thesouro contra a thesouraria daquella provincia, e descontou-a na praça dias antes do seu vencimento. Essa letra com que dinheiro foi descontada? Com o da thesouraria, que o thesoureiro tirou para isso, entregando-o a um amigo.

UMA VOZ : — Este é o facto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Ahi está, por tanto, um furto ; o thesoureiro tirou dinheiro da nação de que não podia servir-se senão para fins determinados em lei e na época propria, e especulou com elle para si ou para pessoa amiga.

O escandalo chegou a ponto de que o thesoureiro, aliás homem de idéas claras, sendo interrogado, disse que julgava não ter commettido crime algum, porquanto a operação era segurissima ; tratava-se de uma letra de thesouro que a thesouraria havia de pagar por força ! E allegou que, visto não ter havido desfalque, antes apparecendo algum saldo (porque o filho do thesoureiro, que era seu fiel, levou os bolsos cheios e os despejou no cofre na occasião em que o inspector ia dar o balanço), entendia em sua consciencia estar livre de qualquer imputação.

Um thesoureiro que abre os cofres publicos confiados á sua guarda, tira dinheiros do Estado e emprega-os em especulações da praça em seu proveito ou de seus amigos, pensa que nada ha que se lhe dizer ; e allega-se que não houve crime, por não se ter verificado o desfalque em consequencia da reposição por elle feita !

UMA VOZ : — Mas não é roubo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Pois seja peculato, e não roubo. Nunca julguei que houvesse consciencias tão callejadas !

O peor é que o ex-thesoureiro nem a qualificação de peculato aceita, dizendo :

« Este cofre é o meu banco ; comtanto que não exceda minha fiança, ou reponha o que tiro, posso retirar daqui quanto dinheiro quizer ! »

Um tal desembaraço surprende, e tanto mais quando se vê que o mal tem-se propagado: dahi a pouco tempo desaparecião 156:000\$ do cofre da thesouraria do Ceará na vespera do dia em que esse dinheiro devia vir para o thesouro nacional com destino ás urgencias do Estado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE — Ninguem o censura pelas medidas que tomou por isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Muito agradeço a V. Ex.

O nobre senador discutio ainda uma questão pessoal, a saber: se as urnas da Bahia tinham esperado que S. Ex. completasse a idade legal, ou se essa espera foi em meu favor.

Sr. presidente, eu estava persuadido de que o aborto de fortuna era o nobre senador; que por elle é que as urnas havião esperado; mas levanta-se S. Ex. e diz que não; que as urnas esperarão por mim. Assim, eu estava inteiramente illudido, e isto fez-me impressão, a qual augmentou em vista de uma coincidencia que hoje notei.

O senado sabe que o nobre senador fallou hontem toda a sessão; entretanto, o *Correio Mercantil* de hoje diz que foi o presidente do conselho (*risadas*) quem fallou, de sorte que, na occasião em que o nobre senador me attribue a felicidade da espera das urnas, a folha de sua parcialidade annuncia, quando S. Ex. falla, que sou eu quem falla! (*Hilaridade.*) Era melhor que o nobre senador não tratasse mais disto. Eu estava persuadido de que á boa estrella de S. Ex. se devêra a demora da eleição

O SR. BARÃO DE BOM-RETIRO : — Salva a explicação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Salva sempre a explicação; e tinha boas razões para assim pensar.

Em 1854 achava-me na presidencia da provincia do Paraná. Fui consultado, (porque á fallar a verdade não ando sempre a dizer a minha idade (*risadas*), fui consultado da Bahia, se me apresentava candidato á eleição de senador; respondi que não, porque ainda não tinha 40 annos. Passados mezes, vim para a côrte, em Maio de 1855, e o nobre senador, que então era ministro, ha de lembrar-se de que tendo eu já nessa época a idade legal, declarei, todavia,

que não me apresentava candidato, visto que tratava-se de uma lista em que entravam o nobre senador e o Sr. Ferraz. Dahi a pouco tempo, porém, morrendo o Sr. visconde de Caravellas, passou a lista a ser sextupla, e eu entrei nella, mas sempre convencido de que a influencia do nobre senador, e não a minha, é que tinha produzido a demora da eleição.

Seja, porém, como fôr, aceito a explicação do nobre senador, e, de uma vez para sempre, declaro que nunca mais tocarei em tal assumpto.

49 DE JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*):—

Sr. presidente, retirei-me terça-feira do senado sob o peso de uma ameaça severa, e assim conservei-me até hoje. Tomando a palavra meia hora antes do fim da sessão desse dia, o nobre senador pelo Rio de Janeiro, Sr. barão de Itaúna, dignou-se preencher o tempo que faltava com algumas considerações geraes, reservando-se o direito de occupar posteriormente a tribuna; e nessas considerações geraes S. Ex. disse o seguinte:—que eu tinha tratado de cousas muito pequenas no debate do voto de graças, mas que elle promettia elevar a questão á tal altura, que eu não tivesse tempo para isso.

Em primeiro lugar V. Ex. sabe que eu respondo ao que me perguntão; e, pois, não me podia occupar de questões mesquinhas sem que os oradores que antecederão ao nobre senador pelo Rio de Janeiro me obrigassem a fazê-lo. Em segundo lugar houve da parte do nobre senador temeridade em prometter ao senado levar o debate á uma altura que não tinha ainda attingido. Vá com vista semelhante proposição aos dous nobres senadores pela Bahia que anteriormente se occuparão do assumpto de tal modo, que os seus amigos derão, na imprensa, por morto o gabinete.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Eu não disse que havia de levar o debate á uma altura que ainda não tinha attingido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Disse cousa equivalente.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Não disse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Se tratei anteriormente de cousas pequenas, é porque o debate me chamou a responder a pequenas considerações; a promessa do nobre senador envolve uma offensa ao seu collega da commissão o Sr. ba-

rão de S. Lourenço, e ao outro nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Peço a palavra.

O SR. PARANHOS :—Elle declarou que não proferio isto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Tomei apontamento.

O SR. BARÃO DE ITAUNA :—Corre por sua conta agora.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Quero tambem occupar-me das minudencias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sr. presidente, quando ouvi o nobre senador prometter que na sessão seguinte deduziria os fundamentos da accusação contra o governo, e que havia de levar a questão á tal altura que eu não tivesse tempo de tocar em assumptos de pequena monta, julguei-me em grande aperto; por maior mal, não tendo havido sessão estes dias, a ameaça durou até hoje. Procurava em meu espirito como resistir ao peso de que era ameaçado; o bom Horacio acudiu-me logo...

« *Fortunam Priami cantabo et nobile bellum.*

« *Quid dignum tanto feret hic promissor hiatus.* »

O SR. F. OCTAVIANO :—*Parturient montes, nascetur ridiculus mus...*

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Este verso consolou-me um pouco; e logo vi que era impossivel que o nobre senador, depois de terem honrado a tribuna os Srs. barões de S. Lourenço e de Cotegipe, viesse levar a discussão do voto de graças á uma altura desconhecida, de modo que não se pudessem introduzir pequenos incidentes e observações pequeninas.

Ainda outra consideração me sustentou: eu me recordava de uma sessão da camara temporaria em 1856 na qual o nobre senador do Rio de Janeiro apresentou um projecto sobre a municipalidade da corte, assumpto que era então a menina dos seus olhos e de que ainda não se esqueceu, porque, indo a Europa não se deixava preoccupar sómente da contemplação dos palacios, procurava tambem, segundo acabou de mostrar, saber o modo como as municipalidades do velho mundo procedem. Eu me lembrava de que esse projecto, a que o nobre senador ligava summa importancia, nunca mais teve as honras do debate; morreu com um

discurso de S. Ex., unico a tal respeito proferido, tendo havido contra elle um parecer que a commissão respectiva, de que eu era relator, lavrára.

E aqui, no senado, não ha muito tempo (em 1865) o nobre senador ameaçou da mesma sorte o presidente da provincia do Rio de Janeiro, Sr. Souza Franco; por muitos dias sobraçou um volume enorme com que pretendia esmagar esse nosso collega; chegou o dia da accusação, senhores, e se o nobre senador pelo Pará de outra não morrer, tem largos annos de vida, porque o nobre senador então, assim como hoje, mostrou-se fatigado, assim como hoje sorveu goles de agua, não obstante a saudavel advertencia do nobre senador pela Bahia que lhe dizia. « Veja V. Ex. que não se constipe. » Entretanto, o accusado, repito, sahio são e salvo do debate.

Estas reminiscencias, perdõe o nobre senador que lhe diga, derão-me valor.

S. Ex. promettia levar o debate á altura ainda não vista, e assegurava que eu não teria tempo para responder a questunculas como havia respondido anteriormente, até a questões grammaticaes concernentes a relatorios, minudencias aliás trazidas ao debate, não por mim, porque minha obrigação é responder, mas pelos oradores que precederão o nobre senador, e comtudo, Sr. presidente, pude conciliar o somno, certo de que os golpes que o nobre senador pelo Rio de Janeiro houvesse de descarregar não serião tão fataes como S. Ex. suppunha.

Com effeito, quem se recordar das discussões havidas até hoje, e confronta-las com o que disse o nobre senador, não encontrará novidade alguma, exceptuando uma ou outra noticia que elle trouxe de sua viagem em tiras de jornaes, noticias, aliás, de que todos nós estavamos já inteirados, sendo que também eu, sem sahir do meu gabinete, mando, como o nobre senador, cortar dos jornaes as tiras que contém noticias de alguma importancia, e colla-las em um livro.

Do mesmo modo porque o nobre senador na sessão de terça-feira, visto estar a hora adiantada, limitou-se a considerações geraes, reservando-se o direito de voltar

depois ao assumpto, eu perpassarei alguns dos topicos do seu discurso, deixando a resposta á maior parte delle para os orçamentos, porquanto o nobre senador entre muitas cousas inexactas enunciou uma verdade, e é que a discussão de contratos de colonisação e outras minudencias desta ordem, de que se occupou extensamente, cabe melhor quando se tratar dos orçamentos, e o contrario, Sr. presidente, é trazer para a importante questão da resposta á falla do throno as miudezas que S. Ex. condemna.

Eu podia, Sr. presidente, até não pedir a palavra, mas S. Ex. tomaria o meu silencio como uma offensa, como uma prova de que não tinha na devida consideração o discurso de um nobre senador, tão distincto. Hoje o nobre senador ainda começou, em termos de aterrar-me. Não se contentando com a promessa de accusação de terça-feira, o nobre senador principiou dizendo que ha momentos solemnes na vida do homem e na vida das corporações, em que é força cumprir cada um o seu dever. Ora, essa solemnidade, invocada no principio de um discurso em que se ia desenvolver uma accusação concludente contra a administração, era propria para fazer lembrar ao ministerio a hora ultima, que é a mais solemne da vida.

Sr. presidente, o nobre senador julgou conveniente recordar-nos como se compoz a commissão que redigio o voto de graças, o que já me parece uma miudeza. A commissão compoz-se de tres membros desta camara, disse S. Ex., oppostos ao governo; logo, o trabalho da commissão importava uma sentença lavrada contra o governo. E tanto isto era assim, tanto isto cabia nas attribuições do senado, quanto é certo que o conselho communal de Vienna dirigio a Sua Magestade Apostolica uma mensagem, pedindo positivamente tal ou tal direcção nos negocios publicos, a retirada de taes e taes personagens, e a nomeação de outros!

O SR. BARÃO DE ITAUNA: — Sinto que V. Ex. tenha necessidade de inverter o que eu disse. Eu não disse isto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Disse que o conselho communal de Vienna dirigio uma mensagem ao Imperador....

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Eu perguntei se, querendo um voto de graças mais claro, queria um como esse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E' o que eu queria concluir;—que a mensagem do conselho communal de Vienna era clara, explicita. Mas porque não tornárão a resposta á falla do throno clara, explicita?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Nisto V. Ex. tem muita razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Porque não a tornárão clara, explicita?

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Dei a razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, continuo a sustentar que não dou ás inculcadas censuras da resposta á falla do throno grande importancia....

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Faz muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—.... nem me julgo em má posição, conforme disse o nobre senador, porque não me apresentei investigando censuras, como o nobre marquez de Olinda, que em 1857 procurou saber qual era o sentido de uma emenda a proposito do voto de graças daquelle anno. No caso do nobre marquez de Olinda, tal escrupulo eu não teria; não sei qual a opinião que elle tem sobre as attribuições constitucionaes do senado relativamente á politica; mas com as idéas que sustento, eu não me dava a semelhante trabalho.

Depois peço ao senado que se recorde da differença que ha entre 1857 e hoje. Em 1857 a camara fôra eleita sob a influencia da administração do marquez de Paraná; o senado estava em grande maioria, maioria compacta, quasi unanime no sentido do lado conservador. Hoje as circumstancias são diversas, as cousas estão dispostas de maneira que temos em luta o lado historico, o progressista e o conservador. Os conservadores não têm na actualidade o mesmo numero de votos nesta camara, que tinham quando para aqui entrei: na ca-

mara temporaria são mui poucos os votos conservadores. O governo não está, portanto, hoje no caso em que se achava o gabinete de 1857 em relação ás camaras.

Ha conservadores que dizem : « E' nossa a vez de governar. » Porque? « Porque temos aspirações liberaes. » (Isto é uma inversão de principios.) E porque mais? « Porque temos no senado uma pequena maioria. » Mas eu digo-lhes : « Uma maioria ainda compacta, ainda mais numerosa do que a que tendes, não obrigaría o ministerio a retirar-se constitucionalmente. » E', portanto indifferente ao gabinete um ou outro periodo da resposta á falla do throno, que envolva censura, censura que não está á flôr da terra, mas que é preciso demonstrar á força de discursos dos honrados membros da commissão.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Senhores, eu sei bem o que é melindre; e não espero que nisso me dê lições o nobre senador. E, pois, havia eu de jogar a sorte de um partido, a sorte da situação dominante ante um voto de graças redigido da maneira como está o actual?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Que até tem elogio ao governo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Senhores, o voto de graças está redigido de modo tal que se o ministerio viesse aqui declarar : « Ha censura : não estou por essa redacção, desejo que emendem »; e por motivo de semelhante censura se retirasse, dir-se-hia: — Retirou-se porque quiz : não o censurámos (*apoiados*); mostre-se com a grammatica, com a heumeneutica, a censura que aqui ha. — Mas, uma vez que o ministerio, conhecendo bem a tactica, declarou « não descubro censura », então trata-se de demonstrar, por meio de grandes discursos que ha censura, e que é preciso ter cou-raça (que devolvi intacta a quem m'a offereceu), para não senti-la. Em uma palavra, se o gabinete se retirasse, dirião: — Retirou-se sem censura; como o gabinete não se retira, diz-se — vêde a reprovação de vosso proceder em taes e taes periodos do voto de graças!

Senhores, deixo ao paiz avaliar quem procede mais

dignamente, se o ministerio que desde 1866 está acostumado a lutar francamente nesta casa com a maioria, se a opposição dos que, vendo que não podem bater o governo em campo raso, procurão por meios indirectos derriba-lo. Defendendo os direitos de uma situação politica, de um partido, não hei de concorrer para uma inversão na politica do paiz, por melindre mal entendido, a pretexto de offensa que não descubro, e que em todo o caso, quando houvesse, seria o voto de censura de uma camara ante a qual o governo não se retira, porque conta com o voto de confiança de outra camara que mais immediatamente representa a nação.

Nos paizes que se regem pelo systema representativo, se o ministerio tem na camara alta um voto de desconfiança, recorre á camara dos immediatos representantes da nação, e ahí um voto de confiança mais explicito faz esquecer o de desconfiança da camara alta. Isto é muito natural. Um voto de confiança do ramo popular da legislatura tem mais significação do que o de desconfiança de uma camara que não representa immediatamente a opinião do paiz.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Assim procedeu lord Palmerston.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Quando V. Ex. não se retirasse pelo voto do senado, os seus adversarios tinham o dever de ser francos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Essa franqueza estou aqui apreciando, e della usão agora, porque outro remedio não têm, visto que a declaração do governo poz em torturas os membros da commissão, obrigando-os a vir manifestar intenções hostis envolvidas em palavras que não têm rigorosamente essa significação, palavras semelhantes ás de que se servião os oraculos (*risadas*), que tanto dizião que o individuo que os consultava seria vencedor como vencido.

Um SR. SENADOR:—Era preciso saber quem era o agente e o paciente da oração.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—V. Ex. tem toda a razão; nesta parte estou ministerial.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Sr. presidente, o

nobre senador pelo Rio de Janeiro concordou commigo em que ha um grande mal na mudança, na falta de persistencia dos ministerios. Agradeço ao nobre senador o auxilio que me prestou, reconhecendo ao menos esta verdade, e amparando-a com a sua voz autorisada; mas o nobre senador, que com effeito não se limitou na Europa a contemplar palacios, mas tambem cortou suas tiras de jornaes, examinou profundamente problemas sociaes, e veiu aqui expôr-nos uma theoria perigosa....

O SR. BARÃO DE ITAUNA.—Se V. Ex me responder com sarcasmos ha de ouvir outros.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Realmente é doutrina perigosa a que V. Ex. expendeu.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Mantenha-se na sua posição, que eu me mantenho na minha.

O SR. PRESIDENTE CONSELHO:—S. Ex. reconheceu que a instabilidade dos ministerios era um mal para o paiz; tratou de resolver o problema de dar maior estabilidade aos ministerios, e argumentou com a opinião de Rogier, de Beust e do duque de Persigny, e principalmente com a deste ultimo, como se valesse a pena fazer uma viagem á Europa para nos vir trazer essa doutrina...

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Fiz viagem para isso? Quando o presidente do conselho diz isto, não tem o que dizer, não tem força que o sustente. (*Retira-se do salão.*)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Fallo ao senado e pouco importa a ausencia do nobre senador. Sr. presidente, Persigny disse que nos homens de estado deve predominar o coração sobre o espirito, e que no parlamento deve prevalecer o espirito sobre o coração. Traçando esta linha entre qualidades do espirito e qualidades do coração, procurando estadistas naquelles homens que se distinguem por seu grande coração, e chamando para o parlamento os que se distinguem pelas suas qualidades de espirito, de argumentação, de dialectica, quiz Persigny inculcar a doutrina de que os ministros não devem sahir das camaras; de que as notabilidades para o governo devem sahir de outra esphera. E' uma doutrina contraria á da nossa lei fundamental, e cuja aceitação traria a inversão do nosso systema politico.

Eraa doutrina, Sr. presidente, de Bastiat, em França, o qual, com a logica que o caracterisava, procurou convencer a todos de que o regimen parlamentar é perniciosissimo, pois, emquanto das camaras sahirem os ministros, tudo ha de andar em mudança continua, e a luta de ambição ha de ser terrivel.

E' doutrina que está de harmonia com o pensamento de Napoleão, o qual quer ministros não responsaveis, homens de grande coração, não sahidos do seio do parlamento. Assim, se o pensamento do nobre senador é acoroçoar a these de Persigny e Napoleão, S. Ex. quer a inversão do regimen que temos, do regimen parlamentar.

O nobre senador não reparou na divergencia em que assim se collocava com o nobre barão de S. Lourenço, o qual aggreindo-me ha poucos dias, dizia que o presidente do conselho era homem que se governava pelo coração (apezar de que trouxe exemplos que provavão o contrario, como o da nomeação do Sr. marquez de Caxias, meu adversario politico, e o da exclusão do Sr. Ferraz, meu amigo e parente), quando devia governar-se pelo espirito. Ora, é o contrario do que querem Persigny e o nobre senador pelo Rio de Janeiro. O nobre senador pelo Rio de Janeiro quer nos conselhos da corôa o predominio do coração; o nobre senador pela Bahia condemna o predominio do coração nos homens de estado.

O SR. VISCONDE DE SAPUCAHY:—Seria bom conciliar uma e outra cousa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sem duvida, essas linhas divisorias são phantasticas, o coração e o espirito são necessarios, quer para bem legislar, quer para bem governar. O coração, porém, como está collocado abaixo da cabeça não póde ter a mesma influencia que o espirito posto por Deos acima do coração para dirigir o homem em todos os actos da vida. De sorte que, Sr. presidente, se tivesse de dar uma opinião entre o alvitre do nobre senador pelo Rio de Janeiro e o do nobre senador pela Bahia eu me inclinaria ao do nobre senador pela Bahia; o espirito primeiro que o coração no legislador e no estadista, até porque os estadistas em nosso systema não são senão a flôr

dos legisladores, visto que são tirados do seio desta camara e da outra.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Os bons moços não são os que servem melhor; não queremos governos de bons moços.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O nobre senador fez uma declaração que era escusada: S. Ex. disse que os nossos generaes, indo do Rio de Janeiro para o Rio da Prata, tinham deixado a politica em seu paiz, forão como militares, como homens de honra. E' o que tenho dito sempre, é a consideração que opponho a todos quantos parecem acreditar o contrario. Se o nobre sanador tivesse tido a paciencia de ler ou de ouvir os meus discursos, estaria convencido de que sempre disse e sustentei que o nobre marquez de Caxias, aceitando a missão que o levou ao Rio da Prata, foi só na qualidade de militar, não na de homem politico.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— Todos lhe fazem esta justiça.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— E tanto mais recommendavel foi o seu procedimento, senhores, quanto o nobre marquez de Caxias partio doente, talvez mais doente do que muitos que de lá têm voltado. Quem desconhece entre nós que o marquez de Caxias, já em uma idade avançada, soffre muito em sua saude? Eu e os meus collegas não desconheciamos o seu estado valetudinario, nem tambem desconheciamos que pertencia a um lado politico opposto ao ministerio, mas o convidamos, certos do seu patriotismo, e elle aceitou a commissão como militar distincto, sem a menor influencia da politica. (*Apoiados.*) Isto que declaro ao nobre senador e que deve pôr termo a semelhante questão pouco digna de continuar, é o que tenho declarado sempre nesta e na outra camara.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— São especulações.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Estranhou muito o nobre senador que eu usasse da palavra *repressão* relativamente ao senado. Eu não disse que lamentava não ter o governo meios de repressão contra o senado; o que sustentei e ainda sustento é simplesmente que o

governo não tem contra os desvios do senado repressão ou correctivo algum.

O SR. VISCONDE DE SAPUCAHY: — Enunciou uma verdade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O governo não tem meios de reprimir os excessos do senado, não os pôde corrigir, como pôde conter ou corrigir os excessos da camara temporaria por meio da dissolução.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — A palavra—repressão—é impropria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois substitua pela palavra—correctivo.

O SR. F. OCTAVIANO: — E' uma expressão cahida no correr de um discurso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não desejo vêr alterado o modo porque está organizado o senado, conheço que houve a maior sabedoria da parte do legislador constituinte organisando o senado como se acha; mas deduzo dessa organização um dever de prudencia, da qual desdiz mais de um discurso proferido nesta casa, desdiz mais de uma proposição enunciada aqui, quando, por exemplo, se quer fazer retirar um ministerio que tem apoio na camara temporaria, em circumstancias em que outro partido não o terá, só porque tres membros do senado, redigindo a resposta á falla do throno, incluirão ás escondidas, conforme disse o nobre senador por Goyaz, algumas censuras ao governo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Estão realmente muito escondidas, o projecto de resposta tem até elogios ao governo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Devo uma satisfação ao nobre senador: S. Ex. retirou-se enfadado commigo, porém sem razão. Eu, Sr. presidente, lhe responderia de outro modo se não fôra o seu preambulo de terça-feira; esse preambulo, entretanto, de que asfolhas ainda não derão noticia, mas que apparecerá a seu tempo, embora continue o descuido do *Correio Mercantil*, que me fez fallar aqui quatro horas pelo orgão do Sr. barão de Cotegipe, e que dando conta dos debates de terça-feira não mencionou o discurso do nobre senador do Rio de Janeiro, esse

preambulo, digo, de que tomei apontamentos, e no qual vi quanto o nobre senador procurou molestar-me, não devia ficar sem resposta. E declaro a V. Ex. que não posso afastar-me de meus habitos, não posso contrariar a minha natureza: se o discurso que me dirigem é comedido, como foi em parte o que o nobre senador proferio hoje, procuro responder da mesma fórma, mas mas se outro é o tom, como foi o do nobre senador na terça-feira, então V. Ex. ha de permittir-me que procure reagir no mesmo estylo, sempre com a devida conveniencia.

O SR. F. OCTAVIANO : — Apoiado, eu tambem gosto de responder do mesmo modo porque se faz a pergunta.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Quando, ha dias, o nobre senador do Rio de Janeiro pedio ao nobre ministro do imperio informação sobre as ordens para a eleição do Rio de Janeiro, devia ficar satisfeito com a resposta peremptoria do meu collega; o que fez, porém, o nobre senador? Pedio de novo a palavra, e tratou de lançar sarcasmos contra a administração muito fóra de proposito.

A pergunta—se tinham sido expedidas ou não as ordens—estava satisfeita com a resposta do nobre ministro do imperio informando: «As ordens forão expedidas;» mas o nobre senador prevaleceu-se da occasião para dizer que o Sr. ministro do imperio era alheio ás caballas; que estas porém ficavão por conta dos seus collegas, offensa dupla ao governo, de deslealdade, porque dá a entender que os outros ministros fazem na pasta do imperio o que o nobre ministro da repartição não autorisa, de violação de lei, pela interferencia indebita desses outros ministros nas eleições. Pedi então a palavra, e tive de apreciar varias asserções do nobre senador, aquella, por exemplo, em que S. Ex. se mostrou admirado de que se dessem condecorações para Minas a titulo de serviços prestados á integridade do Imperio, como se em Minas, disse S. Ex., tivesse havido quebra dessa integridade!

O nobre senador dest'arte mostrou-se maravilhado de que o governo premiasse nos Mineiros serviços prestados á integridade do Imperio sem que a integridade de Minas tivesse sido offendida, como se a força que marchou de Minas a bem da integridade de Mato-

Grosso, que ainda não está restabelecida, não prestasse um serviço á integridade do Imperio; como se a força que vem do Amazonas, do Pará, do Maranhão e outras provincias não fosse destinada a restabelecer a integridade do Imperio, sem embargo de não haver nessas provincias a menor violação do respectivo territorio.

Então disse eu que alguns dos nossos collegas viajando voltavão pouco inteirados dos pequenos acontecimentos do paiz, e até dos grandes, como esse da violação do nosso territorio; porque embevecidos na contemplação de monumentos da Europa não curão dos nossos negocios, feitas as devidas excepções.

Foi um gracejo que me occorreu para de certo modo desculpar a ignorancia de nossas cousas em materia tão importante, vindo S. Ex. accusar o governo por conceder condecorações para Minas a pretexto da integridade do Imperio, quando não tinha havido violação da integridade em Minas.

O nobre senador ficou, pois, um pouco incommodado, e tanto que, procurando levar a questão á maior altura, segundo promettêra, não cessava de fallar da contemplação dos palacios da Europa. O que sei, Sr. presidente, é que nada do que o nobre senador disse a respeito da Europa era ignorado cá: nem a mensagem da municipalidade de Vienna, nem o que disse Persigny. Concluindo, estou persuadido de que o meu receio foi vão; porque as accusações do nobre senador me deixárão sem perigo de vida. Entretanto, na discussão dos orçamentos serão dadas explicações satisfactorias á outras pequenas perguntas do nobre senador.

23 DE JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*):—

Sr. presidente, eu esperava, e creio que todo o senado, com certa anciedade o discurso do nobre senador pela provincia de Goyaz. Era o programma do *radicalismo* que ia ser exhibido no parlamento por um homem que a grandes talentos reúne a franqueza que o habilita a dizer o seu pensamento inteiro, e a coragem de levar o machado á raiz dos abusos. Infelizmente o nobre senador declarou-se um tanto enfermo, e, como se isso não bastasse, disse que, obrigado pelo dever, ia proferir verdades *estereis*.

Não comprehendo, senhores, verdades *estereis* da parte do apóstolo de uma idéa nova. A primeira condição para fazer proselytos é a convicção profunda da fecundidade da idéa. A declaração do nobre senador, portanto, revela que S. Ex. alimenta poucas esperanças do bom exito do seu *radicalismo*, e que, apezar do barometro, Sr. presidente, annunciar um temporal desfeito, não passará tudo do frio que cahio sobre a cidade em quadra propria.

O nobre senador aggreo o governo sob diversas relações; no que toca ás instituições em geral, e particularmente no que respeita á guerra, ao corpo legislativo, á corôa, aos negócios externos, ao conselho de estado e á fazenda, acabando por offerecer uma emenda sobre que o governo deve emittir seu pensamento.

Vou acompanhar rapidamente o nobre senador nas apreciações que fez sob esses differentes aspectos.

Pelo que pertence ás nossas instituições em geral, S. Ex. assegurou que a *substancia* do governo representativo desapparecêra d'entre nós, restando apenas a *fôrma*, o *nome*. Mas desde quando acontece isto? O nobre senador reconhece que data de ha muitos annos.

Vê, pois, o senado que neste ponto o *radicalismo* do nobre senador não aggreo sómente o ministerio actual; aggreo tambem todas as administrações passadas.

E que provas adduzio o nobre senador para mostrar que o regimen representativo já não é entre nós senão um *nome*?

Tocou nas municipalidades, queixando-se de que ellas não têm meios, nem acção. Ora, isto é o que se diz ha dezenas de annos no paiz; logo depois da promulgação da lei de 1 de Outubro de 1828 começarão os homens entendidos a sustentar que a organização das municipalidades as tolhia, e o nobre senador, tendo assento na outra camara e depois no senado, nunca levantou sua voz para combater esse mal.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—V. Ex. esqueceu-se que minha voz não é das que se fazem mais ouvir.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Eu pelo menos, que a ouço com attenção profunda, não me recordo de esforços seus no sentido de dotar as municipalidades de meios ou de communicar-lhes a acção de que carecem.

As assembléas provinciaes, observou o nobre senador, já não são o que erão; outr'ora vião-se alli os primeiros homens do paiz, hoje unicamente jovens inexperientes, incapazes de levar as provincias ao gráo de prosperidade a que ellas têm direito. Sr. presidente, o facto é em parte verdadeiro, e é natural. Alcancei em minha provincia a assembléa provincial presidida pelo marquez de Santa Cruz, orando todos os dias na tribuna Abrantes, Ramiro, Moura Magalhães e outros, que subirão depois a posições elevadas: era muito natural que outros lhes succedessem.

Na assembléa provincial do Rio de Janeiro tiverão assento os Torres e os Paulinos: hoje se ha alli Torres e Paulinos são parentes ou descendentes dos primeiros. Esta é a ordem das cousas. Como quer que seja, que culpa tem disto o governo actual? Póde elle ser responsavel por não haver nas assembléas provinciaes só homens de primeira ordem, quando estes apenas chegam, se chegam, para as elevadas funcções do Estado?

Em relação ás camaras, os abusos das eleições são taes, disse o nobre senador, que na falla do throno se declara urgente a reforma da lei eleitoral; achando S. Ex. neste trecho a confissão dos abusos que o go-

verno tem praticado em semelhante materia. Pois, senhores, é licito duvidar de que nas eleições dão-se abusos a despeito das mais terminantes ordens do governo? E por que elle reconhece hoje, como têm reconhecido muitas fallas do throno, a necessidade de retocar-se a legislação eleitoral, segue-se que confessa haver praticado abusos nas eleições a que se tem procedido? De maneira nenhuma.

Ainda ha pouco o governo inglez procurou estabelecer penalidades para reprimir abusos na verificação de poderes, e todavia ninguém disse que com esse procedimento sincero e lhano o governo inglez declarou-se cúmplice em taes abusos.

Sr. presidente, essa parte do discurso do nobre senador desperta duas observações: a primeira é que S. Ex. data de ha muitos annos a degeneração do systema representativo, e portanto salva o gabinete de 3 de Agosto de suas censuras; a segunda é que o nobre senador está mais convencido que ninguém de que ao governo representativo no paiz não restão sómente o nome e a fórma, tanto assim que exclamou: « Enganão-se os que querem acabar com a liberdade constitucional: elles é que hão de acabar. »

Pois bem! Se não ha no paiz quem possa acabar com a liberdade constitucional, segue-se que ella tem toda a vitalidade, e que não desapareceu-lhe a substancia, ficando só a fórma, o nome.

Logo, o nobre senador foi o proprio que mostrou ser infundada a sua proposição relativa ao regimen constitucional entre nós.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Tenho sustentado que está depravado, degenerado: morto não; emquanto houver esta tribuna, não está morto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Se desapareceu a substancia, como o nobre senador sustentou, está morta a cousa; mas S. Ex. confia tanto como eu na vitalidade da liberdade constitucional: e pois, o systema representativo, Sr. presidente, terá soffrido seus embates, porém existe com energia, não está reduzido a uma mera for-

malidade, e a prova é a franqueza com que se discutem todos os actos da administração, e com que o nobre senador enunciou-se, ferindo a ambos os lados da camara. Não o censuro por isso, antes louvo a sua coragem.

Passou o nobre senador aos successos da guerra. Eu, Sr. presidente, todas as vezes que ouço um homem que não é profissional nesta materia fallar de guerra, dar planos, e discutir planos de batalha, não posso deixar de recordar-me de um facto da historia antiga e de outro da moderna. Occorre-me logo o ar de sufficiencia com que um philosopho discutia as cousas da guerra na presença de Annibal, o primeiro capitão de seu tempo, e o sorriso com que naturalmente o guerreiro, que fôra o terror de Roma, acolheria as dissertações do philosopho. Isto quanto á historia antiga. Na historia moderna lembro-me do velho general prussiano Blucher que, depois de vencido Napoleão, recebeu de uma das universidades da Inglaterra as honras de doutor em direito civil: imagino o acanhamento do velho guerreiro, e como estaria elle enfiado vendo-se de borla e capello!

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — O nosso Annibal tem borla e capello tambem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pela mesma razão que Blucher estranhou ver-se doutor em direito civil, os marechaes de borla e capello devem acanhar-se quando entrão pela seára de Blucher.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Quem está enfiado é o nobre ministro da guerra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Perdõe-me; o governo tem louvado os generaes, e V. Ex. os censura. O nobre senador, em opposição, propõe novos planos, e nós, como ministros, designamos o general de confiança, e lhe entregamos a sorte da guerra. O nobre senador com o pendão do *radicalismo* offerece um programma; os ministros defendem sua posição, e cumprem seu dever.

E não acredite o nobre senador que estranho o envolver-se S. Ex. em assumptos de guerra, não; ha talentos excepçionaes. Thiers nunca foi militar, e todavia

descreve como ninguem batalhas, descreve-as por tal maneira que, dizem os militares, era capaz de dar planos de campanha.

O SR. JOBIM: — O Sr. Silveira da Motta já assistio a uma campanha.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Eu não sabia disso; agora vejo que o nobre senador pela provincia de Goyaz, além da sua sufficiencia natural, está habilitado para dar seu alvitre, pela experiencia que tem.

Trazendo estes factos, Sr. presidente, eu não quiz molestar o nobre senador, mas pedir desculpa para mim que, tambem de borla e capello, tenho de tocar nos factos da guerra.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — V. Ex. não tem remedio; eu fui por curioso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Ha essa differença.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Está feito generalissimo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Nós, ponderou o nobre senador, não temos Condés nem Turennes; olhando para o nosso exercito, vemos o nobre marquez de Caxias que ninguem contesta ter algum desenvolvimento; são as palavras do nobre senador.

Sr. presidente, tambem não digo que tenhamos Condés e Turennes; mas o que sustento é que o Sr. marquez de Caxias é de nossos officiaes generaes o de maior desenvolvimento.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Foi o que eu disse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — V. Ex. disse — tem algum — e eu entendo que é o de maior desenvolvimento; portanto a escolha do governo recahiu em quem devia recahir.

Accresce uma circumstancia que tenho mencionado muitas vezes, e peço licença ao senado para repetir: o nobre marquez de Caxias, por sua longa vida militar, por sua elevada posição social e sobretudo por suas maneiras, possui o dom de captivar a vontade dos militares; onde elle domina desapparece a intriga entre os chefes (*apoiados*); a sua nomeação, pois, tornára-se imprescindivel.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Concordo com V. Ex.; não fiz observação contra isto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, o pai da philosophia, Socrates, prestou seu nome a um escriptor moderno....

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — A um Socrates moderno.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — que, negando a aptidão do nobre marquez de Caxias, indicou dous alvitre de um só dos quaes me occuparei: achou mais apto para o fim proposto o nobre visconde do Herval.

Sr. presidente, ninguem mais do que o governo rende homenagem a esse bravo general, em quem todo o paiz reconhece um heróe do nosso exercito (*apoiad s*); porém o nobre visconde do Herval tinha-se retirado, por doente, para a sua provincia; o governo não podia determinar-lhe que fosse para a guerra, porque sua molestia era visivel....

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Para lá voltou doente ainda.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E como voltou, e está prestando tão bons serviços? A' voz do nobre marquez de Caxias; foi o nobre marquez que daqui lhe escreveu dizendo que o queria junto de si, e elle partio, apesar de enfermo, e lá está disposto a morrer, se fôr preciso, ao lado do seu amigo.

O SR. BARÃO DE COTEGIRE : — Foi um outro Canrobert.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O expediente, pois, do visconde do Herval não soffre discussão; não só elle já tinha estado na guerra, mas lá está outra vez á impulsos da amizade que vota ao marquez de Caxias.

Teceu o nobre senador grandes elogios ao movimento de flanco do nosso exercito, devido á iniciativa e direcção do nobre marquez de Caxias, elogios que têm uma força immensa, visto que S. Ex., segundo as informações do nobre senador pelo Espirito-Santo, já militou

O SR. SILVEIRA DA MOTTA (*rindo-se*) : — E mesmo com o nobre marquez de Caxias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Melhor ainda; pôde conhecê-lo de perto, e vêr que elle tem algum desenvolvimento. O movimento de flanco mereceu na verdade os maiores louvores, não só no Imperio como fóra daqui, principalmente no Rio da Prata; entretanto, esse movimento, na opinião do nobre senador, foi *esteril*.... S. Ex. es-

tava com effeito em maré de *esterilidade*; as verdades que proferio, declarou-as logo *estereis*; a operação de guerra que elogiava, achou-a igualmente *esteril*. . . Tambem eu, Sr. presidente, muitas vezes, na redacção de qualquer papel, repito tanto alguma palavra, que, lendo depois o que escrevi, reconheço o meu descuido, porque não é tamanha a minha inopia que não pudesse dar differente fórma e substituir por outra a palavra repetida.

O nobre senador por Goyaz... (é verdade que foi justo, começou por si dizendo: « As verdades que profiro, são *estereis*. ») declarou-nos que o movimento do flanco executado por iniciativa do nobre marquez de Caxias *esterilizou-se*.

(*Ha um aparte.*)

Perdõe-me, meu converso no senado, tomo apontamentos dos discursos a que tenho de responder.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Esterilizou-se por falta da cooperação da esquadra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, a verdade protesta contra o julgamento do nobre senador.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — A esterilidade vem de outros factos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Hei de examinar as causas a que o nobre senador alludio.

A operação de que se trata, não foi *esteril*...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Nem eu disse isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ... foi tão fecunda, que a ella se deve o novo aspecto que tomou a guerra.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Até elogiei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Elogiou para dizer que era *esteril*; e eu, aceitando o elogio, vou mostrar que produziu bons resultados.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Eu disse que não se tirou o resultado que se podia tirar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sr. presidente, o plano de campanha tinha sido primitivamente delineado de maneira que a esquadra fosse auxiliar o exercito, havendo perfeito concurso das duas forças, o que não pôde reali-

zar-se, logo se verá porque. O plano primitivo teve de ser modificado, e o exercito executou o movimento de flanco; dahi resultou a possibilidade de irradiar-se a nossa força, fazendo reconhecimentos proficuos e occupando Tayi, ponto estrategico (com permissão do nobre senador pela provincia de Goyaz) da maior importancia. (*Apoiados.*) Logo, o movimento de flanco, que teve semelhante consequencia, não foi *esteril*. Prescindo de outros factos, porque não estou tão habilitado para tratar da questão como o ministro respectivo, e consequentemente só me occupo dos pontos capitaes, sendo que no debate da resposta á falla do throno outros não cabem senão esses. Mas, para destruir a supposta esterilidade do movimento de flanco, basta que cite o facto de Tayi, que quer dizer tudo em a nova phase que tomou a guerra, como consequencia directa daquelle movimento.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Estou concorde.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Espero que o nobre senador ha de ir concordando em outras cousas.

Mas a esquadra não concorreu com o exercito nesta operação, e dahi tirou o nobre senador motivo para dirigir ao Sr. visconde do Inhaúma as mais acres censuras que devo repellir em nome do governo, e por amôr á verdade.

Sr. presidente, já observei que o plano primitivo era marcharem o exercito e a esquadra concurrentemente.

A primeira cousa que se devia fazer era transpor as correntes, e forçar o passo de Humaitá. Sustentou o nobre senador que o general Mitre iniciou essa idéa, mas que o nosso almirante oppoz-lhe a resistencia technica e a da inercia; não afagou a idéa, e só veio a forçar o passo por obediencia passiva.

Cumpre mostrar com documentos, Sr. presidente, como os factos se passarão, e quanto foi injusto o nobre senador.

Tenho aqui a memoria do general Mitre; a brevidade de um discurso constrange-me a citar apenas um topico dessa memoria, mas que tem o merito de expôr claramente a questão, isto é, de mostrar como pensavão o general Mitre, o visconde de Inhaúma e o marquez de Caxias.

A memoria é de Setembro de 1867 (o senado deve conservar em memoria esta data), e dizia (*lendo*) :

« Se a esquadra me pertencesse exclusivamente, eu não trepidaria um só momento em dar-lhe ordem para forçar o passo a todo o transe, até perder pelo menos dous terços dos encouraçados, senão toda : pois só assim se provaria de um modo concludente que a empreza era humanamente impossivel... »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Cortava largo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Examinando o estado de Humaitá e os meios que tinhamos para vencer aquella difficuldade, a opinião do general Mitre era até aqui que se tentasse a passagem, embora se perdessem dous terços dos encouraçados ou toda esquadra, porque assim ter-se-ia conseguido demonstrar que era humana e militarmente impossivel forçar o passo. Continuando, porém, S. Ex. não deixa de attender ás circumstancias, e exprime-se cordatamente nos seguintes termos (*lendo*) :

« O almirante, entretanto, faz bem em preservar a esquadra do Imperio, se não tem a mesma convicção que eu, e se acredita que o commettimento seria necessariamente de funestos resultados ; como o marquez de Caxias faz bem em apoia-lo, adiando por ora a oportunidade da execução, ou em deixar a empreza ao zelo, honra e reconhecido valor do mesmo almirante, fundando-se na competencia de seu voto, até que receba instrucções precisas de seu governo sobre o assumpto. »

O pensamento do general Mitre é claro, diaphano. Queria que se tentasse a passagem a todo custo, até perder-se o ultimo encouraçado, por que desse modo dava-se ao mundo prova inconcussa de que era impossivel forçar o passo de Humaitá, mas não deixava por isso de reconhecer a procedencia das razões contrarias.

O Sr. visconde de Inhaúma nunca disse, por seu lado, que a empreza era humana e militarmente impossivel ; por sua responsabilidade de professional, que o general Mitre lhe reconhecia, o nosso almirante, examinando a questão em Setembro ou Outubro, dizia : « O rio está muito baixo, cortar correntes é uma operação difficil : nossos navios não são

perfeitamente adaptados ao fim que se deseja ; mas, admitindo que se force o passo, os nossos navios postos acima de Humaitá, vão correr grandes perigos, e achar-se com a retirada completamente cortada, sem terem além os auxilios precisos.»

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Antes de Tayi sim.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Entendia, pois, o almirante que era improficuo o commettimento, porque ainda quando se admittisse a sua praticabilidade, os vapores podião achar-se nos maiores perigos além de Humaitá, ficando-lhes completamente cortada a retirada.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Sem duvida.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Quando o chefe Delphim transpoz em 19 de Fevereiro deste anno as correntes de Humaitá, e chegou a Tayi, foi recebido com um abraço pelo nobre marquez de Caxias ; isto quer dizer que achou alli protecção, tudo quanto precisava. Então a passagem foi proficua : em Setembro e Outubro não o teria sido, aquella posição não era ainda nossa.

O rio em Setembro estava muito baixo ; em Fevereiro tinha enchido, excedendo ás correntes muitos pés.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Ha quantos mezes o Tayi estava occupado ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Peço ao nobre senador considere que o Sr. visconde de Inhaúma aguardava os monitores que daqui forão ; tão depressa chegarão, como effectuou-se a operação.

O SR. F. OCTAVIANO : — E accusavão o Sr. visconde de Tamandaré de não ir a Tayi sem monitores !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' injusta semelhante accusação ; esse digno general mereceria censura se houvesse, como lhe attribuem, declarado no Rio da Prata que a operação era possivel só com os recursos que no seu tempo possuía a esquadra.

O SR. F. OCTAVIANO : — O mesmo engano teve Napier.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O Sr. visconde de Inhaúma, aliás um dos officiaes mais intelligentes da nossa armada, não contente com o seu juizo, ouviu a todos os offi-

ciaes da esquadra que podião ter voto. Referindo esse facto, diz elle em 5 de Dezembro de 1867 que — todas circumstancias (as que acabei de expôr) forão devidamente avaliadas e comparadas com o proveito que resultaria da operação *arriscada*, e conhecidamente *improficua*, que se queria emprehender, e a decisão finalmente adoptada foi — não se tentar a passagem sem novas ordens de quem as póde dar ; — que nesse caso, e de tudo bem inteirado, como está, assumirá a responsabilidade do máo exito da operação ou colherá a gloria de seu bom resultado, e ninguem dirá que este proceder não é pautado pelas genuinas regras do serviço militar, e pela dedicação ao bem de seu paiz, que está acima de todas as ambições e de todos os caprichos, ainda que da mais nobre origem.

Vê-se, pois, que, na opinião do Sr. visconde de Inhaúma e de seus officiaes, a empreza não era humana e militarmente impossivel ; como bom general calculou as difficuldades e o proveito da operação, e manifestou francamente o seu parecer, mas sempre declarando que, se o governo lhe ordenasse o contrario, elle cumpriria o seu dever, succedesse o que succedesse. Entretanto, o nobre senador como que pôz em duvida a coragem do nobre visconde, observando que o almirante Farragut não daria nem a um genro o commando da divisão que forçou a pássagem !

Sr. presidente, o senado tem notado que o Sr. visconde de Inhaúma nos seus calculos comparava as difficuldades com o proveito da operação, e que a consideração predominante nelle para oppôr-se á tentatiya era a sua improficuidade, o perigo della ; e o nobre senador já facilitou o debate quando reconheceu que, antes da occupação de Tayi, era loucura forçar o passo.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Era uma loucura, sem duvida.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Se era loucura, o nobre senador dá razão ao Sr. visconde de Inhaúma, cujo voto predominou na questão, porque o general em chefe dos exercitos alliados o Sr. general Mitre e o nobre marquez de Caxias, reconhecendo a pericia do almirante e a sua decisão de sacrificar-se, se fosse necessario, entendêrão que era preciso, de accordo com elle, esperar melhor occasião.

Essa occasião chegou. Passou-se Humaitá; mas em que estado chegarão os encouraçados ao outro lado? Quantas balas empregarão-se no heroico monitor *Alagôas*? quantas no *Bahia*? quantas no *Barroso*? Está, pois, defendido, Sr. presidente, o nosso almirante no que toca a Humaitá.

Ia-me esquecendo de um ponto de que o nobre senador tratou. « Curupaity, disse S. Ex., que o Sr. visconde de Inhaúma tanto exalta, era um passo sem difficuldade, porque afinal de contas, em vez de peças, tinha troncos de arvores cobertos de pelle. »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Quando passarão os navios de madeira; referi-me a esta época.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' o effeito do arrebatamento da palavra: se o nobre senador queria referir-se aos navios de madeira, para que fallou nos elogios tecidos pelo almirante á passagem de Curupaity? O Sr. visconde de Inhaúma nunca elogiou o transitto dos navios de madeira: o que classificou como grande feito da armada foi a passagem de Curupaity, quando alli havia boas peças que lizerão estragos em nossos vapores, e levárão um braço ao tenente Barbosa.

Houve, portanto, anachronismo na censura feita pelo nobre senador; houve confusão de cousas muito differentes.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—V. Ex. é que está querendo confundir.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Á vista da insistencia do nobre senador, devo voltar á questão. O facto da passagem de Curupaity, effectuada pelo Sr. visconde de Inhaúma, é ou não um feito brilhante? Sem duvida que é, e foi devido á iniciativa do nosso almirante, o qual collocou-se á frente da columna no navio testa, e forçou o passo de modo que mereceu o elogio de todos.

O almirante Farragut não cederia o passo nem a seu genro! Aqui está outra censura; importa o mesmo que dizer: o visconde de Inhaúma retrahio-se, evitou uma difficuldade que lhe tocava.

Sr. presidente, o official destinado ao commando da divisão que tinha de forçar o passo de Humaitá era o chefe Alvim, nome respeitavel e respeitado em nossa armada.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Muito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— mas, vindo para a côrte, por doente, o chefe Elisiario, tocava ao chefe Alvim por mais antigo occupar o lugar daquelle, e desde esse momento o commando da divisão ficava competindo ao chefe Delphim, official aliás perfeitamente qualificado para a empreza. Nesses assumptos a confiança é tudo, e em nossa armada não ha official cuja bravura e coragem inspire mais confiança do que o chefe Delphim, hoje barão da Passagem. A que vinha, pois, fallar-se do genro? O parentesco havia de concorrer para que fosse afastado o official a quem cabia o commando, e que tem um nome feito na armada?

Porque não transpoz as correntes e deixou-se ficar em baixo o visconde? Porque não se tratava de uma acção em que se empenhasse toda a esquadra; era uma operação importante, mas parcial; por consequencia, desde que o almirante escolhesse um official da ordem de Delphim, tinha feito o que devia por esse lado, e muito lhe ficava ainda que fazer por outro, dando ordens para que a operação se realizasse o mais felizmente possível; sendo certo que foi á sua voz que animou Delphim a forçar o passo. O proprio Delphim declara que, passando pelo almirante, disse-lhe: « O meu navio desgoverna, » ao que elle lhe respondeu: « Siga. » isto é: « Morra, se for preciso, mas vá! » Quando um sogro dá semelhante ordem a seu genro, os impulsos do sangue são vencidos pelas considerações do dever. (*Apoiado.*)

Sr. presidente, se o almirante transpuzesse as correntes de Humaitá, era preciso que quasi toda a esquadra passasse. O nobre senador perguntou: Porque não subirão mais de seis navios? O bom senso está indicando a resposta: o almirante tinha muito que fazer no lugar em que ficou; era preciso manter aquella base de operações, sustenta-la, para que não faltasse tão importante apoio ás nossas forças.

A permanencia de uma boa parte da esquadra alli era exigida pela tactica; se toda a esquadra fosse arriscada na passagem de Humaitá, e ficasse exposta ou soffresse grandes estragos, seria isso uma grande imprevidencia da parte dos generaes.

Ainda mais : o fornecimento de carvão para os seis navios que passarão, foi a principio summamente difficil e moroso ; tornou-se necessario recorrer á lenha. A previsão dos generaes venceu as difficuldades, porém se toda a esquadra passasse, abandonada a base das operações, as difficuldades seriam muito maiores.

O SR. VISCONDE DE S. VICENTE : — Assim mesmo teve abordagem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Agradeço o aparte do nobre senador por S. Paulo. O facto da abordagem justifica a medida que o nobre senador por Goyaz condemna. Apesar de não serem poucos, e de estarem os nossos encouraçados prevenidos, os paraguayos, occultos atrás de camalotes, atirarão-se inesperadamente sobre elles, e sabe-se o valor e a coragem que foi preciso desenvolver para repellir a aggressão.

O nobre marquez de Caxias exprimio-se, relativamente ao feito da abordagem, do seguinte modo : « Ha dous factos capitães nesta guerra; o primeiro foi o de Riachuelo; o segundo a repulsa da abordagem dos paraguayos. » Assim, o digno general em chefe omittio o movimento de flanco, que o nobre senador por Goyaz tanto elogiou achando-o de grande tactica, para só fallar de dous feitos que não pertencem ao exercito, mas á armada !

Posso citar o que o nobre visconde de Inhaúma escreveu ao governo em 9 de Março ultimo, respondendo por assim dizer anticipadamente ao que se contém nas censuras do nobre senador por Goyaz.

Disse elle : « O serviço importante da passagem de Humaitá fez-se com seis navios, que é o que tive sempre em vista. Este numero é sufficiente, como diz o chefe Delphin, para o serviço que ha a desempenhar no ponto que a 3^a divisã occupa. O numero de navios que ficarão abaixo de Humaitá não é superior ás necessidades do serviço ; e a abordagem da madrugada de 2 do corrente provou-o exuberantemente...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Bastou o *Silvado* para repellir a abordagem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... « Seis navios acima de Humaitá são providos mui difficilmente de combustiveis e projectís; a pratica o está demonstrando; para maior numero crescerião as difficuldades proporcionalmente. »

Por que não subio uma divisão até Mato-Grosso? Fazendo tal pergunta, o nobre senador partio do principio de que toda a esquadra devia forçar o passo de Humaitá, podendo então impedir tambem as fortificações que se levantárão no Tebiquary.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Não disse toda; mas podião ir mais navios.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O alvitre do nobre senador será apreciado pelos nossos generaes, a quem o governo tem deixado os braços livres para providenciarem, como entenderem. Mas o senado comprehende que se Humaitá continúa a ser uma affronta ás potencias aliadas, será imprudencia cercear alli os nossos recursos, afim de mandar desde já expellir os Paraguayos dos pontos que ainda occupão na provincia de Mato-Grosso. Semelhante censura, senhores, applica-se á todo o plano de guerra desde o principio.

Por que razão o governo, embora dêsse as providencias que estavam a seu alcance para libertar Mato-Grosso, encaminhou a guerra pelo Paraguay? Porque, vencido Lopez nos seus dominios, Mato-Grosso estava livre. Se disper-sassemos os nossos recursos, a campanha podia eternisar-se. O plano de campanha considerando Humaitá o seu grande ponto objectivo, suppõe que, vencido o obstaculo da fortaleza, possão os nossos navios ir á Mato-Grosso, sem arriscar a sorte da guerra.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Entretanto, deixa-se fortificar Tebiquary.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Isso importa verdadeiramente entrar nos planos da campanha, e eu me declaro incompetente para fazê-lo. O nobre senador, com a irresponsabilidade que sua posição lhe dá, derrame luz sobre a questão; eu limito-me a declarar que não

descubro motivo de censura no procedimento que tem tido o Sr. marquez de Caxias.

A imprensa de certa côr politica tem arguido o nobre marquez de demorado, por não tomar de assalto Humaitá, mostrando assim a mesma impaciencia que o nobre senador, quando diz á illustrada commissão de resposta á falla do throno : « Por que fazeis o assedio do gabinete com um voto de graças pouco expressivo ? Melhor é irmos logo ao assalto com a emenda.

Não serei eu quem censure o nobre marquez, por ter marchado com prudencia ; elle tem muito tino, grande responsabilidade e um grande nome a zelar.

UMA VOZ : — E sobretudo tem vidas a poupar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Não serei eu quem lhe diga que se apresse, que assalte Humaitá.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Creio que V. Ex. está se referindo á imprensa, não a mim.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — V. Ex. arguiu de demorada...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Nem fallei nisto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — a passagem da esquadra ; porque assim deu-se tempo...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Disse que a esquadra podia ter servido para obstar a fortificação do Tebiquary.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Portanto, a demora concorreu, na opinião do nobre senador, para que Lopez se fortificasse em Tebiquary. Senhores, a politica penetra em tudo. Se o governo hesitasse em dar seu apoio ao juizo, do nobre marquez de Caxias, clamarião logo : « Mandarão-o para empreza tão difficil, e agora procurão desgosta-lo ! » Se o governo declara-se identificado com o nobre marquez, se confia na sua responsabilidade, e approva todos os seus actos, diz-se : « Está abraçado com o marquez de Caxias ! » V. Ex., Sr. presidente, ha de permittir-me que diga : não se póde ser juiz com taes mordomos. Mas eu, senhores, sou juiz com a minha consciencia, não posso censurar o marquez de Caxias pela demora que se lhe argue ; elle tem bons motivos para proceder como tem procedido.

Sr. presidente, o nobre senador passou a considerar o gabinete em relação ao corpo legislativo, sustentando que o governo fez uma camara á sua imagem. E' uma questão velha, perpetua, feita a todos os gabinetes que têm maioria na camara ; é uma questão aliás julgada desde que os poderes dos membros da camara forão verificados, sendo elles declarados legisladores do paiz.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Feita á sua imagem em tempo de guerra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Então queria o nobre senador que não se fizesse a eleição, e que o governo assumisse a dictadura até o fim da guerra ?

Accusa-se o governo, por ter feito a eleição em tempo de guerra, e se não a fez por motivo justificado, em alguma provincia, conforme aconteceu no Rio-Grande do Sul, diz-se que é um governo absoluto, arbitrario.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' questão julgada, segundo já observei ; parecendo-me, pois, que o *radicalismo* do nobre senador devia trazer novos assumptos, e não insistir em censuras velhas, como essa de camara feita á feição do governo, que além de cansada não tem merito algum. E' o mesmo que affirmava o nobre senador pelo Pará, quando via diante de si uma camara unanime.

O SR. SOUZA FRANCO dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Ninguem censura o procedimento do nobre senador em 1850 e em 1851 ; o que ponderei é que a objecção de ser a camara feita á imagem do governo era o que o nobre senador oppunha sempre, porque fazia opposição a uma camara inteira, tendo sido por muito tempo o unico representante da idéa contraria á situação. Foi mais do que isto ; em Pernambuco dizia-se que era « o homem nação, » eu poderia asseverar que foi « um homem principio, » porque representava um principio, um partido.

Teve, pois, o nobre senador essa gloria, entretanto é para desejar que nunca mais haja camaras unanimes. Mas isso que o nobre senador pelo Pará dizia da camara de 1850, é

applicado inexactamente pelo nobre senador por Goyaz á actual, apesar de se ter dito e repetido um sem numero de vezes a respeito de outras.

Um dos argumentos que o nobre senador adduzio, para mostrar que o governo abusa de sua posição em relação ao corpo legislativo, foi a theoria de não fazer o senado politica. Eis aqui um anachronismo semelhante ao do Curupaity ! A questão do senado fazer ou não politica suscitou-se antes de ser eu membro desta casa.

Quando no ministerio do Sr. marquez de Olinda, em 1857, sendo ministro da fazenda o nobre senador pelo Pará, o senado quasi em peso fez-lhe opposição, reconheceu-se a necessidade de esclarecer este ponto ; vim a tratar d'elle em 1866, quando ainda não era ministro.

A pratica do senado tem sido constantemente em abono de que elle não faz politica.

O que se poderia julgar do meu procedimento, se acaso me persuadissem de que o senado faz politica ? Seria insensatez da minha parte aceitar o poder contando com maioria na outra camara e não nesta, se o senado tivesse a mesma efficacia na direcção politica que tem a camara temporaria. Tal insensatez mereceria realmente a emenda radical do nobre senador por Goyaz.

Em todo o caso não se póde dizer que a theoria que sigo, fosse inventada por mim de proposito, para que o ministerio actual pudesse proseguir. Não, é uma doutrina antiga e verdadeira que incommoda muito, não o desconheço, a alguns dos nobres senadores.

Sr. presidente, o nobre barão de Itaúna abundou nas idéas do nobre senador por Goyaz, quando disse ao governo: « Tendes aqui muitos votos ? Não. No voto de graças não ha censuras ? Ha ; logo, sahi. » O nobre senador pelo Rio de Janeiro merecia um *brevet d'invention*, como se diz em França ; mas esqueceu que se eu sabisse por effeito dessa contagem de votos, e o poder passasse a outro liberal, reproduzia-se a contagem, sahia elle tambem, até que viessemos do peito. Ora, esta theoria não é constitucional, não é

séria ; não se ha de incluir nas attribuições da commissão de resposta á falla do throno do senado, a faculdade de desfazer e fazer ministerios á sua vontade. A asserção do nobre barão de Itaúna : « Não tendes aqui maioria, logo sahi, » é contrariada pelo exemplo das nações onde prepondera o systema representativo, e pelo proprio procedimento constante do senado.

« O governo quer fazer o orçamento sem tabellas. » Realmente é uma accusação singular ! Senhores, quando começou a discussão do orçamento na outra camara, não haviam sido ainda distribuidas as tabellas ; mas estavam promptas e forão immediatamente distribuidas. Não desculpo faltas ; o que se fez depois devia ter-se feito antes. Entretanto, releva ponderar que tratava-se do orçamento do imperio e da justiça, cujas verbas são na maior parte, se não todas, irreduzíveis, porque já se lhe fizeram os córtes possiveis ; as tabellas, pois, não erão naquelle momento indispensaveis.

Além disso cumpre observar que a discussão do orçamento adiantou-se este anno muito mais do que era costume, porque o governo deseja que a respectiva proposta chegue ao senado a tempo de ser discutida amplamente, afim de não acontecer, como se tem visto tantas vezes, que o senado tenha de dar o seu assentimento forçado, e quasi sem exame, ou de deixar o paiz sem lei de orçamento. Este procedimento do governo, que devia merecer elogio, não foi tomado em conta pelo nobre senador.

O ministerio de 3 de Agosto, senhores, achou o paiz sem lei de orçamento ; conseguiu fazer passar uma resolução protogando o orçamento do anno anterior. A eleição não podia fazer-se immediatamente ; obteve do corpo legislativo o adiamento della. O papel bancario inundava o paiz, e ninguem sabia onde iria parar sua emissão ; conseguiu extinguir essa fonte impura de emissão. O governo actual, pois, tem procedido sempre de conformidade com disposições alcançadas do corpo legislativo, e prestando a este o devido acatamento.

Em 1867 fez passar o orçamento creando impostos. Dir-se-ha que existem defeitos nessa lei ; que ha imposições que merecem ser reconsideradas. O governo é o primeiro a reconhecer que a obra é imperfeita, não só porque imperfeita é toda a obra do homem, se não tambem pela rapidez com que se fez a lei ; não o occultei, tanto que o anno passado declarei que o voto do senado era arrancado pela indeclinavel necessidade da situação ; em oito dias não era possivel que considerasse devidamente uma lei de orçamento e lei de creação de impostos.

Para que se possa obviar aquelle mal nascido das circumstancias, e não da vontade do governo, dá-se elle pressa em trazer este anno o orçamento á sabedoria do senado a tempo de ser convenientemente discutido.

Assim, quando o governo tem procedido em tudo de conformidade com as leis, o nobre senador (que aliás mostrou-se justo mais de uma vez) accusa-o de desrespeitar o corpo legislativo, fazendo a eleição da camara á sua imagem, e promovendo a passagem do orçamento sem tabellas ! E desta ordem forão as outras accusações do nobre senador.

Vou tratar agora, Sr. presidente, do topico em que o nobre senador fallou da posição do governo relativamente á corôa. O assumpto é grave, e exige um debate franco e leal.

Sustentou S. Ex. que o ministerio actual tem feito, embora indirectamente, germinar a idéa de governo pessoal no paiz. Senhores, é uma intriga politica a que convêm pôr termo ; e peço ao nobre senador que, desapiadadamente fiel ao seu programma de arrancar mascaras e destruir abusos, mostre onde ha governo pessoal ; se houver, e por vontade do gabinete, este deve ser responsabilizado, porque é mister que o mal desapareça.

O desafio não se reduz a mera formalidade ; ha conveniencia suprema em acabar com a intriga. Deixe o nobre senador semelhante thema a certa imprensa, que tudo acolhe como meio de guerra ; elle é improprio do senado e do nobre senador, dotado de tanto talento, e por isso dispondo de tantos meios, que não essa intriga, para fazer guerra a seus adversarios. Peço provas, e o nobre senador pensa que deu já algumas.

A primeira prova foi a nomeação do Sr. barão de Penedo para veador de Sua Magestade a Imperatriz. Discutindo, ha dias, a demissão do nobre barão, eu disse que as razões desse acto do governo não entendião com o character do demittido, tanto que o governo acabava de remunera-lo, nomeando-o veador; ao que prestára o meu assentimento.

Houvê aqui quem reparasse na palavra—assentimento—e logo a imprensa, apoderando-se do incidente, discutio-o a seu geito, qualificando de arrojo a minha declaração.

O nobre senador veio repetir a censura, enxergando naquella circumstancia uma prova da degeneração do systema representativo entre nós,

Ainda mais, Sr. presidente, quando eu disse que era um acto do poder executivo, o nobre senador pelo Rio de Janeiro (o Sr. barão de Itaúna) bradou: « Não é do poder executivo.» Ora, esta affirmativa, partindo de um nobre senador tão qualificado, e que serve no paço, incommodou-me mais ainda do que ter o nobre senador por Goyaz enxergado em tal facto a primeira prova de degeneração das relações entre o governo e a corôa.

A nomeação de camarista, de veador e dos cargos do paço pertence ao poder executivo; pertence desde a antiga legislação, pertence hoje e não pôde deixar de pertencer; porque, em que peze ao nobre senador, é uma idéa eminentemente liberal, um principio assentado do regimen constitucional; e admira que os nobres senadores, e á sua frente o nobre senador por Goyaz, que é *radical*, neguem ao poder executivo interferencia em certas nomeações do paço!

O Sr. F. OCTAVIANO:—Não se diz que a idéa não é liberal.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Entre nós esta idéa é um preceito legal.

O Sr. F. OCTAVIANO:—Na Inglaterra já se fez questão disso.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, quando eu disse que prestei o meu assentimento á nomeação, exprimi a verdade, como sempre que fallo. Tratava-se de remunerar serviços da exposição universal, assumpto que corre pelo ministerio da agricultura. O ministro da re-

partição, tratando de organizar a lista das pessoas que devião ser condecoradas, perguntou-me se tinha alguma duvida a oppôr a que fosse remunerado o barão de Penedo. Respondi-lhe: « Não ; dê-m-lhe o que quizerem, presto o meu assentimento. » Assim me pronunciei, porque era meu direito ; o acto não era de minha iniciativa, mas, consultado pelo meu collega, em conferencia, eu disse que assentia.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Ah !...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Foi em conferencia, pois tratava-se de um acto do poder executivo. O equívoco do nobre senador e da imprensa consiste em considerarem que era acto puramente da corôa ou da mordomia ; não é, como vou mostrar,

A carta de lei de 23 de Agosto de 1821, art. 3.º, dispõe (*lendo*):

« Serão igualmente expedidas pela secretaria mencionada no artigo antecedente (dos negocios do reino) todas as graças e mercês de titulo de grandeza, ordens, decorações e empregos honoríficos, incluindo os da casa real, nomeações de officios ou cargos, e todas as resoluções em assumptos de ceremonias e etiquetas. »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Serão expedidas..

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Serão expedidas, mas se o poder executivo expede os decretos, segue-se que o acto é de sua competencia. Eu podia citar varios regulamentos consagrando disposições analogas ; basta, porém, o decreto n. 545 de 23 de Dezembro de 1844, assignado pelo Sr. Alves Branco (*Lê os artigos seguintes*) :

« Art. 1.º São empregos honoríficos da casa imperial, os de todos os officiaes-móres da côrte e casa imperial, ainda que alguns delles não tenham o titulo de mór ; os de gentil-homem da imperial camara, veador, dama de palacio, moço da camara da imperial guarda roupa, açafata, moço da imperial camara, e em geral todos aquelles a que são ou fôrem annexas as honras, ou exercicio de official-menor da casa imperial, qualquer fôro de fidalgo, titulo de conselho ou tratamento de senhoria.

« Art. 2.º Tanto os empregos que ficão mencionados, como as honras de official-mór ou menor da casa imperial,

e todos os fóros desde escudeiro fidalgo até fidalgo cavalleiro, sejam ou não de novo concedidos, sómente o serão por decreto expedido pela secretaria de estado dos negocios do imperio.

« Art. 3.º Os decretos dos officiaes-móres, gentis-homens, damas e veadores terão logo execução, independente de qualquer outro diploma, á excepção sómente dos daquelles officiaes-menores que têm a carta, a qual continuará, como até aqui, a ser-lhes expedida pela secretaria de estado dos negocios do imperio; os de guarda-roupa e mais officiaes-menores, bem como os de fidalgo, qualquer que seja o seu fóro, serão remettidos por cópia ao mordomo-mór, para, em virtude delles, expedir o diploma do estylo e mandar proceder ao competente assentamento dos agraciados e ao filhamento dos fidalgos nos fóros respectivos. »

Vê, portanto, V. Ex., Sr. presidente, que se tratava de um acto do poder executivo, derivado das attribuições que lhe competem pelo art. 102 § 11 da constituição. Logo, o meu assentimento era indispensavel para que fosse o Sr. barão de Penedo nomeado veador.

Assim, não ha razão para dizer-se que por isso achão-se degeneradas as relações entre o governo e a corôa; não, ha pura execução da lei.

E note o senado uma contradicção grave. Se o gabinete interviesse no circulo da familia do imperante, sem ser em obediencia á constituição e ás leis, isso não seria prova de governo pessoal, seria prova do contrario, provaria que o gabinete intervem em assumptos que não lhe tocão; entretanto, o nobre senador tratava de mostrar que a corôa, sahindo de sua esphera, dicta aos ministros actos da attribuição delles!

O SR. F. OCTAVIANO dá um aparte que não ouvimos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— O nobre senador pelo Rio de Janeiro, alludindo agora á historia da Inglaterra, quasi que me dispensa de proseguir no desenvolvimento do assumpto. Todavia...

O SR. F. OCTAVIANO :— Applaudo o que V. Ex. está dizendo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ...o senado sabe da questão que houve na Inglaterra chamada « *Bedchamber question.* »

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Com Palmerston.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Com Peel.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Houve outra também com Palmerston.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Em 1839, Sir Robert Peel, sendo chamado para organizar um gabinete, respondeu que aceitava, com a condição de serem dispensadas do serviço da rainha algumas damas intimamente relacionadas com os ministros do gabinete Melbourne. A rainha, então muito joven e sem experiencia dos negocios, abalada pelas suggestões das damas e de seus ministros, escreveu a Sir Robert Peel uma carta, declarando que « não consentia em um acto contrario aos usos, e que repugnava aos seus sentimentos. » Os ministros do gabinete Melbourne sustentáram que a doutrina e o direito de exoneração era incontestavel quanto aos empregados do sexo masculino, mas que, em relação ás damas, devião respeitar-se os sentimentos da rainha. Como prevalecesse o pensamento da rainha, Sir Robert Peel escreveu-lhe dizendo que, sem essa prova publica de adhesão e confiança de Sua Magestade, declinava a honra de organizar o gabinete.

Em 1841, porém, cahindo o gabinete Melbourne, sem que de nenhum proveito lhe tivesse sido a influencia palaciana das damas, influencia que no Brasil nunca predominou (*apoiados*), porque neste ponto a nossa cõrte é irreprehensivel (*apoiados*); Sir Robert Peel, que da primeira vez que foi chamado nem maioria tinha nas camaras, apresentou-se então victorioso com o voto do parlamento que condemnára o gabinete Melbourne, e não insistiu mais na mudança das damas.

Todavia a rainha declarou que o principio que ella tinha invocado em 1839 era insustentavel, e que os bons estylos constitucionaes da Inglaterra davão direito a que não só os homens, mas também as damas relacionadas com influencias politicas, ficassem comprehendidas nas mudanças ministeriaes; e de então em diante, com a elevação de uma

nova politica, aquellas pessoas se retirão do serviço do paço, e outras vão occupar os seus lugares : é principio adoptado por todos os partidos.

O SR. F. OCTAVIANO:—Mas pela escolha da rainha sem intervenção do ministerio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO.— Isto é indifferente ; ouro é o que ouro vale. Eis o que diz a historia constitucional da Inglaterra desde 1760 até 1860 por Erskine May.

Entretanto, estando escripto em nossas leis esse direito de um governo constitucional, o nobre senador levanta a sua bandeira do *radicalismo*, e traz como primeira prova de influencia indebita da corôa nos negocios do Estado o precisar-se de assentimento do ministerio para a nomeação de um veador !

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Não é isto o que eu disse ; foi o contrario.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Foi o que entendi.

Sr. presidente, a segunda prova que o nobre senador adduzio, para mostrar que o governo abusa de suas relações com a corôa, foi o meu procedimento em 3 de Agosto de 1866 e 20 de Fevereiro do corrente anno, isto é, quando cedi ás razões expostas pela corôa para aceitar o poder na primeira época e para conserva-lo na segunda. Eu não sei qual é o papel que o nobre senador destina á realza no systema constitucional.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — O da constituição.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O que diz a constituição ? Veda porventura que o ministro revele ás camaras, sob sua responsabilidade, os motivos porque aceitou o poder, e porque permanece nelle, se esses motivos resultão de uma conferencia com o Imperador ?

Citei de proposito a carta da rainha Victoria a Peel. Ainda não houve no mundo monarcha constitucional como tem sido a rainha Victoria, tão instruida na verdadeira marcha do governo representativo pelo principe que ainda hoje é para ella objecto de profunda saudade ; e não obstante a rainha Victoria escreveu uma carta a Peel, dizendo : « Não accedo á vossa proposta relativa á mudança de damas do paço » carta que passou ao dominio da publicidade e da historia, como acabei de mostrar.

Não ha muito a rainha disse a Russell : « Deveis ficar no poder » e o mesmo declarou recentemente a Disraeli ; e um e outro communicarão ao parlamento o que se havia passado.

E é como deve ser, senhores. Por que razão hão de taes motivos ficar encapotados com evasivas ? Por que ha de um ministro, por occasião da entrada e sahida do gabinete, occultar o que occorreu, e não referir, sob a sua responsabilidade, a verdade inteira ? Ou diga-se que o Imperador é um ente invisivel, que não se manifesta, que não tem liberdade de pensamento, ou deixe-se de censurar o meu procedimento.

Citarei um exemplo frisante : este é de Palmerston. Por occasião do abalo de 2 de Dezembro de 1852, em França, o ministerio britannico resolveu, em conselho da rainha, que se escrevesse ao imperador Napoleão que o governo inglez nenhuma interferencia teria nos negocios da França ; entretanto lord Palmerston, conversando com o embaixador francez em Londres, applaudiu o acto de 2 de Dezembro.

O ministro francez communicou immediatamente o occorrido ao seu governo, e a imprensa apossou-se do facto. Lord Russell pediu explicações ao seu collega, e Palmerston sahio-se com evasiva de que só emittira a sua opinião individual e não a do ministerio, de que fazia parte.

Parece que devia ficar nisto o incidente ; mas a rainha, passados alguns dias, pediu iguaes explicações a Palmerston, e a consequencia foi sahir elle do ministerio. Porque ? Porque na Inglaterra a realeza não deixa de ter a superintendencia da politica e do procedimento dos ministros de estado.

O SR. F. OCTAVIANO : — A demissão foi provocada pelo primeiro ministro, pelo chefe da politica.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Mas, não obstante, a rainha, como diz o historiador Erskine May, exigio explicações directas de Palmerston, porque, conforme a opinião dos escriptores inglezes, a politica e o procedimento dos ministros são sujeitos á sua activa superintendencia : — *the policy and conduct of its ministers are subject to its active supervision.* »

E, pois, a rainha Victoria no exercicio dessa superintendencia constitucional, não satisfeita de que o primeiro ministro estranhasse a imprudencia com que lord Palmerston se houve para com o embaixador francez, pedio por si explicações, e não consentio que passasse desapercibido tal procedimento.

No Brazil, terra de liberdade, em que temos um monarcha que se esforça por desempenhar o papel da realeza constitucional, quer-se que elle seja por tal modo estranho a tudo, que só concorra para os negocios com a sua assignatura? Póde o Imperador ser estranho á marcha do governo? Como desempenharia a faculdade de nomear livremente os ministros, se não superintendesse o procedimento delles?

A terceira prova da degeneração do systema representativo, que o nobre senador trouxe, foi a missão Sinimbú. Quanto a este ponto, Sr. presidente, limito-me ás explicações que já dei, aceitando as do nobre senador pela provincia das Alagôas. O nobre senador estava escolhido para essa missão, onde iria prestar relevantes serviços.

O SR. MINISTRO DA GUERRA : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Havendo demora, S. Ex. apressou-se em devolver os papéis que lhe tínhamos dado para estudar, e assim pôz termo á commissão. Mas, quando o nobre senador por Goyaz, com a habilidade que lhe reconheço, e no seu proposito de fazer cahir mascaras, tratou deste assumpto, occorreu um incidente que não póde deixar de ser explicado hoje, visto que, por falta de sessão, não póde tê-lo sido antes.

O nobre senador inexacto em muitas proposições, que corrigia logo em virtude de apartes que lhe davão, disse : « Assim se inutilisa um decreto imperial ! » Ao que observei-lhe : « Não houve decreto. » E de facto não houve, nas circumstancias que S. Ex. assignalava. Ouvindo esta contestação, acudio o nobre senador pelas Alagôas : « Houve decreto. »

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Senhores, não se pasão no gabinete negocios de certa importancia sem eu ter conhecimento delles ; os meus collegas estão firmes neste

proposito ; porque assim como eu nada faço que elles não saibão....

O SR. MINISTRO DA GUERRA : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : —.... tambem não praticão actos importantes sem que eu seja de tudo informado. Por esse motivo, pois, eu disse ao nobre senador pelas Alagoas : « Não houve decreto ; » mas como o nobre senador affirmou que houve decreto, é indispensavel uma explicação.

Não houve decreto, Sr presidente, assignado pelo Imperador, nem referendado pelo ministro...

O SR. MINISTRO DA GUERRA : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ... o que houve foi um convite para o nobre senador ir ao Rio da Prata ; o convite e a sua aceitação constituirão o acto principal de que seria consequencia um decreto : entretanto, o nobre senador insistio em que houve decreto assignado e referendado. S. Ex. nisto fica mal, por força ; é impossivel que eu fique mal em uma asserção relativa a negocios que correm por minhas mãos.

Immediatamente escrevi daqui para a secretaria dos negocios estrangeiros, pedindo explicações ao director geral interino, o Sr. Alexandre Affonso de Carvalho ; não estando elle presente, respondeu-me o Sr. João Carneiro do Amaral, nestes termos :

« Exm. Sr. conselheiro. — Tendo o Sr. Carvalho sahido ha pouco, cabe-me a honra de responder á pergunta de V. Ex.

« Ninguem aqui na secretaria tem noticia de que nella se lavrasse o decreto a que V. Ex. allude, nem isto consta do registro.

« Se o decreto foi lavrado no gabinete do ministro, nunca veiu á secretaria.

« Como irmão do director-geral que naquella época servia, creio poder assegurar a V. Ex. que não se chegou a lavar decreto.

« Logo que o Sr. Carvalho chegue, elle se apressará a confirmar ou rectificar esta informação. »

Pouco depois recebi esta outra carta do mesmo Sr. João Carneiro do Amaral (*lendo*) :

« Exm. Sr. conselheiro.—Sem alterar a informação que ha pouco tive a honra de dar a V. Ex., devo acrescentar uma circumstancia, e é que lavrãrão-se as credenciaes para o Sr. Sinimbú, as quaes voltãrão do gabinete sem ser assignadas. »

Houve, pois, um *qui pro quo*. O nobre senador pelas Alagôas é um homem de verdade, eu tambem o sou ; mas ha uma differença : eu fallava de factos meus.

A verdade inteira é esta : o Sr. Sá e Albuquerque levou a despacho, um dia, o decreto de nomeação do Sr. Sinimbú. Em conselho, porém, resolveu-se que, visto não partir o Sr. Sinimbú immediatamente, ficasse o decreto em mão do ministro até a occasião opportuna. O decreto nunca recebeu a assignatura imperial, nem a referenda do ministro.

O SR. MINISTRO DA GUERRA : — E' exacto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Esta é a verdade, o nobre senador tenha paciencia : levantou um incidente sem o dever fazer. Se S. Ex. nas explicações que deu, dissesse que se tinha lavrado o decreto, eu não poderia contraria-lo, nem o facto de ter sido ou não lavrado e até assignado o decreto era de importancia na questão.

Mas orava o nobre senador por Goyaz, debatedor incansavel, que se alimenta com os apartes, e com elles vai tecendo, e ás vezes corrigindo suas observações, como ainda nessa occasião fez, e porque alludisse ao decreto de nomeação do Sr. Sinimbú assignado e referendado, eu o interrompi dizendo : « Corrija a asserção, porque não houve decreto. » Então o nobre senador pelas Alagôas, voltando-se para o nobre senador por Goyaz, exprimio-se assim : « Meu collega, asseguro-lhe que houve decreto assignado por Sua Magestade o Imperador. *O Sr. presidente do conselho* nega isto ; mas o paiz nos julgará. » Ora, o paiz já julgou, Sr. presidente, que eu digo a verdade pura.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' : — Ha de julgar ainda.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO (*ao Sr. Cansansão de Sinimbú*) :—Houve decreto assignado por Sua Magestade o Imperador ?

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' :—Eu direi a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' um peccado mortal essa teima !

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' :—Não pense V. Ex. que tenho medo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Estou dizendo a verdade, e a repetirei em qualquer dia, hora e lugar.

O SR. MINISTRO DA GUERRA :—E' exacto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Senhores, o nobre ministro da guerra não é suspeito ao nobre senador pelas Alagôas.

O SR. MINISTRO DA GUERRA :—Apoiado, fui seu collega, é meu amigo particular, a quem muito prezo ; mas o que disse o nobre presidente do conselho é a verdade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sou tambem seu amigo, e creio que este incidente se desvanecerá sem deixar vestigio.

Houve decreto lavrado, mas nunca foi assignado por Sua Magestade, nem referendado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA :—Não se pôde affirmar o contrario do que acaba de dizer o Sr. presidente do conselho ; é a verdade pura.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' um equivoco do nobre senador ; S. Ex. pôde estender-me a mão que acci-to ; não fica em nada abalado o conceito em que o tenho. O nobre senador ouviu sem duvida ao Sr. Sá e Albuquerque o decreto estava lavrado....

O SR. MINISTRO DA GUERRA :—Isto sim.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— ... e persuadio-se de que tinha havido assignatura imperial e referenda.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' :—Infelizmente não se pôde mais invocar o testemunho do Sr. Sá e Albuquerque ; está morto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Mas ha o testemunho de todo o ministerio.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' :—Ninguem pôde desconhecer a asseveração que elle me fez de que o decreto estava lavrado e assignado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A memoria do Sr. Sá e

Albuquerque repelle qualquer insinuação que lhe seja contraria.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU' :—Não ha tal insinuação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O Sr. Sá e Albuquerque era um cavalheiro distincto ; não podia dizer que estava assignado o decreto, não tendo sido assignado nem referendado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA :—Ha equivoco por força.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O senado pôde crer na sinceridade de minhas asseverações.—Demais, este incidente não adianta a questão ; se toma gravidade, é pelas circumstancias que o tem acompanhado ; é pela contestação do nobre senador, a quem nenhum governo deixaria de dar a importancia que estou dando.

Em relação aos negocios estrangeiros, o nobre senador por Goyaz notou que a falla do throno declarasse que o Imperio estava em boas relações com todas as nações, menos com o Paraguay. A falla do throno disse a verdade, e que prova em contrario adduzio o nobre senador ?

Que as republicas do Pacifico protestarão contra a alliança, e não tinham nesta côrte ministros que as representassem.

E' certo, Sr. presidente, que houve o protesto de alguns governos do Pacifico contra o tratado da triplice alliança, cujos fundamentos elles desconhecião ; mas isso não importou quebra de boas relações, nem ainda quanto ao Perú ; nunca houve rompimento. A falla do throno, pois, não havia de dizer que as relações do Imperio com o Perú, quanto mais com as outras republicas, erão de guerra ; estão muito longe disso.

Pelo que toca á ausencia dos representantes, é exacto que algumas republicas, por motivos que só a ellas compete avaliar, têm seus ministros acreditados aqui e ao mesmo tempo no Rio da Prata ; residem alli, e vêm á esta côrte, quando julção necessario.

O nobre senador entende que não estamos em boas relações, Sr. presidente, nem com a Republica Argentina, at-

tenta a reclamação relativa aos herveas do Alto Uruguay.

Ora, porque ha alliança entre dous paizes, os particulares não podem pedir indemnisações a que se julguem com direito por meio de seus governos? Foi o que houve.

A companhia exploradora dos herveas argentinos do Alto Uruguay fez uma reclamação por meio do ministro argentino.

Em consequencia disso, os dous governos nomearão commissarios que forão á localidade, e reconhecerão que os herveas havião sido prejudicados pelas forças de Lopez; e que o damno causado pelas nossas forças limitava-se ao valor de alguns animaes mortos; assim ficou a reclamação reduzida a muito menores proporções. Onde está aqui quebra de boas relações?

S. Ex. fallou tambem da reclamação concernente ao brigade *Caroline*. Eu já disse o que me parecia conveniente a tal respeito.

O Sr. general Webb insistio fortemente pela prompta solução desse negocio, que datava de ha muitos annos e em cuja origem o nobre senador descubrio descuidos pelos quaes não responde o gabinete de 3 de Agosto. Fazendo semelhante insistencia, declarou o ministro americano que estava disposto a interromper as suas relações com o governo imperial.

A occasião era critica; a esse tempo negras nuvens se descobrião no horizonte pelo lado de algumas republicas.

O governo entendeu que era gravemente perigosa qualquer discordia nessa conjunctura: podia ser uma animação extraordinaria para Lopez.

E, pois, achando-se o negocio reduzido a questão de dinheiro, mandou-se satisfazer, sob o proposito de ser levada ao conhecimento do governo dos Estados-Unidos. Assim se fez, e com data de 19 de Maio deste anno recebeu o governo um officio do Sr. Gonçalves de Magalhães, no qual communica que, havendo apresentado um *memorandum* ao secretario de estado, o Sr. Seward,

teve em resposta o seguinte:—que o governo americano desejava proceder com toda a justiça e imparcialidade, e não dava o negocio por concluido, posto que tivesse o governo imperial satisfeito a exigencia do Sr. Webb; que a questão ia ser submettida a conselho de gabinete; e que, entretanto, ficava em deposito a quantia recebida.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA (ao orador):—Esta parte não foi publicada.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O governo recebeu agora.

O SR. VISCONDE DE S. VICENTE:—Isso é muito honroso para o governo dos Estados-Unidos. (Apoiados.)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E releva ponderar que não temos até hoje soffrido injustiça alguma desse governo, o qual, no desgraçado facto do *Alabama*, apprehendido no porto da Bahia, portou-se como é sabido. O abuso de seus officiaes de marinha foi flagrante, mas a satisfação dada ao Brazil foi correspondente ao insulto.

Até hoje, pois, não temos offensa do governo da União, e a recente declaração do Sr. Seward honra sobremaneira aquelle governo.

O SR. VISCONDE DE S. VICENTE:—Repito: isto é muito honroso para o governo dos Estados-Unidos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Tão digno tem sido sempre o comportamento do governo americano para conosco, que em 1850, na occasião em que a nossa bandeira e os nossos mares territoriaes soffrião insultos da marinha britannica, a pretexto de repressão do trafico, passou na camara dos deputados, com grande aclamação, a idéa de reccorrermos á bandeira americana para nos proteger, no caso de novos insultos.

Donde tirou o governo dinheiro para satisfazer a reclamação? Eu disse que do thesouro, donde tem sabido a subvenção que se dá ao governo oriental. Replicou o nobre senador: « Da subvenção a Montevidéo já o corpo legislativo tem noticia »; pois agora tem de mais este facto. O governo ha de pedir o credito preciso.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Então já o devia ter apresentado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Perdoe-me, estamos no principio da sessão. E porventura já foi pedido credito para a subvenção a Montevideo?

Perguntou mais o nobre senador: « Esta subvenção acabou ou continúa? »

Eu podia responder simplesmente: Acabou.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Só se deu 600:000\$000?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Deu-se mais: leia o relatório dos negocios estrangeiros que explica tudo isto claramente.

Sr. presidente, onde descobri, na verdade, o *radicalismo* do nobre senador foi no que elle disse contra o conselho de Estado.

Senhores, o nobre senador ultrapassou tudo quanto se tem dito a respeito deste assumpto.

Vergueiro e Paula Souza atacavão a instituição como uma oligarchia; o nobre senador não só descobriu essa oligarchia, que é uma degeneração da fórma governativa, porém foi mais adiante, e disse: « O conselho de estado faz seus *arranjos*. » E como eu reclamasse, emendou para peor. « Faz seus *manejos*. » E para acabar de uma vez, declarou que os conselheiros de estado, que são senadores, « *fazem e baptizão* »: achando S. Ex. essa accumulção de funcções tão absurda que entendeu dever incluir no seu programma a incompatibilidade absoluta entre as funcções de senador e as de conselheiro de estado.

O SR. JOBIM:—Quasi que disse a verdade

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Entendo todavia que a constituição não só julgou compativeis essas funcções, mas permittio que fossem accumulaveis; porquanto declarou que o conselheiro de estado que fôr senador, não deixa durante a sessão de continuar no exercicio do cargo de conselheiro de estado. E porque estabeleceu a constituição este preceito? Por uma razão muito obvia.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— O conselho de estado da constituição não é o de hoje.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Aquelle para quem o estado não tem segredo, e que conhece todos os seus negocios mais importantes, sendo senador, é um legislador duplamente qualificado. Os que têm por officio estudar os negocios do estado, vindo para o senado, trazem um peculio de idéas, de que não dispõem aquelles que no momento compulsão os relatorios e documentos relativos aos negocios da publica administração.

O conselheiro de estado examina com liberdade plena as materias que são submettidas ao seu conhecimento, e vota sem lhe importar saber quem é ministro, sem attenção á politica; não tem outros limites que não sejam os de sua intelligencia e da sua consciencia.

Se é senador, e no conselho de estado foi vencido, impugnando a idéa de que se trata, porque não ha de continuar a sustentar sua opinião no senado, a vêr se a faz prevalecer neste grande conselho, que é mais que o conselho de estado? Aquelle mesmo que no conselho de estado opinou em favor da idéa, quem o inhibe, illustrado pelo debate ou por novos estudos, de emitir no senado opinião contraria? Da accumulção, pois, não resulta senão utilidade publica; não vem mal nenhum.

Reconheço que o facto do governo chamar o conselho de estado para, na fórma da lei, dar sua opinião sobre certas materias, impõem-lhe deveres, mas deveres que se resumem todos na prudencia e circumspecção, que caracterisão o senador e o conselheiro de estado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:— Que constrangem o legislador.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— O voto do conselheiro de estado constrange-o na manifestação do voto como senador, da mesma sorte que a opinião de um senador de qualquer modo manifestada na tribuna ou por escripto, obriga-o, por amor da coherencia, a sustenta-la, emquanto não se convencer de que é erronea. E, pois, o conselho de um conselheiro de estado impõe o constrangimento moral que naturalmente soffre aquelle que opinou já sobre um assumpto; mas não anarra-

lhe as mãos, não o inibe de votar, na qualidade de senador, como entender.

Senhores, a dupla posição de conselheiro de estado e de senador com effeito implica uma prudencia consummada; esta, porém, é o carecterístico do conselheiro de estado. O conselho de estado não pôde compor-se, e Deos nos livre que se componha, de notabilidades só de um lado politico; sempre se escolhêrão para alli as dos diversos partidos. A condição da escolha não é a origem politica, e sim o saber e a mais consummada prudencia.

O conselheiro de estado, ouvido em todos os negocios graves, não pôde ser um indiscreto, um imprudente, capaz de sacrificar a sua consciencia ás conveniencias politicas de seu partido.

Qual seria o que se prevalecesse de dar um parecer ou voto para ageitar a elevação da sua parcialidade ao poder? Nenhum; e se algum o fizesse desacreditar-se-hia, porque o conselho de estado é facultativo; o governo afinal é quem resolve.

O nobre senador ainda está na sua doutrina antiga — que o conselho de estado delibera, resolve —; e então empresta-lhe a physionomia de oligarchia, partilha a opinião do Sr. Paulá Souza, o qual depois veiu a saber, por experiencia propria, que o conselho de estado não era uma oligarchia.

O ultimo assumpto, Sr. presidente, em que fallou o nobre senador foi o das finanças: S. Ex. disse que o relatorio da fazenda é um romance. Podia dizer que era obra imperfeita, e eu lhe daria um *apoiado*; mas chama-lo romance é proposição estranha. Em todo o caso o nobre senador, pela argumentação que adoptou afim de mostrar que o relatorio da fazenda é um romance, pôde provar que a Illiada é um verdadeiro *budget*; os argumentos de que se servio, forão tão infundados, que tanto prestarião para uma cousa como para outra.

« O ministro da fazenda (disse S. Ex.) tomou por base, e quiz talvez sustentar com meios artificiaes, o cambio médio de 20 1/4. » Onde está isto no relatorio? O nobre

senador não achará semelhante cousa; o que ha, é que na proposta tomou-se esse termo médio, tendo-se em vista os cambios pelos quaes o governo fez passar para Londres cerca de lb. 2.000,000 no corrente exercicio.

Foi um facto, que se registrou; examine o nobre senador a tabella das remessas, annexa ao relatorio, sob n. 13, e demonstre, se puder, que aquelle médio está longe da verdade. Durante o periodo de quasi um anno, que comprehendeu a crise de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, o governo passou para Londres a consideravel somma que fica mencionada, sem sujeitar-se ás imposições dos agiotas. Neste facto o nobre senador, se quizesse ser justo, só acharia motivos de louvor para o governo.

Sr. presidente, a maior parte da referida somma tinha sido tomada tão a tempo, e com tanta cautela, que descendo extraordinariamente o cambio em Dezembro, o governo deixou de apparecer no mercado, não tomou mais cambias, nem comprou soberanos; por isso, havendo-se sacado de Pernambuco, da Bahia e daqui quantia tão avultada, o cambio médio excedeu á expectativa do nobre senador.

Tendo-se de pedir fundos para differenças de cambio, fez-se o que é de estylo; tomou-se a média dos cambios das remessas do ultimo anno. Não ha que estranhar nisto.

Observou, porém, o nobre senador que, se o governo tomou para base do calculo o cambio de 20 $\frac{1}{4}$ e se o cambio está a 17, e com tendencias para baixar, é evidente que não póde preencher a differença, sem lançar mão de meios artificiaes.

Devo declarar ao paiz, ao senado e ao nobre senador, que o governo nunca empregou meios artificiaes para sustentar o cambio. Levou esta questão ao conselho de estado; ahi, embora certos conselheiros pensassem que, apezar dos principios da sciencia economica, podião empregar-se alguns expedientes, como tantas vezes se tem feito, é até em nosso paiz, para sustentar o cambio; a opinião que prevaleceu e o governo seguiu, foi que não se fizesse uso de meio algum artificial.

Isto não quer dizer que neste anno, ou no vindouro, se as circumstancias do paiz forem taes que o cambio desça, não se sujeite o governo á onus maiores; em caso nenhum, porém, fique-se sabendo, o governo empregará meios artificiaes para occorrer a differenças do cambio.

A emissão do papel do governo e do bancario, diz o relatorio que monta a 124,000:000\$; o nobre senador achou que é de maior quantia, e com effeito é; mas a tabella n. 59 explica isto perfeitamente. A razão da differença (18,000:000\$) é que ao redigir-se o periodo concernente ao assumpto, teve-se em vista sómente a emissão dos bancos de que havia balanços até Fevereiro; deixando-se de attender, por esquecimento, aos algarismos do mez anterior quanto aos estabelecimentos que não enviárão ao thesouro semelhantes documentos naquella data. Todavia e engano é tal que resalta logo da leitura da tabella.

Taes duvidás não procedem, porque o mesmo relatorio contém os elementos para destrui-las; em todo o caso não fazem do relatorio um romance.

Achou o nobre senador que o governo procedia mal, não imitando o exemplo do governo inglez a proposito da guerra da Abyssinia. O governo inglez foi immediatamente ao parlamento, e pediu dinheiro para fazê-la; o Brazil não pôde proceder assim, nem a culpa é do gabinete actual: quando tomei a pasta da fazenda, já com a renda não se podião fazer as despesas ordinarias. O orçamento ordinario apresentava um *deficit* de 11,000:000\$000.

O governo, conseguindo fazer passar o augmento e criação de impostos, restabeleceu o equilibrio do orçamento; mas quanto á despesa extraordinaria o caso é diverso, e não pôde alimentar a esperanza de, com o producto das imposições, fazer cessar o immenso desequilibrio que ora existe.

Na Inglaterra as finanças estavam em muito bom estado; havia saldo no thesouro; ainda assim, apenas começada a guerra, houve desequilibrio; o ministro da fazenda

pedio, depois da guerra, autorisação para emitir bilhetes de certo prazo, até que se restabelecesse nas finanças o desejado equilibrio. Mas não compare o nobre senador as nossas circumstancias com as da Inglaterra, nem queira lançar sobre o ministerio actual a culpa de um disequilibrio que já encontrou.

Sr. presidente, para que não caiba a palavra a outro em hora tão adiantada, V. Ex. me permitirá que faça algumas observações sobre varios pontos do discurso do Sr. barão de Itaúna, a que respondi em parte, na ultima vez que fallei, deixando alguns topicos para considerar depois.

O nobre barão de Itaúna disse que o ministro da fazenda reformára diversas repartições, convencido de que satisfazia todas as necessidades do serviço. Se o nobre senador houvesse attendido á lei, em virtude da qual effectuou-se a reforma, teria visto que o governo fôra autorizado a reformar as repartições sob o ponto de vista de diminuir o pessoal e realizar alguma economia.

Foi isto o que principalmente fez-se, aproveitando-se a occasião para se estabelecerem regras geraes, que acabassem com a anomalia de reger-se cada repartição por disposições privativas, por uma legislação diferente de todas as outras.

Observou mais o nobre senador que, ao passo que o ministro da fazenda supprimia uma das pagadorias do thesouro, no intuito de diminuir o pessoal, elevava o numero dos fieis. O nobre senador está equivocado a este respeito, como a respeito de tudo quanto aqui nos disse. As duas pagadorias que existião, tinham seis fieis; feita a fusão dessas estações, forão demittidos dous pelo pagador respectivo, o qual, vendo depois que os quatro restantes não podião vencer o trabalho, pediu a nomeação de mais um; de sorte que actualmente servem cinco; logo, economisou-se o vencimento de um, além da vantagem, que resultou para o serviço, da centralisação dos trabalhos.

O nobre barão censurou muito uma circular dirigida pelo ministerio de estrangeiros aos nossos diplomatas na

Europa, communicando a nomeação do Sr. marquez de Caxias para o commando das forças brazileiras em operações no Paraguay, e acrescentou que essa circular foi criticada pelos homens distinctos com que S. Ex. conviveu. A censura consiste em que o governo, que nunca participa cousa alguma, só lembrou-se de mandar annunciar aquella nomeação. Não sei o que revela esta accusação, completamente improcedente. O acto não podia soffrer censura de pessoa alguma qualificada, desde que soubesse que o governo tem sempre communicado aos diplomatas brazileiros o que occorre a respeito da guerra. O nobre senador só viu a participação, e entendeu que era facto unico.

Os termos della tambem não apresentão irregularidade alguma; é assim concebida: « Sua Magestade o Imperador houve por bem confiar ao Sr. marechal do exercito marquez de Caxias o commando das forças brazileiras em operações contra o Paraguay. Este facto mostra a firme resolução em que está o governo imperial de proseguir com toda a energia na guerra a que foi provocado. »

Pouco depois da ascensão do ministerio actual, houve o desastre de Curupaity; convinha communicar aos agentes do governo que elle estava resolvido a proseguir na guerra com firmeza, e disto era sem duvida uma prova a nomeação do marquez de Caxias; porque indicava que o gabinete, vencendo até considerações politicas, que durante dous annos não puderão ser vencidas pelos ministerios anteriores, dispunha-se a proceder com todo o vigor.

Onde está, perguntou o nobre senador, a reforma administrativa? Posso dizer-lhe que a procure nas pastas do senado. A camara temporaria mandou para aqui em 1864 um projecto sobre semelhante assumpto; se é deficiente, o senado póde amplia-lo.

Agora, Sr. presidente, vou concluir considerando a emenda do honrado senador pela provincia de Goyaz. Perguntou o nobre senador qual é o pensamento do governo a respeito della, e perguntou bem, porque não posso deixar de manifestar a opinião do gabinete.

A resposta ao discurso da corôa, como está redigida, tem o voto do governo, que não enxerga nella censura alguma;

se as havia, estavam escondidas, na phrase do nobre senador, do mesmo modo que o conego de quem elle fallou, estava occulto atrás da arvore. A emenda, porém, é uma verdadeira philippica, um ataque directo ao gabinete, um symbolo do partido que o nobre senador procura estabelecer, annunciando aliás verdades *estereis*; e, pois, o governo não pôde aceita-la.

Se a sabedoria do senado leva-lo a votar por essa emenda, o governo fará dentro da constituição o que lhe aconselharem o seu dever e a sua dignidade.

A emenda do nobre senador tem o merito da franqueza; foi explicita a ponto de que não se pode occultar a censura. Com a mesma franqueza respondo-lhe:—« por essa emenda não voto. » O governo, portanto, procederá com a dignidade que convem, dentro da lei, sem que possa no que ora digo acha-se a menor contradicção com as doutrina por mim anteriormente expendidas; porquanto, na adopção da emenda, o governo veria uma anticipada manifestação de que não pôde esperar do senado os meios de que necessita para acabar a guerra.

Em circumstancias tão graves, tão extraordinarias, o procedimento do governo não pôde ser o dos tempos ordinarios. Tenho concluido. (*Muito bem! muito bem!*)

27 DE JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*):

— Sr. presidente, a cortezia parlamentar exige de mim que não deixe de dar uma resposta immediata ao discurso do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, que acaba de occupar a attenção do senado, e que foi tão benevolo para com o gabinete e particularmente para commigo.

Como, porem, em uma das ultimas sessões o honrado senador pela provincia de Mato-Grosso fez acerbas censuras ao governo, aproveitarei a occasião para responder ao mesmo tempo ao orgão do partido conservador e ao do partido historico....

O SR. F. OCTAVIANO : — Do partido liberal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — do partido liberal historico.

O discurso do nobre senador por Mato-Grosso foi em boa parte dictado por considerações de justiça e de equidade ; e ahi não tenho que oppôr-lhe observação alguma ; mas na parte politica mostrou-se S. Ex. soberanamente injusto para com o governo.

O nobre senador foi moderado quando declarou que não acompanhava em todos os pontos as censuras da commissão de resposta á falla do throno, e eminentemente politico quando desapprovou a emenda apresentada pelo nobre senador por Goyaz ; mas, depois de taes declarações, manifestou-se em opposição, por considerar-se obrigado a atacar o principio director da marcha do governo e o complexo de seus actos.

Abstrahindo de factos cuja averiguação tem lugar em occasião mais opportuna, o nobre senador reduzio a sua argumentação ao seguinte: que o principio director da marcha do governo e o complexo de seus actos merecem reprovação, porque o gabinete procura crear um partido e fortifica-lo ; de sorte que na opinião de S. Ex. o partido que apoia o go-

verno é posterior á existencia do gabinete, é obra deste !

O nobre senador aqui revelou esquecimento da historia do quinquennio, a qual prova, que o partido conservador deixou o poder ante a formação de um partido respeitavel, composto de todo o partido liberal e de uma fracção de conservadores que, achando obliterados os vallos que separavão os antigos partidos, conforme reconheceu o nobre a senador no seu ultimo discurso, passarão para os liberaes pé enxuto, se é que os liberaes não passarão antes para elles. (*Ha um aparte.*)

Não sei nem importa saber em que lugar nos reunimos ; o certo é que na camara temporaria estavamos de accordo para o fim de fazer opposição ao partido conservador. Formado aquelle partido, tomou o nome de liberal ou progressista, e depois soffreu uma scisão, da qual mais tarde tratarei, sendo que o partido liberal é o em que o governo se apoia...

O SR. T. OTTONI : — Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador por Minas, Sr. presidente, está em divergencia, neste ponto, com o nobre senador pelo Rio de Janeiro ; ainda ha pouco S. Ex. ouviu como o Sr. conselheiro Octaviano qualificavame de liberal, e convidava-me, em nome do bem publico, a chamar os amigos da maioria da camara a um partido só, isto é, S. Ex. fez hoje aqui o que em um banquete politico fez, ha poucos dias, o Sr. visconde de Itaborahy. O nobre visconde convidou todo o seu partido á união....

O SR. RODRIGUES SILVA : — Todos estão unidos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador pelo Rio de Janeiro agora levanta-se, e pede a união dos liberaes.

O SR. F. OCTAVIANO : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sr. presidente, quando subio o ministerio de 3 de Agosto existia o fraccionamento do partido liberal, e repetirei mais uma vez que foi esse fraccionamento que concorreu principalmente para que eu hesitasse em aceitar o poder.

Acceptando o poder, achei todavia na camara uma maioria em favor do governo, não muito grande, mas bastante para fazer passar as necessarias medidas. Nessa occasião fui bem franco, pedi a concordia, declarei que o governo carecia dos votos de todos os liberaes da camara, assim como da maioria conservadora do senado, afim de passarem as leis indispensaveis; não aventei idéa politica que pudesse azedar a dissidencia, pelo contrario procurei conciliar os animos.

Feita a ultima eleição, o governo teve uma grande maioria do partido liberal na camara. Será, pois, licito ao nobre senador por Mato-Grosso sustentar que o governo procura oficialmente crear um partido em que se apoie? Esse partido existe ha muito tempo; foi o que fez recuar o partido conservador; se se fraccionou, o mesmo aconteceu já ao conservador na camara e até dentro do senado.

O SR. SILVEIRA DA MÖTTA: — Apoiado.

O SR. RODRIGUES SILVA: — Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Se o nobre senador pela provincia de Goyaz não era conservador, então ando enganado.

O SR. RODRIGUES SILVA: — O anno passado disse que não pertencia a nenhuma das facções existentes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' dissidente em pontos cardeaes.

O SR. SILVEIRA DA MÖTTA: — Quem disse isso foi o Sr. visconde de Jequitinhonha; foi elle que fallou aqui em facções.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O nobre senador por Goyaz não pronunciou essas palavras; ninguem está nesta casa mais attento aos debates do que eu, e não as ouvi.

(*Cruzão-se diversos apartes.*)

O SR. PRESIDENTE (*agitando a campainha*): — Attenção!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Sr. presidente, este incidente não tem valor algum. A doutrina *radical* defendida pelo nobre senador por Goyaz indica a dissidencia em que elle se acha com seus amigos; os ataques directos que fez ao conselho de estado não são de um conservador, nem de

um liberal, como sou eu, que já repelli as suas opiniões sobre este assumpto. Não fallemos, pois, em dissidencia, porquanto se existe entre os liberaes, da mesma sorte existe entre os conservadores; e senão, senhores, quando vier a ascensão do partido conservador veremos se ha ou não grande dissidencia, se o anno de 1848 ha de resurgir.

Não tenho interesse, Sr. presidente, em irritar o debate, pretendo emittir minha opinião sobre diversos topicos, sem offender a nenhum partido; mas esta é a verdade, não proclamada por mim, se não pelo nobre senador por Mato-Grosso, cuja doutrina está em opposição ás censuras que fez ao governo, quanto a pretender este formar um partido.

O nobre senador recorrendo á historia da Inglaterra mostrou como alli chegou-se ao caso de que um ministerio não póde formar-se, ou quando se fórma, não dá passo, sem accordo, sem tolerancia da maioria adversa. S. Ex. foi adiante, e disse: « Os acontecimentos apagarão no Brazil as linhas divisorias entre os partidos conservador e liberal. »

Estas e outras proposições do nobre senador envolvem a confissão de que o partido conservador já não é o que era. O Sr. visconde do Uruguay, na obra que publicou pouco antes de fallecer, já dizia que os partidos no Imperio estavam desfeitos; e os factos o mostram.

Senhores, enquanto o partido conservador teve de defender as instituições contra as violencias de um partido imprudente que recorria ás armas, algum dia constou que formasse gremios, promettendo até aposentadorias? Não; e isto o que indica? que a sua antiga razão de ser desapareceu.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — E' aposentadoria sem ordenado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — De certo, porque dinheiro não tinham para dar.

O SR. RODRIGUES DA SILVA: — Explique-se, Sr. senador, o que é aposentadoria?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Este fervor de gremios denota a dissidencia do partido conservador, proclamada pelo Sr. visconde de Uruguay em suas obras, e pela voz eloquente do nobre senador por Mato-Grosso na ultima sessão.

O partido conservador abandonou seu nome, passou a intitular-se constitucional, e ultimamente, com toda a razão, tem-se fixado mais na denominação primitiva de conservador—que eu achava melhor que sempre conservasse.

Sr. presidente, tanto é certo que o novo partido conservador procura elaborar um programma, e fazer sensível sua existencia (de que alguém duvida), que os seus publicistas nesta côrte expendem idéas verdadeiramente singulares, tratando de descobrir uma nova razão de ser, um nome, uma idéa que os reuna.

Ha poucos dias um jornal conservador definiu o seu partido de maneira que lhe dava um verdadeiro monopolio, acabava com quaesquer outros partidos. V. Ex. vai avaliar a opinião que começa a prevalecer. O publicista sustentava que ha o partido da ordem e o da liberdade extremados em alguns paizes; porém que no Brazil a cousa muda de figura (*lendo*):

« O partido conservador no Brazil nem é o partido da liberdade sem a autoridade, nem é o partido da autoridade sem a liberdade. E' o *partido de uma e outra cousa*.

« E' o partido dos dous principios; é o partido do equilibrio delles; é o partido da harmonia e da ordem, que devem reinar entre a liberdade e a autoridade; é o partido da constituição. »

De maneira que o partido conservador absorve os dous principios da ordem e da liberdade, e, portanto, acaba com a idéa de outros partidos (*lendo*):

« O partido conservador sempre se tem collocado ao lado do principio que corre perigo para defendê-lo.

« Em 1848 o poder estava desprestigiado; a anarchia levantava o collo desordeiro por toda a parte; aqui mesmo na côrte, por occasião das eleições de Setembro, ella produzia seus maleficos resultados na praça publica.

« O partido conservador, o guarda da ordem publica e constitucional, poz-se logo em campo, e defendeu com vigor a autoridade e o seu prestigio, como principio.

« Suffocou a revolta de Pernambuco, que derramára cruelmente o sangue de irmãos de um mesmo paiz e de uma mesma provincia.

« O poder consolidou-se; readquirio a sua força moral, e impoz os respeitos devidos á autoridade. »

Vai V. Ex. ver como o publicista tratou o Sr. visconde de Itaborahy ; já não fallo de mim que era então principiante, mas veja-se como diz que o Sr. visconde de Itaborahy procurava matar a liberdade, obra iniqua em que eu era seu complice, por ser ministro na época alludida ! (*Lendo.*)

« Em 1853 a autoridade tinha tomado um ascendente demasiado sobre o principio opposto, a liberdade ; era preciso que a não matasse.

« O proprio partido conservador, que havia salvado o poder e o seu prestigio, collocou-se ao lado da liberdade e a defendeu.

« Hasteou a bandeira fraternal da conciliação em 6 de Setembro ; e deu respiro ao principio liberal.

« Hoje estão em perigo imminente não só o principio da liberdade como a propria autoridade e o proprio poder publico.

« O partido conservador não tem sómente que defender um delles, tem o onus da defesa de ambos. »

Eis aqui ; cahio a possibilidade de outro partido.

O SR. RODRIGUES SILVA : — Conforme as circumstancias.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — No jantar dado ao Sr. visconde de Itaborahy no principio da semana passada o digno 1º secretario desta casa fez uma saude ao partido conservador, dizendo que elle tem por symbolo « a liberdade e a ordem. »

O SR. RODRIGUES SILVA : — Assim sempre se entendeu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Perdôe-me V. Ex. ; nunca se entendeu assim, o partido conservador era o partido da ordem e o partido liberal o da liberdade.

Mas se em 1848 o partido conservador defendeu a ordem

e em 1853 defendeu a liberdade esmagada pelo ministerio de 11 de Maio, é evidente que o symbolo do partido conservador de hoje em diante é accumular as duas missões—a da ordem e a da liberdade.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — De outra vez o convidaremos para o jantar, afim de ouvir melhor.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E eu desde já declaro a V. Ex. que não aceitarei ; porque fujo do enthusiasmo dos jantares ; nem regulo o procedimento dos homens politicos pelos brindes.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — E' o que eu queria que V. Ex. dissesse.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sr. presidente, V. Ex. vê que aqui tenho uma tal qual facilidade de enunciar o meu pensamento ; mas na presença do Champagne fico acanhadissimo.

Nessas reuniões não se tolerão discursos escriptos, como tenho lido, até com citações da Biblia, não se admittem senão pequenos brindes, que não sei fazer, e por isso, como me conheço, fujo de semelhantes jantares, deixando, porém, toda a liberdade a quem os quizer frequentar. O que faço sómente é mandar cortar as tiras das publicações dos brindes e conserva-las.

E pois, Sr. presidente, se o estado das cousas é este, se os homens mais eminentes do paiz reconhecem que os acontecimentos têm modificado os partidos, se o nobre senador por Mato-Grosso, conservador illustrado e habilissimo homem de estado, declara que os partidos chegarão ao extremo, que indicou, como estranha S. Ex. que o gabinete actual se firme em um partido anterior á sua existencia, e composto tanto de conservadores como de liberaes ? Era justo que me deixasse aquella liberdade que lhe reconheço, quando trata de formar gremios.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Está no principio de que os conservadores não existem ; agora vamos provar que os liberaes não existem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Nunca disse que os conservadores não existem, estou argumentando com as palavras do nobre senador por Mato-Grosso.

Não desejo que o partido conservador desapareça, pelo contrario, Sr. presidente, o meu intuito, adherindo á liga e depois á fusão, foi vêr frente á frente dous partidos respeitaveis; do fraccionamento de cada um delles é que resultão os males que se lamentão, e essa falta de franqueza que mais de uma vez tenho notado...

O SR. F. OCTAVIANO :—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— seguindo-se dahi que o partido conservador não pôde assumir agora o poder sem a dictadura, nem tambem os honrados amigos do nobre senador pelo Rio de Janeiro, porque (segundo bem disse hontem o nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. visconde de Jequitinhonha), não tem numero, nem podem tê-lo nas circumstancias actuaes.

O SR. F. OCTAVIANO :— Como alliado politico, V. Ex. é um desses meus honrados amigos; ainda não me separei de nenhum, não admitto a observação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Se V. Ex. pudesse asseverar ao senado que dirigiria a minoria, outra seria a minha resposta, mas o nobre senador não pôde asseverar isso.

O SR. F. OCTAVIANO :—Agradeço o obsequio que V. Ex. me faz, mas não aceito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Outro ponto das observações do nobre senador por Mato-Grosso, Sr. presidente, foi que o ministerio actual tinha formado um circulo de ferro, levantado a bandeira do exclusivismo. Senhores, nunca esperei que do lado do nobre senador se dirigisse ao ministerio de 3 de Agosto semelhante censura! Que outra parcialidade atacasse o governo, comprehende-se, porém a de que S. Ex. se constitue órgão, não pôde fazê-lo sem grave injustiça.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Organizado o gabinete, houve necessidade de nomear conselheiros de estado; o governo apresentou a corôa seis nomes, dos quaes quatro são conservadores e dous liberaes. Onde está aqui o exclusivismo, Sr. presidente? Onde o circulo de ferro que o nobre senador rompeu, recebendo, talvez, quando

menos o esperava, uma nomeação de conselheiro de estado?

Era o primeiro acto do governo, e V. Ex. e o senado sabem que abriu elle mui larga brecha á censura (*apoiados*); e quanto ha o ministerio soffrido por ter dado esse passo que aliás considerou e considera ainda summamente acertado.

Disse-se: « Nomeastes conselheiros de estado quatro conservadores, na falta de gente vossa, porque não tinheis onde escolher. » Ora, senhores, grande é o orgulho de quem assim se exprime. Sem duvida os cidadãos nomeados conselheiros de estado erão muito dignos da escolha por sua elevada intelligencia e reconhecida moralidade; mas entre os liberaes não havia quem tivesse os requisitos necessarios para ser conselheiro de estado? Os Srs. Simimbú, Saraiva, C. Ottoni, Furtado, Octaviano e Silveira Lobo não tinham esses requisitos? Tinhaõ incontestavelmente. (*Apoiados.*)

Além destes nomes, ha no lado liberal muitas capacidades que podião ser chamadas para auxiliar o governo, todavia este não quiz chamar só liberaes, chamou dous liberes e quatro conservadores; logo o gabinete de 3 de Agosto é exclusivista, levanta em torno de si um circulo de ferro, para que não penetre nelle senão quem tenha a palavra de ordem!

O nobre senador tinha essa palavra? Não; e entretanto entrou como um cidadão digno de pertencer ao conselho de estado, rompeu o circulo!

Muito censurou-se esse acto, e eu defendi o governo fazendo ver que taes nomeações não erão de confiança politica, como as de presidentes de provincias, chefes de policia, etc. Ainda não estou arrependido disso...

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... pelo contrario os nomeados têm sido auxiliares prestantes para o governo.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O nobre senador por Mato-Grosso é um daquelles para quem não ha descanço, quando se trata de negocios importantes.

Senhores, a guerra era para o ministério actual, conforme havia sido para o de 12 de Maio, o primeiro cuidado; e depois do desastre de Curupaity era indispensavel escolher novos generaes. O que fez o governo? Mandou um general conservador com a faculdade de indicar quem quizesse para o commando da esquadra, se porventura o que estava lá se retirasse. Quanto, Sr. presidente, não tem o ministério soffrido tambem por causa desta nomeação? E, note-se, não tanto do partido liberal historico, que mais razão teria de queixar-se, como (o que mais dóe) da parte dos amigos do nobre senador: tudo se tem empregado para fazer o governo pagar caro esse acto que praticou; e, senhores, o que fez o governo? Durando a guerra havia mais de um anno, e sendo esses generaes conservadores indicados pela opinião publica, entregou a questão mais importante da actualidade á direcção delles. Entretanto, um conservador tão conspicuo como o nobre senador do Mato Grosso levanta-se e diz: « O defeito capital que enxergo no governo, no principio director de sua marcha, no complexo de seus actos, é ser exclusivista, é ter formado em torno de si um circulo de ferro. » Que circulo de ferro é este?

O SR. F. OCTAVIANO: — V. Ex. tem toda a razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Tenho assim motivos de queixa contra alguns conservadores, mas em um partido ha solidariedade, e a responsabilidade dos factos que motivão essas queixas vai mais longe do que a esses honrados membros.

Vagou a missão de Pariz, Sr. presidente, lugar tão appetecido, e para o qual tinha o governo no partido que o sustenta muitas pessoas de aptidão; comtudo convidou espontaneamente o Sr. conselheiro Sergio de Macedo, posto em disponibilidade pelos conservadores, dôr que o acompanhou sempre e de que deu provas até em seu testamento.

O Sr. conselheiro Sergio de Macedo era um conservador estrenuo, o governo deu-lhe aquella missão, e hoje o nobre senador por Mato-Grosso accusa o gabinete de ex-

clusivista, dizendo que traçou em torno de si um círculo de ferro, onde só penetrão amigos!

O SR. RODRIGUES SILVA:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E o nobre senador por Minas a dar os seus apartes!

O SR. RODRIGUES SILVA:—Tudo isto tem explicação.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO—Mas o senado ha de permittir que eu continue o meu discurso.

Ultimamente, Sr. presidente, era preciso preencher a vaga de ministro em Londres; faça o senado idéa se haveria ou não candidatos, se ao governo faltava onde escolher. Pois bem! nomeou o Sr. conselheiro Arêas, conservador, mas muito digno do cargo pela sua intelligencia, probidade e moderação. Foi o Sr. Arêas o preferido, sem ser aspirante, e quanto o governo não tem soffrido, Sr. presidente, por causa dessa nomeação? Ainda ha pouco o nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, pondo de parte o merito do nomeado, cansou-se em mostrar que era uma nomeação illegal. Illegal ou não, pergunto eu —o Sr. Arêas é ou não conservador? E, logo, ahi está mais um que rompeu o círculo de ferro. Parece que o ferro de que se fez o círculo é de uma tempera que se approxima da cêra...

O SR. RODRIGUES SILVA:—Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—... menos para o nobre senador por Minas!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Eu digo que é de cêra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A idéa do círculo de ferro é uma chimera, menos para S. Ex. que é ferrenho na opposição que faz ao gabinete.

O SR. RODRIGUES DA SILVA:—Para V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, ainda posso citar ao senado uma commissão importante: a do chefe de policia da côrte. O Sr. desembargador Paiva Teixeira é conservador, e, não obstante, instei com elle para que aceitasse aquelle cargo. Eis ahi outro distincto conservador rompendo o círculo de ferro.

O SR. T. OTTONI:—Tem dado largas, não ha duvida.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Resumindo as minhas idéas a respeito deste capitulo de accusação, concluo que

o nobre senador por Mato-Grosso era o menos competente para arguir o gabinete de 3 de Agosto de exclusivista, e de haver formado em torno de si um circulo de ferro.

Em outro ponto, Sr. presidente, não foi menos injusto o nobre senador. S. Ex. disse que nunca vio a autoridade influir em materia eleitoral como agora. Ainda aqui o nobre senador olvida os factos e a sua propria doutrina. Senhores, o caracteristico do partido conservador, quando no poder, foi sempre ter camaras unanimes, ou quasi unanimes. Ainda em 1861 o ministerio presidido pelo Sr. marquez de Caxias (parece que a atmospheria politica não agrada ao partido conservador se não quando vê na camara grandes maiorias, que se levantão á indicação de seus chefes) tinha na camara uma maioria immensa, compacta. Uns 20 liberaes, se tantos, estavam alli, e eu dizia que a aconstituição dessa camara era mais perfeita do que a da camara de 1850, quando o nobre senador, pelo Pará, subindo á sua montanha, parecia uma andorinha, que apesar de só, queria fazer verão.

Havia de um lado 70 conservadores adestrados no manejo das armas parlamentares, e do outro 20 liberaes, como Octaviano, Ottonis, e outros, e, pois, as discussões devião assumir uma grande importancia. Mas entre 1850 e 1861 a distancia era immensa, as cousas tinhão mudado de figura, e consequentemente na occasião de se verificarem os poderes, por má direcção da camara, o fraccionamento da maioria fez-se a impulso dos denominadores, póde-se dizer assim. A minoria de 20 membros, notando a divergencia profunda que havia entre (não sei se profira a palavra) o emperramento de certos conservadores e o grande numero dos que, na questão importante da verificação de poderes, derão a cada um o que era seu, marchou para esses conservadores, reunirão-se e dahi nasceu a liga, depois a fusão e por ultimo o partido liberal que hoje existe, e que é pena que esteja fraccionado, porque, senhores, deste facto tira o partido conservador as suas ultimas esperanças. (*Não apoiados.*)

Isto é protestar contra os factos. Senhores, o partido conservador, que sempre primou pela disciplina e obediencia, hoje não tem-nexo :

O SR. PARANHOS :—Desde a lei dos circulos, contra a qual V. Ex. votou.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' verdade. O nexo está quebrado ; a mão da morte arrebatou aquellas vontades illustradas e energicas que impunhão suavemente o preceito ao partido conservador.

Quanto á lei dos circulos, é certo que a combati na outra camara, assim como nesta a combateu o Sr. conselheiro Euzebio de Queiroz. Era minha convicção que essa lei não respeitava a constituição ; mas o corpo legislativo adoptou-a, e hoje, Sr. presidente, eu não consentiria na sua revogação ; porque as condições do nosso regimen são outras ; não ha de haver mais camaras unanimes, nem ministros que precisem de cyrineus para defender seus actos. Ainda alcancei o tempo em que os ministros não fallavão senão depois de tres dias ; antes disso erão as vedetas, as guardas avançadas que exploravão o terreno. Hoje não, a luta com o governo nas camaras é corpo a corpo, e isto é uma condição de liberdade.

O SR. RODRIGUES SILVA :—Isto é um romance que V. Ex. está prégando.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' um facto ; se o nobre senador por Minas me quizesse fazer um obsequio...

O SR. RODRIGUES SILVA :—Ser guarda avançada ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' que me deixe fallar. Quando o nobre senador se dispuzer a occupar a tribuna, asseguro-lhe que não lhe darei um aparte. O nobre senador tem uma imprensa que todos os dias me maltrata ; deixe-me ao menos fallar.

O SR. RODRIGUES SILVA :—Faço apenas algumas observações.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Mas tão repetidas que emendadas darião um discurso.

Senhores, o facto preeminente do dominio conservador era o das unanimidades.

O Sr. marquez de Paraná, creando um gabinete de conciliação, isto é, levantando uma bandeira que não era a do antigo partido conservador, poz o peito á bala para fazer

passar a lei dos circulos, que effectivamente passou não por vontade do partido conservador, mas a seu despeito, e porque a vontade ferrea do Sr. marquez de Paraná o exigia com aquella efficacia, contra a qual não havia resistencia possivel.

O SR. PARANHOS dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sem duvida, porém o autor da idéa foi elle.

O SR. F. OCTAVIANO:—E' verdade, foi arrancada a lei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Foi um triumpho do partido liberal, porque a idéa é altamente liberal, e uma vez que obteve esse triumpho, deve o partido liberal ter juizo para tirar d'elle as consequencias necessarias. Desde que não ha camaras unanimes cumpre, ao partido conservador apurar as armas e proceder por outra fórma; não ha de mais achar a nuvem mineira que levantava-se espessa ao aceno do presidente ou do chefe de policia. (*Reclamações.*)

O SR. BARÃO DAS TRES BARRAS:—A deputação de Minas sempre foi muito independente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não digo que fosse dependente, estou descrevendo o facto da completa adhesão dos 20 deputados mineiros.

O SR. BARÃO DAS TRES BARRAS:—E' porque pensavão da mesma maneira.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Na deputação da Bahia não se observava o mesmo phenomeno, a de Pernambuco tambem apresentava suas duvidas, os 20 votos compactos de Minas, porém, tinhão sempre uma importancia immensa. Isto acabou.

O SR. PARANHOS:—Actualmente é que a deputação da Bahia apresenta esse phenomeno.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A ser assim, estaria hoje a Bahia no estado em que esteve Minas outr'ora.

Senhores, acabou o tempo em que os presidentes e chefes de policia fazião exclusivamente as eleições; hoje isso não é mais possivel.

O SR. RODRIGUES SILVA:—Oh! senhores!

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—V. Ex. é mais maligno do que nós...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sr. presidente, vou aos factos.

Houve uma eleição de senadores na provincia do Rio de Janeiro ; rompêrão o circulo de ferro os Srs Octaviano e Pedreira... O Sr. Pedreira, conforme ha pouco recordou malignamente o nobre senador pelo Rio de Janeiro, recebeu-me em 1862 na outra camara de baioneta callada, facto pelo qual não lhe conservo ogerisa ; pelo contrario, a minha estima para com S. Ex. cresce em vez de diminuir.

O SR. BARÃO DO BOM-RETIRO :—Obrigado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E de que modo se fez a eleição de deputados, Sr. presidente ? Na provincia do Rio de Janeiro, algum dos conservadores eleitos encontrou circulo de ferro ?

O SR. F. OCTAVIANO :—Podem-se queixar os que não sahirão eleitos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Nunca, asseverou o nobre senador, vio-se a autoridade influir tanto em eleições como o gabinete de 3 de Agosto. Senhores, a eleição do municipio neutro é um facto de grande importancia, quer se trate da eleição de deputados, quer da de vereadores. Pois bem ! Ha alguém que diga que o governo influio ou pesou nessas eleições ? Ninguem pode dizê-lo.

Sahirão deputados pela côrte tres cidadãos, que mais historicos não podião ser ; elles que digão se encontrão circulo de ferro.

O que é certo, Sr. presidente, é que o governo, ao abrir o parlamento, achou se em frente de uma minoria respeitavel, e tem vivido a despeito de seus esforços e ha de viver. A opposição é energica, mas o governo vai seguindo seu caminho e o systema nada perde com isso.

Tenho dito sempre : « Com a minoria respeitavel da camara é impossivel que o partido progressista não se convença de que o governo, nas circumstancias actuaes, ha mister decidido apoio, é impossivel que não se compenetre de que, independentemente de corrupção, como por malignidade se tem dito, cumpre que preste toda a sua adhesão a uma tal ordem de cousas. » Quasi dous annos de lutas lá

vão, e ainda este meu pensamento não foi contrariado. Reconheço que a luta é immensa; V. Ex. vê que estou aqui ha um mez discutindo o voto de graças, sem poder ir á outra camara; porém os meus collegas lá estão desempenhando o seu dever. Da minoria, Sr. presidente, não vem mal ao ministerio, porque a opposição nunca fez mal ao governo; se elle tem maioria que o apoie, sujeite-se ás consequencias do regimen, e vá marchando.

Voltando á questão, Sr. presidente, observei que o ponto de doutrina do partido conservador foi sempre a influencia do governo em materia eleitoral; o partido liberal lutava pelo principio opposto. Lembro-me perfeitamente de um facto.

Em Julho de 1861 fiz um discurso na camara dos deputados, sustentando que o governo, como opinião, não podia deixar correr a revelia os trabalhos eleitoraes, sob pena de haver muito abuso e transgressão da ordem publica.

Com certas restricções estabelecia eu o direito que tinha o governo, como opinião, de exercer uma tal ou qual interferencia nas eleições. Passados dias o Sr. Justiniano José da Rocha, que era a primeira penna do partido conservador, exagerando o merito do meu pobre discurso, declarava que eu havia proferido um discurso eminentemente conservador, além de outros motivos, porque estabelecia, segundo devia ser, a questão da interferencia do governo em materia de eleição.

Ora, se ao facto das camaras unanimes se junta a observação de que o partido conservador nunca prescindio dessa interferencia que considerou sempre como um direito do governo, teria razão o nobre senador para arguir o actual gabinete, se elle houvesse exercido tal ou qual influencia?

Não exerceu, até porque o paiz não está em circumstancias normaes, e diante da indeclinavel necessidade de debellar a guerrar, cessão quaesquer aspirações de politica.

O nobre senador trouxe o facto da demissão do Sr. Leão Velloso da presidencia do Pará, por ter escripto uma carta ao corpo eleitoral. Esse facto mostra que o governo tinha dado instrucções, para que os presidentes se abstivessem

completamente de influir na eleição. O ex-presidente explicou na camara que aquella carta manifestava apenas a sua opinião individual, e não importava nenhuma ingerencia nas eleições, tanto mais que antes disso já o corpo eleitoral da provincia tinha feito uma combinação de que resultaria necessariamente a eleição que houve. Entretanto o governo demittio o Sr. Leão Velloso por ter escripto essa carta contra as instrucções que lhe forão expedidas. Passados mezes, e conseguido o effeito da advertencia, mandou-o para a provincia do Ceará, e ahi prestou elle serviços relevantes, como um cidadão muito distincto por sua intelligencia e actividade.

Quanto ao Sr. Gama Abreu, já o disse e repetirei, foi exonerado em consequencia da candidatura do Sr. Ambrosio Leitão; o parentesco e a amizade que os ligão davão a essa candidatura um character de presidencial.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE dá nm aparte.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não compare a provincia do Amazonas á do Rio de Janeiro, ou á da Bahia sob esse ponto de vista; é uma provincia pequena, onde um aceno do presidente importa uma ordem. O governo desejava libertar o Sr. Gama Abreu de tal contingencia; e se a perda do Sr. senador Penna tivesse acontecido antes da nomeação do Sr. Gama Abreu, este não teria ido para a presidencia do Amazonas.

O governo, pois, não interveio em nenhuma eleição, e tanto esta é a verdade que o nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, não podendo apresentar factos que destruíssem essa asserção, limitou-se a dizer: « *E' hypocrisia.* » Assim não é possível argumentar! Como o nobre senador não pôde apontar um só facto de intervenção do governo em eleições, tira-se da difficuldade exclamando: « *Que hypocrisia!* »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—E a carta de V. Ex. recommendando o Sr. de Lamare?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não recommendei o Sr. de Lamare; se quizer, mostro-lhe as cartas que tenho escripto ao Sr. de Lamare.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—A que leu na camara dos deputados?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Declarei nella que o Sr. de Lamare não era candidato do governo, porque o gabinete não estava disposto a infringir a regra que se tinha traçado. O Sr. de Lamare sabe que nada deve ao governo por esse lado.

A carta apenas dizia que o governo estimaria vê-lo na lista, por ser um cidadão distincto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—E de quem era a carta! não era de V. Ex?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sim, mas não o tomava como meu candidato, e recommendava ao presidente que não tomasse candidato algum.

Sr. presidente, outro ponto das censuras do nobre senador por Mato-Grosso foi que hoje ha arrefecimento do enthusiasmo que a guerra a principio excitava. Que o nobre senador referisse o facto, bem; mas que o attribua ao governo, é notavel inexactidão!

Senhores, o enthusiasmo é o abalo extraordinario, é a exaltação do espirito, e esse estado não póde ser muito duradouro. Nada mais natural do que o Brazil, no momento de receber a noticia da affronta, sem exemplo, que soffrêra, exaltar-se como um só homem para repellir-la; o movimento espontâneo foi aproveitado pelo ministerio de 31 de Agosto, e habilitou-o a mandar, segundo o opusculo «Uma pagina da historia» que se diz escripto por um membro desse gabinete, 10,000 homens para o exercito.

Hoje a exaltação cedeu um pouco o lugar á reflexão, mas não diminuiu a dôr da affronta, a convicção profunda da necessidade de a repellir cabalmente e de a todo o transe abater o poderio do presidente da Republica do Paraguay. O que a principio fazia o enthusiasmo, hoje fazem o enthusiasmo e a razão nacional.

E seja-me permittido aqui repellir a insinuação—de que é projecto do governo fazer a paz com Lopez, logo que se tome Humaitá. Tal idéa nunca o governo alimentou (*apoiados*); o fim do governo hoje, assim como em 1865, está no tratado da triplice alliança.

O fim da guerra, portanto, é o mesmo. Os meios de continul-a, longe de diminuirem, têm ido em augmento. As remessas, que a principio erão grandemente devidas ao impulso do enthusiasmo, continuão a fazer-se pela fórma de que o governo já deu conta ao corpo legislativo o anno passado, e que é escusado estar a repetir todos os dias. Recursos não têm faltado; ha ainda voluntarios e todos os outros meios que têm concorrido para a desaffronta do paiz.

Agora, Sr. presidente, o nobre senador ha de ter paciencia; ouça uma queixa que vou manifestar em relação ao partido conservador.

O SR. PARANHOS:—Já manifestou umas poucas.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Esta é especial. Como V. Ex. descobrio em torno de mim um circulo de ferro, tive necessidade de mostrar que o circulo estava em outra parte.

A queixa, porém, que ora tenho de manifestar, não é individual; a minha pessoa não tem nada com isso, e sim a entidade govêrno em relação á maioria da camara vitalicia.

Sr. presidente, o facto incontestavel da actualidade quanto ao corpo legislativo é que o governo tem na outra camara uma grande maioria em seu favor; que no senado o partido conservador tem maioria, não tamanha como a que encontrei em 1864, mas ainda importante. A questão é séria; importa muito que as duas maiorias conheção sua posição, e se respeitem, pronunciando-se com franqueza.

ALGUNS SENHORES SENADORES:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Neste ponto acompanho o nobre senador por Goyaz. Mas como se tem havido a maioria do senado? Tem ás vezes pretendido desairar a da outra camara, duvidando da legitimidade de sua eleição, arrogando-se o direito de apreciar os seus poderes e (seja-me permitido dizê-lo), rebaixando-a no conceito publico; com isto faz-se um mal immenso ao paiz. O poder competente para declarar legitima a eleição da maioria da camara já proferio o sem *verdict*; em paiz nenhum é licito, depois desse facto, estar-se todos os dias a atacar a legitimidade da eleição da maioria de uma camara. Esta queixa para mim é profunda.

E' evidente que o senado tem em suas mãos resolver a questão muito simplesmente. Na presença de duas maiorias, uma da camara temporaria, composta de immediatos representantes do povo, e outra da camara vitalicia, rodeada das altas prerogativas do senado, qual dellas deve dar o tom á politica? Nesta parte discordo completamente, e desconheço a procedencia dos argumentos do nobre senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Octaviano.

Tenho sempre sustentado que a missão de fazer politica pertence á camara dos deputados; tenho considerado o senado em uma posição verdadeiramente importante, impedindo o mal, não consentindo planos extravagantes de qualquer governo, mas nunca querendo dar tom á politica do paiz, porque no momento em que uma maioria partidaria conseguisse estabelecer-se no senado, e assumisse a direcção da politica, a camara temporaria perderia toda a sua influencia, e o gabinete viria quando menos esperasse encontrar no senado uma emenda como a do nobre senador por Goyaz, e retirar-se-hia diante de tal pronunciamento. O que seria então da politica do paiz? Essa oligarchia cantada em prosa e verso pelo nobre senador da provincia do Rio de Janeiro.

O SR. F. OCTAVIANO:— Em verso não, em prosa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Mas a prosa do nobre senador é quasi verso, se bem que eu goste muito mais de um pedaço de prosa da que o nobre senador escreve do que de quanta versalhada vejo por ahí produzir (*apoiados*); talvez até prefira essa prosa aos seus proprios versos (*risadas*), por que é rara a poesia que leio. Para despertar-me interesse é preciso que o autor seja um Camões, acompanhando nesta parte o nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de S. Lourenço, que acha nos *Luziadas* um completo sistema de politica, pelo que trago sempre commigo o poema, como faz o nobre senador (Alexandre guardava sob o travesseiro a *Illiada* de Homero), e antes de dormir costume lê-lo, donde resulta que todas as noites, antes de agasalhar-me, lembro-me do nobre senador pela Bahia. (*Risadas*).

Mas, senhores, o paiz exige que se decida essa questão de uma vez para sempre. Não concorro directa nem indirectamente para rebaixar o senado, pelo contrario procuro reforçar sua importancia, limitando-o ao grave papel que, no meu sentir, a constituição lhe traçou. Elle não pôde negar os meios que o governo mostrar serem precisos para a administração do paiz : tudo o mais pôde fazer ; e assim, jámais deverá deixar de combater quaesquer propostas que possam pôr em risco a liberdade.

Que distancia enorme existe, porém, entre o exercicio consciencioso desse direito, ou antes desse dever, e a pretensão de fazer cahir ministerios, mediante moções da natureza da emenda do nobre senador por Goyaz ! A distancia é tamanha que, apesar dos maiores desejos manifestados por alguns conservadores, o senado tem sempre recuado ; e porque ? *Hodie mihi cras tibi* ; os que hoje têm maioria de poucos votos, passados tempos, poderão estar em minoria, e então hão de achar muito razoavel a theoria do actual presidente do conselho ! Mais prudente é incontestavelmente essa posição grave e circumspecta do senado, do que aquella que o torna um *philtro*, segundo dissejo nobre senador pela Bahia (idéa que me parece propria de lavrador). Assim, constitue-se camara vitalicia um antemural, que ora defenda o throno de aggressões da outra camara, ora apoie os representantes temporarios da nação contra qualquer tentativa de usurpação que por acaso venha de mais alto, como por exemplo, se em tempo competente o chefe de estado não convocar a assembléa geral, caso em que o senado se reúne para fazer a convocação.

UMA VOZ :—E' da constituição.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' exacto. O senado julga os principes e os ministros ; e o papel de tribunal, que elle assume ás vezes, impõe-lhe a obrigação de ser mais reservado do que uma camara que pôde accusar ministros e é sujeita á dissolução.

Senhores, a imprensa conservadora tem ventilado a conveniencia de imitar o senado os assomos da maioria da ca-

mara dos deputados, apresentando, como para estimula-lo, o precedente da Belgica em 1841, quando o senado desse paiz dirigio ao grande rei constitucional Leopoldo uma mensagem, de que resultou a queda do ministerio. Pergunto eu — o que é o senado da Belgica em relação ao nosso? Em que termos foi concebida a mensagem, e de que maneira a Belgica tem apreciado essa peça importante do seu senado?

O senado belga é temporario, Sr. presidente, renova-se por partes, e, no caso de dissolução, integralmente. O nosso é vitalicio, escapa á toda a acção do governo que não tem, do mesmo modo que os de outros paizes, o direito de augmentar o numero dos membros da camara alta; é vitalicio, tem numero fixo de membros e não póde ser dissolvido. O senado não teme, pois, o governo de modo algum; é o seu advertidor, é o centro da mais luminosa discussão, é onde se discute com mais imparcialidade, porque até um opposicionista, como o nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, é rara a vez que, discutindo commigo, não concorde e não me preste o seu auxilio, conforme succedeu ainda ha poucos dias a respeito do projecto decretando subsidio para os *Apontamentos do direito internacional*.

E porque se observa semelhante phenomeno? E' porque os nobres senadores sabem que na imparcialidade do debate é que está assentada a sua elevação. A minoria da outra camara basêa suas esperanças no ardor com que combate o governo; na sorte de uma votação vê o meio de ascensão do seu partido. O senador não tem iguaes esperanças; um ou outro póde fallar com aspereza, e, se o senado me permittir o termo, até com despeito; somos todos homens, e, posto que senadores, não somos impeccaveis: eu tambem ás vezes commetto faltas, que V. Ex., na qualidade de presidente da casa, ha de ter notado.

Em todo o caso os senadores não devem ter a vehemencia dos deputados; será por serem de ordinario mais velhos? Não: a velhice respeita a muita gente; V. Ex. mesmo diz que tem 95 annos, e entretanto exerce o seu cargo com tanta regularidade, tem os trabalhos tão regulares, que duvido haja na outra camara quem lhe peça meças em actividade.

O nobre senador pela Bahia, o Sr. visconde de Jequitinhonha, que disse ter 74 annos, fallou hontem 3 horas sem nunca pedir o competente copo com agua. (*Riso.*) O nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, está que me parece vê-lo ainda hoje nos bancos da escola commigo. Por consequencia a idade não lhes traz arrefecimento; creio, ao contrario, que o seu patriotismo, ao approximarem-se do termo da vida, adquire mais força, porque ninguem quer descer ao tumulo, como eloquentemente disse o nobre senador pela Bahia, deixando triste memoria de si.

Se o senador, pois, é sempre comedido, ao passo que o deputado é affouto, arrojado; é porque o senado não mede forças com o governo, que não pôde derriba-lo, assim como pôde desembaraçar-se da camara temporaria, sujeita á dissolução.

A mensagem que o senado da Belgica mandou ao rei em que se parecia com a emenda do honrado senador por Goyaz? Em nada; sua linguagem era summamente comедida, fallava (como ha pouco o nobre senador pelo Rio de Janeiro) a bem da concordia, observava que, tendo sido o governo daquelle paiz estabelecido por accordo dos partidos, e havendo (no momento da mensagem) tamanha divergencia nas opiniões das camaras, parecia que o aspecto das cousas publicas não era favoravel! O rei, com a sabedoria que o caracterisava, respondeu que nunca desconfiára das boas intenções do senado, que tomaria em consideração a mensagem. Seguiu-se a demissão do ministerio.

Mas o senado da Belgica, já o disse, não é vitalicio; que paridade, pois, pôde haver entre a mensagem de tal corporação e a emenda do nobre senador por Goyaz?

Demais, como foi e como é considerado esse acto do senado da Belgica? Os politicos lá o tem condemnado, e farião tudo para, se fosse possivel, excluir dos annaes da Belgica tão triste precedente.

E é um exemplo destes que se invoca no Brazil, quando são tão diversas as condições do nosso senado?

Depois de tantos annos de regimen representativo, ha de

esta camara approvar uma emenda impertinente em relação á politica em geral, não porque o governo receie uma votação do senado, pelo contrario deseja-a em qualquer sentido, mas pela sua natureza, e attentas as considerações que tenho feito?

Declarei com toda a sinceridade que votava pelo projecto de resposta á falla do throno, porque as censuras que a honrada commissão dizia acharem-se nelle não estavam ao alcance de todos; e tanto não estavam que, como se não bastasse o esforço heroico do nobre senador pela Bahia (o Sr. barão de S. Lourenço), o qual confunde o governo com uma multidão de textos que cita a cada passo, veio o nobre senador pelo Rio de Janeiro o Sr. barão de Itaúna em seu auxilio mostrar que a resposta á falla do throno contém numerosas censuras. Não vejo taes censuras; todavia, na emenda do nobre senador o caso é outro, ha censuras e por maneira tal que, se passar, o governo, já o declarei, ha de fazer, dentro da constituição, o que sua dignidade e seu dever lhe indicarem.

O SR. F. OCTAVIANO :—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O que desejo é que se firme o principio, e espero ter o gosto de vê-lo firmado; isto é, de vê-lo repetido, porque o senado mais de uma vez tem mostrado que não se envolve na politica do paiz como se envolve a camara electiva, e nao querará nesta occasião mudar de procedimento.

O SR. F. OCTAVIANO :—Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não apoiado! O nobre senador, tão versado nos estylos parlamentares, diz não apoiado?

O SR. F. OCTAVIANO :—Ao não se envolve.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— O senado não é chancellaria nem um *philtro*; mas não se envolve na politica do paiz como a camara electiva.

O SR. F. OCTAVIANO :—Então não é corpo politico.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— E' corpo politico, porém a sua influencia é diversa da que compete á camara dos deputados. Enfim, o voto do senado decidirá a questão, e desde que, Sr. presidente, o governo enuncia-se

assim a respeito da emenda, parecia mais conveniente que não se demorasse a votação (*apoiados*). Desta maneira consultavão-se melhor os interesses do paiz.

O SR. F. OCTAVIANO : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO . — Preciso dispor de tempo, afim de ir solicitar da outra camara meios extraordinarios para debellar a guerra, e entretanto não posso afastar-me daqui. Repito que não aceito a emenda : vote-se, decida-se ; a franqueza convém a todos. (*Apoiados, muito bem.*)

Sr. presidente, não posso deixar de ser sensível ao modo por que começou hoje o seu discurso o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro. Os elogios de S. Ex., pela sua posição na litteratura e na politica, têm certa autoridade, e pois desde que reconheceu as boas intenções do governo e os talentos dos ministros que occupão as diversas pastas (no que me toca é pura benevolencia do nobre senador), pede a cõrtezia que eu agradeça a bondade com que S. Ex. se manifestou.

O nobre senador enunciou um principio exacto : o ministerio, para realizar suas idéas, precisa contar com um partido forte e unido. Na actualidade, porém, qual é esse partido forte ? O nobre senador diz que o partido conservador acha-se no estado da magnifica estatua de Theseu, não tem cabeça, não tem chefes.

O SR. F. OCTAVIANO : — Parece não ter ; reconheço que tem, mas se encolhem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Na minha opinião, tem chefes e muito dignos....

O SR. F. OCTAVIANO : — Tem.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — O mal não está na falta de chefes, mas em termos muitos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O partido conservador tem chefes, porém, no momento dado, não pôde assumir o poder sem a dictadura, ou então os caracteres chegarão a um ponto de rebaixamento incrível. Chamado ao governo, esse partido não poderá deixar de adiar ou dissolver a camara.

O SR. VISCONDE DE S. VICENTE:—Peço a palavra.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—A camara não podia dar meios, sabendo que ia ser dissolvida?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Prouvera a Deos que já tivéssemos chegado ao ponto de poder um ministerio, que quizesse dissolver a camara, dizer-lhe « Dai-me os meios ». Nunca se praticou isso no paiz.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—E' preciso praticar-se.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Pois bem, pratique-o agora o senado; dê ao ministerio os meios de governar... tem dado, dá e ha de dar, mas sempre oppondo certa inercia: sempre prolongando a discussão, de maneira que estou ha mais de tres semanas discutindo aqui o voto de graças!

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:—Está brilhando.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Eu dispensava esse brilho.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—V. Ex. é que tem fallado mais.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Por força, porque sendo *bigorna*, é necessario que repilla: protestei que havia de responder a todos, respondendo, pois, por obrigação, por officio e não como recreio.

O SR. F. OCTAVIANO:—Neste ponto divirjo do meu nobre amigo; o Sr. ministro faz o seu dever.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Nem eu disse o contrario.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr. presidente, o nobre senador disse uma verdade; é preciso que um partido, para realizar sua política, seja forte e unido como era o liberal em 1864. Mas, ainda que se obtivesse agora essa condição, ainda que os dissidentes liberaes se reunissem ao partido que apoia ao governo e todos se congraçassem para fins de utilidade publica, o ministerio que dispuzesse de uma maioria tão compacta, não poderia realizar suas medidas, se não tivesse o concurso do partido que estivesse em maioria no senado, ou se fosse exacta a doutrina que o nobre senador pelo Rio de Janeiro inculca, de que o senado tem na politica uma influencia tão extensa e decisiva como a outra camara.

O Sr. F. OCTAVIANO :—O senado tem bastante prudencia para não exagerar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O governo que conseguisse aquelle *desideratum*, nem por isso podia dizer « Vou realizar todas as minhas idéas »; não, a maioria do senado havia de por-lhe embargos já por espirito de partido, já em nome da utilidade publica, e mal do Imperio, se aos assomos da mocidade da outra camara e ás tendencias, imprudente ás vezes, do governo, a velhice do senado não se oppuzesse efficazmente!

A possibilidade de embaraçar a maioria do senado idéas mal elaboradas na outra camara é de uma vantagem immensa: reconheço na maioria do senado o direito que quero para mim e de que nunca prescindirei, não de fazer aqui politica, mas de oppôr-me até onde chegar a minha intelligencia a planos, quaesquer que sejam, que não me pareçam maduramente estudados.

Fique, portanto, o nobre senador certo de que se nos congraçassemos perfeitamente, isso é, se entre os liberaes que sustentão o governo e a minoria dissidente houvesse o accordo que ha entre mim e o nobre senador e essa amizade com que o nobre senador tanto me honra, nem por isso as medidas importantes havião de passar, segundo S. Ex. pensa. E' necessario que o partido que tiver uma forte maioria na camara temporaria consiga da maioria do senado, se não fôr de suas idéas politicas, a acquiescencia propria, aliás, de sua posição. Póde apresentar reformas, com esperanza de bom exito, mas á ingleza, isto é: reduzidas a ideas sobre as quaes haja assentimento geral das diversas parcialidades. Só essas idéas poderão passar finalmente, e o publico em geral não perde com isso, antes ganha muito, porque o mal de nossa legislação tem sido fazer um ministro a reforma completa de alguma repartição; e, sem que a experiencia haja dito a sua ultima palavra, vir outro ministro e reforma-la de novo (*apriados*). E' systema que não se justifica: cumpre consultar a experiencia, e quando ella se tiver manifestado contra tal ou tal idéa de maneira inconcussa, apresentar a reforma nesse ponto.

« O ministerio não tem sido conciliador ». Senhores, a asserção do nobre senador pelo Rio de Janeiro é infundada. O partido liberal soffreu um primeiro estremecimento em 1864, por occasião de tratar-se da reforma da lei de 3 de Dezembro de 1841; houve depois entre o nobre senador e o então presidente da provincia do Rio de Janeiro um incidente que deu em resultado recolher-se o nobre senador á sua tenda, donde não pude tira-lo, indo pedir-lhe que comparecesse na camara.

O Sr. F. OCTAVIANO:—V. Ex. sabe que eu estava doente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Doente conheci sempre o nobre senador e sempre na brecha. Acredito que V. Ex. não veio da Europa são como eu desejava....

O Sr. F. OCTAVIANO:—Sem duvida.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— e todavia está aqui no senado. Senti esse desapparecimento. Em Agosto o ministerio cahio, e cahio parlamentarmente, segundo então se demonstrou.

O Sr. José Bonifacio vio uma idéa sua rejeitada pela maioria e pediu demissão. Eis donde data o fraccionamento do partido. Retirei-me do poder e de toda a influencia no poder, porque não a tenho senão quando o officio me obriga a tê-la.

Em 3 de Agosto de 1866, uma das razões que eu dava para não voltar ao governo era justamente esse fraccionamento; doia-me ver na opposição Octaviano, José Bonifacio e outros que estiverão de perfeito accordo comigo, como Ottonis e Souza Franco, de cuja lealdade dei sempre testemunho.

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Aceitando o poder, o que fiz? Apresentei-me ás camaras, e disse que, sendo o programma do governo debellar a guerra, desejava comtudo que o paiz se regesse por uma lei de orçamento, que não havia: para isso pedi o auxilio de todos. Passou a lei do orçamento, passou o adiamento da eleição geral, passou a lei que acabou com a emissão do banco do Brazil; e todas essas medidas, Sr. presidente, não passarão sómente pelo concurso dos amigos, mas tambem com o dos adversarios.

Não é, porém, menos exacto que a minoria da camara tratou o governo, e recebeu-o por modo que estabeleceu uma inimizade quasi novercal. Em taes circumstancias eu não podia adoptar o pensamento do nobre senador por Mato-Grosso; não podia, a exemplo de Derby, offerecer parte do poder a meus adversarios; não, minha posição era muito difficil, mas o fim principal que me propunha era grandioso—debellar a guerra; — era mais isto do que qualquer outro fim politico. Os liberaes historicos tinham divergido por maneira tal e achei-os tão profundamente separados, que não me foi possivel tentar nada no sentido da conciliação; e quanto aos conservadores, nunca procurei obter delles senão os serviços proprios de suas posições e lugares. E n'esta occasião em que ainda peço meios para debellar a guerra, não posso querer que se desça á confusão de idéas e de principios.

Hei de servir o lugar que occupo, Sr. presidente, com muita dignidade, ou não hei de servir. Não ha senador que possa dizer que o presidente do conselho pediu-lhe que votasse neste ou naquelle sentido, nem ainda que lhe perguntasse como tencionava votar em um ou outro caso. Desta cadeira é que peço ao senado o que preciso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — E' exacto.

O SR. RODRIGUES SILVA : — Perderia o seu tempo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador por Minas é quem perde o seu tempo com este aparte, porque se o que faço não é exercer o lugar de ministro com dignidade, deixando que o senado preencha do mesmo modo as suas funcções, então não sei o que é dignidade.

O SR. RODRIGUES SILVA : — Nenhum senador havia de deixar a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Entretanto elles têm deixado muitas vezes opiniões energicamente expendidas e dado os seus votos ao governo (*oh ! oh !*).

O SR. RODRIGUES SILVA : — Então V. Ex. pede.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Peço da tribuna; é donde costume pedir, e tenho sido attendido pelo senado mais de uma vez. A proposta do papel-moeda o anno pas-

sado foi impugnada fortemente; mas, pelas razões que dei, tive a fortuna de grangear o voto da maioria e até o do nobre senador pela Bahia o Sr. barão de Cotegipe, a quem nunca dirigi uma palavra a tal respeito, e que, apesar de não estar em boas relações commigo, é um apoio seguro com que conto aqui.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Então está muito mal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sr. presidente, a votação foi quasi unanime, votando até muitos que haviam combatido a medida. Isto não é honra para o governo, e sim para os nobres senadores, homens adestrados nos negocios publicos, homens de estado que nas questões de interesse publico abstrahem de idéas de partido para só renderem culto á razão. Recebem o ministerio como adversario, e todavia, se se convencem de que as medidas que elle pede são convenientes e precisas, votão por ellas, por esse motivo e não por amor do governo. E', porém, isso quanto me basta ; minha pessoa não tem que vêr nos motivos da votação.

Nos apontamentos que tomei do discurso do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro acho este : *o rebuço é grande mal nas actuaes circumstancias*. Concorde com S. Ex., parecendo-me que toda a franqueza é pouca.

O SR. F. OCTAVIANO : — Pertencemos á mesma escola.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' verdade ; entretanto não posso concordar com o nobre senador no que disse a respeito do conselho de estado. Entende S. Ex. que, pela theoria aqui aventada, o senado não faz politica, mas faz o conselho de estado. Esta asserção é completamente infundada.

SR. F. OCTAVIANO : — E' dos factos.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Quaes são os factos ?

O SR. F. OCTAVIANO : — Oh ! !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Supponha V. Ex. que no conselho de estado havia uma secção de legislação que o governo encarregasse de formular projectos para servirem de base ás propostas que devessem ser levadas ao corpo legislativo. Assim devia ser ; é realmente

uma grande lacuna não haver no conselho de estado semelhante secção.

O SR. F. OCTAVIANO :—Nada, isto é sómente da França dos Napoleões. Secção de legislação, para fazer projectos? E' dever dos ministros.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—E' nisto que elle se funda, para contar com o apoio do senado...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—As idéas que passam pelo cadinho do conselho de estado, e que o ministerio adopta e leva ás camaras, têm o cunho da iniciativa do governo; nenhum governo do mundo apresenta medidas de certa ordem sem as ter mandado estudar por pessoas competentes. E o que se tem feito entre nós até hoje? O ministro nomêa ás vezes commissões a quem incumbe de apresentar trabalhos sobre qualquer ramo de serviço, recebe esses trabalhos, fa-los expedir ou, á vista delles, organisa uma proposta que leva ás camaras. Que importa ao corpo legislativo saber como se preparou o trabalho? Com o conselho de estado acontece a mesma cousa; a questão não muda de natureza.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Ah!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre senador por Goyaz folgou com encontrar autoridade tão competente na opinião do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, mas ambos estão enganados; a iniciativa do governo não se destróe nem se altera pelo facto de ter elle feito préviamente estudar a materia por outrem.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—V. Ex. não está ahi, por que o conselho de estado aconselhou a corôa que V. Ex. continuasse? Isto não é fazer politica?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' cousa muito diversa: querem que acabemos com o conselho de estado?

O SR. F. OCTAVIANO :—Voto por isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não sei onde os nobres senadores achão na constituição que ella véde a interferencia de conselho de estado na organisação das propostas do governo, e estranho esse desconhecimento

da nossa lei por parte de dous jurisconsultos como SS. EEx. Pensei que o livrinho que o nobre senador pelo Rio de Janeiro consultava a cada momento, era uma constituição do tamanho da que V. Ex. tem, Sr. presidente, uma constituição microscópica, mas já vejo que me enganei; o nobre senador argumentou sem ler a nossa lei fundamental.

Pareceu offensiva da constituição a audiencia do conselho de estado na crise de 20 de Fevereiro.

A audiencia do conselho de estado antigo, creado pela constituição, era obrigatoria em todos os assumptos de attribuição do poder moderador, menos na dissolução dos ministerios...

O SR. F. OCTAVIANO:—Ora bem!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Ora bem, o que? A audiencia não era obrigatoria nesse caso; era facultativa.

O SR. F. OCTAVIANO:—E tornou-se hoje necessaria.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não tornou-se necessaria. Ora, assim realmente o nobre senador faz perder a vontade de discutir com S. Ex.

O SR. F. OCTAVIANO:—Não continuarei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Vamos á constituição antes da reforma

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Seja forçada ou facultativa, o caso é que faz politica.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A audiencia do conselho de estado não era obrigatoria, quanto á dissolução dos ministerios; mas o Imperador podia, se lhe parecesse, ouvi-lo a esse respeito, porque a constituição não lh'o vedava. Neste ponto a nova organização do conselho de estado não alterou em nada a questão, a lei que creou o conselho de estado actual torna facultativa a sua audiencia em todos os assumptos importantes do governo. E pergunto ao nobre senador: não é indubitavelmente uma questão importante a dissolução do ministerio?

O SR. F. OCTAVIANO:—Não é de minha escola que seja ouvido o conselho de estado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Porém é da lei.

O SR. F. OCTAVIANO :—Não é tal da lei, discutirei depois.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—V. Ex. lendo a constituição não pôde contestar-me, tenha paciência ; possui outras vantagens sobre mim, mas nisto ha de ceder-me.

O SR. F. OCTAVIANO :—Não, senhor, infelizmente não posso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O conselho de estado pôde ser ouvido pelo Imperador em todos os negocios publicos, inclusive a demissão dos ministerios ; isto não é fazer politica, é aconselhar ao Imperador, esclarecer a sua consciencia, pois a decisão é sempre da corôa, que, pela constituição, nomêa e dimitte os ministros livremente.

Entende o Imperador que não precisa de conselho de ninguem ? Demitte o ministerio, sem ouvir o conselho de estado ; se, porém, lhe parece que convêm ouvi-lo, ouve-o. Tanto em um como em outro caso, procede livremente. E o conselho dado pelo conselho de estado não tem influencia na politica, porque o acto da dissolução do ministerio é privativo da realza, segundo a constituição, mas isso não o inibe de ouvir, se julga util, as pessoas versadas nos negocios e na politica do paiz.

Pensa o nobre senador que o modo verdadeiro de decidir se o senado faz ou não politica é perguntar se a tem feito. Declaro, pelo que sei, que não tem feito ; nunca fez uma mensagem, como aconselha agora o nobre senador por Goyaz, e se assim não fosse, se tivesse praticado de outro modo, era precedente que cumpria esquecer-se.

O nobre senador concluiu com um dilemma : ou eu estou convencido de que o partido liberal acha-se gasto ou não ; no primeiro caso devo limitar-me a pedir os meios de governo afim de passar o poder aos conservadores ; no segundo devo retirar-me com o ministerio ou modifica-lo introduzindo nelle sangue novo derivado dos dissidentes. Acho que nenhuma das pontas deste dilemma fere.

O SR. F. OCTAVIANO:—Eu não disse essa segunda parte. Deve sacrificar-se diante do partido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O sacrificio seria inutil. Sr. presidente, o partido liberal não está gasto: nutro esperanças de que elle preencherá sua missão.

Tem-se fallado aqui de uma arvore frondosa; essa arvore frondosa é o programma imaginario do publicista que ha pouco citei e do brinde do honrado Sr. 1º secretario que dá ao partido conservador dous onus, isto é, toma para esse partido duas missões que se repartião entre elle e o liberal.

O partido liberal, porém, não está gasto: e, pois, a retirada do ministerio não seria justificada; nem a proposta modificação ministerial nas presentes circumstancias preencheria o *desideratum* do nobre senador pelo Rio de Janeiro. O governo, portanto, prosegue na vereda encetada sem lhe importar saber quem será o seu herdeiro. Se eu precisasse inaugurar a politica de dissolver a camara, pedindo-lhe antes os meios de governar, fal-lo-hia; tendo o governo, entretanto, maioria na camara, não necessita experimentar semelhante alvitre.

Quanto ao senado, onde o ministerio não tem maioria, é certo comtudo que não faltará com os meios de que se precisa. Uma modificação do gabinete nestes termos, em que adiantava a solução desejada pelo nobre senador? Pergunto: o governo deixa de obter da outra camara os meios de governar? Não. Deixará de os ter no senado? Deixará, se prevalecer a emenda do nobre senador por Goyaz, mas não, se a maioria fizer o que penso que fará, isto é, repellir a emenda.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Não lhe dê cuidado isso....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Assim, concluindo, torno a dizer que desejo muito uma votação prompta, porque na discussão das leis de força e do orçamento ha tempo mais que sufficiente para ventilar todas as questões, senão para começar-se o ajuste de contas adiado para depois da guerra, já que até nisto o nobre senador por Goyaz é *radical*. S. Ex. não se accomoda com a idéa de

reservar a liquidação de contas para depois de finda a guerra ; quer desde já estabelecer um inquerito das cousas da mesma guerra, creando-se uma commissão para ir ao Rio da Prata estudar a sua marcha....

O SR. T. OTTONI :—E tinha muito que estudar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ... as suas despezas, examinar os planos, etc. Creio, porém, que a maioria do senado discordaria do nobre senador nesta parte, ainda que o contasse em seu gremio.

30 DE JUNHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*):—

Sr. presidente, o senado comprehende que, quando o honrado senador pelo Rio de Janeiro reconhece a necessidade de poupar-se tempo, e votar-se já a resposta á falla do throno, eu, como ministro da corôa, muito mais razão tenho para desejar que se conclua o debate. Mas V. Ex. vê tambem que não posso deixar de dizer algumas palavras ainda a respeito do assumpto.

Eu, Sr. presidente, podia dizer hoje, como o orador romano « *quo me vertam nescio* ». Com effeito, ha dias noticiava a imprensa historica, e repetia a tribuna da camara temporaria, que entre o ministerio e o partido conservador tinha havido um certo *conchego*, tinha havido trégoa e ulteriormente quebra de trégoa. Entretanto, depois do discurso do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, que acabou de orar, o que vimos? Asseverar a imprensa conservadora nestes dous ultimos dias, e agora o nobre senador pela provincia da Mato-Grosso, que existe *conchego*, accordo, entre o ministerio e os liberaes dissidentes.

Note V. Ex. a contradicção dessas insinuações; ora o governo e seus amigos procurão, no dizer dos historicos, a conciliação, o accordo, dos conservadores, ora os conservadores declarão na tribuna e na imprensa que o governo quer o *conchego*, o accordo, a concordia dos liberaes dissidentes!

O SR. RODRIGUES SILVA:— Pelo contrario, nós todos queremos chegar para V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Como o nobre senador pela provincia de Minas continúa a dar-me apartes...

O SR. RODRIGUES SILVA:— Porque é tambem dissidente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... eu renovo o meu pedido perante o senado. O nobre senador por Minas dispõe das columnas de um jornal que me insulta todos os dias....

O SR. RODRIGUES SILVA: — Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... e põe-me fóra do direito commum.

O SR. RODRIGUES SILVA: — Será uma represalia?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Ainda ha pouco se me attribuiu no jornal que publica os nossos debates, que eu ameaçara o senado, emittindo uma proposição que o redactor foi verificar nas notas tachygraphicas, antes de corrigidas por mim.

O SR. RODRIGUES SILVA: — E' escandalo?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — E' escandalo; pelo contrato as notas tachygraphicas são remetidas ao orador para corrigi-las. E' isto ou não um direito dos membros de uma e de outra camara? E'; logo, antes da correcção, não é licito a ninguem, e menos ao redactor da folha que tem com a casa um contrato, dizer, para incommodar o ministro (e dizer mal, porque a verdade não abonava a sua asserção) que foi verificar nas notas tachygraphicas que a proposição sahira da boca do orador um pouco differente daquillo que appareceu publicado no discurso. Isto é de certo um escandalo.

O SR. RODRIGUES SILVA: — E' a verdade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Todavia, Sr. presidente, não me incommoda isso; soffro com resignação evangelica....

O SR. RODRIGUES SILVA: — A verdade incommoda muito.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — o insulto, a injuria com que todos os dias o jornal, que fez um contrato com a mesa para publicação dos nossos debates, incommoda o governo, principalmente na minha pessoa; é um facto sem exemplo. Mas, deixando plena liberdade ao nobre senador por Minas para assim proseguir, peço-lhe que não me dê apartes.

O SR. RODRIGUES SILVA: — V. Ex. tem-se dirigido a mim em tudo quanto diz respeito ao *Mercantil*?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO.—Acho que os apartes são prohibidos com razão por V. Ex., a mim muitas vezes não m'os tem permitido; entretanto, se algumas vezes dou apartes é porque a isso me obriga a necessidade do debate, afim de rectificar uma ou outra proposição mal comprehendida. E, pois, enquanto o nobre senador não pedir a palavra para discutir os negocios publicos, se quizer continuar a incomodar-me com seus apartes, ha de me permittir que lhe repita o meu pedido: deixe-me a liberdade de fallar.

O SR. RODRIGUES SILVA:—Não inhiho a V. Ex. a liberdade de fallar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não m'a tolhe, não; apezar das suas interrupções, direi o que penso.

O SR. RODRIGUES SILVA:—V. Ex. refere-se a mim, quando falla do *Mercantil*?

O SR. PRESIDENTE:—Atenção!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Sr, presidente, é necessario que em poucas palavras eu restabeleça a verdade; nunca houve, não ha, nem haverá entre o ministerio e o partido conservador *concheço* algum. O honrado senador pela provincia de S. Paulo, que occupou a tribuna sabbado, portou-se como homem verdadeiramente politico. S. Ex. disse que não houve accordo algum entre o ministerio e seu partido; da mesma sorte que actualmente não ha entre elles nenhuma combinação. S. Ex. foi adiante, declarou, repetindo aquillo que eu havia dito, que no momento actual, assim como em 20 de Fevereiro, a ascensão do partido conservador tinha contra si circumstancias mui graves, e, pois que o nobre senador aprecia sobretudo a integridade dos caracteres, a honestidade dos cidadãos, não podia aconselhar, ao seu partido que subisse agora, porque seria indispensavel, não o adiamento da camara, mas a sua dissolução; não a mudança de um, ou outro presidente de provincia, mas uma mudança completa na administração das provincias, e de todos os chefes de policia. O que ponderou o nobre senador nesta parte é o que tenho expellido muitas vezes.

Não sei como suppoz o nobre senador pela provincia de Mato-Grosso, que dei por extincta a missão do partido conservador. Apreciei o partido em relação ás circumstancias actuaes; dizer—que não podia subir agora sem transtorno dos negocios publicos—não é asseverar que a sua missão estava exhausta, como depois mais desenvolvidamente mostrarei. Estou, portanto, de accordo neste ponto com a opinião do nobre senador por S. Paulo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: —Protesto contra a inexactidão; é opinião individual delle.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: —Muito bem, logo ha divergencia...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: —Posso ter.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: —... entre os chefes do partido conservador em negocio tão importante. Senhores, a divergencia em assumpto grave é signal de falta de unidade. Pódem dar-se divergencias entre membros de um partido em uma ou outra questão secundaria de administração; mas quanto ao momento apropriado de subir ao poder, não; não póde havê-la. A liberdade com que o nobre senador pela Bahia (que embora se denominasse cabo de esquadra de seu partido, é um dos seus chefes), divergindo do Sr. visconde de S. Vicente em um tão importante assumpto, diz que o partido póde subir, suppõe tal divergencia entre os chefes, que não póde deixar de ter grande significação...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: —A opinião é delle por ora; não é do partido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: --Ainda assim reduzida, serve a confissão.

Sr. presidente, qual é a marcha de um partido em uma camara, se ahí conta com certa maioria? E' saber se póde tomar ou não o poder; se póde, procede em consequencia de tal convicção; se não póde, então outro deve ser o seu procedimento. (*Apoiados.*) Mas nós vemos o Sr. visconde de S. Vicente, que se declarou a si proprio ajudante de campo, levantar-se (todo o senado apreciou e o paiz tambem) e exprimir, em desacordo com o Sr. barão de Cotegipe, o seguinte pensamento:—na actualidade o partido conservador não póde subir sem calcar aos pés graves interesses do Estado....

UMA VOZ:—Está enganado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Póde-se enganar; não querer tomar a responsabilidade sobre si.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—V. Ex., como cabo de esquadra, que disse ser, quer, entretanto, contrariar o ajudante de campo. (*Riso*).

UM SR. SENADOR:—E V. Ex. está dando patentes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Perdôe-me; estou repetindo suas palavras; á força de modestia, não obstante a posição que no partido occupa, designou-se o Sr. Cotegipe cabo de esquadra, assim como foi o Sr. visconde de S. Vicente quem se nomeou a si proprio ajudante de campo.

Não só não houve *conchego*, como na minha opinião, no meu conselho, se viesse á proposito da-lo ao partido conservador, não deve haver tal accordo. Ou o lado conservador fizesse *conchego* com o lado ministerial, ou o fizesse com os liberaes dissidentes, desmentia a sua doutrina, faltava ás conveniencias da politica.

Senhores, é necessario que o partido conservador, resignando-se, espere a vez de governar, e tenha confiança no seu futuro, na força de seus principios; mas encostar-se ao partido que ora dirige os destinos do Imperio, ou áquelles que desse partido separarão-se por motivos que eu talvez averigue em tempo, é sacrificar-se, é manifestar ao paiz que em si não tem recursos para subir; seria affagar os dissidentes entrar com elles em alliança, e logo depois, quando apparecesse ou estivesse proxima a victoria, dizer-lhes—ou nós ou vós.—Pela minha parte, Sr. presidente, o que simplesmente quero, o que apenas desejo do lado conservador, é o que permitem os seus principios governamentais: o ministerio não quer, não póde esperar senão o auxilio que de baixo deste ponto de vista nenhum partido razoavel deixa de prestar ao governo.

Senadores graves e circumspectos, os nobres membros do partido conservador que têm assento nesta casa, não negarão até hoje, e creio que não negarão

jámais, aquillo que é propriamente meio de governar; mas a pureza de suas idéas, a autonomia de seu partido, desejo que as conservem como patrimonio seu, como um bem para o paiz.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Como um mytho.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O nobre senador quer se tornar a prova viva da divergencia do partido conservador. S. Ex. que em outras sessões tem-nos dito constantemente que conservador puro não ha nem houve, se elle não o fôr, visto ter sido sempre, desde os tempos academicos, esses tempos que já vão longe, sectario fiel do partido conservador, aparta-se hoje, em pontos capitães, dos chefes visiveis, dos ajudantes de campo, para unir-se áquelle que tomou para si uma patente tão mesquinha...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Dos visiveis afasto-me eu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Pois eu supponho que não ha senão visiveis

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Como se fallou em invisiveis...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Aqui se disse que os havia invisiveis; porém não fui eu..

O SR. F. OCTAVIANO: — Fui eu, mas por malignidade.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Agora, Sr. presidente, pelo que toca ao que a imprensa chamou transacção entre o gabinete e a parte dissidente do partido liberal, devo declarar a V. Ex. que o culpado disto é o nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Foi o seu discurso que motivou todo esse movimento, essa revoluçãozinha; e, pois, se o nobre senador por S. Paulo, deixando-me em paz, porque conhece a lealdade com que procedo, se dirigio ao nobre senador, e procurou castiga-lo, castigou-lhe as culpas. O discurso do nobre senador, senhores, foi um ramallete que S. Ex. formou através do atlantico para vir plantar a sizaia no senado, (*riso*); foi um ramallete composto de flôres, algumas rescendentes, outras que ahí entrarão pela necessidade da harmonia e do concerto, e, portanto, só para formar um todo, e outras que são maleficas, nocivas com-

pletamente. Breve analysarei o ramalhete do nobre senador, agora continúo o exame da transacção.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro, Sr. presidente, sabe que não houve transacção alguma entre o governo e os dissidentes...

O SR. F. OCTAVIANO : — Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ... ainda mais, não houve a menor conversação....

O SR. F. OCTAVIANO : — Para que V. Ex. ha de cansar o seu tempo com isso? São tricas de partido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Perdôe-me V. Ex.; hoje houve pausa, porquê não se publicárão, mas os jornaes de hontem vierão repletos da idéa de uma transacção entre *nós e vós*.

O SR. F. OCTAVIANO : — Obrárão no seu sentido, fizeram muito bem.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Porém é preciso que o governo enuncie o seu pensamento. Nunca houve o menor accordo, o nobre senador fallou por iniciativa propria, o governo não deu passo algum, não sabia o que o nobre senador ia dizer. Sómente procurei entender-me com S. Ex., perguntando-lhe se porventura ia fallar dos negocios do Rio da Prata e da alliança... Não foi isto?

O SR. F. OCTAVIANO : — Exactamente.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador disse-me que não, e eu não quiz saber mais o que elle ia dizer. Não houve, pois, transacção alguma. (*Apoiado.*)

Nem era necessario havê-la, senhores : os dissidentes são liberaes como os que apoião o governo. A principio, a combinação de conservadores e liberaes foi denominada — liga — e depois chamou-se — fusão —, tomando todos o nome geral de — progressistas —; entretanto tendo se dado as dissidencias que o nobre senador conhece, e de que não fui autor nem complice....

O SR. T. ÓTONI : — Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — adoptou-se a expressão — historicos — para designar aquelles dos liberaes que discordavão do ministerio actual; mas em

idéas, em programma, em doutrina, não ha differença alguma.

O SR. T. OTTONI :— Assim se escreve a historia !...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Não ha differença alguma, Sr. presidente. O nosso programma de 1864, interrompido pelas dissidencias do fim desse anno, interrompido, sobretudo, pelas circumstancias da guerra, subsiste hoje como no primeiro dia, á espera de occasião opportuna para ter todo o seu desenvolvimento. Se nós não o temos desempenhado cabalmente, tambem os nobres membros do partido, que são dissidentes, não levantarão outra bandeira, nem podem levantar.

O SR. T. OTTONI :— Nem o programma nunca foi nosso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Não levantarão outra bandeira ; os membros da camara temporaria aceitarão, applaudirão o programma que enunciei na sessão de 1864, esse programma continúa a ser o do partido, que hoje dirige a politica do paiz, e não me consta, torno a dizê-lo, que os membros dissidentes tenham idéas diversas.

O SR. T. OTTONI :— Não apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Tanto é assim, que o nobre senador pelo Rio de Janeiro franca e lealmente nos designava o outro dia pelo nome de amigos, e considerava commum a doutrina de um e outro lado do partido. Se taes são as circumstancias, é evidente que não se torna precisa uma transacção para os dissidentes se entenderem com os que apoião o ministerio : é conhecida a senha : voltem ao ponto donde sahirão.

O SR. T. OTTONI :— Nunca lá estivemos, eu nunca estive com tal programma.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Esta descoberta é boa.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Não ha diversidade de idéas, nem necessidade de transacção. Transacção haveria, coalisção poderia haver entre os conservadores e os dissidentes, porque seguem principios deversos, susceptiveis em certas circumstancias de combinar-se para um fim determinado; e a este respeito já expuz o meu pensamento.

E a prova, Sr. presidente, de que não ha necessidade

dessa transacção, é que no ramalhete do nobre senador pelo Rio de Janeiro a flôr de mais suave cheiro foi aquella que nos indicou que não ha entre liberaes, que apoião o governo, e os dissidentes antagonismo; é que o nobre senador, chamando-nos pelo nome de —amigos,—convidou o ministerio, no seu discurso de sabbado, ou a retirar-se, se visse que não podia continuar, ou a modificar-se.

O SR. F. OCTAVIANO :—Eu não disse isso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—No discurso de V. Ex. veio a principio a idéa de uma retirada completa, depois houve a de modificação.

O SR. F. OCTAVIANO :—Perdõe...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Foi por tê-lo ouvido que sustentei que o nobre senador propuzera o alvitre de inocular no ministerio sangue novo.

O SR. F. OCTAVIANO :—Ha de recordar-se de que immediatamente retorqui dizendo que me havia referido ao seu sacrificio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Os jornaes todos reproduzirão essa idéa.

O SR. F. OCTAVIANO :—Aproveitárão a malicia de V. Ex., e com razão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Não fallou de modificação?

O SR. F. OCTAVIANO :—Eu disse que V. Ex. tivesse a necessaria abnegação para sacrificar-se.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Creio que V. Ex. fallou de modificação, de reconstrucção; se, porém, repelle a proposição, se a retirou, tem os meus emboras, porque seria ironia pungente da parte do nobre senador convidar-me a uma reorganisação, isto é, a fazer com que sahisses alguns membros do gabinete, para admittir pessoas do lado dos dissidentes.

O SR. F. OCTAVIANO :—Isto é improprio de mim, V. Ex. sabe.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Mas eu endendi assim.

O SR. F. OCTAVIANO :—Rectifiquei immediatamente, quando V. Ex. fallava: deixe isso para o jornalismo, não é para nós.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Como o meu discurso de sabbado encerra um topico no sentido, de modificação era necessario que eu provocasse uma explicação para se ficar sabendo que a idéa do nobre senador é a retirada completa do ministerio. Mas, conforme ia dizendo, o nobre senador procedeu louvavelmente, quando declarou ao paiz que entre os progressistas e liberaes dissidentes não ha antagonismo de idéas; ceito a proposição do nobre senador, que me foi muito agradavel.

Entretanto, sinto dizê-lo, ao pé dessa flôr rescendente, uma flôr nociva, perigosa, que eu não esperava da perspicacia e do talento do nobre senador pelo Rio de Janeiro, se encontra naquelle trecho, em que S. Ex. diz— que o senado tem feito, faz e fará sempre politica dirigindo a marcha dos negocios do paiz. Não entrarei mais em tal questão, dizendo apenas ao nobre senador que se elle adopta essa doutrina, se dá ao senado a lata interferencia na politica que alguns aqui lhe attribuem, então, senhores, todo o seu ramalhete, com a só introdução de uma flôr tão nociva, se inutilisa e damnifica.

Ou nós nos retiremos do poder, subindo homens mais capazes (a saber: ou Russell por velho se retire e venha Gladstone, como o nobre senador insinuou) ou o ministerio se reorganise, reinando n' um e n' outro caso uma paz, por assim dizer, octavianna (*riso*) em todos os arraiaes do partido liberal, ainda assim o nobre senador veria o seu partido naquellas difficuldades em que estava antes das dissidencias, quando o programma de 1864 tinha sido geralmente aceito, quando o Sr. Martiuho Campos dizia na camara para apoiar o gabinete: « Está no gabinete José Pedro Dias de Carvalho, e tanto basta, porque o seu nome é um programma. »

Se todos nós liberaes voltassemos á concordia de 1864 com uma docilidade, cuja falta o nobre senador denuncia francamente ao paiz, se tivéssemos, vou até esse ponto, unanimidade de votos na camara temporaria, porém nesta uma maioria infensa, com o direito de *dirigir* a politica, que o nobre senador lhe reconhece, dava-se S. Ex. ao trabalho vão de procurar paz e harmonia para o seu partido. O ministerio que procedesse da desejada concordia encontraria as mesmas difficuldades em que S. Ex. suppõe o 3 de Agosto. Ou havia

de fazer reformas como a da lei de 12 de Agosto de 1834, sem a intervenção do senado, ou havia de chegar aqui e fazer pouco mais ou menos o que tenho feito, ou talvez, permittase-me a supposição, menos do que tenho feito, porque a inteira harmonia dos liberaes incutiria mais receios na maioria do senado.

Em abono da verdade, direi que o ministerio de 3 Agosto tem conseguido no senado a passagem de todos os meios de governo, apesar de ser aqui predominante a maioria de um pardido contrario ás idéas da situação; porque, embora de vez em quando asseverem alguns de seus membros de baixa...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Esphera.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — ... patente que o senado pôde levar de vencida e escalar o poder, outros dizem já em discursos, já com o silencio, que vale ás vezes mais do que grandes discursos: — Não. E é justamente a luta que ha entre o voto de graças organizado pelo nobre senador da provincia da Bahia, o Sr. barão de S. Lourenço, e a emenda do nobre senador por Goyaz. Alli ha manha (*riso*), perdôeme S. Ex. a expressão; queria-se que o governo se dêsse por censurado sem ser evidente a censura, aqui eleva-se em um breve topico a censura ao maior auge: alli recusa-se ou não se reconhece ás claras, aqui se proclama abertamente o direito attribuido ao senado de influir de um modo directo na politica, de fazer e desfazer gabinetes.

Portanto, Sr. presidente, peço licença ao nobre senador pelo Rio de Janeiro para observar-lhe que só esta fiôr estragou todo o seu ramallete; se sua idéa fosse adoptada, a impotencia de todas as suas combinações e esforços generosos para a reunião do partido em um só pensamento, seria infallivel.

O nobre senador comparou o partido conservador á esttua de Theseu, cuja cabeça desaparecêra, mas cuja belleza os entendidos podião ainda avaliar pelas fórmãs que ficárão...

O SR. F. OCTAVIANO: — E isto diz-se que é uma offensa ao partido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Oh ! de certo, a mais acerba que se possa fazer. Senhores, a estatua não estava assim mutilada, quando o honrado senador chegou do Rio da Prata ; então S. Ex. até fez votos pela ascensão do partido conservador. Acredito que demorou-se nesta cidade quanto bastava para examinar a estatua em todas as suas partes, e não lhe notou a falta da cabeça ; agora chegando da Europa...

O SR. BARÃO DE ITAUNA :— Estas viagens da Europa são horríveis !

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Quasi sempre, com algumas excepções. Mas, chegando da Europa, Sr. presidente, o nobre senador alterou a sua opinião, convencendo-se de que a estatua estava deforme, estava sem cabeça ! S. Ex., como viajante, e, portanto, inclinado um pouco á idéas cosmopolíticas, e alheio á cegueira das paixões partidarias do dia, confessou (não sei como o nobre senador por Mato Grosso não se aproveitou de tal confissão) que, quando fez votos pela subida do partido conservador ao poder, foi porque lhe suppunha cabeça e juizo...

O SR. F. OCTAVIANO :— Cabeça quer dizer unidade de direcção politica.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Lá irei.

Mas, disse o nobre senador que o partido, cuja ascensão elle desejava o anno passado, tinha mais *docilidade* a respeito de disciplina do que o partido liberal... Está em seu discurso.

O SR. F. OCTAVIANO :— E' exacto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— *Indocilidade* em materia de disciplina não achava S. Ex. no partido conservador, achava-a em o nosso partido ; ah ! senhores, dahi a ficar tambem a estatua do partido liberal sem cabeça a distancia é pouca. Em um caso a acção do tempo mutilou a estatua, fazendo-a perder a cabeça, no outro a estatua obsta a que se lhe adapte uma cabeça ! Assim, o nobre senador collocou, sem querer talvez, no seu ramallete uma flôr que exhala cheiro de nenhum modo grato, confessou por sua boca que a falta, o defeito do nosso partido, é a *indocilidade* em assumpto de disciplina.

O SR. F. OCTAVIANO : — Isto dizem todos os publicistas, do partido liberal.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Bem. E' com essa *indocilidade*, é com essa facilidade de recusar autoridades, que unicas podem estabelecer unidade nos partidos, é contando com a indisciplina dos liberaes e certo della que até hoje o partido conservador tem dominado exclusivamente...

O partido conservador, posto que menor em numero, tem tido unidade...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Menor em numero ? E' tão grande que deu para lá e ainda ficou.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — ... unidade que hoje parece achar-se alterada. Quando fiz parte do corpo legislativo em 1850 nunca vi um conservador de certa ordem discordar dos seus chefes ; a disciplina era perfeita, completa a energia dos que dominavão, e havia ministro que poucas vezes fallava, mas percorrendo as bancadas movia a camara como que por uma mola ; hoje, ou eu consulte a imprensa ou os discursos proferidos nas camaras, observo que o partido conservador não apresenta a mesma identidade de vistas ; aqui mesmo, ainda ha poucos momentos, quando o nobre visconde de S. Vicente disse : « Não é occasião propria de subirmos, » o Sr. barão de Cotegipe respondeu : « Está enganado, podemos subir » ; e S. Ex. replicou : « Sustente as suas idéas, que eu sustento as minhas. »

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Sinto não ter a palavra, mas havemos de vêr. Se não queremos subir, não ha razão de oppôrmo-nos a V. Ex., devemos apoia-lo.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — E' cousa diversa.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não devemos atrapalha-lo senão queremos subir.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Perdõe-me, neste caso a minha discordancia com V. Ex. é profunda ; o partido conservador, embora com maioria aqui, não póde *atrapalhar* o governo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — Não se valha da expressão,

quero dizer que não devemos estar fazendo opposição a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — A opposição, se existe, não se tem feito sentir por actos prejudiciaes á marcha da administração.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Então estamos representando uma farça.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — O que ha é que não havendo harmonia no partido conservador, uns querem subir a todo o transe como o honrado autor da emenda e o nobre senador barão de Cotegipe, e outros não pensão assim...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — A todo transe, não; o que entendo é que só se faz opposição para ser governo.

O SR. F. OCTAVIANO: — Apoiado.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Não é opposição para conservar o governo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não é opposição de beijocas.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Não sei o que seja opposição de beijocas; o que sei é que estou aqui ha mais de 20 dias discutindo a resposta á falla do throno, e ainda não posso calcular quando será a votação.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Se V. Ex. ceder da palavra....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Se V. Ex. promette que se vota, sento-me já.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não posso prometter nada, sou cabo de esquadra.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO: — E' com effeito duro ser obrigado a fallar só.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Sr. presidente, tendo feito estas considerações em relação ao *conchego* e á transacção, idéas tão fóra de proposito inventadas, uma pela imprensa do lado historico, e outra pelo conservador, permitta-me V. Ex. que passe a dar ao honrado senador por Mato-Grosso uma brevissima resposta.

Senhores, S. Ex. estranhou que eu fizesse algumas queixas do partido conservador e do proprio nobre senador; mas esquece que foi elle quem me obrigou a vir á tribuna, porque para justificar o seu voto de censura ao governo declarou que o gabinete tinha traçado em torno de si um circulo de ferro. S. Ex não demonstrou o seu pensamento, emittio a proposição vagamente, visto que desde o principio nos disse que não desceria a factos. E, pois que o nobre senador, sem descer a factos, asseverou que o gabinete de 3 de Agosto tinha levantado um circulo de ferro, eu tive razão para ponderar que semelhante proposição de ninguem podia partir, e menos do nobre senador, em face das nomeações dos conselheiros de estado, e de outros actos reveladores da ausencia do circulo de ferro.

Sr. presidente, sei que o cargo de conselheiro de estado não é propriamente lugar de confiança; mas, se o nobre senador não pensa com a imprensa de seu lado, que explicou o procedimento do governo dizendo que não tinham os ministros no seu partido quem pudesse ser nomeado conselheiro de estado, não póde S. Ex chamar-nos exclusivistas, porque no principio de nossa administração demos exemplo de benevolencia para com o partido conservador. O nobre senador devia ter emittido o seu pensamento de maneira que eu ficasse entendendo que as suas censuras se referião só ás provincias, mas fallou em geral: a culpa de referir-me ás nomeações de conselheiros de estado é, pois, sua.

Nomeando conselheiros de estado a conservadores, incumbindo a direcção da guerra a generaes conservadores, o ministerio de 3 de Agosto deu provas irrefragaveis de que não era exclusivista, e com relação ás provincias tambem se póde dizer que elle não traçou circulo de ferro. Governa hoje a provincia do Ceará, como vice-presidente, um cidadão que é liberal historico, a da Parahyba outro que em 1864 se declarou abertamente contra o governo. Preside á Bahia o Sr. Azambuja, que é conservador.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — E' progressista.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Só se progressista quer dizer leal.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :— Se fosse conservador não recebia a presidencia.

O SR. RODRIGUES SILVA :—Apoiado, passou a ser progressista.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— Neste sentido a opposição podia chamar progressista ao Sr. Paiva Teixeira.

O SR. RODRIGUES SILVA :— Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :— Esse é magistrado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :— A opposição deve ir além, e chamar progressistas os nobres conselheiros de estado, porque têm fornecido trabalhos e prestado auxilio ao governo em materias importantes. E' uma incoherencia inqualificavel ! Se o ministerio não nomeia conservador algum, é exclusivista ; se nomeia um conservador leal, este é logo progressista ! Mas, eu não considero o Sr. Paiva Teixeira liberal, considero-o conservador, e conservador leal. Bem se vê que desta maneira o melhor é dar-se o governo por vencido, ou, para não ser tido por exclusivista, nomear perfidos que vão abusar das attribuições que lhe concedem as leis e da confiança do governo...

Portanto, Sr presidente, não teve o nobre senador razão quando disse que eu fiz censuras ao partido conservador ; não, eu defendi o gabinete de uma insinuação que o honrado senador lhe fez, defendi-o da coima de exclusivista. Exclusivista um gabinete que chamou o nobre senador para o conselho de estado, e que tantas provas ha dado de não olhar para os partidos quando se trata de certas nomeações ! O nobre senador foi consequentemente injusto, e acredite que se não houvesse feito naquelle seu discurso, aliás tão bem deduzido, semelhante censura, outra seria a minha resposta. Não posso, porém, ouvir resignadamente a imputação de que ministerio mais exclusivista do que o de 3 de Agosto não póde existir, nem tem havido.

O SR. PARANHOS :—Tambem não disse isto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Que nunca houve.

O SR. PARANHOS :—E' exacto.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Ahi está porque o nobre senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Octaviano, não comprehendeu o voto do nobre senador pelo Mato-Grosso que, depois de declarar que o governo estava coberto de iniquidades, ainda assim não votava contra elle!

Queria o nobre senador que eu ouvisse silencioso tão duras expressões de sua parte, quando o nobre senador não tem achado da parte do governo senão benevolencia e estima?

O nobre senador por Mato-Grosso, Sr. presidente, ainda veio com a questão—se ha ou não partidos—, sendo S. Ex. quem primeiro levantou essa duvida logo tão vantajosamente combatida pelo nobre senador por S. Paulo. Os dous nobres senadores não se entendem; um afirma que as linhas, que dividião os partidos estão apagadas, o outro nega; e o nobre senador pelo Rio de Janeiro o Sr. Octaviano, aproveitando com habilidade a divergencia, sustentou que o nobre senador por Mato-Grosso estava equivocado; que entre nós, como em todos os paizes, ha partido liberal e partido conservador; e que ainda na União Americana, onde a fórma do governo livre alcançou a mais elevada expressão, existem esses dous partidos; e eu podia acrescentar que até na republica das letras, a mais innocente das republicas, ha partido conservador e partido liberal.

A que proposito veio, portanto, o nobre senador por Mato-Grosso dizer, em seu primeiro discurso, que não ha entre nós distincção de partidos? A que proposito veio o nobre senador ainda hoje aggravar a sua doutrina, observando que um partido não é sempre um complexo de principios, senão muitas vezes um complexo de homens? Senhores, não ha partidos sem principios que os caracterisem. O nobre senador declarou que não ha differença de principios politicos entre nós; logo, não ha partidos! Para haver partidos não é bastante que haja uma agglomeração de homens, é preciso que esses homens tenham certas idéas e as sustentem.

A questão, pois, simplifica-se; ou ha principios que segue o partido conservador, diversos daquelles que se pro-

põe defender o partido liberal, ou não: se não ha taes principios, não existem partidos, mas se ha, os partidos existem. Ora, todo o senado ouviu claramente que o nobre senador por Mato-Grosso, quando principiou o seu discurso, dizia que não havia principios diversos; entretanto achava para si que na ausencia de principios que caracterissem os partidos a agglomeração de homens os pôde formar! Nunca houve quem aventasse uma proposição tão estranha em politica. Na Inglaterra ha o partido *whig* e o partido *tory*, mais ou menos modificados; todavia a indole de cada um delles se patentêa nas suas tendencias e inclinações.

Quando, Sr. presidente, no Brazil o liberalismo perturbava a tranquillidade publica, o partido conservador defendia o seu principio de ordem com toda a energia; porém desde que o partido liberal renunciou a esses excessos, modificou-se o principio do partido conservador, sem perder de todo a sua feição característica. O principio do partido progressista é a liberdade, não sem ordem; o do partido conservador é a ordem, não sem liberdade. O que caracteriza os partidos é a preeminencia do elemento de cada um delles; do lado dos nobres senadores o elemento que prepondera é a ordem, que não exclue a liberdade. O que querem os liberaes? E' a liberdade, mas não a liberdade sem a ordem.

O nobre senador por Mato-Grosso, Sr. presidente, é sempre um senador moderado; através do rigor com que procura ferir o governo, é facil descobrir certa imparcialidade que lhe é propria. O nobre senador não quiz descer á historia das eleições da provincia do Rio de Janeiro, mas fez com uma palavra o elogio do gabinete: « Levantou, disse elle, a compressão. » Pois um ministerio exclusivista, rodeado de um circulo de ferro, levanta a compressão, deixa a liberdade manifestar-se, e merece por isso tão acres censuras?

O SR. F. OCTAVIANO: — Fez elogio, mas não ha razão para o fazer: V. Ex. não levantou compressão alguma, porque não havia compressão.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Vê V. Ex. ? Aceito a

confissão do nobre senador. « O ministerio levantou a compressão no Rio de Janeiro. » Essa confissão me basta.

Senhores, o nobre senador levou a mal que eu fallasse dos banquetes ; ora, o que disse eu dos banquetes ? Que não estavam ainda tão naturalizados no paiz que podessemos aferir pelos brindes o estado da opinião politica deste ou daquelle partido; e accrescentei, pelo que me toca, que tinhamhes antipathia. A verdade é que os brindes dos nossos banquetes não exprimem a opinião politica dos partidos, não é por ahi que devemos avaliar qual o procedimento de um partido, quaes as suas vistas. Não estamos ainda no caso da Inglaterra onde os *meetings*, os jantares constituem modo regular de manifestarem-se as diversas opiniões do paiz.

Entretanto o nobre senador, que parece gostar dos banquetes procurou defendê-los até por uma consideração economica, dizendo que eu, como ministro da fazenda, interessado no augmento da renda, devia favorecê-los; de maneira que o nobre senador entende que a despeza dos jantares de luxo interessa á riqueza publica e á industria. Eu penso que não; que é improductivo aquelle consumo, e que, a querer-se consumir Champagne, melhor é bebê-lo á mesa, particularmente, no meio de amigos sinceros, do que em jantares politicos onde nem sempre reina a lealdade. Houve tempo em que se considerava conveniente estragar productos, por exemplo, quebrar em uma mesa tudo quanto tinha servido, afim de se comprarem outros objectos para novos banquetes, mas tal pensamento já está condemnado ha muito tempo pela sciencia economica. Portanto, permitta o nobre senador que, apesar do summo desejo que tenho de economisar, e de vêr augmentar a renda publica, não dê importancia a jantares politicos.

Quanto aos gremios, o nobre senador tambem não tem razão. Pergunto a S. Ex. se tem em lembrança o que occorreu a respeito do assumpto em 1867. Sr. presidente, o honrado senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, veio então com o proposito de combater o governo pessoal, isto é, a intervenção do poder moderador nos actos do poder executivo, e fez disto um topico do seu primeiro discurso

proferido nesta casa ; eu reptei-o a demonstrar a existencia do governo pessoal ; mas S. Ex. respondeu que não se envolvia nisso, nem dava os porquês de sua asserção.

A' esse tempo havia eu lido, em uns estatutos que corrião impressos, e dos quaes tive um exemplar, que (nas bases 25 e 26) se determinava que o partido conservador não assumisse o poder, sem ficar bem assentado este ponto : que o poder moderador não poderia influir nos actos da administração, isto é, sem que se puzesse barreira ao governo pessoal ; e pois, instei com o nobre senador pela Bahia para que se explicasse a respeito da doutrina dos seus estatutos concernente ao governo pessoal. S. Ex., porém, declarou que na primeira reunião mandára eliminar esses artigos.

O SR. ALMEIDA ALBUQUERQUE :—Mandou, não.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Votou contra. Ora, fiquei nesse primeiro projecto ; não vi o outro que o alterou.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Está ahí.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Se me mandasse um exemplar, ficar-lhe-hia assás obrigado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Não tenho mais ; foi tão grande a procura !...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Ou tão limitada a tiragem !... (*Hilaridade.*)

Agora, Sr. presidente, procede a imprensa conservadora n'outro sentido. Ella diz aos liberaes dissidentes : « O vosso duende, a vossa idéa dominante é o governo pessoal ; não creio mais no governo pessoal, tudo é devido á imprudencias do presidente do conselho ; mas se vós, liberaes historicos, vos persuadis de que ha algum fundamento no que se propala, estamos promptos a auxiliar-vos no combate do grande abuso. »

O que revela tudo isto, senhores ? Revela, e não ha que estranhar, que o partido conservador procura reformar-se segundo o estado actual da sociedade ; não quer mais insistir no seu antigo programma, tanto mais quanto é certo que o partido liberal entrou em nova senda. Se, porém, o partido conservador procura reformar-se, não estranhe que formemos

nós os liberaes um partido. Querem ter o direito de reformar-se e não consentem que os liberaes formem um partido composto de liberaes e conservadores, como o conservador contém em seu seio liberaes que ahi se achão prestando os mais relevantes serviços? Não sei como um partido reflectido, importante, que chama a si liberaes, e julga-se em seu direito procedendo assim, leva a mal que se forme outro composto de conservadores moderados e de liberaes. Se a isto alguém chama apostasia, o que é a aquisição dos liberaes que hoje são conservadores?

Vou responder agora, Sr. presidente, a um topico do final do discurso do nobre senador por Mato-Grosso.

De ter eu asseverado, que a missão do partido liberal não estava preenchida, concluiu o nobre senador que eu asseverava que a missão do partido conservador estava acabada. Eu não disse isso; o que disse é que não ha razão agora para o partido liberal deixar o poder, mas não que se ache extincta a missão do partido conservador. O partido conservador, em opposição, combatendo os erros dos contrarios, está em sua missão, a qual nunca se esgota. Quando os acontecimentos determinarem a sua ascensão, elle irá ainda preencher a sua missão, legislando, governando; e a esse tempo o partido liberal, passando para a opposição, não dará tambem por extincta a sua tarefa. A tarefa dos dous partidos dura tanto como a sociedade. Dizer eu, pois, que o partido liberal não preencheu ainda sua missão, não quer dizer que o outro não tem mais razão de ser. Não está elle na estacada, aspirando ao poder, e contendo o que chama excessos dos contrarios?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Está esperando que V. Ex. cáia por si.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Isso lá é entre V. Ex. e seus amigos. V. Ex. quer arrancar-me já o poder, e os nobres senadores querem proceder com moderação. Façam o que entenderem.

O nobre senador pela provincia de Mato-Grosso disse

ainda que o governo tinha collocado o partido conservador em uma posição esquerda, porque queria que elle lhe dêsse um voto de confiança. Perdôe-me V. Ex. : não attendeu á marcha do debate.

Quando entrou em discussão o voto de graças, declarei que nelle não via censuras que ferissem á dignidade e o brio do governo. A emenda, porém, do nobre senador por Goyaz considerei-a desde logo uma verdadeira philippica contra o ministerio, e disse: « Não lhe dou meu voto; este procedimento é sem exemplo nos annaes do senado, e se a maioria delle adopta-la, o governo fará dentro da constituição o que lhe aconselharem o dever e a dignidade. » Nestas circumstancias, se o nobre senador por Mato-Grosso pronuncia-se contra a emenda, e em favor do voto de graças qual foi redigido pela commissão, póde com razão dizer que o governo o quer constringer a dar-lhe um voto de confiança, votando pela resposta, que não o censura, e antes o parece elogiar em um ponto...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Ha elogio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ... no que ahi se diz sobre a direcção da guerra? Além de que o ministerio não considerou nunca o voto de graças do senado uma peça laudatoria. Elogios não vê elle nem no voto de graças da camara dos deputados, onde aliás, se fosse conveniente, teria de seus amigos expressivas manifestações de adhesão e de louvor.

Se depois da adopção do voto de graças tal qual, e da recusa da emenda do nobre senador de Goyaz, resultar, como têm dito os jornaes da opposição, um certo apoio ao governo, e isso incommoda o nobre senador por Mato-Grosso, a culpa não é do ministerio.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :— Apoiado, a culpa não é de V. Ex.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—A culpa é de outrem, não minha; é do nobre senador pela provincia de Goyaz, que apresentou a sua emenda sem combinação com seus amigos.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Sou porto franco.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Portanto, está fóra do regimen...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Faço fogo ás vezes no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—O nobre senador por Mato-Grosso declarou que desde 1864 vê actos de dictadura. S. Ex. ha de permittir-me que lhe responda :—enganou-se. O honrado senador por S. Paulo disse muito bem que, se seu partido subisse presentemente, teria de dissolver a camara e de assumir a dictadura...

O SILVEIRA DA MOTTA :—Estou notando que V. Ex. gostou muito desse discurso....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Sempre fiz do Sr. visconde de S. Vicente o mais elevado conceito...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Eu tambem, mas não gostei do discurso.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E esse conceito mais se confirmou, á vista desse discurso.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA :—E' o discurso mais ministerial que temos tido aqui.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E' discurso de um senador qualificado, e que, conhecendo a marcha dos negocios do estado, vê de ante-mão as difficuldades que teria de vencer um ministerio de seu partido, que ora se organisasse. Esse governo é que seria de dictadura, o actual o não tem sido. O nobre senador por Mato-Grosso chama talvez dictadura um outro acto que a opposição qualifica de illegal, não o sendo aliás?

Dictadura haveria, se tivessemos de cobrar impostos sem lei, se emittissemos papel-moeda sem autorisação legislativa.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—Quando se erige em systema a violação das leis

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—E ainda assim, Sr. presidente, vou revelar todo o meu pensamento, n'um ponto, discordo do nobre senador pela provincia de S. Paulo....

SR. SILVEIRA DA MOTTA :—Discorda ? Vou attender ; é alguma filigrana....

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — O nobre senador por S. Paulo disse que não podia o seu partido subir agora sem dissolver as camaras, sem demittir todos os presidentes de provincia, chefes de policia, etc., o que causalle um certo receio ; mas se os acontecimentos exigirem isso ? Aqui vou apoiar o nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, a quem sou reconhecido por me haver apoiado tantas vezes. Os acontecimentos, senhores, podem trazer a necessidade de, não obstante a dissolução da camara, e apezar da demissão de vinte presidentes de provincia e outros tantos chefes de policia, o partido conservador, unico de que posso fallar hoje, porque o outro está governando, assumir o poder com a responsabilidade correspondente : esta doutrina está na constituição.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :---Apoiado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Em circumstancias ordinarias, um partido pôde recusar o poder em face de taes e taes inconvenientes ; mas, em circumstancias extraordinarias, e por motivos fóra do commum, não ; um partido não pôde dizer : --- Estou condemnado a não servir, visto como teria de assumir a dictadura.—O que vinha a ser a dictadura nesse caso ? A salvação do paiz ; salvação que está acima de todas as conveniencias : um *bill* de indemnidade viria opportunamente legalisar quanto fizesse o governo urgido pelas necessidades do paiz. Feliz é nesta parte a nação ingleza, onde o governo considera a dictadura como um meio, diante do qual não trepida, toda a vez que as circumstancias o exigem.

A opinião, pois, do nobre senador pela provincia de S. Paulo deve ser entendida com relação aos casos ordinarios, mas não exclue a do nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. barão de Cotegipe.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE :—E eu acrescento, que não é preciso dictadura nas circumstancias actuaes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Veremos isso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE.—Os Srs. hão de dar-nos aquillo que lhes temos dado.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Dê por ora o senado o que o governo pedir.

Sr. presidente, no que toca á historia, só restabecerei um facto. O nobre senador considerou a lei dos circulos como obra do partido conservador; não foi.

O SR. PARANHOS:—Oh! se foi.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA : Apoiado; não foi.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO :—Já li nesta casa um jornal da opposição conservadora, em o qual se escrevia que em 1848 subiu o partido conservador para livrar a ordem das garras do liberalismo; que em Setembro de 1853, a liberdade estava moribunda nas mãos do visconde de Itaborahy, que, principal responsável na qualidade de presidente do conselho, a matava a golpes lentos, e finalmente que veio a bandeira da conciliação tirar das garras do partido conservador, propriamente dito; a liberdade moribunda. E pois, se a lei dos circulos se fez no periodo da conciliação, não é ella do partido conservador.

O SR. PARANHOS : — O Sr. marquez de Paraná não era conservador ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Foi conciliador, foi quem chamou o Sr. Salles Torres-Homem e outros ao serviço do paiz, de que estavam arredados como oppoisionistas.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE : — A este respeito podemos fallar melhor do que V. Ex., porque eramos seus companheiros. Elle era conservador.

O SR. PRESIDENTE DO CONSÉLHO : — Era conservador da conciliação, que chamava auxiliares de todos os lados, uma vez que lhe pudessem ser uteis, e o certo é que a tolerancia do partido conservador permittio que o carro triumphal do nobre visconde, depois marquez de Paraná, corresse a vapor sem o menor estorvo; sómente nesta camara o Sr. Euzebio e o Sr. barão de S. Lourenço se oppuzerão á lei dos circulos.

UMA VOZ : — Ainda houve outro.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Pois bem, erão tres aqui, e na camara o Sr. Sayão Lobato e eu; eramos, portanto, nessa occasião cinco emperrados nas duas camaras...

UMA VOZ :—Pois era emperrado ?

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Sim, era nisso emperrado. (*Risadas.*) Mas a questão é determinar a origem da idéa, e eu digo que era liberal.

E mais de uma idéa liberal, Sr. presidente, tem sido posta em pratica por conservadores. Ha até quem diga que a missão do partido liberal é ventilar idéas novas.

O SR. PARANHOS : — Iniciar.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — iniciar, e que ao partido conservador toca a colheita, o que no sentir do nobre senador por Goyaz ha de ser uma theoria *commoda*.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA : — Sem duvida ; esta theoria da colheita é muito *commoda*.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO : — Em materia de colonisação costumão alguns dividir o trabalho da agricultura assim: a derrubada e todo o trabalho para desbravar o terreno pertence ao escravo, depois de preparado o terreno o mais toca ao colono. Semelhantemente na tarefa dos partidos, o partido liberal é o que derruba as matas, limpa o terreno ; e depois vem o partido conservador, que se considera o dono da terra, indica a direcção que deve tomar o arado e por fim faz a colheita.

E' necessario convir que a historia protesta contra essa pretensão, e o certo é que a lei dos circulos é idéa liberal, sustentada por um ministro que não era conservador, mas conciliador : o publico sabe como essa lei se projectou, como passou. Passou por influencia do governo, com o voto da maioria da camara temporaria, onde o nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, tambem fez passar a autorisação (perdô-me : é a minha mofina) para reformar a legislação penal militar da marinha, e execute-la provisoriamente, maioria que o nobre senador de certo não achava *eseravisada*, e que lhe concedeu essa autorisação excentrica, que o bom senso do senado aqui repellio *in limine*, pondo-se á frente de todos o Sr. visconde de S. Vicente que, se eu até então já estimava, d'esse momento em diante muito mais apreciei.

Tal foi, senhores, a maioria que, fazendo pouco ou ne-

nhum cabedal dos dous votos discordantes da camara temporaria, que mencionei ha pouco, votou a lei dos circulos, e por outro lado a maioria do senado, composta de conservadores que não resistirão á vontade omnipotente do dia. Passou a lei contra o meu voto; eu entendia que era inconstitucional a reforma, parecendo-me que a sua tendencia havia de ser — amesquinhar o character dos representantes da nação, reduzi-los aos interesses do campanario; parecia-me isso, e protestei. E quanto me custou tal procedimento!

Dahi data a divergencia entre mim e o nobre senador. Em 1835, quando se tratou da lei na camara dos deputados, tinha eu chegado da provincia do Paraná um tanto incomodado, e por isso não dava pareceres sobre materias que ião á pasta da commissão de constituição, de que era relator. O Sr. desembargador Diogo de Macedo era quem dava expediente aos papeis da pasta, mas na occasião em que se tratava do projecto de lei dos circulos, veio ter commigo e disse-me: — *E' causa celebre*, tenha paciencia, dê o parecer. — Recebi o projecto, e passando o nobre senador, dahi a alguns minutos pela minha bancada, perguntou-me, como que admirado: — Vai dar parecer? — Sim, respondi, e já tenho o projecto no bolso.

Passei com effeito a examinar a materia para formular o parecer, quando um dia appareceu-me o nobre Marquez de Paraná, de oculos na testa (signal caracteristico de indisposição) (*Risadas*), e disse: — Venho-lhe fallar sobre o parecer que lhe toca lavrar relativamente ao projecto dos circulos. Observei-lhe que, estava elaborando o parecer para leva-lo á camara no dia seguinte. — Estimo que o leve, replicou elle, certo de que, ainda não o apresentando, o projecto entrará em discussão. — Effectivamente apresentei parecer contra o projecto, e procurei sustenta-lo. Mas, senhores, era irresistivel o imperio dessa vontade que dominava então exclusivamente, contando com a tolerancia dos amigos e com a illimitada dedicacão de sua maioria.

UMA VOZ: — Pela confiança que elle merecia. Confiança não é tolerancia.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Perdôe-me V. Ex. ; muitos votarão por simples deferencia, e não pelo principio da confiança. Porém é verdade que se houve no paiz estadista que merecesse a estima e confiança de seus amigos era o Marquez de Paraná; e merecia-as completamente (*apoiados*), porque, quando não estava no poder, não se arredava da estacada em favor de seus amigos. Se estes exigião que elle, que já occupára tão importantes lugares no Imperio, fosse presidir uma provincia, ou exercer alguma importante missão especial, concordava; não havia trabalho de seu partido, ou em commissões ou na tribuna, a que não se prestasse. Foi contando com essa benevolencia de longa data que elle fez passar a lei dos circulos contra a vontade, contra a consciencia da maioria conservadora, quer de uma, quer de outra camara...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Contra a sua consciencia, não.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Contra a convieção.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Tambem não.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — V. Ex. votou contra; nesse tempo era emperrado; eu já era radical, porque fallei aqui a favor da lei.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Vindico, pois, para as idéas liberaes a lei dos circulos, contra a qual aliás votei, mas que hoje é lei do paiz, a que presto toda a minha adhesão. (*Muito bem.*)

5 DE JULHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*Presidente do Conselho*):

— Levanto-me para proferir poucas palavras, em resposta ao nobre senador pela provincia do Pará, e não ao nobre senador pela provincia da Bahia o Sr barão de Muritiba, porque S. Ex. começou o seu discurso, arguindo-me de ter fallado muito, e desceu a factos tão miudos que todos são mais proprios dos debates sobre os orçamentos do que da discussão do voto de graças. Ao discurso, porém, do nobre senador pelo Pará devo fazer algumas observações, visto que S. Ex. considerou a questão por uma face nova.

Senhores, a questão da influencia do senado na politica do paiz está morta; o honrado senador, o Sr. visconde de Itaboraaby, na minha opinião, prestou á causa da constituição e das leis um serviço eminente, quando, ha dous dias, a despeito de tantas manifestações de seus amigos em sentido contrario, sustentou a verdadeira doutrina ácerca dessa materia.

Com effeito, se tal não fosse o procedimento do nobre visconde, eu descreria das cousas do paiz; mas não; felizmente a sua declaração veio a tempo...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Isto creio eu.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — de salvar a constituição da tortura porque alguns conservadores a querião fazer passar.

O nobre senador pelo Pará trouxe a questão a novo ponto de vista, sustentando que a influencia do senado prendia-se á interpretação dada ao art. 61 da constituição. Não, Sr. presidente, não é esta a origem da questão: ella data do dia em que se promulgou a constituição, e resulta da maneira pela qual esta foi organizada e escripta.

O que disse o nobre visconde de Itaboraaby, e tenho sustentado sempre nesta casa, é que na discussão e votação das proposições e medidas sujeitas a apreciação do senado, e que devem ser convertidas em lei, possui elle tão ampla li-

berdade como a camara temporaria ; está escripto na constituição o direito que assiste ao senado de intervir no fazimento das leis, e de votar como lhe dictar a sua consciencia ; neste sentido não tem limitação a influencia do senado na politica do paiz, quando essa politica se traduz em actos, nos quaes intervem tanto uma como outra camara, salvo todavia certas medidas, cuja iniciativa pertence á camara electiva.

A questão, pois, está em poder ou não o senado fazer directamente politica, arcando com o ministerio para derribalo, dirigindo á corôa mensagens, ou insinuações semelhantes á que deseja inserir na reposta á falla do throno o nobre senador pela provincia de Goyaz. No que toca a fazer politica directa é que o nobre visconde de Itaborahy mostra-se accorde com os principaes homens de estado do Brazil, sustentando, como eu, que o senado não pôde proceder da mesma fórma que a outra camara.

De que trata o art. 61 da constituição ? Da discussão das leis nesta ou na outra casa, determinando que, se a camara dos deputados não approvar as emendas ou addições do senado, ou *vice-versa*, e todavia a camara recusante julgar que o projecto é vantajoso, poderá requerer a reunião de ambas as camaras.

A interpretação que se deu ao art 61 foi que pode a camara, a que se requer a fusão, nega-la e assim se ha praticado. Mas V. Ex. vê que, qualquer que seja o juizo que se faça de tal interpretação, reconhece-se que ella apenas diz respeito ás emendas feitas aos projectos submittidos aos debates ; ora, ahí não ha duvida que os direitos do senado são iguaes aos da camara temporaria ; e a politica resultante da adopção de quaesquer medidas não pôde realizar-se sem o consenso do senado.

Não se invoque, senhores, o exemplo da camara dos lords na Inglaterra. V. Ex. sabe que o governo britanico foi por muito tempo na apparencia uma monarchia, mas na realidade era uma grande aristocracia. O centro de gravidade da politica ingleza esteve por muitos annos na camara alta ; os exemplos, a que alludio hoje o nobre senador do Pará, são do fim do seculo passado, e não valem,

porque nesse tempo a influencia da camara dos lords era decisiva. Mas, como observa Macaulay, feita em 1832 a reforma parlamentar, o centro de gravidade passou para a camara dos commons, e hoje na Inglaterra ninguem contesta que a direcção da politica está na camara temporaria.

O centro de gravidade da politica em nosso paiz, em virtude da constituição, está na camara temporaria, e não no senado, ainda com maior razão do que na camara dos commons e não na dos lords.

O SR. BARÃO DE MURITIBA:—Está na representação nacional.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—A camara dos lords, embora tenha as raizes que alguns lhe attribuem, admite sangue novo, e abre seu seio aos homens distinctos do paiz. Na Inglaterra é permittido á corôa elevar ao pariato qualquer cidadão, e, pois, o numero de membros da camara alta pôde ser pelo governo augmentado.

Assim, se em uma conjectura, a camara dos lords quizer embaraçar qualquer medida de alta conveniencia, o governo tem os meios de fazer desaparecer a maioria infensa aos verdadeiros interesses da nação, nomeando novos pares. Lord Brougham, quando quiz fazer passar a reforma eleitoral, donde datão as verdadeiras doutrinas parlamentares na Inglaterra, formou uma lista de novos pares, dispondo-se a tornar effectiva a sua nomeação; era um remedio supremo, mas efficaç e legal. Não foi necessario empregar esse recurso, porque Wellington, com a sua influencia irresistivel e consummada discrição, levou a camara dos lords a adoptar a medida.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Tinha resistido antes.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Quem?

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Wellington.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Ao que?

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—A' passagem da reforma.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Mas cedeu depois.

O SR. BARÃO DE ITAUNA:—Cedeu á opinião do paiz.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—O que é certo é que o ministro que pugnava pela reforma tinha em sua algibeira a lista dos novos pares; elle dá noticia do factô na recente

edição de sua obra sobre a constituição ingleza, e era, como já observei, um meio legal e efficaz que tinha de combater a opposição. Pergunto agora terminando: ha porventura esse meio constitucional em relação ao senado do Brazil?

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA:—Mas temos outro meio.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Aprecio a opinião do nobre senador pela Bahia, e aceito-a: ha na verdade outro meio, é o das manifestações da camara temporaria, para desfazer as censuras do senado. Assim que, considerando que a emenda do nobre senador por Goyaz importa a inversão de nossos bons principios, voto contra ella. (*Votos!*
Votos.)

17 DE JULHO DE 1868.

O Sr. Zacarias (*atenção*) :—Sr. presidente, tendo pedido e alcançado a sua exoneração o gabinete de 3 de Agosto, é do meu dever expor ao senado a causa e o modo desse acontecimento. E porque entre o pedido e a exoneração mediarão alguns dias, durante os quaes fui tomando notas do que occorria, com a leitura das mesmas notas creio que posso desempenhar-me d'aquelle dever.

No fim do despacho de sabbado, 11 do corrente, Sua Magestade o Imperador declarou : 1º, que escolhia senador por Minas-Geraes o Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo ; 2º que igualmente escolhia senador pelo Rio-Grande do Norte o Sr. conselheiro Francisco de Salles Torres-Homem ; 3º, que no tocante á eleição do Amazonas tinha uma duvida sobre a qual desejava que reflectissimos, e era : se, tendo sido contemplado na lista triplice o nome de um cidadão que fôra votado sem haverem decorrido seis mezes depois que deixára o exercicio do cargo de presidente daquella provincia, em virtude de remoção, contra o disposto no art. 1º § 14 da resolução de 18 de Agosto de 1860, devia ou não fazer a escolha.

Proferidas as palavras indicadas, Sr. presidente, e tendo-se retirado Sua Magestade o Imperador, os ministros em acto continuo entenderão dever deliberar sobre o assumpto, e logo alli ficou assentado sem discrepância de voto : que o gabinete pedisse a sua exoneração, porque a escolha de senador pelo Rio-Grande do Norte não era acertada, e por isso o gabinete não podia tomar a sua responsabilidade.

No dia seguinte (12) de accordo com meus collegas dirigí a Sua Magestade o Imperador a seguinte carta :

Senhor. — Rogo á Vossa Magestade Imperial a graça de me designar hora para ter a honra de communicar á Vossa Magestade Imperial o que hontem depois do despacho as-

sentou o ministerio, e pedir as ordens de Vossa Magestade Imperial.

Sua Magestade o Imperador em carta do mesmo dia 12 ordenou-me que fosse ter com elle ás 2 horas. A's 2 horas estava eu em S. Christovão, e em audiencia Sua Magestade o Imperador depois de discutir comigo o motivo da exoneração que recusava, recommendou-me que me entendesse de novo com os meus collegas. Eu respondi que a nossa resolução era decidida, mas que entretanto, para obedecer ás ordens de Sua Magestade, promoveria outra conferencia.

E, pois, convidei meus collegas para uma reunião em minha casa á noite e nessa conferencia continuou-se a sustentar por votação unanime: « que, á vista da escolha de senador pela provincia do Rio-Grande do Norte, se deixasse o poder. »

Immediatamente escrevi a Sua Magestade a seguinte carta:

« Senhor. — Acabamos de conferenciar de novo sobre o assumpto de que tive a honra de fallar, ás 2 horas, a Vossa Magestade Imperial e os meus collegas entendem comigo que o que, em nome do ministerio, declarei a Vossa Magestade Imperial não póde deixar de realizar-se. Espero, portanto, que Vossa Magestade Imperial se digne de dar-me suas ordens, que irei pedir amanhã, ás 9 horas da manhã, se Vossa Magestade Imperial não designar outra.

Sua Magestade o Imperador respondeu-me que na tarde do dia 13 teria occasião de fallar-me, assim como aos meus collegas, porque como V. Ex. sabe Sr. presidente, era dia de cumprimentos pelo anniversario da serenissima princeza a Sra. D. Leopoldina.

Comparecemos: Sua Magestade o Imperador depois de conversar com cada um dos ministros presentes e de ouvir delles a mesma declaração que me ouvira, deu-me uma audiencia particular, na qual não concedeu a demissão pedida dizendo: — que queria ainda meditar, e no dia seguinte me mandaria chamar.

No dia seguinte determinou-me que de 1 hora por

diante poderia procura-lo. Fui a S. Christovão e apresentando-me ás 2 horas, Sua Magestade o Imperador depois de saber que persistiamos no nosso pedido, houve por bem conceder a demissao do ministerio. Feito isto, dignou-se Sua Magestade perguntar-me quem lhe indicava eu para organizar o novo gabinete. Pedi respeitosamente que me dispensasse de fazer tal indicação, e, depois de breve silencio, ordenou-me que chamasse ao paço de S. Christovão com urgencia o Sr. visconde de Itaborahy.

Dirigi ao Sr. visconde a seguinte carta :

« Illm. Exm. Sr. visconde de Itaborahy.—Recebi ordem de Sua Magestade o Imperador para convidar V. Ex. a ir ao passo de S. Christovão com urgencia. »

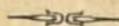
O Sr visconde foi a S. Christovão ; a elle compete expôr o que se seguiu.

No dia 16 (hontem), ás 2 horas da tarde, referendi o decreto da nomeação do Sr. visconde de Itaborahy, o qual de todo o coração estimo lhe proporcione oportunidade de dar ás finanças e á politica do paiz uma direcção que lhe imponha ligeiros, se não imperceptiveis sacrificios.

Em seguida S. Ex. referendou o decreto que, alliviando-me do peso do governo, deixa-me a qualidade que preso sobre todas, de velar desta cadeira como simples sentinella na guarda da Constituição e das leis e da verdade do regimen parlamentar.

FIM.

INDICE



	PAGINAS
Discurso proferido a 26 de Maio na Camara.	1
» » » 27 » » » »	37
» » » 27 » » » »	67
» » » 28 » » » »	83
» » » 13 » Junho no Senado.	111
» » » 16 » » » »	163
» » » 19 » » » »	203
» » » 23 » » » »	217
» » » 27 » » » »	259
» » » 30 » » » »	295
» » » 3 » Julho » »	323
» » » 17 » » » » por oc- casião da retirada do ministerio	327



